

Edição Nº 05 - dezembro/2016

BOLETIM

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO

CODEFAT

Conselho Deliberativo do
Fundo de Amparo ao Trabalhador

(C) Edição em DEZEMBRO de 2016

Ministério do Trabalho

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 203 - Brasília/DF, CEP:
70059-900

Tel.: (0xx61) 2031 6515

Correio Eletrônico: des.sppe@mte.gov.br

Página na internet: <http://trabalho.gov.br>

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO - DES	6
2	CALENDÁRIO DE REUNIÕES	8
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT	8
3.1	SOBRE A SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT	8
3.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	8
3.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015	9
3.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	10
3.5	ATIVIDADES E EVENTOS	13
3.6	ESTUDOS E PROJETOS	13
4	REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED	16
4.1	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS	16
4.1.1	<i>Sobre a RAIS</i>	16
4.2	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED	17
4.2.1	<i>Sobre o CAGED</i>	17
4.3	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL EM 2015 – RAIS	18
4.4	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL CELETISTA – CAGED EM OUTUBRO DE 2016	20
4.5	ATIVIDADES E EVENTOS JANEIRO A OUTUBRO	22
5	SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO	22
6	PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER E PNMP	30
6.1	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER	30
6.1.1	<i>Sobre o PROGER</i>	30
6.1.2	<i>Evolução dos indicadores até 2015</i>	31
6.1.3	<i>Evolução da execução</i>	31
6.1.4	<i>Indicadores: janeiro a agosto de 2016</i>	32
6.1.5	<i>Atividades e Eventos</i>	32
6.1.6	<i>Análise comparativa: janeiro a junho de 2016</i>	32
6.2	PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMP	32
6.2.1	<i>Sobre o PNMP</i>	32
6.2.2	<i>Estrutura Institucional</i>	33
6.2.3	<i>Evolução dos Indicadores até 2015</i>	33
6.2.4	<i>Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015</i>	34
6.2.5	<i>Atividades e Eventos</i>	34
7	SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	35
7.1	SOBRE O SINE	35
7.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	36
7.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES EM 2015	37
7.4	INDICADORES: JANEIRO A AGOSTO DE 2016	38
7.5	ATIVIDADES E EVENTOS	41
8	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO	35
8.1	SOBRE O CBO	43
8.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	43
8.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2014	44
8.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	44
8.5	ESTUDOS E PROJETOS	45
9	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS	47

9.1	SOBRE A CTPS-----	47
9.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	47
9.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	47
9.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	48
9.5	ANÁLISE COMPARATIVA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 -----	48
9.6	ANÁLISE COMPARATIVA DOS INDICADORES: 2014 E 2015 -----	49
9.7	ATIVIDADES E EVENTOS -----	49
10	SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.1	SOBRE O SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.2	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	52
10.3	INDICADORES-CHAVE -----	54
10.4	INDICADORES: JANEIRO A SETEMBRO DE 2016 -----	61
10.5	EMPREGADOR WEB-----	67
11	ABONO SALARIAL -----	70
11.1	SOBRE O ABONO SALARIAL -----	70
11.2	INDICADORES: ANO-BASE 2014-----	70
11.3	INDICADORES: CALENDÁRIO 2016/2017 -----	71
12	OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT-----	72
12.1	SOBRE O OBMT-----	72
12.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	72
12.3	ATIVIDADES E EVENTOS -----	73
13	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO -----	74
13.1	SOBRE O PPE-----	74
13.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	74
13.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES -----	75
13.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	75
	-----	76
13.5	NÚMEROS DA ADESÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO – PPE –2016 -----	77
13.6	PESQUISA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO-----	78
14	REFERÊNCIAS-----	80

1 INTRODUÇÃO

Este Sumário Executivo tem por objetivo consolidar e informar dados, indicadores e ações sob gestão da Secretaria Executiva do CODEFAT, representada pelo Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho que são executadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Dentre as ações aqui examinadas, estão as que compõem o Programa do Seguro-Desemprego (pagamento do benefício do seguro-desemprego e intermediação de mão-de-obra), o Programa de Geração de Emprego e Renda, o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e outras mais específicas.

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno de dois programas: o Programa do Seguro-Desemprego – PSD e o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, tendo por finalidade: “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo”; e “auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

O direito ao benefício foi garantido por meio do Art. 239 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e sua regulamentação ocorreu com a publicação da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Essa mesma Lei instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e o Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT. A Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014 trouxe alterações na Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre seguro-desemprego para o pescador artesanal. A Lei no 13.134, de 16 de junho de 2015 modifica os critérios de habilitação.

Devido à grande soma de recursos e de beneficiários, o Programa Seguro-Desemprego destaca-se como uma das políticas sociais de maior relevância e abrangência no País.

A base do Programa abarca, além da concessão do benefício financeiro em si, também as ações de orientação profissional e intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional. Ademais, contempla uma gama de ações necessárias à operacionalização do Programa, como a geração de informações sobre o mercado de trabalho, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e ainda o acompanhamento das comissões estaduais e municipais de emprego, instâncias que atuam no planejamento e acompanhamento das ações do Programa.

O público-alvo dessas ações é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de CTPS; e por municípios via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. O MTB mantém, ainda, contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

O PROGER é destinado à concessão de financiamentos focados principalmente no fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, cooperativas e para o fomento ao microcrédito produtivo, e ainda para ações voltadas para a melhoria da competitividade do país fundamentais para o desenvolvimento sustentado e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Os recursos utilizados no PROGER têm sua origem nos recursos excedentes à Reserva Mínima de Liquidez do FAT, que são alocados extra-orçamentariamente, sob a forma de depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, para fomentar a geração de emprego e renda, conforme estabelece o art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pelo art. 1º da lei n.º 8.352/91.

Essas instituições (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Financiadora de Estudos e Projetos) fazem as operações segundo as normas dos programas, que são definidas em Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e em Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e aprovados por sua Secretaria-Executiva, arcando com os riscos financeiros e pagando ao FAT a remuneração estabelecida.

1.1 Finalidade e Competências Institucionais do Departamento de Emprego e Salário - DES

De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, compete ao Departamento de Emprego e Salário:

I - supervisionar e coordenar a execução de programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado e o abono salarial;

II - planejar, coordenar, executar e controlar os serviços de secretaria-executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

III - orientar, coordenar e controlar as ações, projetos e atividades relativos à identificação do trabalhador e ao registro profissional;

IV - supervisionar a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, de modo a promover sua constante adequação ao mercado de trabalho;

V - definir prioridades e necessidades e normalizar o processamento de dados relativos ao movimento de empregados e desempregados, providenciando a divulgação sistemática das análises e informações produzidas, observando a legislação pertinente;

VI - supervisionar, orientar, coordenar e normalizar as atividades relacionadas com o processamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, promovendo a divulgação das informações resultantes e sua utilização na sistemática de pagamento de benefícios;

VII - prover informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego;

VIII - supervisionar e coordenar a execução das atividades do Sistema Nacional de Emprego no que se refere às ações integradas de orientação e recolocação profissional;

IX - articular-se com a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de apoio ao trabalhador e de intermediação de mão-de-obra;

X - supervisionar e orientar a realização de estudos da legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, propondo o seu aperfeiçoamento;

XI - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de competência; e

XII - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Data	Descrição	Horário	Local
14/12/2016	139ª Reunião Ordinária do CODEFAT	10h às 18h	Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F, 4º andar, sala 433

3 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT

3.1 Sobre a Secretaria Executiva do CODEFAT

A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, criou o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e instituiu o seu órgão gestor: o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). O Conselho é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes do Governo Federal e de entidades de trabalhadores e empregadores, contando atualmente com 18 membros.

A composição do CODEFAT é estabelecida pelo Poder Executivo, que define precisamente os membros que possuem assento e voto no Conselho, conforme dispõe o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009.

Dentre as funções mais importantes do CODEFAT, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que o Conselho exerce no controle social da execução destas políticas, no qual estão as competências de análise das contas do FAT, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do Fundo.

3.2 Estrutura Institucional

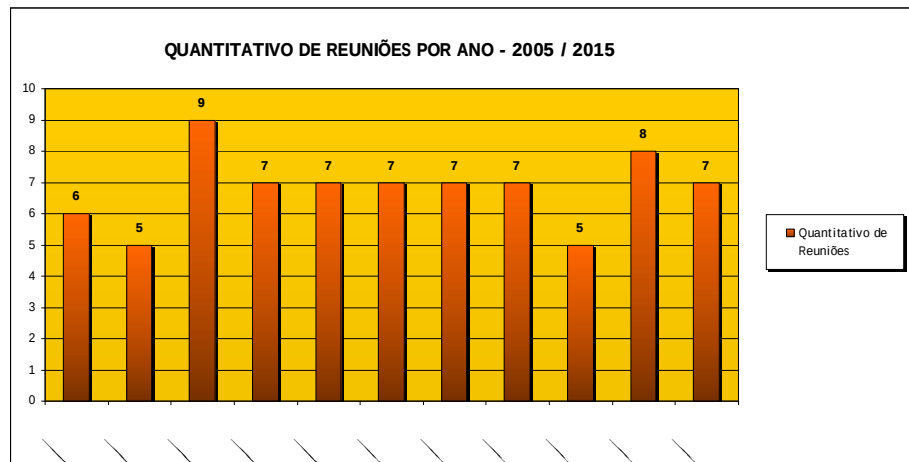
A Secretaria Executiva do CODEFAT é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTB, por força do Regimento Interno do CODEFAT (Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009), do Decreto nº 6.827/2009 e da Portaria SPPE nº 99, de 6 de setembro de 2010.

Cumprir à Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON/DES/SPPE/MTB executar as tarefas técnicas e operacionais, de natureza administrativa, da SE-CODEFAT, bem como promover a articulação entre as áreas do MTB para o cumprimento das principais atribuições da Secretaria Executiva, a saber: i) sistematizar informações que permitam ao CODEFAT a aprovação, o acompanhamento e a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro Desemprego e do Abono Salarial e dos respectivos orçamentos; ii) coordenar as atividades para realização das reuniões do CODEFAT e do GTFAT; e, iii) promover a compatibilização entre as ações afetas à esfera de competência do MTB e as do CODEFAT.

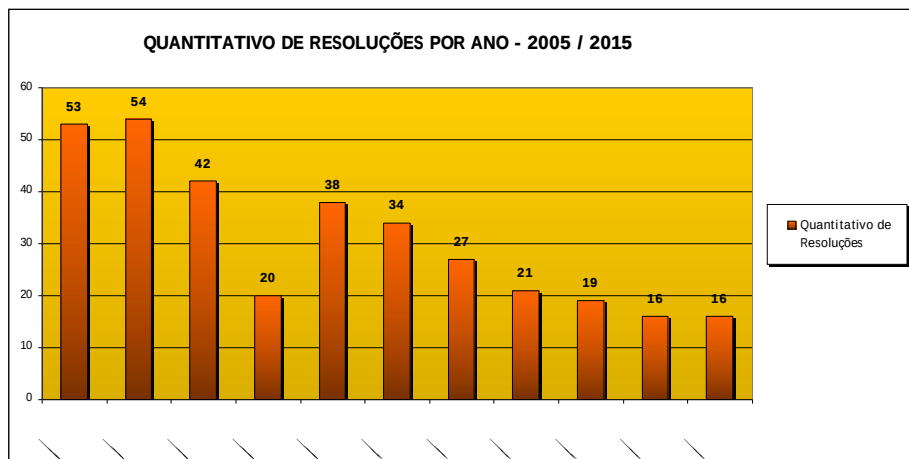
Dentre as competências da CGCON podemos destacar: i) promover o cumprimento do Regimento Interno do CODEFAT, estimulando a cooperação entre as áreas técnicas do

Ministério e as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho; ii) organizar as reuniões do CODEFAT e de seu Grupo de Apoio Técnico – GTFAT; iii) monitorar e controlar as etapas da sistemática de depósitos especiais do FAT, de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE; iv) coordenar a integração entre as ações das Comissões de Emprego e as políticas e diretrizes do CODEFAT e prestar orientações quanto ao seu funcionamento; e, v) controlar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FAT, por meio de convênio, elaborando o respectivo inventário físico-financeiro.

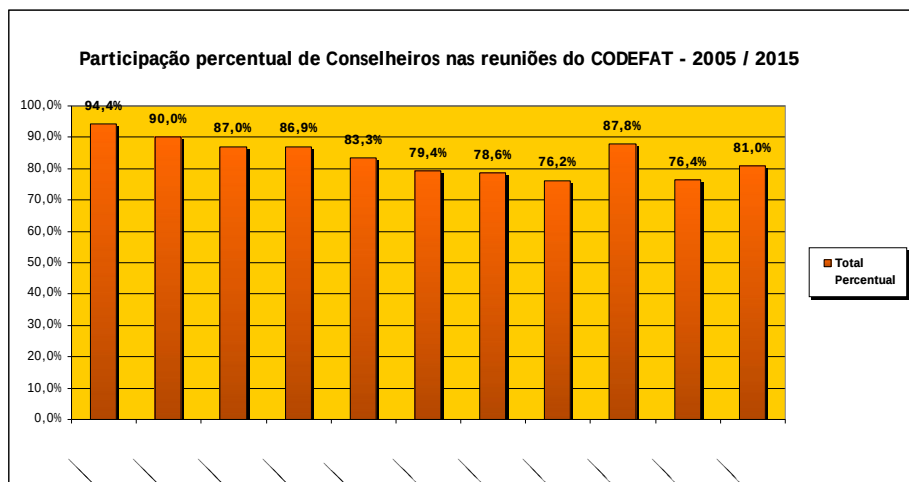
3.3 Evolução dos indicadores até 2015



* Média de 7 reuniões por ano.



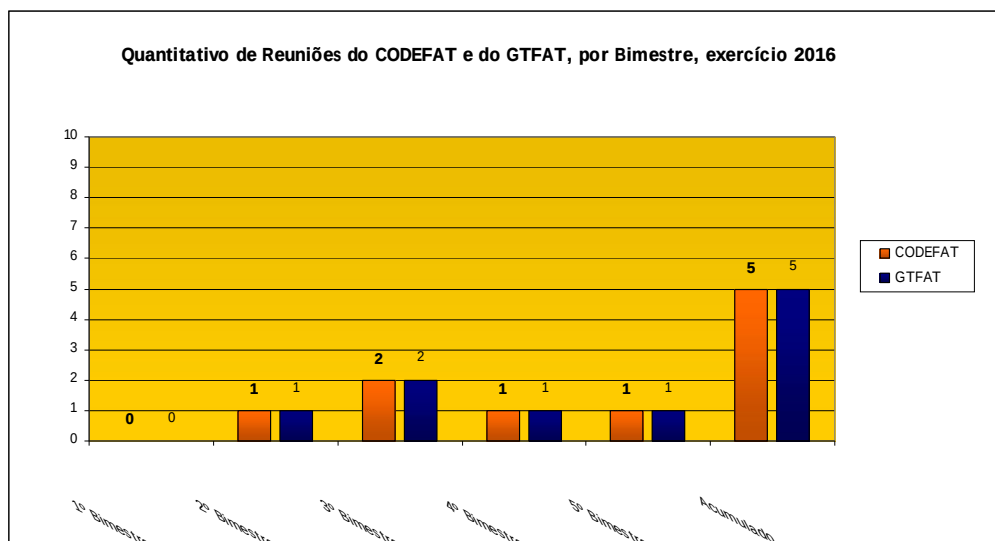
* Média de 4,4 resoluções por reunião.



2009* - Com a edição do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, o CODEFAT saiu de 12 para 18 representações, sendo que as duas primeiras reuniões ocorreram com potencial de 12 Conselheiros e as reuniões seguintes com potencial de 18 Conselheiros.

3.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

No período em referência foram realizadas 10 (dez) reuniões, sendo 5 (cinco) do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e 5 (cinco) do Grupo Técnico do FAT – GTFAT. (Quadro – Quantitativo de Reuniões do CODEFAT e GTFAT, por bimestre, exercício 2016)



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

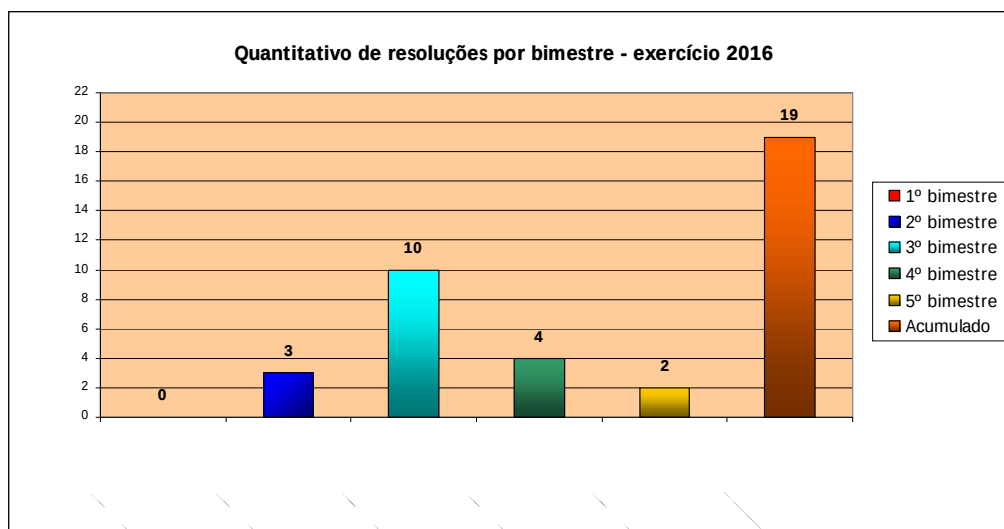
O crescimento do quantitativo de reuniões no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016, e da 25ª Reunião Extraordinária do GTFAT, realizada em 22 de junho de 2016.

Como resultado das mencionadas reuniões, foram aprovadas 19 (dezenove) resoluções. (Quadro: Resoluções aprovadas; Gráfico: Quantitativo de Resoluções entre janeiro e outubro – exercício 2016)

Quadro - Resoluções aprovadas

Número	Descrição
758	Altera a Resolução nº 560, de 28 de novembro de 2007, que estabelece regras para execução das ações integradas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
759	Dispõe sobre critérios de pagamento do benefício Seguro-Desemprego aos pescadores profissionais, categoria artesanal, durante a paralisação da atividade pesqueira instituída pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.
760	Estabelece novo prazo para adoção do procedimento de coleta biométrica no pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em espécie.
761	Institui Linha de Crédito denominada FAT Cultura.
762	Institui Linha de Crédito denominada PROGER Urbano – Capital de Giro, no âmbito do PROGER Urbano.
763	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR.
764	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
765	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2015.
766	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2015.
767	Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o Exercício de 2017.
768	Disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2016/2017.
769	Estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
770	Altera o anexo da Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
771	Autoriza, excepcionalmente, o pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.
772	Altera a Resolução nº 771, de 1º de julho de 2016, para autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.

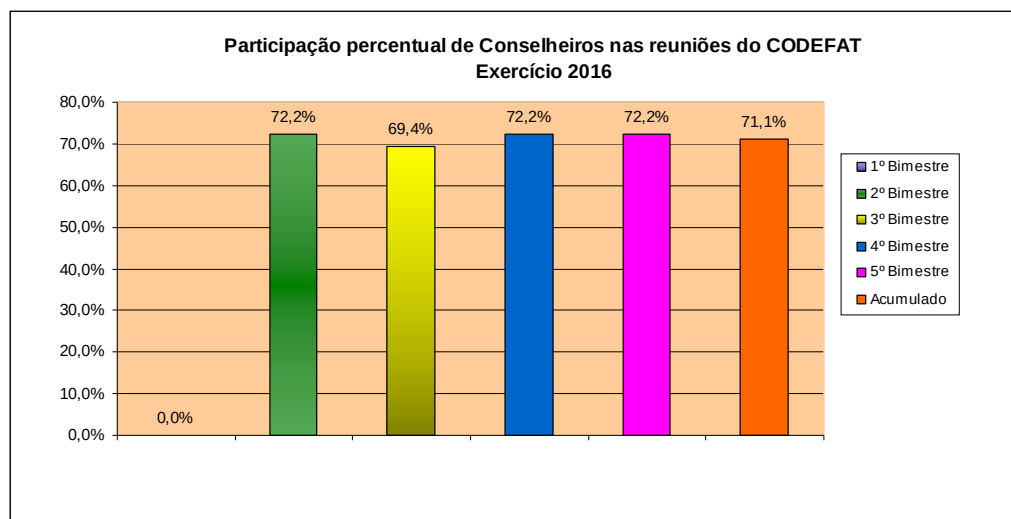
773	Altera a Resolução nº 710, de 22 de maio de 2013, que institui o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT–INOVACRED destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.
774	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
775	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
776	Prorroga a vigência da Linha de crédito especial FAT – TAXISTA.



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

O crescimento do quantitativo de resoluções no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016.

No quinto bimestre houve a participação dos Conselheiros no percentual de 72,2%. (Quadro – Participação de Conselheiros nas reuniões do CODEFAT – 2016)



Obs: no 1º Bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

3.5 Atividades e eventos

Entre as ações executadas pela Secretaria Executiva do CODEFAT e pela Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT, no período mencionado, destacam-se:

I – Acompanhamento das Comissões Estaduais de Emprego, com visita às Comissões do Paraná, Santa Catarina, Amazonas e Pará.

II – Acompanhamento das Comissões Municipais de Emprego, com visita às Comissões de Curitiba, Florianópolis e Manaus.

III – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC – Reuniões realizadas: Entre janeiro e agosto foram realizadas 7 (sete) reuniões entre as equipes de trabalho do MTb e da DATAPREV para tratar dos seguintes módulos do SiGOC: i) Comissões de Emprego – CEmpre; ii) SiNPat; e, iii) CODEFAT.

IV - Interlocução com as áreas técnicas do MTb visando o atendimento às determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU);

V - Atualização cadastral das 27 Comissões Estaduais de Emprego e de mais de 50 Comissões Municipais de Emprego;

VI – Levantamento de 80.515 bens adquiridos com recursos do FAT em 47 entidades conveniadas.

VII – Manutenção dos módulos Portal FAT e SiNPat e o Desenvolvimento do módulo CODEFAT, no âmbito do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT (SiGOC).

3.6 Estudos e projetos

I - Convênio MTE/CODEFAT nº 03/2014, celebrado com o DIEESE

No âmbito do convênio - Meta 1 – Produção de Estudos e Pesquisas sobre o Mercado de Trabalho e as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, estão sendo elaborados os seguintes estudos:

1. Estudo contendo análise dos resultados de atualização do cálculo da rotatividade, incluindo análise setorial/regional, a partir dos dados da RAIS, FAT e SD, e desenvolvimento de nova análise: considerando o período de agosto de 2016, os pesquisadores estão aguardando a divulgação da RAIS 2015 para iniciar as análises dos indicadores de rotatividade do mercado de trabalho. A previsão de entrega do Estudo ao Ministério é em janeiro de 2017.
2. Intermediação de Força de Trabalho no Brasil: tem caráter exploratório e objetiva compreender as características fundamentais das empresas privadas de intermediação de mão de obra - EPIMO e preparar a realização de uma pesquisa primária sobre as EPIMO que atuam no Brasil, a ser executada no ano de 2017. Atualmente, o estudo está em fase de elaboração, estando em execução, especialmente, as entrevistas com agências privadas de intermediação de mão de obra. A previsão de entrega do estudo ao Ministério é em dezembro de 2016.
3. Avaliação Qualitativa do Programa Proteção ao Emprego - PPE: nesta avaliação são consideradas as dimensões qualitativas do Programa relacionadas aos objetivos explícitos do Programa. Neste estudo, já foi realizada, entre outros, a etapa de campo que envolveu entrevistas com trabalhadores, empregadores e representantes governamentais, bem como apresentação de análise descritiva dos principais indicadores do PPE aos técnicos do Ministério. A versão preliminar do Relatório foi entregue ao Ministério, realizamos oficina sobre o Estudo com os técnicos do Ministério. No item sobre PPE deste Boletim contém um resumo executivo da Avaliação. Ainda foi realizado no dia 02/12 Seminário sobre o Estudo de Avaliação do PPE que contou com a presença dos técnicos do Ministério do Trabalho e de outras pastas ministeriais, bem como atores sociais. O próximo passo é a elaboração de artigo contendo os principais resultados do estudo e do debate promovido no Seminário com vistas a compor publicação relativa aos estudos da Meta 1 do Convênio supracitado.

II - Acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego

Cabe às comissões de emprego sedimentar a participação da sociedade civil organizada e do setor privado no direcionamento das políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo adequá-las ao mercado de trabalho local, orientar sua execução e exercer o controle social sobre as mesmas, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia na localidade.

Assim sendo, deu-se início, no exercício de 2015, ao processo de acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego Estaduais, do Distrito Federal e Municipais (especialmente das Capitais), visando verificar a estrutura e o funcionamento das Comissões, com o objetivo de identificar fatores prejudiciais ao desempenho das suas atribuições, bem como conhecer experiências exitosas.

Considerando a extensão territorial do País e, ainda, restrições orçamentárias, os trabalhos de acompanhamento das Comissões são realizados em 10 Unidades da Federação,

preferencialmente abrangendo todas as regiões brasileiras, devendo ser visitada a Comissão de Emprego do Estado e de sua respectiva Capital.

As visitas foram previstas para março, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, devendo ser visitadas duas Unidades da Federação por mês, das quais foram realizadas as dos meses de março e maio.

Em razão de limitações orçamentárias não foram realizadas as visitas previstas para julho e agosto.

III - Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SiGOC

Continuidade do desenvolvimento do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT – SiGOC, especialmente dos módulos Comissões de Emprego – CEmpre e CODEFAT, os quais objetivam:

CEmpre

Suportar a operacionalização das tarefas da Secretaria Executiva do CODEFAT e gestão do Colegiado, relacionada às Comissões e Conselhos de Emprego. Além disso, propiciará um ambiente de articulação entre as instâncias participativas do FAT (nacional, estadual e municipal), contribuindo para o efetivo controle social, nas localidades, sobre a aplicação dos recursos do Fundo, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia local.

CODEFAT

Ser ferramenta de comunicação para os Conselheiros do CODEFAT com o intuito de melhorar o desempenho de suas atribuições, implementando, com isso, um mecanismo de controle das informações relativas às atividades e decisões do Conselho Deliberativo do FAT. Permitirá também maior intercâmbio de informações entre o CODEFAT e as Comissões de Emprego e maior comunicação (em tempo real) entre os conselheiros das três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal).

4 REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED

Os Registros Administrativos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED são de responsabilidade do Ministério do Trabalho e cabe à Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET o gerenciamento, supervisão, controle acompanhamento e disseminação dos mesmos. A RAIS foi criada com fins operacionais/fiscalizadores e estatísticos enquanto que o CAGED foi concebido como instrumento de fiscalização e com o tempo, em razão de carência de estatísticas sobre o mercado trabalho formal em nível mais desagregado e de abrangência nacional, foi utilizado para gerar o índice de emprego formal celetista. Assim, tanto a RAIS quanto o CAGED passaram a ser utilizados com fins estatísticos, sendo assumidos como pilares essenciais no sistema estatístico do País.

4.1 Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

4.1.1 Sobre a RAIS

A RAIS foi instituída, em dezembro de 1975, pelo Decreto nº 76.900/75, para monitorar a entrada da mão-de-obra estrangeira no Brasil, subsidiar o controle dos registros relativos ao FGTS e à arrecadação e concessão de benefícios pelo Ministério da Previdência Social e para servir de base de cálculo do PIS/PASEP. Atualmente, em observância ao art. 239 da Constituição Federal e à Lei nº 7.998/90, tal registro viabiliza a concessão do pagamento do abono salarial e constitui no único instrumento de governo para esse fim. Ademais é utilizada para subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra, compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra e a política salarial bem como para subsidiar as fontes de geração de estatísticas sobre o mercado de trabalho (IBGE, PED/SEADE/DIEESE, FIESP).

A RAIS é um Registro Administrativo, de âmbito nacional, com periodicidade anual, obrigatório para todos os estabelecimentos, inclusive aqueles sem ocorrência de vínculos empregatícios no exercício, tendo esse tipo de declaração a denominação de RAIS Negativa. A captação da RAIS é realizada, normalmente, nos meses de janeiro a março de cada ano, e suas informações referem-se ao exercício do ano anterior. O tempo despendido para a disponibilização dos dados tem se reduzido substancialmente, passando de uma defasagem de quase dois anos para aproximadamente oito meses, em razão, principalmente, dos avanços tecnológicos.

As informações da RAIS podem ser desagregadas em dois conjuntos: o primeiro contém dados dos estabelecimentos e o segundo contém informações sobre o trabalhador.

A declaração da RAIS é prestada em nível de estabelecimento, considerando-se como tal as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, com endereços distintos. O tamanho do estabelecimento é determinado pelo número de empregos nele existente em 31 de dezembro do ano-base. Os estabelecimentos do tamanho zero são aqueles que, apesar de não possuírem empregados em 31 de dezembro, tiveram pelo menos um empregado ao longo do ano.

O Ministério do Trabalho elabora, anualmente, o Manual de Orientação da RAIS que contempla as instruções gerais de quais estabelecimentos devem declarar, como prestar a declaração e como preencher as informações. Cada campo da declaração é contido neste

manual e, anualmente, esses campos passam por uma avaliação e revisão com o intuito de melhor esclarecer os declarantes e de incorporar as sugestões e melhorias provenientes dos técnicos responsáveis pelo sistema, dos usuários das informações estatísticas da RAIS, bem como do Grupo Técnico da RAIS, constituído por representantes de diversos ministérios, de órgãos produtores de informação, como o IBGE, e do Conselho Federal de Contabilidade.

Com o objetivo de melhorar as informações prestadas, são elaborados e encaminhados Comunicados aos estabelecimentos que apresentaram inconsistência nas suas declarações, bem como àqueles omissos no ano anterior.

Os Documentos de Critérios e Notas Técnicas do acervo estão disponíveis no Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho – PDET, em Material de Divulgação, no site do MTB.

4.2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

4.2.1 Sobre o CAGED

O CAGED é um registro administrativo do Ministério do Trabalho, criado em dezembro de 1965, por meio da Lei nº 4.923/65, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa dos empregados regidos pela CLT, com o intuito de assistir aos desempregados e apoiar medidas contra o desemprego. Segundo dispositivo da Lei, somente os estabelecimentos sujeitos ao regime celetista e que apresentaram movimentações de admissão e desligamento dos seus trabalhadores, no mês, são obrigados a prestar declaração ao MTB.

Assim como todo registro administrativo, o objetivo inicial do CAGED foi operacional/fiscalizador. Estava previsto na Lei nº 4.923/65 o auxílio desemprego, que seria concedido aos trabalhadores na hipótese de uma emergência ou grave situação social que impedisse o seu reemprego imediato e seria proveniente do Fundo de Assistência ao Desempregado. A partir de 1986, com a criação do seguro-desemprego, que teve como base a Lei nº 4.923/65, o CAGED passou a ser utilizado como suporte do pagamento deste benefício, sendo responsável pela identificação dos trabalhadores reinseridos no mercado de trabalho e conseqüente bloqueio do pagamento de parcelas indevidas àqueles que voltaram ao trabalho e, portanto, deveriam ser excluídos do programa.

A necessidade de informações estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho formal em nível Brasil, de forma mais ágil e mais completa, levou o Ministério do Trabalho a implementar alterações na Lei nº 4.923/65, o que possibilitou, a partir de 1983, a construção do índice de emprego, da taxa de rotatividade e da flutuação da mão-de-obra (admitidos /desligados).

Mais recentemente, o CAGED tornou-se um instrumento fundamental para monitorar os programas de responsabilidade do Ministério do Trabalho como a reciclagem profissional, recolocação no mercado de trabalho, Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, entre outros. É também utilizado pela fiscalização do trabalho com a finalidade de identificar o não cumprimento das leis de proteção aos trabalhadores de grupos vulneráveis.

O CAGED é amplamente utilizado para monitorar a evolução conjuntural do emprego formal em termos geográfico, setorial e ocupacional. Em razão da sua abrangência geográfica, que possibilita dados sobre todos os espaços geográficos com informações em nível de municípios, o CAGED se torna uma fonte de informação peculiar e única, sobre mercado de

trabalho formal, uma vez que as demais fontes de informação disponíveis para análise de curto prazo estão restritas a algumas regiões metropolitanas.

O CAGED, assim como a RAIS, apresenta dois conjuntos de informações, um relativo ao estabelecimento e outro aos empregados.

Ao longo dos últimos anos o CAGED ganhou uma maior credibilidade perante os estudiosos do mundo do trabalho como também dos produtores de fontes de informações estatísticas, sendo caracterizado como uma das principais fontes do mercado de trabalho formal, e utilizado como indicador de referência internacional e como balizador das políticas públicas de emprego e renda.

4.3 Comportamento do Emprego Formal em 2015 – RAIS

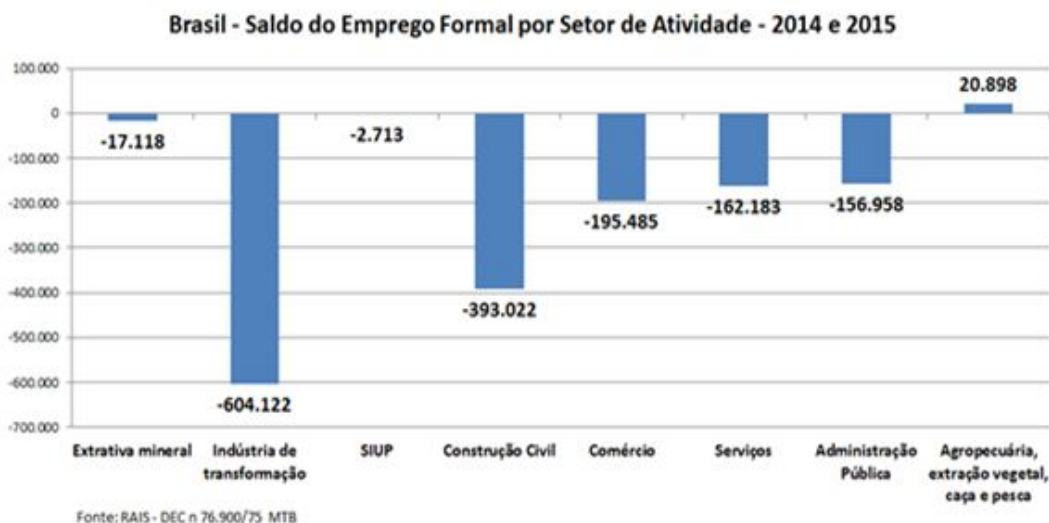
Conforme os dados da RAIS 2015, o nível de emprego formal ocorreu uma queda 3,05% em relação ao estoque de trabalhadores formais de 2014, o que correspondeu em termos absolutos, a uma redução de -1.510.703 postos de trabalho. Tal resultado diferencia-se do observado na série histórica da RAIS, na qual não se observava resultado anual negativo desde o ano de 1992, há 23 anos, quando houve queda de 3,21%. O quadro de redução acentuada do nível de emprego formal em 2015 reflete a conjuntura recessiva que atingiu o País, onde no mesmo ano se verificou uma queda de 3,8% do PIB, constituindo este o pior desempenho desde 1990, há 25 anos, quando se observou um decréscimo de 4,3%. Ainda, vale mencionar que a retração do emprego formal contribui para o aumento da taxa de desemprego no Brasil.

No que diz respeito ao tipo de vínculo, os dados da RAIS 2015 indicam que o desempenho do emprego formal celetista decorreu de redução de 3,45% no contingente de celetistas, representando um declínio de 1.364.280 postos de trabalho. Seguindo a mesma tendência, o nível de emprego entre os estatutário apresentou retração de 1,51% em relação ao ano anterior, o que corresponde a uma variação absoluta de -135.738 postos de trabalho.

O total de vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de 2015 atingiu 48,061 milhões. Porém, ao longo de 2015, houve vínculos que se tornaram inativos, por motivo de desligamentos efetivados pelos estabelecimentos, os quais somaram 24,114 milhões. Somando-se os vínculos ativos e inativos, chegou-se a um universo total de 72,175 milhões de vínculos em 2015. Esse resultado indicou um decréscimo de 5,44% em relação ao total de vínculos do ano anterior, que somou 76,107 milhões. No que tange aos inativos, verificou-se um recuo de 9,13% percentual inferior ao registrado para ativos (-3,05%).

Quanto ao número de estabelecimentos declarantes, tem-se um montante de 8,314 milhões, sendo 3,971 milhões estabelecimentos com vínculos empregatícios e 4,343 milhões sem vínculos. Em relação ao ano anterior, os dados demonstram um pequeno incremento de estabelecimentos declarantes com vínculos de 0,53% e sem vínculos de +1,21%, em relação à RAIS 2014.

Em 2015, os rendimentos médios reais dos trabalhadores apresentaram uma queda de recuo de 2,56%, em relação ao mês de dezembro de 2014, percentual inferior ao ocorrido em anos anteriores. A perda real originou-se da redução da remuneração de R\$2.725,28 em 2014 para R\$ 2.655,60 em 2015.



Em termos setoriais, os dados da RAIS revelam que, dos oito setores de atividade econômica, apenas Agricultura (+20,9 mil postos ou +1,41%) apresentou expansão no nível de emprego em 2015 com relação ao estoque do ano anterior. Os setores que tiveram as maiores quedas foram: Indústria de Transformação (-604,1 mil ou -7,39%), Construção Civil (-393,0 mil ou -13,96%) e Comércio (-195,5 mil ou -2,01%).

O resultado positivo da Agricultura pode ser atribuído ao aumento do contingente de empregados principalmente nos seguintes ramos de atividade: Criação de Bovinos (+7,8 mil postos), Criação de Aves (+ 5,0 mil postos) e Cultivo de Soja (+4,2 mil postos) e Cultivo de Plantas de Lavoura Temporárias Não Especificadas Anteriormente (+4,0 mil postos). Este comportamento está em consonância com o crescimento do PIB da agricultura em 2015 (1,8%).

A Indústria de Transformação registrou um comportamento desfavorável no nível de emprego formal, com a redução de 7,39% ou -604,1 mil postos de trabalho. Todos os doze ramos que o integram apresentaram redução de postos em 2015. As maiores quedas ocorreram nos ramos de Indústria Têxteis (-107,2 mil postos ou -10,74%), Indústria Metalúrgica (-82,4 mil postos ou -10,69%) e Material de Transporte (-76,8 mil postos ou -12,99%). É importante mencionar que os dados da RAIS 2014 já haviam demonstrado perda de dinamismo na geração de empregos formais da Indústria de Transformação, quando totalizou -121,7 mil empregos formais.

O setor Construção Civil apresentou resultado negativo de -393,0 mil postos de trabalho ou -13,96%. Esse resultado deve-se principalmente em razão da perda de postos de trabalhos em Construção de Edifícios (-159 mil postos), Obras de Engenharia Cíveis não Especificadas Anteriormente (-55,1 mil postos) e Construção de Rodovias e Ferrovias (-45,5 mil). Ao longo dos últimos anos, a geração de empregos no Setor vem perdendo dinamismo, passando de um crescimento de 3,00% em 2012 para uma queda de 2,66% em 2014.

Segundo recorte do emprego por sexo, em 2015 em relação ao ano anterior, os dados demonstram diminuição do nível de emprego tanto para o sexo feminino (-438.478 postos ou -2,05%) quanto para o masculino (-1.071.955 postos ou -3,81%). No que tange ao estoque, os empregos formais são principalmente ocupados por trabalhadores do sexo masculino (27.061.695 postos) em comparação com as mulheres (20.999.112 postos).

Segundo o recorte geográfico, os dados revelam que todas as Grandes Regiões mostraram redução no saldo do emprego no ano de 2015 em relação a 2014. Os resultados foram:

- Nordeste: -233,6 mil postos ou -2,56%
- Sudeste: -900,0 mil postos de trabalho ou -3,63%
- Sul: -217,0 mil postos ou - 2,54%
- Norte: -76,9 mil postos ou -2,74%
- Centro-Oeste: -82,8 mil postos- ou -1,93%

Entre as Unidades da Federação, verificou-se queda quase generalizada do emprego, as exceções são o estado do Acre, que registrou um ganho de +2,8 mil postos de trabalho ou +2,14% e o Estado de Roraima com +2,2 mil ou +2,38%.

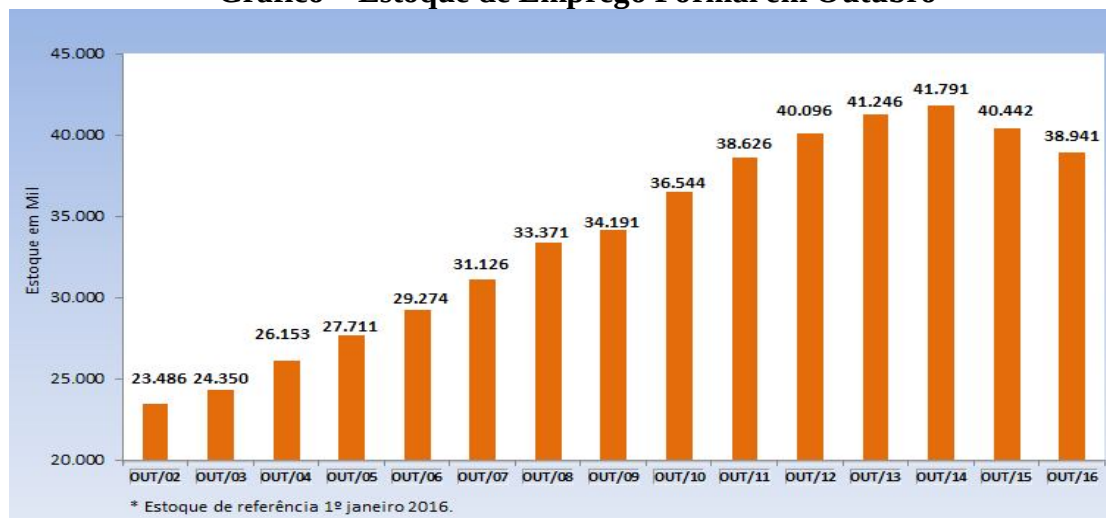
4.4 Comportamento do Emprego Formal Celetista – CAGED em outubro de 2016

De acordo com CAGED, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou queda em outubro. A redução foi da ordem de 74.748 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.104.431 admissões e de 1.179.179 desligamentos.

No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -751.816 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 1,89%, e, nos últimos doze meses, verificou-se redução de 1.500.467 empregos, representando uma variação negativa de 3,71%.

O estoque de emprego para o mês de agosto de 2016 é da ordem de 38.941 trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Com relação aos meses de outubro entre os anos de 2002 e 2016, observa-se uma trajetória de queda no estoque a partir de outubro de 2015.

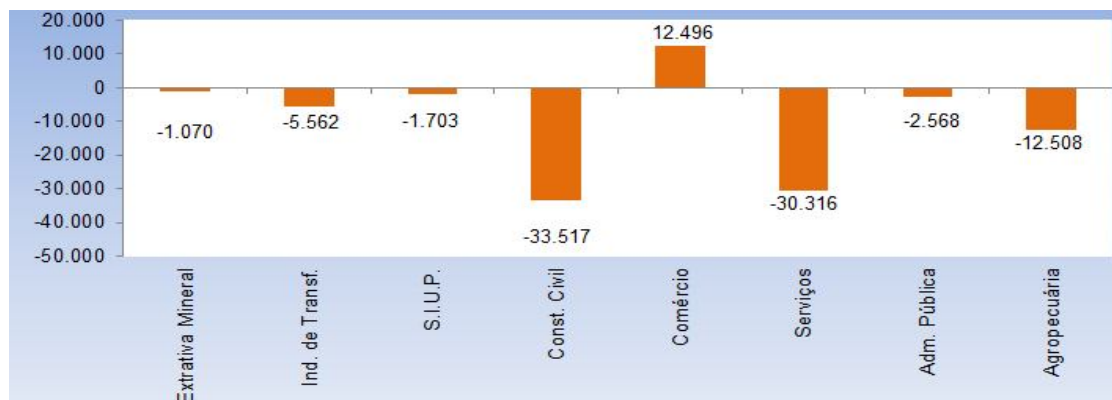
Gráfico – Estoque de Emprego Formal em Outubro



Fonte: CAGED.

Em termos setoriais, os dados revelam que, entre os oito setores de atividade econômica, apenas o setor do Comércio apresentou saldo positivo (+12.946 postos ou +0,14%), como resultado do crescimento do número de empregos nos ramos Varejista (+9.578 postos) e Atacadista (+2.918 postos). Entre os setores com resultado negativo, destacaram-se a Construção Civil (-33.517 postos ou -1,36%), os Serviços (-30.316 postos ou -0,18%) e a Agricultura (-12.508 postos ou -0,77%).

Gráfico – Saldo de Empregos no Mês de outubro de 2016 por Setor de Atividade Econômica



Fonte: CAGED.

No recorte geográfico, verificou-se queda no estoque de emprego em quatro das cinco grandes regiões:

- Sudeste (-50.274 postos ou -0,25%);
- Centro-Oeste (-14.153 postos ou -0,45%);
- Nordeste (-7.315 postos ou -0,11%); e
- Norte (-6.272 postos ou -0,06%).

O saldo positivo foi na região:

- Sul (com +3.266 postos ou +0,05%), resultado impulsionado pelo Comércio em RS e SC.

Entre as vinte e sete Unidades da Federação, os estados que mais geraram empregos foram:

- Rio grande do Sul (+2.386 postos), devido ao Comércio (+2.616 postos);
- Alagoas (+5.832 postos), impulsionado pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+5.738 postos).
- Sergipe (+1.932 postos), impulsionado também pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+1.899 postos); e
- Santa Catarina (+1.267 postos), devido também ao Comércio (+1.530 postos).

E as Unidades que mais sofreram queda foram:

- São Paulo (-21.995 postos), em razão do desempenho negativo em quase todos os seus setores, com destaque a Construção Civil (-7.734 postos) e Agropecuária (-7.352 postos). Na contramão, o Comércio apresentou resultado positivo no Estado (+3.561 postos).
- Rio de Janeiro (-20.563 postos), prejudicado pelos serviços de Comércio e Administração de Imóveis (-5.084 postos) e Serviços de Alojamentos e alimentação (-4.679 postos).

4.5 Atividades e Eventos janeiro a outubro

- Atendimento ao cidadão - solicitações de informações sobre o vínculo do trabalhador na RAIS para fins de recebimento do benefício do Abono Salarial, comprovação de vínculo trabalhista na RAIS e no CAGED, dúvidas sobre o preenchimento, entrega e retificação da declaração da RAIS e do CAGED; composto de e-mails, processos judiciais analisados e processo SRT da ordem de 24.128 atendimentos.
- Atendimentos para a geração de estatística sobre mercado de trabalho formal; Entre e-mails respondidos, termos de compromissos e ofícios na grandeza de 1.802 atendimentos.
- Análise e divulgação mensal dos dados do CAGED e anual da RAIS; 8 divulgações do CAGED e 1 da RAIS.
- Treinamentos para acesso a base de dados RAIS e CAGED; 3 treinamento.
- Ações realizadas para atualização do CAGED e RAIS visando à melhoria da captação, da manutenção e aprimoramento do sistema; ocorreram 6 realizações da RAIS e CAGED.

5 SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, que objetiva captar informações sobre o mercado de trabalho. Sua metodologia inovadora foi concebida para captar as especificidades do mercado de trabalho brasileiro, fortemente marcado por uma grande oferta de mão de obra, elevada heterogeneidade de inserções ocupacionais e grande contingente de trabalhadores que exercem suas atividades a margem da legislação trabalhista vigente.

A captação dessas informações ocorre através da realização de entrevistas guiadas por um instrumento de coleta (questionário). Essas entrevistas são realizadas em domicílios eleitos por amostragem probabilística.

A execução dessas Pesquisas é apoiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador desde 1993, o que contribuiu decisivamente para a conformação do denominado **Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego (SPED)** - uma rede de produtores de informações aprofundadas sobre a inserção produtiva regional.

Atualmente, o **Sistema PED** mantém atividades contínuas nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e do Distrito Federal,

além de buscar a retomada das Pesquisas realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e de Recife.

As informações apresentadas a seguir se referem a aferição dos mercados de trabalho regionais das cinco investigações ativas para o mês de agosto de 2016 em confronto com setembro de 2015.

**Comportamento Anual do Mercado de Trabalho nas regiões metropolitanas – Setembro/2015 –
Setembro/2016**

As informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego mostram que, no período entre setembro/2015 e setembro/2016, o nível de ocupação decresceu em todas as regiões do Sistema PED: Fortaleza (-5,2%), São Paulo (-4,9%), Porto Alegre (-2,6%), Salvador (-2,2%) e no Distrito Federal (-2,1%).

TABELA 1
Estimativas da População em Idade Ativa,
População Economicamente Ativa, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

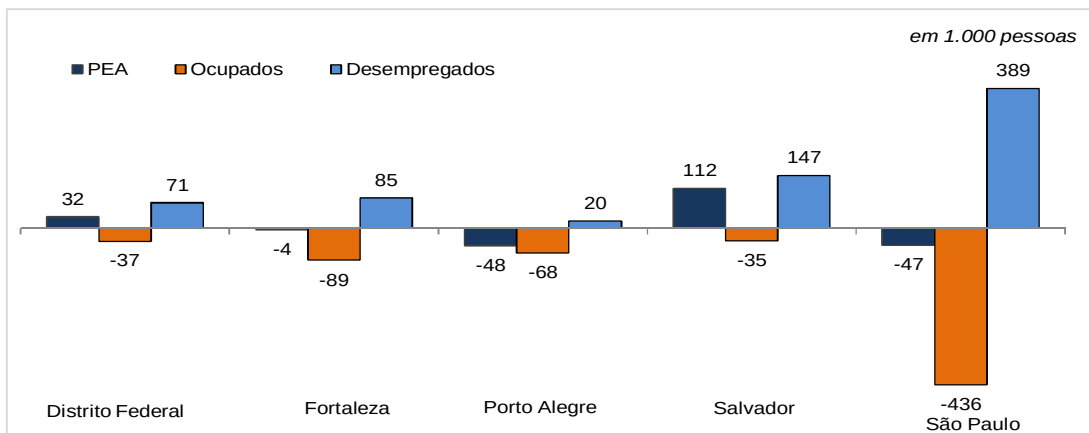
em 1.000 pessoas

Regiões	Setembro de 2015				Setembro de 2016			
	População em Idade Ativa				População em Idade Ativa			
	Total	População Economicamente Ativa			Total	População Economicamente Ativa		
		Total	Ocupados	Desempregados		Total	Ocupados	Desempregados
Distrito Federal	2.502	1.540	1.320	219	2.572	1.572	1.283	290
Fortaleza	3.274	1.863	1.703	160	3.314	1.859	1.614	245
Porto Alegre	3.538	1.964	1.773	191	3.561	1.916	1.705	211
Salvador	3.250	1.820	1.474	346	3.314	1.932	1.439	493
São Paulo	17.687	11.054	9.517	1.537	17.811	11.007	9.081	1.926

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Em termos absolutos, o contingente de desempregados aumentou no Distrito Federal e na região metropolitana de Salvador devido à eliminação de postos de trabalho e do aumento da População Economicamente Ativa – PEA, em relação ao mesmo período do ano anterior. Em Fortaleza, Porto Alegre e São Paulo, o aumento do número de pessoas desempregadas foi relativamente atenuado pela saída de pessoas da força de trabalho regional (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Variação da PEA, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

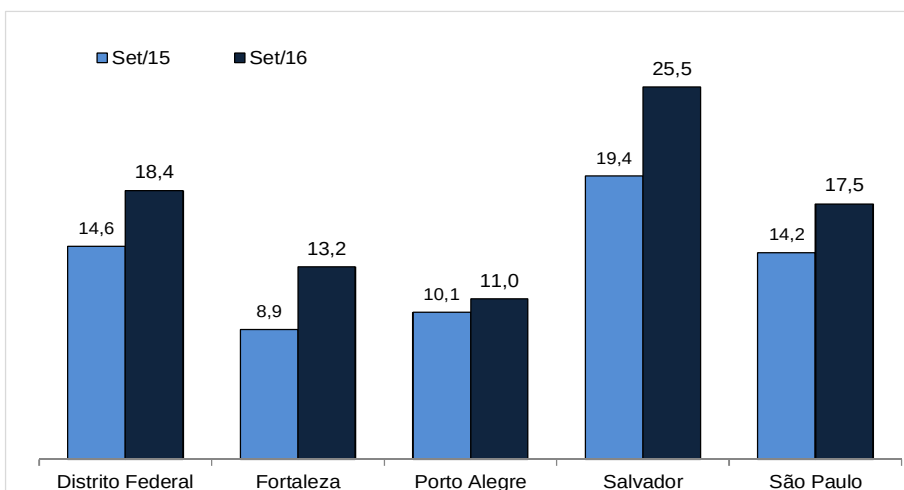


Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Na comparação com setembro de 2015, a **taxa de desemprego total** elevou-se em todas as regiões pesquisadas: no Distrito Federal, em Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e São Paulo (Gráfico 2).

GRÁFICO 2
Taxas de Desemprego Total
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Sob a ótica setorial o declínio no nível de ocupação resultou dos movimentos observados nos principais setores de atividade econômica analisados (Tabela 2).

- A Indústria de Transformação registrou aumento em Porto Alegre (6,7% ou mais 19 mil postos) e pequena variação positiva em Salvador (0,9% ou mais 1 mil), reduziu

postos de trabalho em São Paulo (-10,5% ou menos 154 mil postos), no Distrito Federal (-10,4% ou -5 mil) e Fortaleza (-9,4% ou -27 mil).

- Na Construção houve aumento da ocupação apenas na Região Metropolitana de Porto Alegre (2,5% ou geração de 3 mil postos). Nas demais áreas metropolitanas pesquisadas reduziu-se o número de postos de trabalho: Distrito Federal (-18,7% ou menos 14 mil postos), Fortaleza (-14,0% ou -21 mil), Salvador (-13,6% ou -17 mil) e São Paulo (-9,1% ou -61 mil).
- No Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas o nível ocupacional decresceu em todas as regiões pesquisadas: São Paulo (-12,0% ou menos 214 mil ocupados), Fortaleza (-9,1% ou -38 mil), Distrito Federal (-6,9% ou -17 mil), Porto Alegre (-2,1% ou -7 mil) e, em menor proporção, Salvador (-0,7% ou -2 mil).
- O setor de Serviços registrou aumento apenas no Distrito Federal (0,7% ou mais 6 mil ocupados) e redução no nível ocupacional das demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-5,6% ou -55 mil), Salvador (-2,2% ou -20 mil), Fortaleza (-1,2% ou -10 mil) e, em menor medida, São Paulo (-0,6% ou -35 mil).

TABELA 2
Estimativa do número de ocupados, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Indústria de Transformação (2)				Construção Civil (3)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	48	43	-5	-10,4	75	61	-14	-18,7
Fortaleza	288	261	-27	-9,4	150	129	-21	-14,0
Porto Alegre	282	301	19	6,7	119	122	3	2,5
Salvador	113	114	1	0,9	125	108	-17	-13,6
São Paulo	1.471	1317	-154	-10,5	669	608	-61	-9,1

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (4)				Serviços (5)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	248	231	-17	-6,9	919	925	6	0,7
Fortaleza	417	379	-38	-9,1	815	805	-10	-1,2
Porto Alegre	337	330	-7	-2,1	988	933	-55	-5,6
Salvador	290	288	-2	-0,7	919	899	-20	-2,2

São Paulo 1.776 1562 -214 -12,0 5.520 5485 -35 -0,6

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) Inclui Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Seção A); Indústrias Extrativas (Seção B); Eletricidade e Gás (Seção D); Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (Seção E); Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Seção U); Atividades Mal Definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar

(2) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar

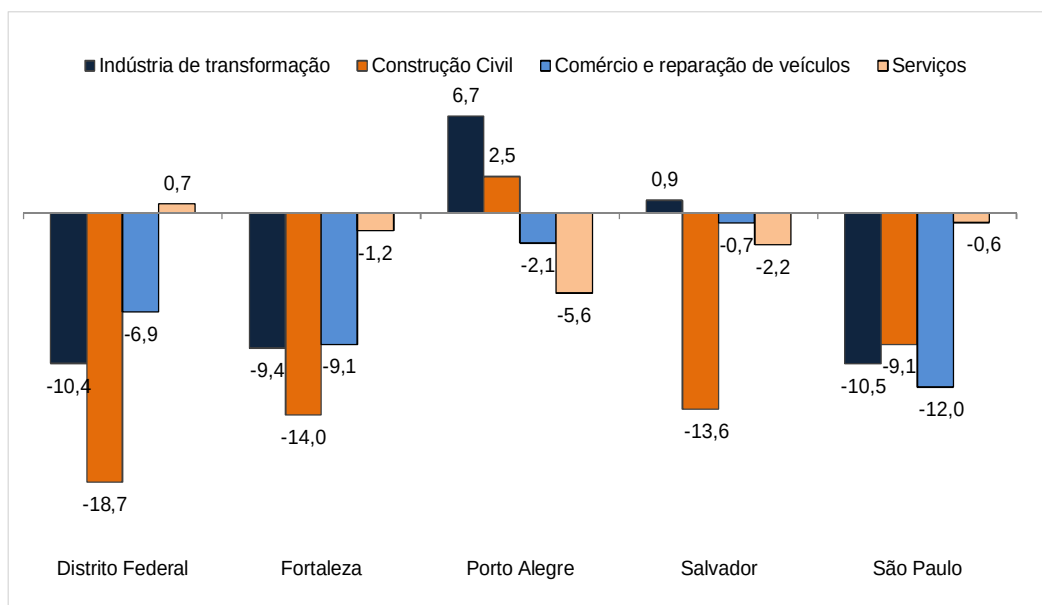
(3) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar

(4) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar

(5) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar

GRÁFICO 3
Variação relativa do nível de ocupação, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Segundo formas de inserção ocupacional, o número de assalariados decresceu em todas as regiões pesquisadas: Fortaleza (-9,8%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,2%), Distrito Federal (-2,5%) e Salvador (-1,9%). No setor privado, houve redução do emprego assalariado com carteira de trabalho assinada no conjunto das regiões: Fortaleza (-11,0%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,4%), Distrito Federal (-4,3%) e Salvador (-2,0%). O

número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada elevou-se em Porto Alegre (5,4%) e no Distrito Federal (2,0%), e decresceu em Fortaleza (-15,0%), Salvador (-9,2%) e São Paulo (-7,3%). O contingente de trabalhadores autônomos ampliou-se em Porto Alegre (12,4%) e Fortaleza (8,3%), diminuiu em Salvador (-4,9%), São Paulo (-4,3%) e no Distrito Federal (-3,1%). O número de empregados domésticos aumentou no Distrito Federal (7,2%) e em Porto Alegre (5,4%), decresceu em Fortaleza (-8,9%), São Paulo (-1,9%) e Salvador (-1,7%) (Tabela 3).

TABELA 3
Estimativas do número de ocupados, segundo posição na ocupação
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

em 1.000 pessoas

Posição na ocupação	Distrito Federal			Fortaleza			Porto Alegre		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.311	1.283	-2,1	1.702	1.614	-5,2	1.750	1.705	-2,6
Total de Assalariados (1)	951	927	-2,5	1.084	978	-9,8	1.238	1.186	-4,2
Setor Privado	678	654	-3,5	950	839	-11,7	1.034	998	-3,5
Com Carteira Assinada	577	552	-4,3	783	697	-11,0	942	901	-4,4
Sem Carteira Assinada	101	103	2,0	167	142	-15,0	92	97	5,4
Setor Público	273	272	-0,4	134	139	3,7	203	188	-7,4
Autônomos	163	158	-3,1	420	455	8,3	225	253	12,4
Empregados Domésticos	83	89	7,2	112	102	-8,9	93	98	5,4
Demais (2)	114	109	-4,4	86	79	-8,1	194	168	-13,4

Posição na ocupação	Salvador			São Paulo		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.472	1.439	-2,2	9.550	9.081	-4,9
Total de Assalariados (1)	998	979	-1,9	6.704	6.329	-5,6
Setor Privado	864	839	-2,9	5.968	5.621	-5,8
Com Carteira Assinada	755	740	-2,0	5.214	4.922	-5,6
Sem Carteira Assinada	109	99	-9,2	754	699	-7,3
Setor Público	132	140	6,1	735	708	-3,7
Autônomos	287	273	-4,9	1.547	1.480	-4,3
Empregados Domésticos	116	114	-1,7	630	618	-1,9
Demais (2)	71	73	2,8	669	654	-2,2

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) inclui o setor público e os que não sabem a que segmento pertence a empresa em que trabalham. (2). Inclui empregadores, donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração, profissionais liberais e outras posições ocupacionais.

Entre agosto de 2015 e de 2016, o rendimento médio real dos ocupados praticamente não variou em Fortaleza (0,2%) e retraiu-se nas demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-11,5%), Distrito Federal (-4,6%), São Paulo (-4,3%) e Salvador (-3,3%). O salário médio aumentou em Fortaleza (3,2%) e reduziu-se nas demais regiões: Porto Alegre (-7,3%), Salvador (-4,1%), São Paulo (-2,3%) e Distrito Federal (-1,1%) - Tabela 6. A massa de rendimento dos ocupados diminuiu em todas as regiões devido aos decréscimos do rendimento médio real e do nível de ocupação (Tabela 4).

TABELA 4
Rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados no trabalho principal
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Agosto/15-Agosto/16

Regiões Metropolitanas	Rendimentos				Variação Relativa (em %)	
	(em reais de agosto de 2016)				Ocupados (1)	Assalariados (2)
	Ocupados (1)		Assalariados (2)			
	Ago-15	Ago-16	Ago-15	Ago-16		
Distrito Federal	3.012	2.874	3.103	3.067	-4,6	-1,1
Fortaleza	1.315	1.318	1.388	1.433	0,2	3,2
Porto Alegre	2.085	1.846	2.029	1.880	-11,5	-7,3
Salvador	1.393	1.346	1.488	1.427	-3,3	-4,1
São Paulo	2.037	1.948	2.064	2.018	-4,3	-2,3

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e Convênios Regionais. Sistema PED. Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Notas: (1). Excluem-se os assalariados e os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. (2). Exclui-se os assalariados que não tiveram remuneração no mês

Obs: Inflatores utilizados: INPC/DF-IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP

Instituições participantes

Metodologia: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) / Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)

Apoio: Ministério do Trabalho (MTb) / Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Parceiros regionais

Distrito Federal: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH-DF) e Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN).

Fortaleza: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).

Porto Alegre: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS); e Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).

Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI); Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE); e Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho.

São Paulo: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

6 PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER e PNMP

6.1 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER

6.1.1 Sobre o PROGER

O PROGER, alicerçado em recursos dos depósitos especiais remunerados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), foi criado em 1994 e operacionalizado a partir de 1995, com a finalidade de incrementar a política pública de combate ao desemprego, mediante financiamentos a micro e pequenos empreendedores, nos setores formal e informal da economia. Atualmente o programa está presente em mais de 3.600 municípios brasileiros.

Dentre os objetivos do PROGER destacam-se o desenvolvimento de infra-estrutura que propicie aumento da competitividade do País ou melhoria das condições de vida dos trabalhadores, em especial os de baixa renda, o estímulo às exportações do País, o estímulo ao adensamento das cadeias produtivas e a participação ativa na democratização do crédito produtivo popular, além das linhas de crédito especiais, instituídas com o propósito de acudir emergências ou crises de setores específicos da atividade econômica que, eventualmente, enfrentem dificuldades conjunturais ou pontuais capazes de comprometer o processo produtivo e a estabilidade do emprego e da renda nos segmentos atingidos.

Os recursos são alocados nos agentes financeiros mediante autorização do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) que, por meio de Resolução, aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para cada exercício, cuja aplicação nos diversos programas e linhas de crédito é regulamentada por resoluções do Conselho e planos de trabalho firmados entre a Secretaria Executiva do CODEFAT e os agentes financeiros credenciados. As premissas básicas para financiamentos com recursos do FAT são as seguintes:

- Geração de emprego e renda, envolvendo projetos produtivos economicamente viáveis;
- Descentralização setorial e regional;
- Compatibilidade com a política pública e as prioridades sócio-econômicas do Governo Federal;
- Regularidade com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por parte dos tomadores de crédito.

A alocação de depósitos especiais nos agentes financeiros é realizada de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, aprovada para cada exercício mediante Resolução do CODEFAT, desde 2005. Até 2004 as alocações eram autorizadas caso a caso, com resoluções específicas. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, celebrado entre a Secretaria-Executiva do CODEFAT e cada agente financeiro, para cada Programa ou Linha de Crédito Especial. Uma vez depositados no agente financeiro os recursos são remunerados ao FAT pela taxa SELIC, enquanto disponíveis e não aplicados, e pela TJLP, sobre os valores aplicados nos financiamentos concedidos. O retorno dos recursos aos cofres do FAT é realizado mediante sistema de Reembolso Automático (RA), conforme metodologia e periodicidade definidas pela Resolução nº 439/2005 e suas alterações.

Agentes Financeiros Credenciados:

- Banco da Amazônia S/A – BASA.
- Banco do Brasil S/A – BB.
- Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- Caixa Econômica Federal – CAIXA.
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O PROGER está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

6.1.2 Evolução dos indicadores até 2015

Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito (PROGER)

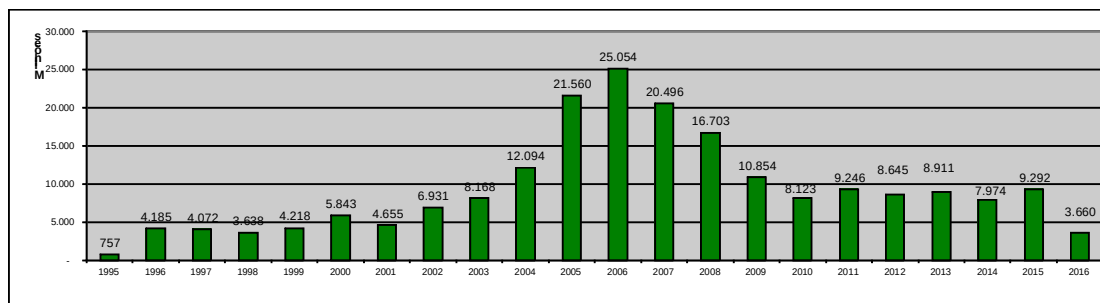
	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Número de Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito	1.860.082	863.442	952.048	721.791	1.525.829	2.134.678

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTB. * Evolução da execução

6.1.3 Evolução da execução

de 1995 a a agosto de 2016

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*



SETORES	PROGRAMAS	Janeiro/Junho		Julho/Agosto		TOTAL	
		Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	108.363	1.937.985.466	37.544	568.038.397	145.907	2.506.023.863
	PROGER Turismo Investimento	85	10.876.491	-	-	85	10.876.491
	PROGER Urbano Investimento	3.382	281.109.976	-	-	3.382	281.109.976
	PRONAF	8.367	376.093.275	1.231	89.508.376	9.598	465.601.651
	SUBTOTAL	120.197	2.606.065.207	38.775	657.546.773	158.972	3.263.611.981
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
	SUBTOTAL	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
Fomento da Exportação	PROGER Exportação	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
	SUBTOTAL	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP)	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Iniciativas específicas de Governo	FAT Taxista	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
	SUBTOTAL	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
Microcrédito Produtivo Orientado	FAT PNMPO	28.157	136.198.821	-	-	28.157	107.155.277
	SUBTOTAL	21.502	107.155.277	-	-	21.502	107.155.277
TOTAL		144.928	2.911.598.470	38.784	748.792.823	183.712	3.660.391.294

Fonte: Tabela CPROGER/DES/SPPE/MTB

*Não estão contabilizados os valores de execução do Banco do Brasil referente ao período de julho e agosto, da Caixa de Fevereiro a Agosto, do Banco do Nordeste, Junho a agosto

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*

6.1.4 Indicadores: janeiro a agosto de 2016

Com relação ao quantitativo de trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito – PROGER, os indicadores são atualizados com periodicidade anual.

6.1.5 Atividades e Eventos

- Supervisão das operações do PROGER nas cidades de Porto Velho/RO e João Pessoa/PB e visitas de supervisão nas instituições de microcrédito nas cidades de Porto Velho/RO, João Pessoa/PB e Vitória/ES.

6.1.6 Análise comparativa: janeiro a junho de 2016

No 1º semestre de 2016 foram realizadas, aproximadamente, 124 mil operações num montante contratado, aproximado, da ordem de R\$ 2,8 bilhões. No período não estão contabilizados os dados de execução do BNDES, referente à competência de junho e em relação a Caixa na competência de fevereiro a junho.

6.2 PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO

6.2.1 Sobre o PNMPO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e tem os seguintes objetivos gerais: incentivar a

geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

O PNMPO desempenha papel relevante no compromisso assumido pelo governo federal com relação às políticas transversais e multissetoriais de estímulo à inclusão produtiva e à geração de trabalho e renda. Sua principal finalidade é universalizar o acesso ao crédito para os negócios populares de pequeno porte, estimulando o empreendedorismo no País e, com isso, representando importante ferramenta para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social.

O grande diferencial do programa está na metodologia de oferta de crédito por meio de um profissional, chamado agente de crédito, que se relaciona diretamente com o microempreendedor no seu próprio local de trabalho, oferecendo orientação financeira antes, durante e após a concessão do crédito.

As operações de crédito realizadas no âmbito do PNMPO são direcionadas a pessoas físicas, empreendedores individuais e microempresas com faturamento de até R\$ 120 mil anuais, para valores de financiamento até R\$ 15 mil, destinados a capital de giro ou investimento, com prazos de pagamento estabelecidos entre as instituições de microcrédito e o tomador do recurso.

Informe-se que o grande público do microcrédito produtivo orientado está na informalidade, representando 92% do valor concedido, com forte presença feminina, mais de 63% do volume total de crédito. Com relação à execução da meta do PPA 2012-2015, o PNMPO tem apresentado taxas de crescimento significativas.

6.2.2 Estrutura Institucional

O PNMPO está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

Para subsidiar a coordenação e a implementação do Programa, foi criado o Comitê Interministerial do PNMPO, que é composto por representantes dos Ministérios do Trabalho, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

6.2.3 Evolução dos Indicadores até 2015

A Tabela abaixo apresenta a execução do PNMPO desde 2008. Já foram realizadas mais de 23,83 milhões de operações de microcrédito, atendendo mais de 24 milhões de cliente, com um volume concedido superior a R\$ 51 bilhões (valores atualizados).

Ressalte-se que no ano de 2014, foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado, atendendo a 5.5 milhões de beneficiários.

Execução Histórica Consolidada do PNMPO – 2008 a 2016

Ano	Número de Clientes Atendidos	Número de Operações de Microcrédito Realizadas	Valores nominais concedidos (em R\$)
2008	1.430.097	1.280.680	1.825.147.592,77
2009	1.654.186	1.620.656	2.323.599.790,69
2010	2.071.607	1.966.718	2.998.623.914,48
2011	2.674.157	2.576.559	4.098.289.416,62
2012	3.953.406	3.814.781	6.504.785.890,40
2013	5.664.941	5.713.091	10.162.675.000,69
2014	5.552.080	5.667.287	11.646.316.132,59
2015	5.200.781	5.201.992	11.107.086.670,62
2016 (jan-jun)*	2.331.660	2.356.376	4.636.836.080,87
TOTAL	30.532.915	30.198.140	55.303.360.489,73

* Dados preliminares.

Fonte: CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTb.

6.2.4 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Conforme tabela acima em 2014 foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado e, em 2015, esse valor alcançou 11,1 bilhões de reais.

6.2.5 Atividades e Eventos

- Participação, em janeiro, no evento do Banco da Amazônia, onde foi realizada palestra por um técnico do PNMPO objetivando o fortalecimento do Programa na Região Amazônica.
- Reuniões técnicas do Comitê Interministerial do PNMPO, com participação de outros órgãos como Banco Central, afim de alterar o marco regulatório do Programa.
- Acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.º 07 de 2015, Título: “Análise das Boas Práticas da Política e da Atividade de Microcrédito e de sua integração com as Políticas de Geração de Trabalho e de Renda”.

Objetivos:

- ✓ Análise e Descrição de Boas Práticas de Integração entre Políticas de Microcrédito e Ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda, e de Metodologias de Microcrédito voltadas ao público de baixa renda. Desenho de modelo lógico do PNMPO que permita realizar a sua avaliação de impacto como um a rotina administrativa interna ao MTE
- ✓ Aprofundamento da Caracterização e Análise da Informalidade e Empreendedorismo no Brasil
- ✓ Desenvolvimento de um Banco Virtual de Informações sobre Políticas e Atividades de Microcrédito no Brasil.
- ✓ Estruturação de um Curso de Formação Básica para Agentes de Crédito que atuam na atividade de Microcrédito Produtivo Orientado
- ✓ Organização de um Seminário Nacional de Microcrédito 2016

7 SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

7.1 Sobre o SINE

O SINE foi criado em 1975 sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho. A partir da Lei 7.998/1990 e suas alterações, as ações do SINE passaram a ser entendidas como parte do Programa do Seguro-Desemprego. A execução das ações no âmbito do SINE ocorre mediante a celebração de Convênios Plurianuais do SINE – CPSINE com as unidades da Federação, municípios com mais de 200 mil habitantes, e entidades privadas sem fins lucrativos.

O Sistema Nacional de Emprego tem por finalidade principal a implantação de serviços e agências de colocação em todo o país, estabelecer condições para adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação, organizar um sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, capaz de subsidiar a operacionalização da política de emprego; dentre outros. Para atender esses objetivos, são desenvolvidas as seguintes ações dentro do Sistema Nacional de Emprego:

- Intermediação de mão-de-obra;
- Habilitação ao seguro-desemprego;
- Qualificação Social e Profissional;
- Orientação profissional;
- Certificação profissional;
- Pesquisa e informações do trabalho;
- Fomento a atividades autônomas e empreendedoras e outras que o CODEFAT venha a definir.

Essas ações são executadas por meio de parcerias e ocorrem mediante a celebração de Convênios. Atualmente, existem 72 convênios, contemplando todas as unidades da Federação, além de municípios com mais de 200 mil habitantes. Isso quer dizer que são aproximadamente 1500 postos de atendimentos que estão à disposição da população.

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.

As principais etapas da execução do serviço de intermediação de mão-de-obra são: inscrição do trabalhador; registro do empregador; captação e registro de vagas de trabalho; cruzamento de perfil dos trabalhadores cadastrados com o perfil das vagas captadas; convocação de trabalhadores conforme pesquisa de perfil e encaminhamento para entrevista de emprego; e registro do resultado do encaminhamento. Ainda, o serviço de intermediação de mão-de-obra pressupõe a administração das vagas, do momento de sua captação até seu preenchimento – ou, eventualmente, até a extinção do prazo definido pelo empregador para a seleção. Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações.

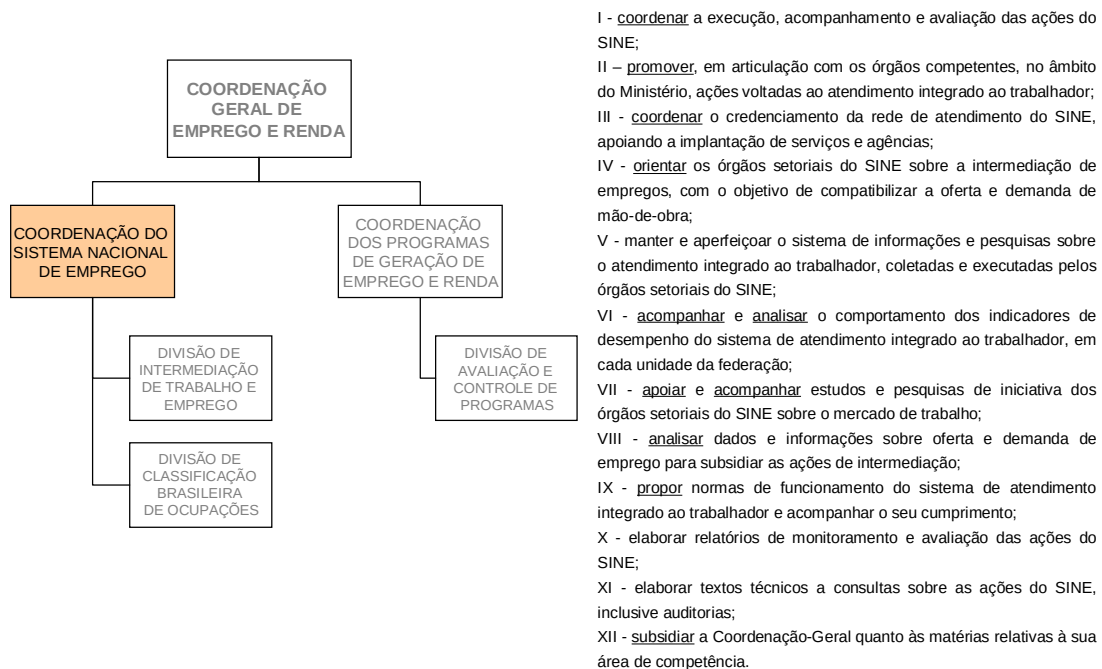
Ressalte-se que a ação de intermediação de mão de obra é freqüentemente associada a ações de orientação profissional, aumentando a efetividade do processo de inclusão social e produtiva dos trabalhadores, particularmente aqueles com maiores dificuldades de inserção. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com apoio de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que o norteiem na procura por um

emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

7.2 Estrutura Institucional

De acordo com o regimento interno, a Coordenação do Sistema Nacional de Emprego está, assim, institucionalizada até a presente data:

ATRIBUIÇÕES REGIMENTO INTERNO



7.3 Evolução dos Indicadores

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra de 2000 até 2015

Informações BGIMO				
Dados atendimento pela rede SINE - Total Brasil				
ANO	Trabalhadores Inscritos para Intermediação	Vagas captadas junto a empregadores	Encaminhamentos para entrevistas	Trabalhadores Colocados mercado de trabalho
SINE - 2000	4.805.733	1.281.220	2.559.597	581.618
SINE - 2001	4.687.001	1.435.173	2.884.805	742.880
SINE - 2002	5.118.563	1.648.542	3.445.531	869.585
SINE - 2003	5.443.121	1.560.502	3.428.546	844.572
SINE - 2004	4.872.769	1.670.751	3.553.823	886.483
SINE - 2005	4.977.550	3.869.769	1.718.736	893.728
SINE - 2006	5.148.720	4.031.713	1.772.282	878.394
SINE - 2007	5.428.622	4.866.693	2.060.917	980.997
SINE - 2008	5.990.907	5.781.814	2.526.628	1.068.114
SINE - 2009	5.894.722	6.019.575	2.538.081	1.018.807
SINE - 2010	5.497.650	3.660.711	7.729.292	1.246.201
SINE - 2011	4.708.101	2.569.720	5.883.262	933.613
SINE - 2012	6.144.893	2.642.970	5.490.055	658.862
SINE - 2013	5.802.948	2.901.446	6.192.575	749.115
SINE - 2014	5.185.085	2.600.860	5.571.657	676.032
SINE - 2015	5.185.656	1.758.438	4.901.482	508.139
SINE – 2016*	4.414.770	1.116.573	3.677.561	400.335
TOTAL	89.306.811	49.416.470	65.934.830	13.937.475

* Dados atualizados até o dia 13/12/2016.

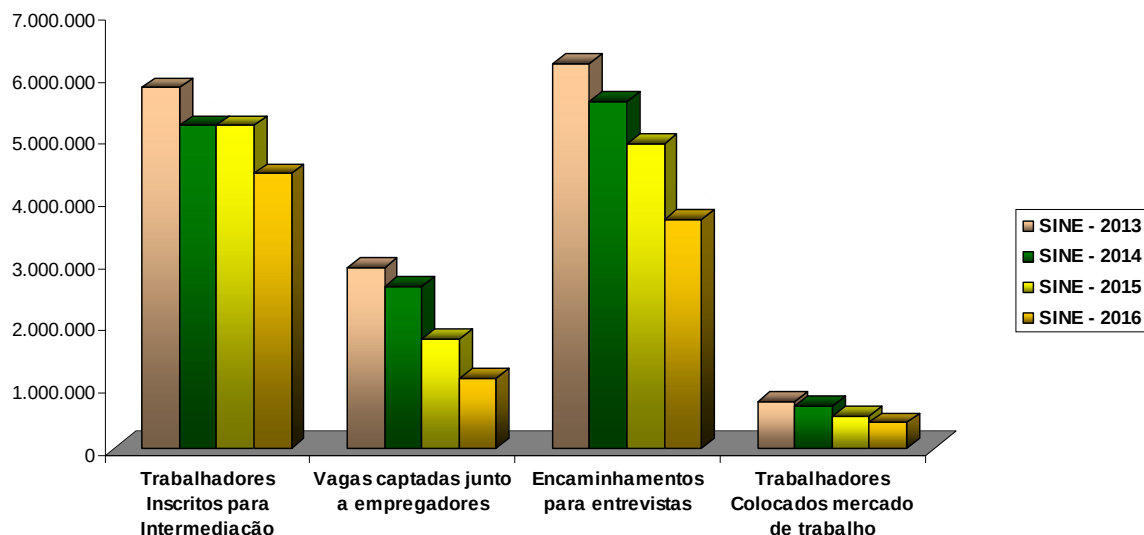
Os dados acima mostram que, nos último 15 anos, foram totalizadas 89.306.811 novas inscrições de trabalhadores. Em relação às vagas captadas junto aos empregadores, observa-se que foram captadas 49.116.573 vagas. Observa-se que para essas vagas oferecidas, foram encaminhados 65.934.830 trabalhadores para entrevistas. Ao cruzar as vagas oferecidas com o número de encaminhamento, verifica-se que 13.937.475 conseguiram sua colocação no mercado de trabalho por intermédio do Sistema Nacional de Emprego.

Aprofundando a análise, percebe-se que diante a série histórica do SINE, a média de aproveitamento das colocações em relação à quantidade de trabalhadores inscritos no sistema é de apenas 15%. Em 2016, essa relação foi de 9%, bem como em 2015.

Infelizmente, por mais um ano consecutivo, os indicadores do SINE não apresentaram melhora nos resultados. No entanto, é importante ressaltar que o cenário econômico do país contribui, em certo grau, para as dificuldades de se avançar em melhorias

nos resultados do Sistema. No entanto, existem expectativas e previsões para que no ano de 2017, a economia comece a se recuperar e os resultados melhorarem.

O gráfico abaixo demonstra o comparativo evolução dos indicadores no decorrer dos últimos 4 anos.



* Dados de 2016 referentes até a data de 13/12/2016.

7.4 Indicadores: setembro e outubro de 2016

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra – Setembro e Outubro

TRABALHADORES INSCRITOS NA REDE SINE	VAGAS OFERECIDAS	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PARA ENTREVISTA	TRABALHADORES (RE) COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO
581.001	188.208	602.658	60.569

Fonte: Base de Gestão IMO – MTb.

- De acordo com os dados extraídos da Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, para os meses de **setembro e outubro** de 2016, a rede de atendimento do SINE realizou o total de 581.001 inscrições (número que engloba novas inscrições e atualizações no cadastro dos trabalhadores).

- Foram oferecidas o total de 188.208 vagas.

- Do total de 602.658 encaminhamentos a vagas de emprego houve o total de 60.569 colocações no mercado de trabalho.

Indicadores: Por região geográfica

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (dados atualizados até 13/12/2016)				
	Competência Referência			
	Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	16.316	115.055	243.296	46.331
Nordeste	128.084	609.957	771.241	240.378
Sudeste	100.708	1.405.187	2.051.935	452.492
Sul	108.601	1.023.692	673.081	262.697
Centro-oeste	46.514	521.334	671.894	114.207
Total	400.223	3.675.225	4.411.447	1.116.105
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Analisando os dados brutos da tabela acima, a região geográfica que obteve a maior quantidade de colocações no mercado de trabalho, até a data de 13/12/2016, foi a região Nordeste com 128.084 colocados.

A região que teve a melhor efetividade no total de preenchimento das vagas (relação entre colocados e vagas oferecidas) foi a região Nordeste (53,28%), seguido da região Centro-Oeste (40,72%), Sul (39,48%), Norte (35,21% e Sudeste (22,25%).

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (setembro e outubro)				
	Competência Referência			
	Setembro e Outubro			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	2.049	17.524	32.374	7.742
Nordeste	21.377	109.159	107.282	44.644
Sudeste	14.701	229.511	287.902	75.207
Sul	16.155	158.288	96.580	42.793
Centro-oeste	6.250	87.660	56.063	17.717
Total	60.569	602.658	581.001	188.208
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Em relação aos dados referentes ao 3º bimestre de 2016, percebe-se que a região que mais se destacou no número de colocações foi novamente a região Nordeste, seguida da região Sul. No que diz respeito ao número de vagas, a região Sudeste conseguiu captar mais vagas que as demais localidades do país.

Indicadores: Faixa etária

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	124	294	3.825
de 15 a 17 anos	5.844	30.552	127.318
de 18 a 24 anos	118.175	978.448	1.480.402
de 25 a 29 anos	76.915	718.936	614.188
de 30 a 39 anos	116.620	1.099.870	1.065.162
de 40 a 49 anos	57.772	573.242	687.843
de 50 a 64 anos	24.277	267.487	418.095
mais de 65 anos	608	8.732	17.876
Total	400.335	3.677.561	4.414.709
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

De acordo com a tabela acima, que demonstra os principais indicadores da Intermediação de Mão de Obra realizada pelo SINE, nota-se que assim como os demais anos o público que mais consegue colocações no mercado de trabalho encontra-se na idade entre 18 e 24 anos. No entanto, o público que é mais encaminhado é o público entre 30 e 39 anos.

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Setembro e Outubro 2016			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	50	102	879
de 15 a 17 anos	1.018	5.081	18.869
de 18 a 24 anos	18.967	157.577	187.791
de 25 a 29 anos	11.481	115.433	79.781
de 30 a 39 anos	16.830	180.099	143.967
de 40 a 49 anos	8.578	96.161	91.911
de 50 a 64 anos	3.558	46.730	55.329
mais de 65 anos	87	1.475	2.463
Total	60.569	602.658	580.990
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

Analisando os dados dos meses de setembro e outubro de 2016 de acordo com a faixa etária dos cadastros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, percebe-se que os números para os jovens com idade dentre 18 e 24 anos e 30 a 39 anos são os mais expressivos, acompanhando a tendência dos meses anteriores.

Importante ressaltar que a tendência para o próximo ano é que haja um aumento da procura por emprego entre as pessoas com mais de 40 anos de idade.

Indicadores: Por sexo

Indicadores IMO - Sexo				
Informações sobre os indicadores de desempenho do IMO – Por sexo – ano de 2016 (até 13-12-2016)				
	Total			
Sexo	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Masculino	254.624	2.143.443	2.331.568	99.562
Feminino	145.711	1.534.118	2.083.202	33.789
Total	400.335	3.677.561	4.414.770	133.351

A tabela acima demonstra o público do SINE de acordo com o sexo. Percebe-se que a quantidade de colocados do sexo masculino no mercado de trabalho representa aproximadamente 63% a mais do que a quantidade de colocações do sexo feminino. Já a quantidade de inscritos é praticamente a mesma, tendo uma diferença de aproximadamente 250 mil inscritos no acumulado de 2016.

Tal análise reforça a necessidade de se promover incentivos à colocação das mulheres no mercado de trabalho.

Observações:

A Coordenação do Sistema Nacional de Emprego informa que algumas diferenças nos quantitativos entre uma tabela e outra podem ocorrer por motivos de falhas no preenchimento do cadastro ou pela utilização de diferentes filtros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra.

7.5 Atividades e eventos

No ano de 2016, foram realizadas as seguintes atividades:

- Divulgação da distribuição orçamentária da ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro Desemprego no âmbito do SINE;
- Continuação do Projeto de padronização do SINE em parceria com o BID.

Além das ações citadas acima, ações de rotina necessárias ao acompanhamento da execução dos convênios CP-SINE, como:

- Atualização da Portaria SPPE nº 3 de janeiro de 2016;
- Liberação de parcelas;
- Remanejamentos;
- Prorrogações de vigências;
- Supervisões;
- Análises de relatórios físicos;
- Pagamento de faturas referentes aos convênios estabelecidos com a Dataprev;
- Respostas a Auditorias;
- Análise dos Indicadores da IMO;

- Análise de Termo de Referência.
- Retomada da execução do convênio CP-SINE com o estado de São Paulo;
- Divulgação do orçamento para o exercício de 2016;
- Aplicação de melhorias na forma de executar os convênios CP-SINE por meio de portarias da SPPE.

8 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO

8.1 Sobre o CBO

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO resulta de um convênio entre o Brasil e as Organizações das Nações Unidas – ONU, e é o documento normatizador do reconhecimento das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, permitindo a identificação ocupacional nos censos, pesquisas domiciliares e registros administrativos. Além disso, é utilizada na sistematização de estatísticas de emprego e como ponto de partida na organização de currículos de cursos profissionalizantes, dos mais diversos níveis.

A CBO tem como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Desde sua publicação em 2002, a CBO vem sofrendo atualizações anuais, em função de transformações ocorridas no mercado de trabalho, principalmente com a inclusão de novas ocupações, de forma a acompanhar o dinamismo do mercado.

Entre 2000 e 2015 – foram descritas 618 Famílias Ocupacionais, 2.579 ocupações. O método utilizado no processo de modernização e atualização é o DACUM, cuja filosofia é que quem melhor pode falar sobre seu trabalho é o próprio trabalhador.

8.2 Estrutura Institucional

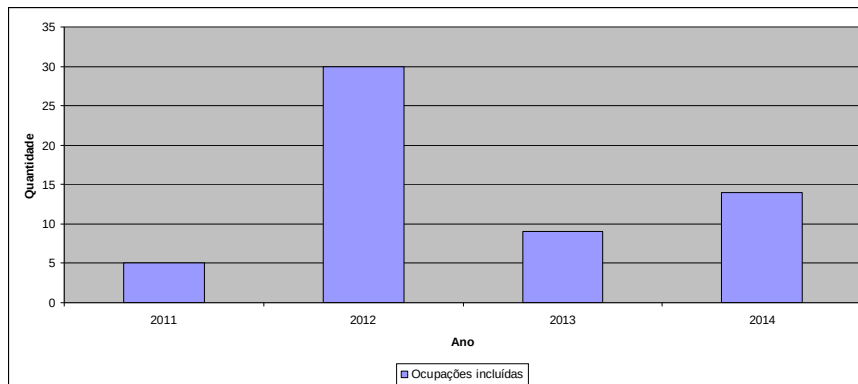
A Classificação Brasileira de Ocupação- DCBO, está inserida no âmbito do Departamento de Emprego e Salário – DES,

A execução da ação 4245 – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO compreende:

- Implantar sistema de atualização contínua da base CBO;
- Ofertar ferramentas ocupacionais aos serviços públicos de intermediação, seguro-desemprego e qualificação;
- Descrever as atividades, sub-atividades e padrão de desempenho de famílias ocupacionais (níveis três, quatro e cinco de descrição) da metodologia de descrição - *DACUM*, aplicada no documento CBO;
- Inventariar conhecimentos, habilidades, atitudes e outras características (matriz de competência) de famílias ocupacionais;
- Desenvolver instrumentos de coleta e tratamento de dados sobre condições de trabalho, formação, experiência e níveis de qualificação;
- Implantar política de melhoria de qualidade da informação ocupacional a fim de possibilitar gradativamente a coleta de dados dos registros administrativos (RAIS, CAGED) e censitários do Brasil, assim como pesquisas domiciliares que se refere ao mercado de trabalho do Brasil;
- Criar subprodutos a partir da base da CBO;
- Propiciar o armazenamento, a reprodução e a distribuição aos usuários das informações da CBO;

- Supervisionar e acompanhar as reuniões de descrição, validação e convalidação/revisão de famílias ocupacionais do documento CBO tendo como finalidade permanente sua adequação à realidade do Mercado de Trabalho; e
- Ministrar treinamentos aos atendentes que atuam na intermediação de mão-de-obra e no seguro-desemprego no âmbito do SINE, para que possam utilizar corretamente a CBO.

8.3 Evolução dos Indicadores até 2014



8.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Para o período em questão a DCBO, por meio de contrato com a Fundação de Pesquisas Econômicas – FIPE/USP realizou a atualização das famílias ocupacionais listadas.

Quadro: famílias ocupacionais atualizadas

Data	Código		
26/fev	3412	Técnicos Marítimos, Fluviários e Pescadores de Convés	Técnico em manobras em equipamentos de convés
			Técnico em sinais navais
			Técnico de sinalização náutica
			Auxiliar técnico de sinalização náutica
			Serviços gerais de sinalização náutica
03/março	3422	Despachantes aduaneiros	Analista de desembarço aduaneiro
04/março	4141	Almoxarifes e armazenistas	Conferente de mercadorias
			Estoquista
			Operador de movimentação e armazenagem de cargas
			Expedidor
16/março	7832	Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias	Auxiliar de logística
07-	4251	Profissionais de Coordenação	Capatazia
			Coordenadores de aplicação de provas

08/abril		e Aplicação de Provas	Aplicadores de provas
13-14/maio	2527	Profissionais de planejamento, programação e controle logísticos	Analista de planejamento de materiais
			Analista de PCP
			Analista de logística
			Analista de estoque
			Analista de projetos logísticos
09/junho	1312	Gestores e Especialistas de Operações em Empresas, Secretarias e Unidades de Serviços de Saúde	Sanitarista (Nível Superior)
02/08	4102	Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle	Supervisor de logística (Cadeia Produtiva)
1-3/set	7822	Operadores de equipamentos de movimentação de cargas	Operador de Empilhadeira
16/set	1423	Gerentes de Comercialização, Marketing e Comunicação	Agente de Relações Governamentais
08/out	3421	Tecnólogos e Técnicos em métodos e diagnósticos e terapêutica	Técnico em espirometria ou técnico em exame de função pulmonar
17-19/out	8483	Confeiteiro - Oficina 3	Confeiteiro

8.5 Estudos e Projetos

A DCBO é responsável por manter e atualizar a estrutura da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, para isto operacionaliza um contrato com a FIPE/USP que executa uma série de atividades que tem como objetivo atualizar a CBO.

Estão previstas no contrato uma série de atividades dentre as quais:

- Estudo sobre a utilização da CBO, junto às empresas.
O objetivo do estudo era diagnosticar as dificuldades encontradas pelas empresas na utilização do instrumento. O presente estudo detectou falhas principalmente no site da CBO, que dificultam o acesso pelas empresas que buscam informações detalhadas sobre a codificação correta das ocupações. Além disso, falhas relacionadas à informações sobre como utilizar o documento CBO, além de sugestões de inclusões e/ou alterações na estrutura do documento foram encontradas. Assim, a contratada em conjunto com a equipe da DCBO está apontando soluções de melhoria no site, com vistas a atender a demandas dos usuários.
- Realização das descrições sumaríssimas.

Está em andamento, a realização de mais 50 sumaríssimas, tomando como base a lista ranqueada pelas ocupações mais demandadas no âmbito do Seguro Desemprego e IMO.

- Aplicação dos Níveis 4 à 7 da metodologia *DACUM*.

Até o final do ano passado 7 ocupações haviam sido mapeadas. Foram descritas mais duas ocupações, são elas o Operador de Empilhadeira, a outra ocupação foi de confeitiro, foi definida pela área do Seguro Desemprego, tomando como referência a correlação da mesma com a aprendizagem e o PRONATEC.

- Elaboração dos guias de aprendizagem para as ocupações Atendente do Sistema Público de Emprego, Captador de Vagas e Administrador de vagas. Este material será utilizado como norteador dos treinamentos a serem ministrados junto aos postos do Sine, tomando como base as diretrizes do MTb, a CBO esta analisando com as áreas da qualificação profissional e aprendizagem a utilização do material, como norteador para possíveis ações de certificação e aprendizagem profissional

9 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS

9.1 Sobre a CTPS

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é documento obrigatório para qualquer cidadão que queira prestar serviços na indústria, comércio, agricultura, pecuária ou de natureza doméstica. Ela garante acesso a direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

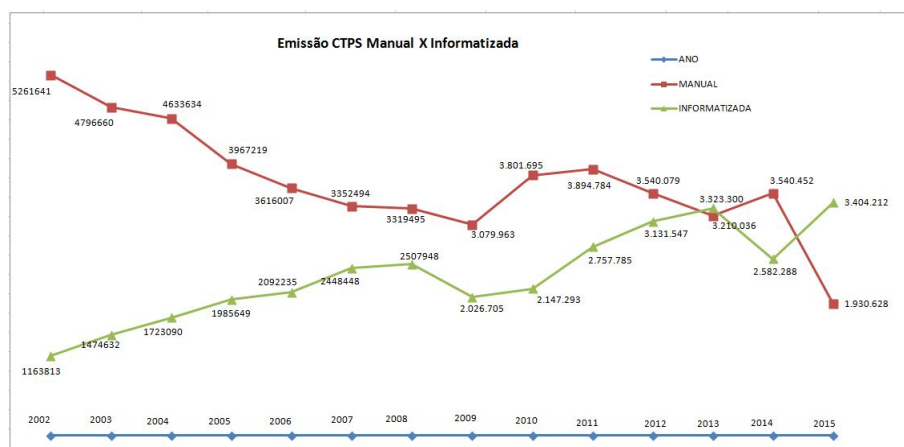
A CTPS começou a ser emitida em 1969, substituindo a então carteira profissional. Seu objetivo foi o de espelhar a vida profissional do seu portador e garantir o acesso aos benefícios assegurados aos trabalhadores. Desde então, se constitui em um documento de identificação profissional indispensável para o exercício do emprego.

Desde 2008, a nova carteira de trabalho é emitida por meio de um sistema informatizado, que integra nacionalmente os dados de todos os trabalhadores do Brasil. Mais resistente que o anterior, o documento é feito com folha de qualificação civil, plástico inviolável, costura e páginas numeradas, que dificultam a falsificação das informações sobre identificação profissional e qualificação do indivíduo. A carteira para trabalhadores e estrangeiros também mudou: agregou todos os itens de segurança acima e passou a ser verde, podendo ser manual ou informatizada também.

9.2 Estrutura Institucional

A preparação do Termo de Referência para confecção das CTPS, a distribuição e o controle de emissão pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, fica a cargo de Coordenação de Identificação Registro Profissional – CIRP/SPPE.

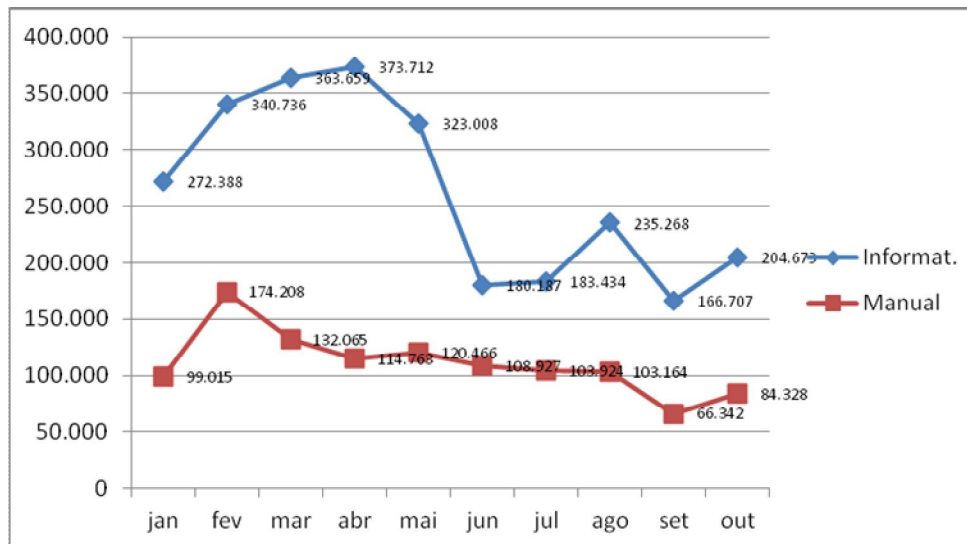
9.3 Evolução dos Indicadores até 2015



9.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

A evolução da emissão de CTPS em 2016 evidencia os esforços de modernizar o processo através da informatização e tornar o documento mais seguro, apresentando uma inversão na quantidade de carteiras manuais em relação as carteiras informatizadas.

Emissão CTPS Informatizada e Manual (Janeiro a Outubro/2016) Indicadores-chave



No período de janeiro a outubro de 2016, foram emitidas 2.643.772 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.107.202 do modelo manual, totalizando 3.750.974 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (janeiro a outubro/2016)

Descrição	Janeiro a outubro 2016
Modelo Manual	1.107.202
Modelo Informatizado	2.643.772
Total	3.750.974

9.5 Análise comparativa: janeiro a outubro de 2015

No mesmo período do ano passado, foram emitidas 2.887.170 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.713.648 do modelo manual, totalizando 4.600.818 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Janeiro a Outubro/2015)

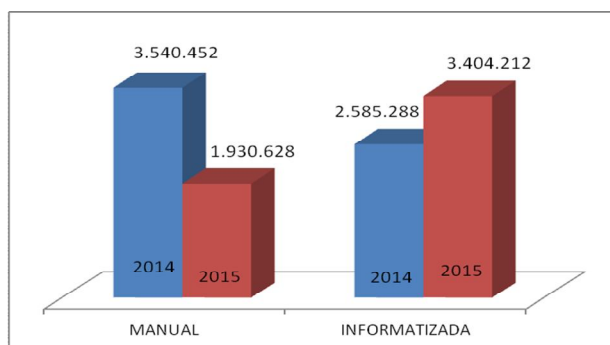
Descrição	Janeiro a outubro 2015
Modelo Manual	1.713.648
Modelo Informatizado	2.887.170
Total	4.600.818

Com base nos dados do ano anterior é possível concluir que houve uma redução na quantidade de emissão da CTPS manual. A CTPS informatizada começou a ser implementada no final de 2008 com o objetivo de dificultar rasuras e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os benefícios previdenciários. Além disso, nos meses de junho e julho/16, concluiu-se a troca da versão do sistema informatizado de emissão de Carteira, que trouxe atualizações da legislação, aumentando o rigor na apresentação da documentação por parte do cidadão. Assim o cidadão passou a ter mais cuidado com sua Carteira de Trabalho, diminuindo as solicitações de 2ª via.

9.6 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Com a intensificação da informatização da Carteira de Trabalho no país, a emissão do documento foi reduzida, isso porque além do material de confecção ser mais resistente que a manual, o batimento com a base da CAIXA e Receita Federal fez com o que os critérios de emissão ficassem mais rigorosos.

ANO	MANUAL	INFORMATIZADA	Total de Emissão
2014	3.540.452	2.582.288	6.122.740
2015	1.930.628	3.404.212	5.334.840



9.7 Atividades e eventos

Entre as ações desenvolvidas no período de janeiro a outubro/2016 destacam-se:

- Ampliação da rede de atendimento informatizada em postos conveniados nos Estados do AC, ES, GO, MS, MT, PI, RO e SE;

- Treinamento nos Estados de AL, AM, BA, GO, MA, MG, MS, PB, PE, PI, RO, RR, RS, SE e TO;
- Implantação do Sistema 3.0 nos Estados de AL, AM, BA, ES, GO, MA, MG, MT, PB, PI, PR, RN, RR e SE.

10 SEGURO-DESEMPREGO

10.1 Sobre o Seguro-Desemprego

O Programa do Seguro-Desemprego foi instituído no Brasil em 1986, pelo Decreto-Lei nº. 2.284 e regulamentado através do Decreto nº. 92.608. Posteriormente, foi alterado através de novas legislações aprovadas pelo Congresso Nacional. Na realidade, o Programa se insere no conjunto de políticas públicas de emprego do Estado Brasileiro que objetiva mitigar os impactos negativos do desemprego.

O Benefício tem por finalidade prover assistência financeira temporária aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário, bem como, auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, de recolocação e de qualificação profissional.

A dispensa do mercado de trabalho representa para os trabalhadores a impossibilidade de ter acesso a bens e serviços vitais para a sua sobrevivência que são ofertados exclusivamente de maneira privada. Nesse sentido, o seguro-desemprego representa um benefício de suma importância para o trabalhador ao assegurar o atendimento das suas necessidades básicas durante o período de procura por uma nova colocação no mercado de trabalho.

Ademais, em termos macroeconômicos, o seguro-desemprego propicia ainda a manutenção da demanda agregada num patamar mínimo, suavizando os ciclos econômicos inerentes a uma economia de mercado desenvolvida. Do ponto de vista do trabalhador, o benefício assume caráter social, pois o benefício evita quedas bruscas no consumo dos trabalhadores que perdem seus empregos.

Outra finalidade do Programa Seguro-Desemprego é auxiliar o trabalhador na busca do emprego, promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional e alocativo, na medida em que, ao propiciar acesso a renda, oferece recursos para atividades relacionadas à procura de um novo emprego.

Apesar desta concepção teórica do seguro Desemprego, observa-se, nos últimos anos, que o Programa não apresenta um comportamento contracíclico, mas nos últimos 12 anos apresenta uma taxa de crescimento elevado, mesmo com diferentes fases do ciclo econômico. Os motivos determinantes deste aumento já foram debatidos entre pesquisadores e tem-se o consenso que os fatores são: a rotatividade do mercado de trabalho, o aumento significativo da formalização dos trabalhadores e, por fim, a valorização do salário mínimo observado na última década.

Atualmente, existem 5 modalidades de Seguro-Desemprego:

Seguro-Desemprego Formal (iniciada em 1986): Instituído pela Lei n.º. 998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pela Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, e pela Lei nº 13.134, de 16/06/2015. Tem a finalidade de prover assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados sem justa causa, e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Seguro-Desemprego Pescador Artesanal (iniciada em 1992): É dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal e que teve que interromper a pesca devido ao período de proibição da pesca para preservação da espécie (defeso), fixado através de Instrumento Normativo publicado no Diário Oficial da União.

Bolsa Qualificação (iniciada em 1999): É uma política ativa destinada a subvencionar os trabalhadores, com contrato de trabalho suspenso, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

Seguro-Desemprego Empregado Doméstico (iniciada em 2001): Trata-se de ação que resulta em pagamento do benefício instituído pela Lei n.º 10.208 de 23 de março de 2001, tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao empregado doméstico dispensado sem justa causa. O valor de cada parcela é de um salário mínimo, sendo que cada segurado recebe no máximo três parcelas.

Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado (iniciada em 2003): É um auxílio temporário concedido ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo. Tendo direito a no máximo três parcelas no valor de um salário mínimo.

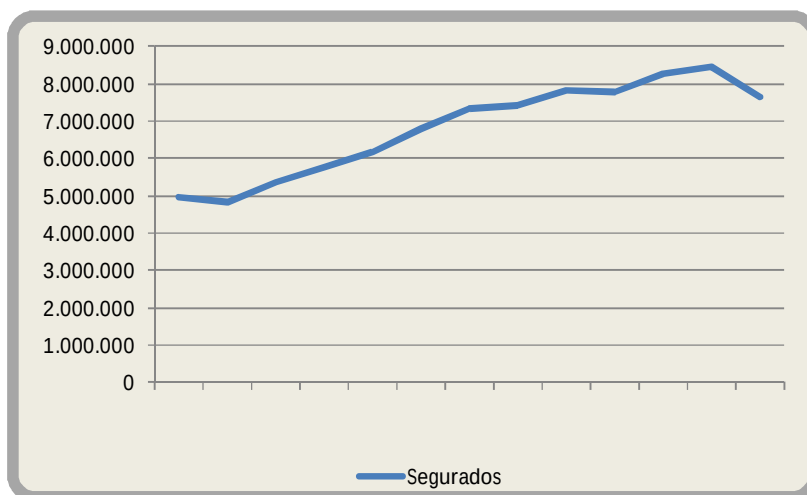
O Programa de Proteção ao Emprego – PPE também é considerado uma modalidade do Programa Seguro-Desemprego.

10.2 Evolução dos Indicadores até 2015

Por meio dos Gráficos a seguir é possível avaliar a evolução histórica do programa seguro desemprego. O gráfico 1 apresenta a evolução histórica do programa Seguro-Desemprego na modalidade Trabalhador Formal. No gráfico 2 é informado o histórico nas modalidades Bolsa Qualificação, Empregado Doméstico e Resgatado. O gráfico 3 evidencia a evolução temporal da Modalidade Pescador Artesanal.

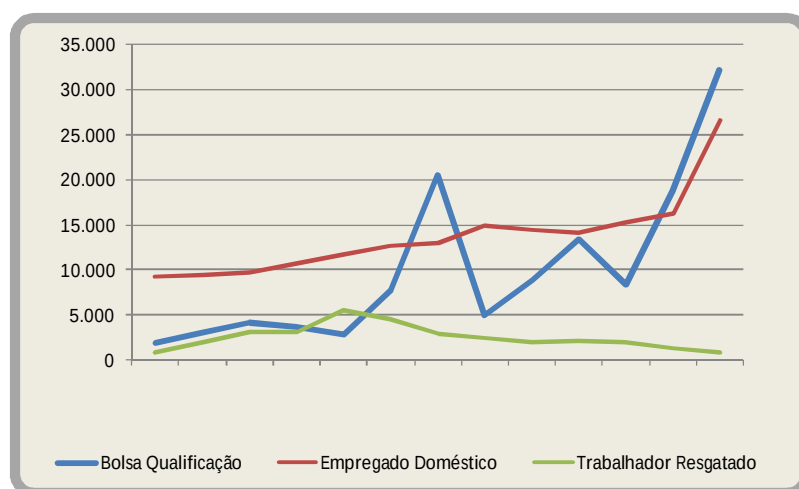
Observa-se uma tendência crescente em relação às modalidades Trabalhador formal, entretanto, apesar de apresentar uma curva crescente, a tendência de crescimento é suavizada. Em relação à modalidade Trabalhador Resgatado da Condição Análoga a Escravidão apresenta um decréscimo fraco, nos últimos 3 anos. Além disso, destacam-se duas características importantes ao analisar os dados: uma variabilidade maior em relação à Bolsa qualificação e um crescimento substancial do número de requerentes de Bolsa Qualificação nos anos que sucederam a crise internacional. Nota-se, também, uma tendência de crescimento da Modalidade Pescador Artesanal.

Gráfico 1 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE FORMAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



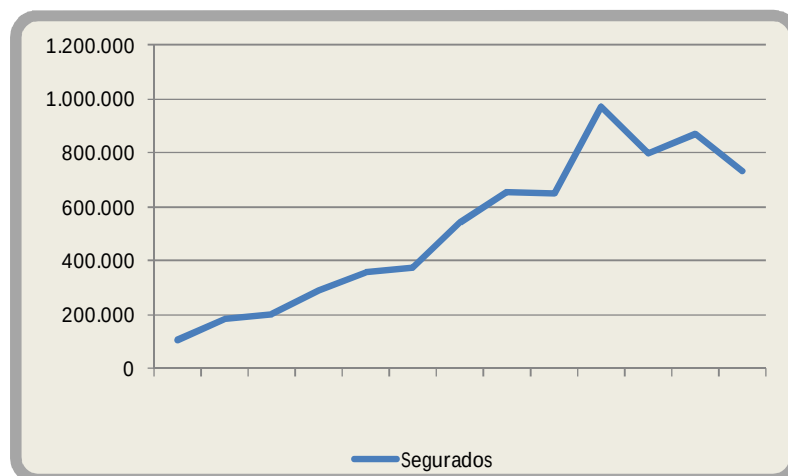
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 2 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NAS MODALIDADES DOMÉSTICO, BOLSA QUALIFICAÇÃO E RESGATADO - PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 3 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

10.3 Indicadores-chave

De janeiro a setembro de 2016, a concessão do Seguro-Desemprego, somando-se todas as modalidades, alcançou cerca de 5,8 milhões de trabalhadores, com isso foram pagos R\$ 27,8 bilhões de reais. Cabe ressaltar que houve um decréscimo de 11,3 % no número de segurados nos nove primeiros meses de 2016, com relação ao mesmo período do ano anterior.

Neste período o número de segurados foi 5,3 milhões de trabalhadores formais; em relação aos pescadores artesanais foram 291.377; foram 623 trabalhadores resgatados da condição análoga à escravidão; 94.937 empregados domésticos; e; 22.939 trabalhadores com contrato suspenso que receberam bolsa qualificação. Os números janeiro a setembro de 2016 comparados com o mesmo período de 2015 apontam decréscimo de 8,8% no quantitativo de trabalhadores segurados na Modalidade Formal.

Abaixo serão apresentados os indicadores mais importantes a respeito do comportamento do Programa Seguro-Desemprego.

Tabela 1 – QUANTIDADE DE REQUERENTES SEGUNDO A MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Requerentes segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	602.108	5.174	98.639	6.249	20	712.190
Fevereiro	594.475	3.219	34.635	8.120	74	640.523
Março	758.751	3.962	13.176	12.942	40	788.871
Abril	644.587	2.754	41.368	12.444	73	701.226
Maio	687.708	2.147	61.489	14.751	52	766.147
Junho	703.472	948	48.548	15.052	53	768.073
Julho	645.361	3.205	33.740	14.388	120	696.814
Agosto	654.289	1.461	17.171	16.408	98	689.427
Setembro	421.621	1.181	4.907	10.330	102	438.141
Total	5.712.372	24.051	353.673	110.684	632	6.201.412

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 2 – QUANTIDADE DE SEGURADOS POR MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Segurados por Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	568.583	5.115	94.294	5.532	18	673.542
Fevereiro	563.936	3.148	29.985	6.947	74	604.090
Março	721.187	3.861	10.748	11.413	39	747.248
Abril	612.323	2.614	24.455	10.809	72	650.273
Maio	650.839	2.036	47.802	12.477	52	713.206
Junho	665.173	908	40.306	12.734	53	719.174
Julho	608.861	2.764	26.025	12.276	118	650.044
Agosto	614.286	1.347	13.902	14.031	95	643.661
Setembro	386.468	1.146	3.860	8.718	102	400.294
Total	5.391.656	22.939	291.377	94.937	623	5.801.532

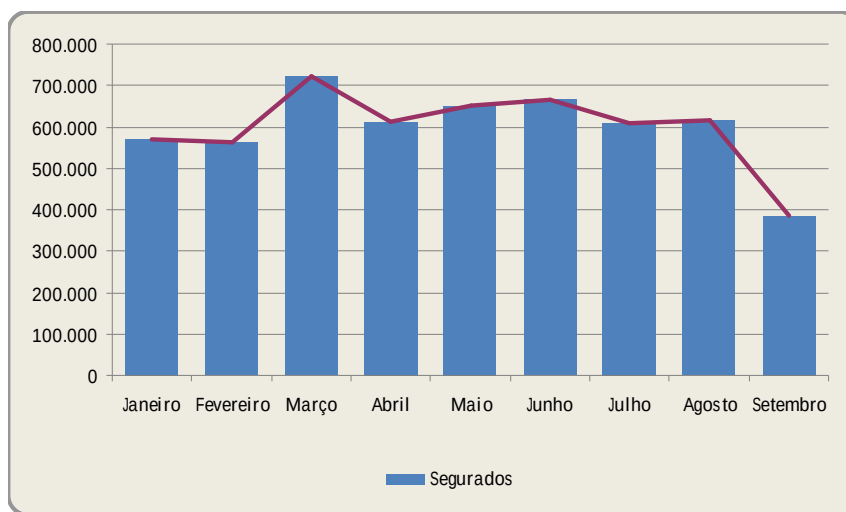
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 3 – TAXA DE HABILITAÇÃO EM 2016

Taxa de Habilitação segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	94,4%	98,9%	95,6%	88,5%	90,0%	94,6%
Fevereiro	94,9%	97,8%	86,6%	85,6%	100,0%	94,3%
Março	95,0%	97,5%	81,6%	88,2%	97,5%	94,7%
Abril	95,0%	94,9%	59,1%	86,9%	98,6%	92,7%
Maio	94,6%	94,8%	77,7%	84,6%	100,0%	93,1%
Junho	94,6%	95,8%	83,0%	84,6%	100,0%	93,6%
Julho	94,3%	86,2%	77,1%	85,3%	98,3%	93,3%
Agosto	93,9%	92,2%	81,0%	85,5%	96,9%	93,4%
Setembro	91,7%	97,0%	78,7%	84,4%	100,0%	91,4%
Total	94,4 %	95,4 %	82,4 %	85,8 %	98,6 %	93,6 %

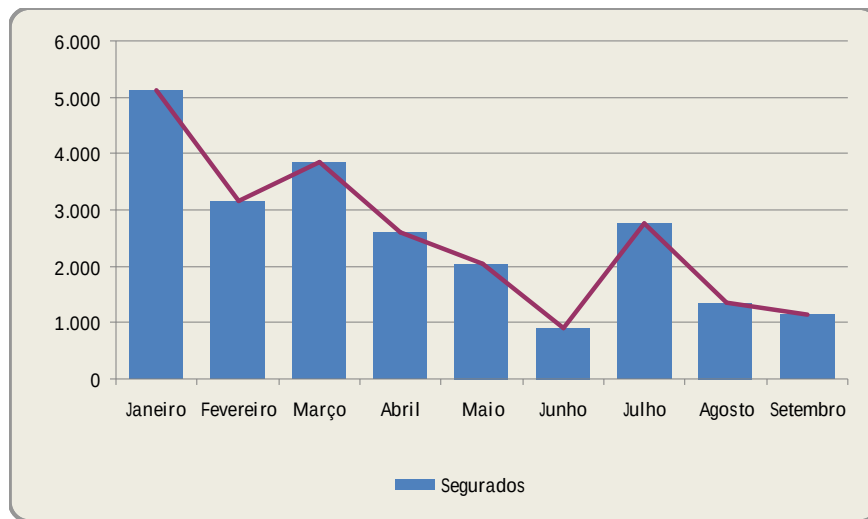
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 4 – MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



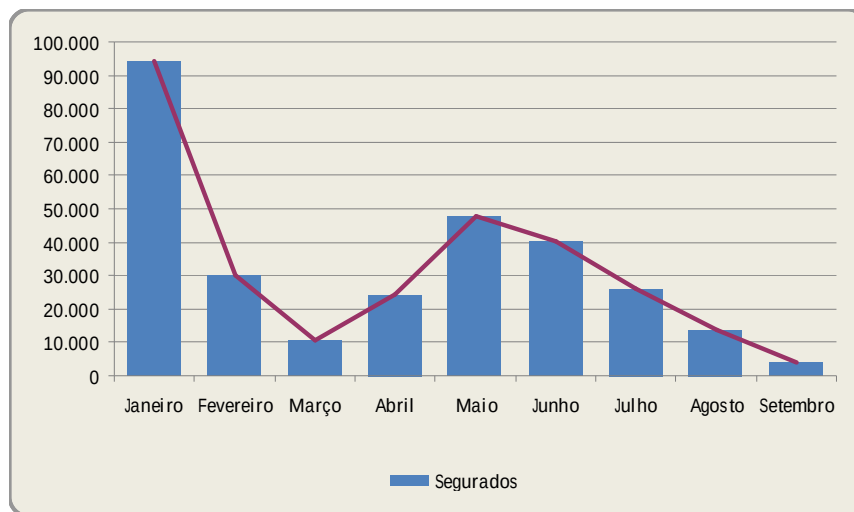
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 5 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



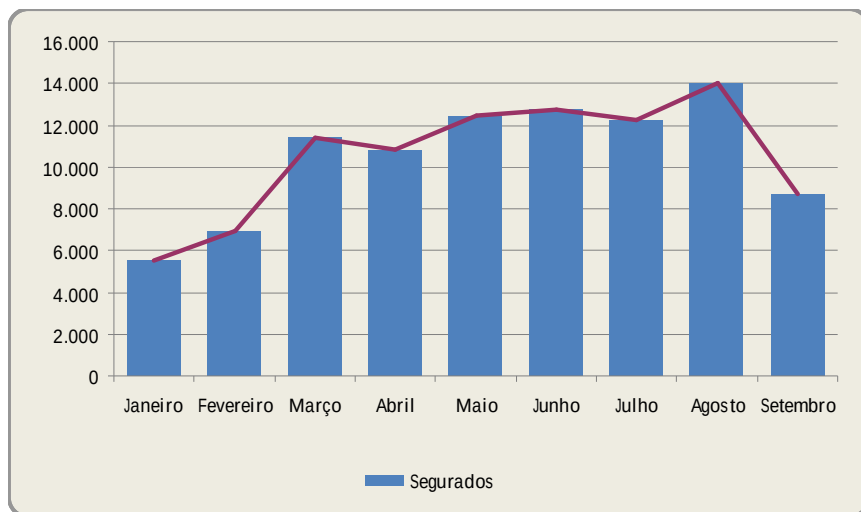
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 6 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



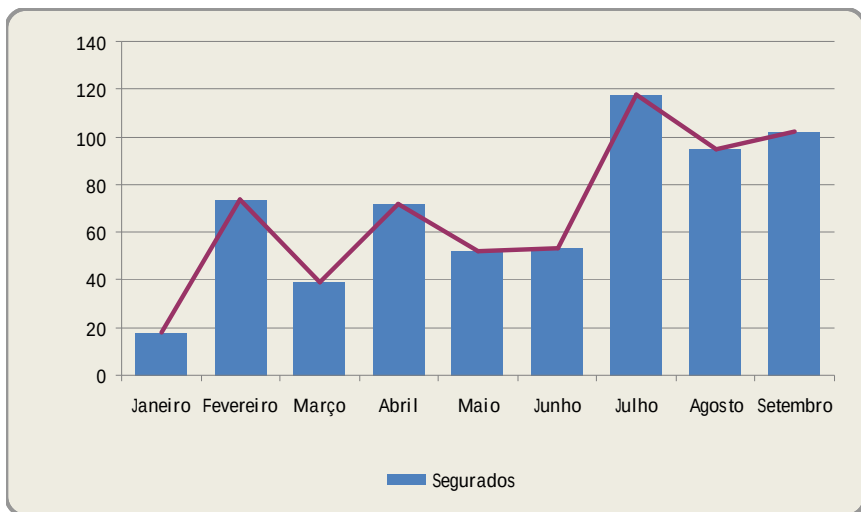
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 7 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



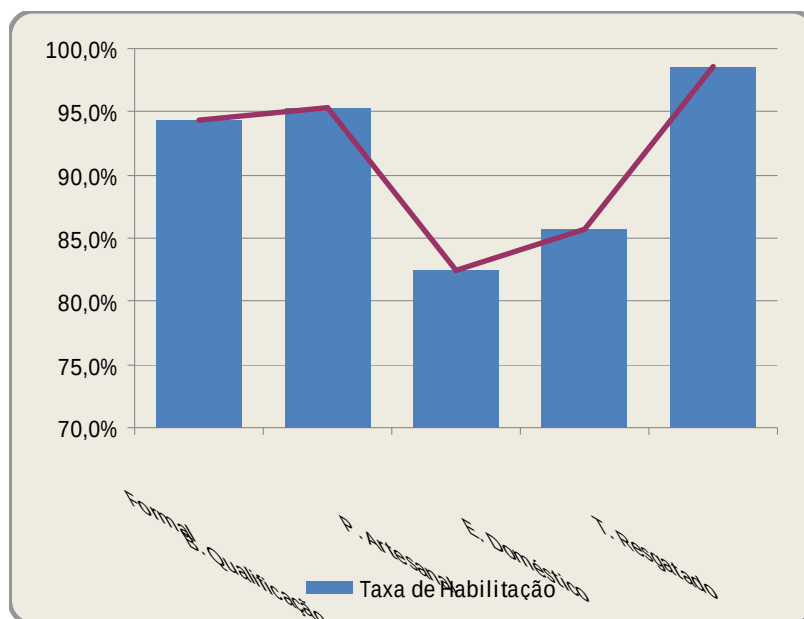
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 8 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 9 – TAXA DE HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A Taxa de habilitação é o percentual entre a quantidade de requerentes e a quantidade de segurados, ou seja, o número de segurados divididos pelo número de requerentes. Ainda, para melhor compreensão do gráfico 9, define-se Requerente como toda pessoa que solicita o benefício, já o Segurado é o requerente que comprova ter direito ao benefício, e o Beneficiário é o segurado que recebeu pelo menos uma parcela do benefício. Denomina-se Habilitado o Requerente que, em determinado momento, está apto a receber o benefício, porém pode ter sua condição alterada, em função de reprocessamento de dados realizados automaticamente pelo Sistema.

Tabela 4 – VALORES PAGOS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Valores Pagos segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.695.543.824	11.184.892	316.264.940	10.482.560	178.640	3.033.654.856
Fevereiro	2.575.255.739	16.250.438	253.716.261	10.868.000	145.200	2.856.235.638
Março	2.594.024.838	14.814.823	63.708.198	15.121.920	170.720	2.687.840.499
Abril	3.355.454.465	18.687.678	37.130.831	26.222.242	156.640	3.437.651.856
Maio	2.631.682.642	14.731.659	99.708.541	25.106.400	117.040	2.771.346.283
Junho	2.737.463.479	14.512.144	112.809.655	27.404.960	102.080	2.892.292.317
Julho	3.552.823.048	14.428.022	57.515.981	36.833.078	146.080	3.661.746.208
Agosto	2.876.655.915	9.211.705	57.467.653	31.056.080	140.800	2.974.532.153
Setembro	3.460.613.057	8.219.410	27.937.235	40.086.640	221.760	3.537.078.102
Total	26.479.517.007	122.040.769	1.026.259.295	223.181.881	1.378.960	27.852.377.912

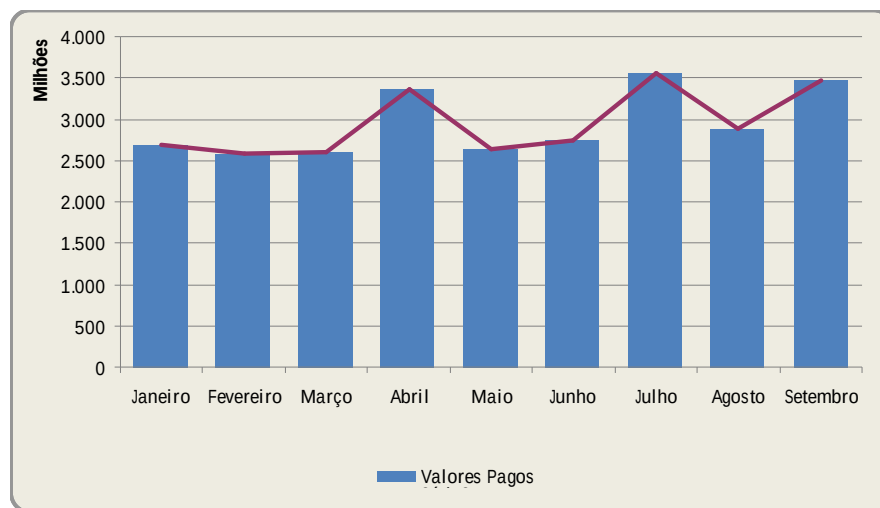
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 5 – QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Quantidade de parcelas pagas segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.403.853	7.819	359.239	11.912	203	2.783.026
Fevereiro	2.291.219	11.295	288.158	12.350	165	2.603.187
Março	2.304.751	10.651	72.165	17.183	194	2.404.944
Abril	2.974.256	13.701	42.043	29.798	178	3.059.976
Maio	2.332.631	11.140	113.267	28.529	133	2.485.700
Junho	2.424.701	11.165	128.175	31.142	116	2.595.299
Julho	3.138.643	11.515	65.321	41.856	166	3.257.501
Agosto	2.523.621	7.394	65.247	35.289	160	2.631.711
Setembro	3.041.894	6.489	31.714	45.552	252	3.125.901
Total	23.435.569	91.169	1.165.329	253.611	1.567	24.947.245

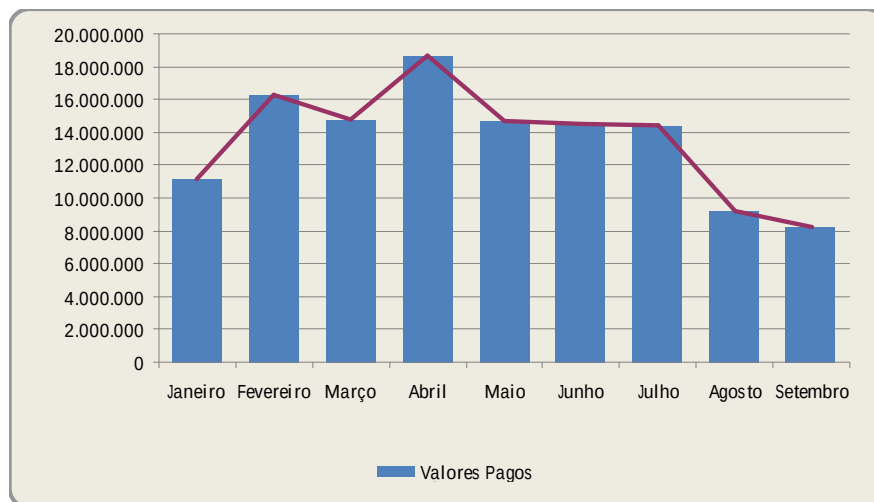
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 10 – MODALIDADE FORMAL: VALORES PAGOS EM 2016



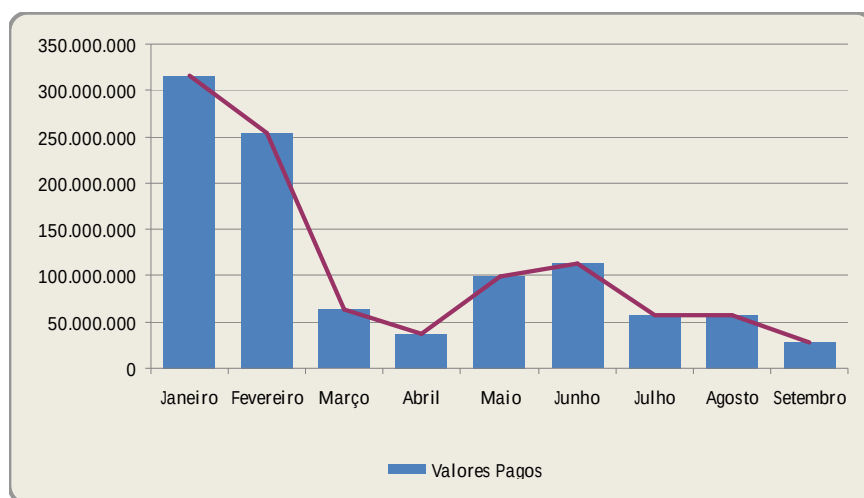
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 11 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: VALORES PAGOS EM 2016



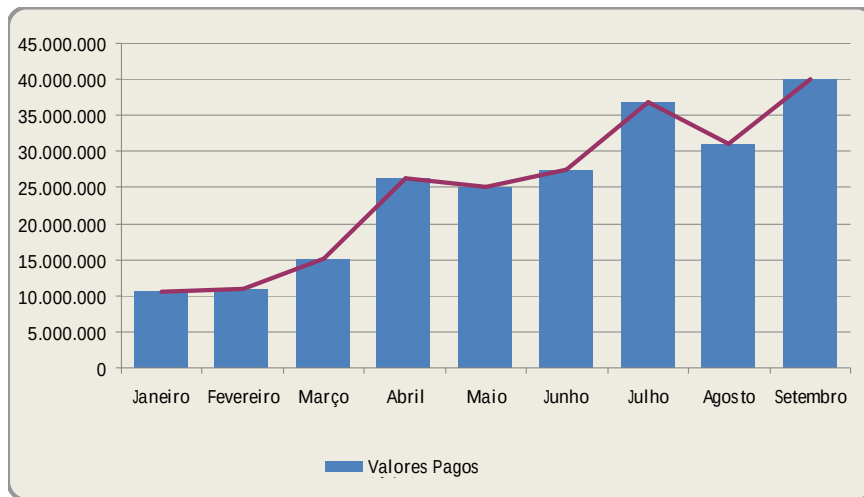
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 12 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: VALORES PAGOS EM 2016



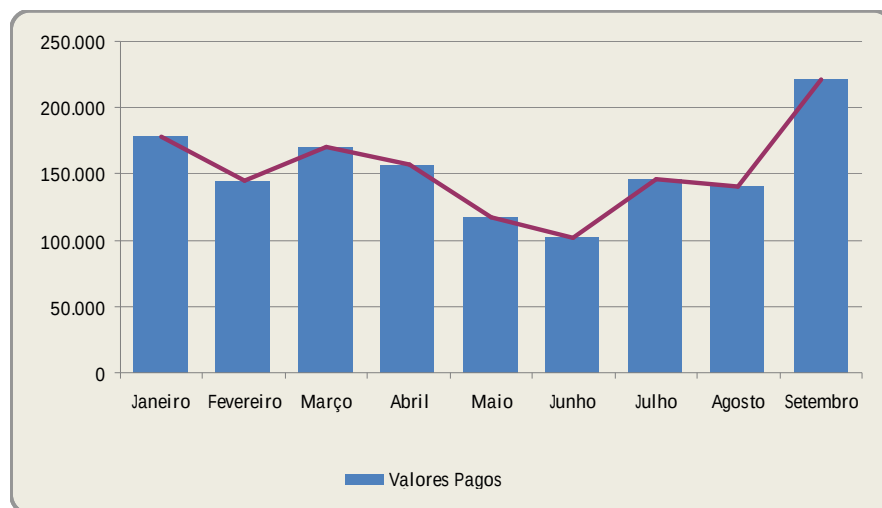
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 13 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 14 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

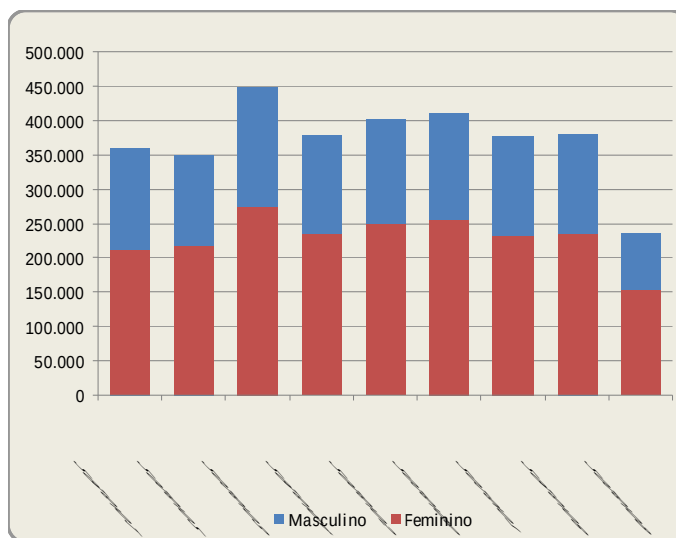
10.4 Indicadores: janeiro a setembro de 2016

De janeiro a setembro de 2016, os segurados do programa Seguro-Desemprego, apresentam:

- No período analisado, a maioria dos segurados pertence ao gênero masculino, sendo 62%.
- Em média 51,9% dos segurados possuem o segundo grau completo e 7,2% concluíram o Ensino Superior.
- Cerca de 60% dos segurados ganham de um a dois salários mínimos.

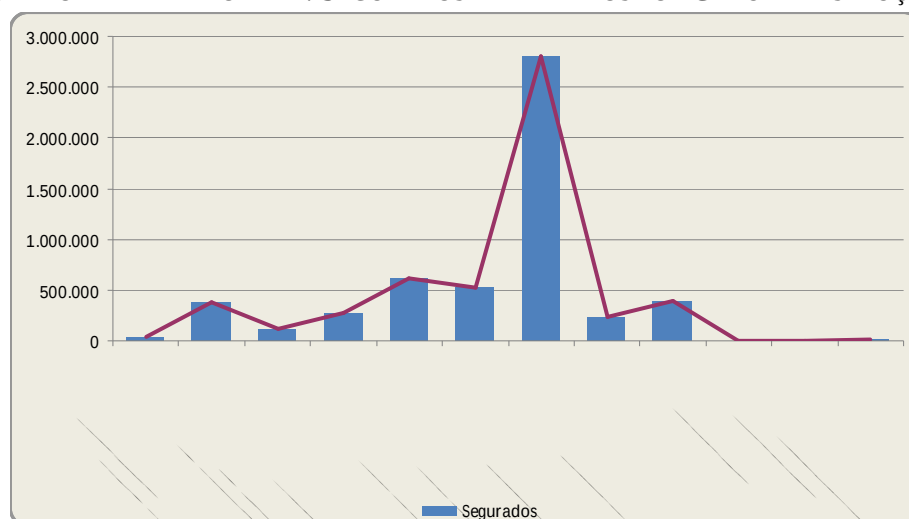
- Em média, 33% dos segurados encontram-se entre a faixa etária de 30 a 39 anos e 20% estão entre a faixa de 25 a 29 anos.
- Os segurados que possuíam tempo de trabalho maior que 24 meses representavam 60% do valor total.

Gráfico 15 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GÊNERO EM 2016



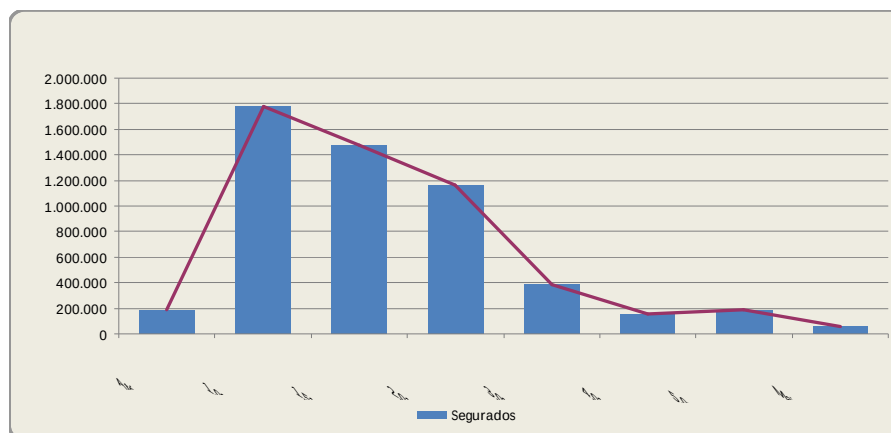
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 16 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO EM 2016



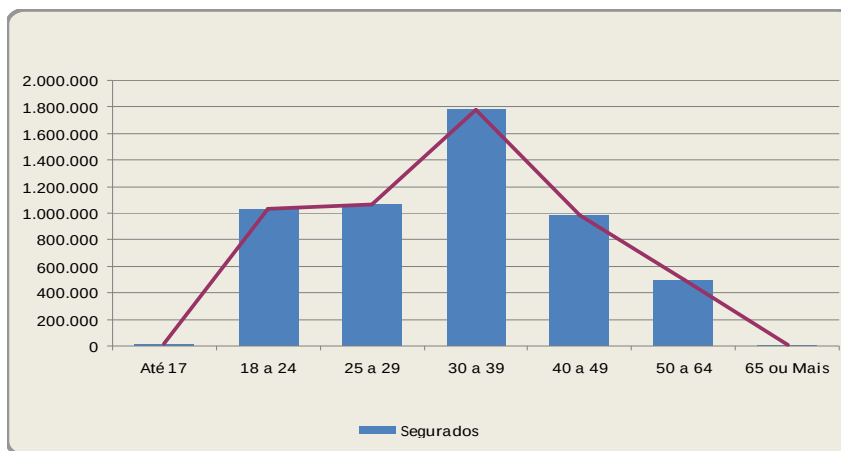
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 17 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA SALARIAL EM 2016



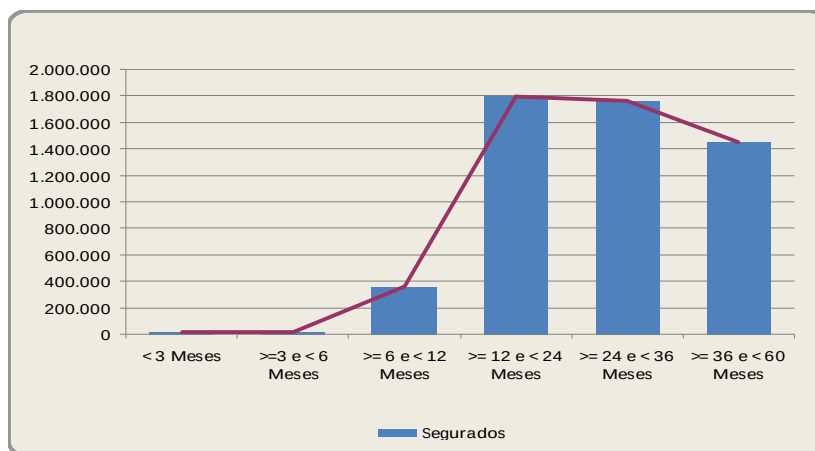
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 18 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA ETÁRIA EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

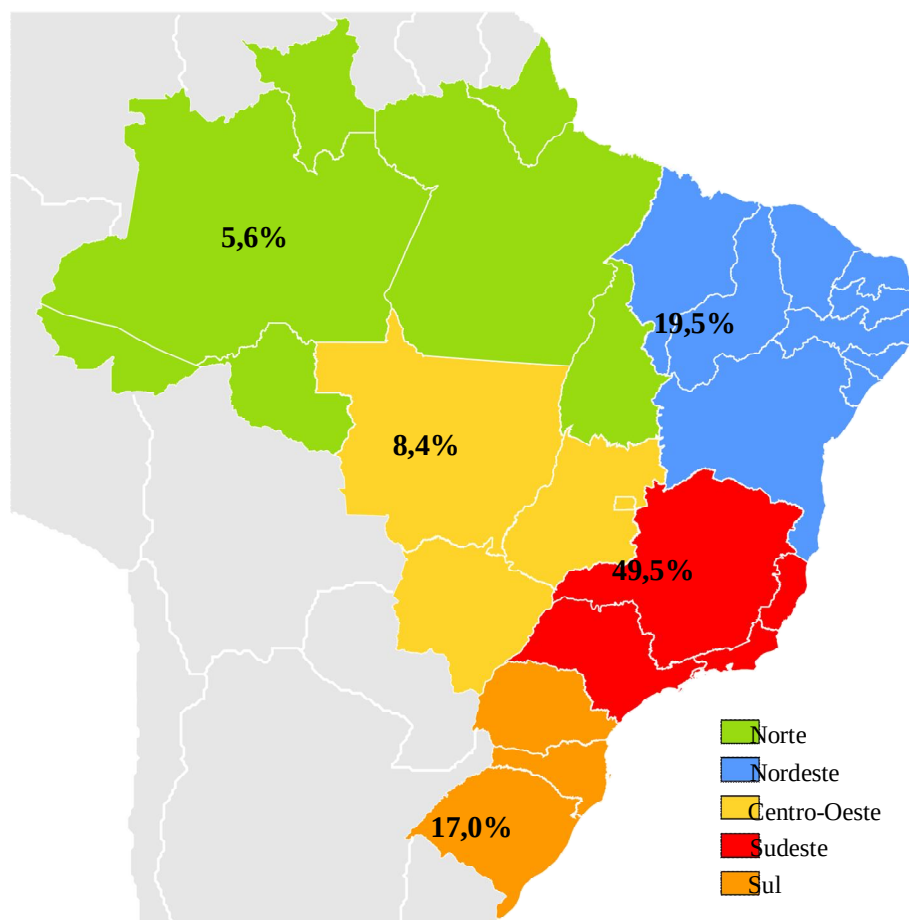
Gráfico 19 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA DE TEMPO TRABALHADO EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Na figura 1 obtemos as informações da proporção de segurados por Região, de janeiro a setembro de 2016, na modalidade Seguro-Desemprego Trabalhador Formal. Depreende-se da figura abaixo que a maior concentração situa-se na Região Sudeste com 49,5%, seguida da Região Nordeste 19,5%, também a região Sul, 17,0%.

Figura 1 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016



Fonte dos dados: CGSAP/MTE

Tabela 6 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016

Quantidade de Segurados por Região do Posto de Recepção						
Competência	Região Posto Recepção					Total
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
2016/01	49.170	112.403	36.074	275.267	95.669	568.583
2016/02	48.179	109.151	33.731	277.872	95.003	563.936
2016/03	59.101	144.622	40.778	355.666	121.020	721.187
2016/04	49.397	123.514	34.682	300.585	104.145	612.323
2016/05	56.226	130.916	35.369	318.145	110.183	650.839
2016/06	56.465	126.314	36.487	334.121	111.786	665.173
2016/07	51.846	120.090	31.693	303.415	101.817	608.861
2016/08	54.070	124.200	33.400	295.375	107.241	614.286
2016/09	28.459	62.039	19.091	208.782	68.097	386.468
Total	452.913	1.053.249	301.305	2.669.228	914.961	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 7 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF EM 2016

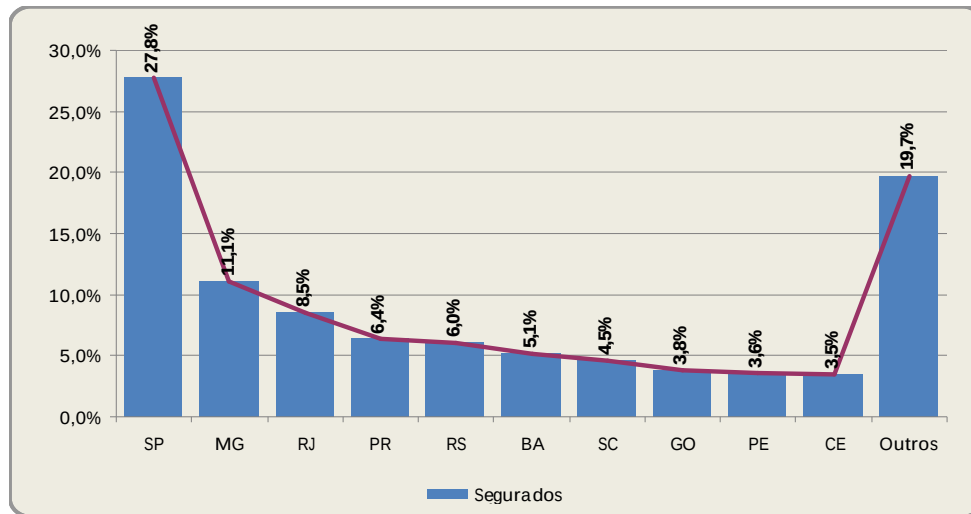
Número de Segurados segundo a Unidade da Federação										
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	Total
SP	153.409	161.828	208.016	166.982	179.196	188.578	164.527	161.934	112.029	1.496.499
MG	65.573	61.532	76.659	68.846	71.427	73.127	68.935	66.871	46.723	599.693
RJ	44.714	42.313	55.313	51.723	53.567	58.529	57.151	53.047	41.503	457.860
PR	38.484	37.481	44.971	38.695	40.779	41.639	37.955	40.526	25.795	346.325
RS	31.406	30.320	41.354	37.245	40.646	40.643	36.794	39.073	26.243	323.724
BA	29.410	27.394	37.782	32.514	34.473	32.530	32.152	32.346	16.156	274.757
SC	25.779	27.202	34.695	28.205	28.758	29.504	27.068	27.642	16.059	244.912
GO	22.529	22.367	26.891	20.760	26.643	26.504	22.860	23.207	10.712	202.473
PE	19.813	19.288	27.127	23.441	24.601	23.461	22.583	24.243	11.018	195.575
CE	19.088	21.137	25.341	21.541	22.886	23.308	20.325	21.982	11.516	187.124
PA	15.406	13.611	16.525	13.466	14.905	14.612	12.463	14.451	9.217	124.656
ES	11.571	12.199	15.678	13.034	13.955	13.887	12.802	13.523	8.527	115.176
MT	10.280	10.278	12.361	11.076	11.786	11.822	11.005	12.778	5.675	97.061
MA	11.890	9.875	12.359	9.225	10.472	10.688	9.256	10.821	5.259	89.845
DF	8.037	7.642	10.225	9.008	9.165	9.973	10.002	9.645	6.999	80.696
AM	9.554	8.600	10.068	9.262	8.213	8.740	7.326	7.055	4.300	73.118
MS	8.324	7.892	9.624	8.553	8.632	8.166	7.979	8.440	5.073	72.683
RN	7.003	7.232	9.549	8.339	8.766	8.504	8.322	8.013	3.336	69.064
PB	7.198	8.087	10.160	7.816	8.348	8.064	7.788	7.386	3.641	68.488
PI	7.382	5.887	7.600	6.267	7.029	7.825	7.035	6.816	4.671	60.512
AL	5.567	5.585	8.254	8.105	8.183	6.543	6.637	6.740	3.112	58.726
SE	5.052	4.666	6.450	6.266	6.158	5.391	5.992	5.853	3.330	49.158
RO	4.182	4.879	5.719	4.761	4.989	5.379	4.907	4.911	2.255	41.982
TO	3.515	3.225	3.869	3.380	3.622	3.833	3.140	2.844	1.550	28.978
AP	1.367	1.239	1.865	1.486	1.308	1.569	1.649	1.684	923	13.090
AC	1.388	1.357	1.607	1.399	1.478	1.355	1.374	1.476	467	11.901
RR	662	820	1.125	928	854	999	834	979	379	7.580
Total	568.583	563.936	721.187	612.323	650.839	665.173	608.861	614.286	386.468	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Ao detalhar as informações por estado, nota-se que 10 deles detêm 80,3% dos segurados, sendo estes os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio

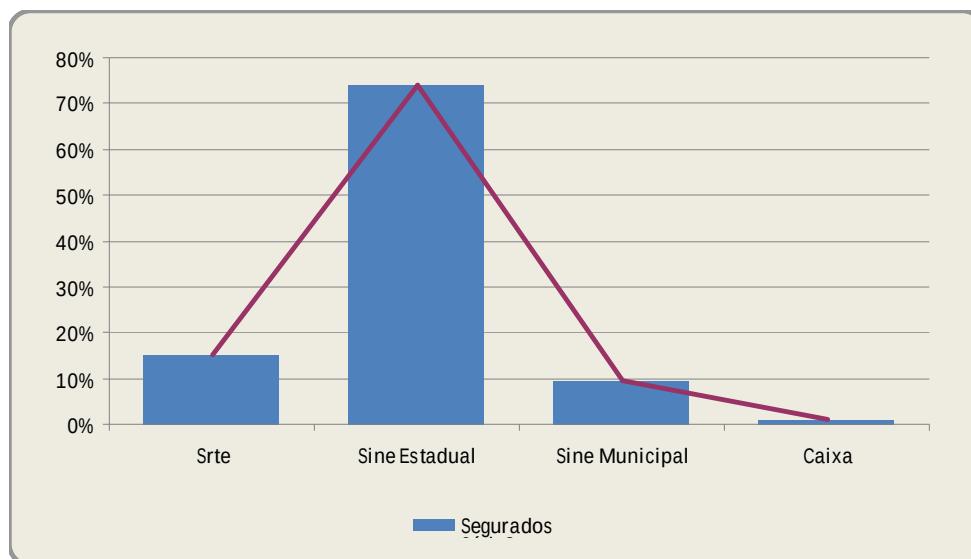
Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco e Ceará conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20 - MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 21 - MODALIDADE FORMAL: PORCENTAGEM DE SEGURADOS POR EXECUTOR EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A rede de atendimento tem 2.120 postos de atendimentos, sendo que a rede Sine Estadual contém o maior número de postos (1.319), seguido das SRTE (556). Consequentemente, o número de atendimentos será maior na rede estadual, onde o número de atendimentos supera 74% do número total de segurados.

10.5 Empregador Web

No dia 8 de outubro de 2014, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) autorizou a publicação da Resolução nº 739. A Resolução inovou ao tornar obrigatório aos empregadores o uso do aplicativo EMPREGADORWEB, acessível no “Portal Mais Emprego” para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD), as conhecidas guias verde e marrom, exigidas para que o trabalhador possa requerer o benefício.

Trata-se de medida que se propõe à modernização de procedimentos que se traduzem em agilidade, segurança da informação e controle ao Seguro-Desemprego, que se reflete em ganhos para o trabalhador, empregador e governo. Nessa alternância da rotina manual, que remonta a criação do benefício Seguro-Desemprego (1986), o novo modelo exigido é sem dúvida, moderno, ágil, transparente e seguro.

A citada Resolução estabeleceu prazo aos empregadores, sendo admitido até o dia 31/03/2015 o uso dos formulários adquiridos em papelarias (Comunicação de Dispensa/Requerimento de Seguro-Desemprego) ou a geração de tais formulários por meio do aplicativo EMPREGADORWEB.

Cabe observar que o assunto não é novo. Em 27 de Maio de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 608 aprovou projeto piloto do uso do aplicativo. Em 25 de Novembro de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 620 tornou o seu uso facultativo. Desde então, o CODEFAT tem requerido processos modernos e automatizados atualmente utilizados pelos empregadores para a prestação de informações ao governo, como é o caso do FGTS e dados da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil.

Inicialmente, após o dia 31 de março de 2015, seriam aceitos apenas os formulários gerados por meio do uso do Empregador WEB. Para tanto, seriam consideradas as dispensas ocorridas a partir do mês de abril de 2015. No entanto, a Resolução Nº 742, de 31 de março de 2015 autorizou o Ministério do Trabalho a adotar providências para habilitação dos trabalhadores ao benefício do seguro-desemprego, cujos requerimentos sejam emitidos sem a utilização do Empregador Web, em caso de restrições operacionais a que esses não tenham dado causa.

Em relação aos aspectos de segurança, o processo de Seguro-Desemprego passa a exigir, para impressão dos formulários de Seguro-Desemprego, o uso de “Certificação Digital – Padrão ICP – Brasil”. Além disso, as informações das requisições do benefício estarão sendo transmitidas imediatamente para o Portal Mais Emprego, antes mesmo que o trabalhador compareça em uma das unidades de atendimento.

O uso da ferramenta informatizada, Empregador WEB, é acessível para os empregadores ou, ainda, para seus representantes legais (escritórios de contabilidade ou contadores). Entre outros, o uso da aplicação assegura ganhos como:

1. Permite a captura de informações para a geração de Requerimento do Seguro-Desemprego dos sistemas de folha de pagamento utilizado pelas empresas.

2. Dispensa aquisição de formulários em papelaria, uma vez que permite a impressão em papel comum (A4).

3. Permite a impressão de um ou mais formulários de Seguro-Desemprego, em questão de minutos.

4. Transmite, previamente, as informações de Seguro-Desemprego para o Portal Mais Emprego, de forma individual ou coletiva.

5. Permite que empresas matrizes, com setores de recursos humanos centralizados, encaminhem arquivos com os formulários de Seguro-Desemprego para impressão nas suas filiais, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

6. Permite que o mesmo procurador (escritório de contabilidade ou contadores) possa representar mais de uma empresa.

O quadro a seguir mostra as vantagens da Ferramenta *Empregador Web*:

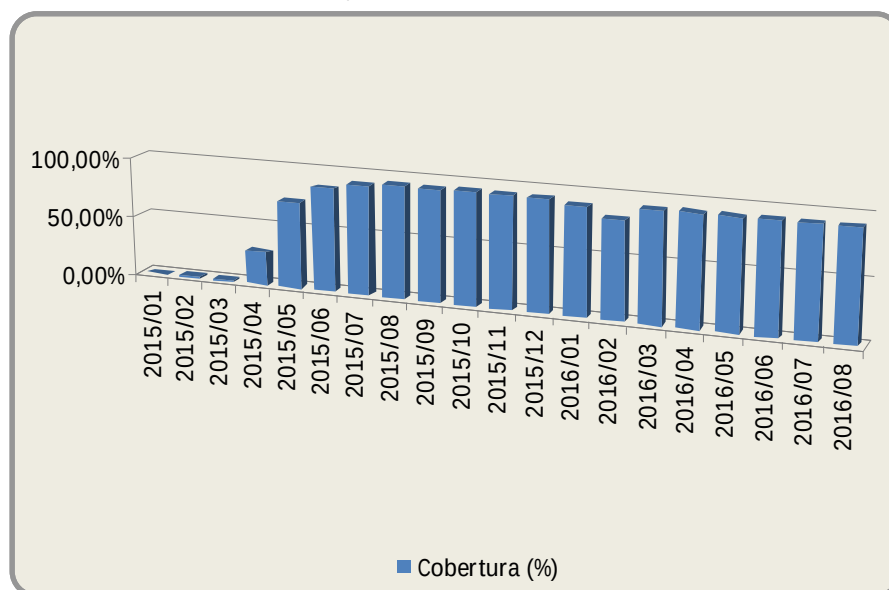
De Janeiro de 2015 a agosto de 2016, foram realizados 9.715.784 requerimentos via Empregador Web, conforme tabela a seguir.

Tabela 8 – REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB

Empregador Web			
Compet Demissão Requerente	Qtd Total de Requerimentos	Qtd de Requerimentos via Empregador Web	Cobertura (%)
2015/01	724.384	5.947	0,82%
2015/02	675.490	7.977	1,18%
2015/03	824.964	13.941	1,69%
2015/04	642.005	175.248	27,30%
2015/05	660.158	475.347	72,01%
2015/06	689.092	592.598	86,00%
2015/07	736.237	669.448	90,93%
2015/08	683.561	633.909	92,74%
2015/09	676.070	628.842	93,01%
2015/10	492.675	458.477	93,06%
2015/11	760.640	707.882	93,06%
2015/12	626.104	579.664	92,58%
2016/01	602.108	535.634	88,96%
2016/02	594.475	481.265	80,96%
2016/03	758.747	689.715	90,90%
2016/04	644.587	591.326	91,74%
2016/05	687.699	629.114	91,48%
2016/06	703.465	645.116	91,71%
2016/07	645.355	593.072	91,90%
2016/08	654.244	601.262	91,90%

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 22 - REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

11 ABONO SALARIAL

11.1 Sobre o Abono Salarial

O benefício do Abono Salarial assegura o valor máximo de um salário mínimo anual aos trabalhadores brasileiros que recebem em média até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Na forma operacional, para assegurar o direito do trabalhador, entre outras medidas, o governo federal institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS a ser preenchida pelas empresas, com elementos destinados a suprir as necessidades de controle, estatística e informações das entidades governamentais da área social, especialmente no tocante ao cumprimento da legislação relativa ao PIS-PASEP, dentre outras. Assim, o direito ao Abono Salarial é aferido por meio do processamento da prestação das informações exigidas anualmente aos empregadores por meio da RAIS.

Historicamente, o período de recebimento do Abono Salarial tem seu início no segundo semestre de cada ano e se estende para o primeiro semestre do ano seguinte, conforme calendário de pagamento acordado pelo CODEFAT. Diferente de outros benefícios, não há, no caso deste benefício, a necessidade de requerimento do trabalhador para o recebimento do Abono Salarial sendo, até então, responsabilidade do Ministério do Trabalho a identificação do público beneficiário e providências de operação para processamento e pagamento do benefício.

11.2 Indicadores: ano-base 2014

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador autorizou, no segundo semestre deste ano, a prorrogação do pagamento do Abono Salarial no período de 28 de julho a 30 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício durante a vigência dos cronogramas estabelecidos na Resolução 748/2015.

Após a prorrogação, o Ministério do Trabalho se empenhou em campanha de divulgação desta medida, para que o trabalhador pudesse tomar conhecimento do seu direito ao benefício. Divulgou em seu sítio eletrônico, a relação nominal (em ordem alfabética, por município e por Unidade da Federação) de todos os trabalhadores com direito ao Abono Salarial - 2014. Também enviou mais de 80 mil mensagens eletrônicas aos empregadores, nos quais se identificou a ocorrência de trabalhadores com direito ao Abono Salarial – ano base 2014.

Esta ação, até o mês de novembro (dado parcial), possibilitou que 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo exercício 2015/2016, os quais, sem a prorrogação, não teriam tomado conhecimento e acessado o benefício. Dessa forma, ressalta-se, a importância da decisão conjunta do Ministério do Trabalho e CODEFAT, em prol do trabalhador.

Ciente da importância desta contribuição financeira para o trabalhador, o Governo Federal, no ano de 2016, tomou a iniciativa de estender o calendário de pagamento do Abono Salarial - Ano base de 2014 até 30 de dezembro de 2016, sendo que o prazo normal era até 30 de junho de 2016. A prorrogação permitiu, até o mês de novembro (dados parciais), que mais

de 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo àquele exercício.

11.3 Indicadores: Calendário 2016/2017

Os indicadores utilizados para avaliar a taxa de cobertura do Abono Salarial é a razão entre os benefícios pagos e os trabalhadores identificados. O quadro abaixo mostra a evolução do histórico de pagamentos PIS/PASEP de 2003 até maio de 2016.

Histórico de Pagamentos - BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO	PARTICIPANTES ABONO PIS/PASEP			VALORES ALOCADOS
	ABONOS IDENTIFICADOS	ABONOS PAGOS (*)	TAXA COBERTURA	RECURSOS (FAT)
2003/04	8.305.146	7.833.189	94,32%	1.811.684.361,90
2004/05	9.559.247	9.008.192	94,24%	2.320.658.203,32
2005/06	10.238.389	9.668.788	94,44%	2.841.802.523,00
2006/07	11.751.968	11.145.463	94,84%	3.814.587.154,77
2007/08	14.189.277	13.536.665	95,40%	5.025.114.269,28
2008/09	15.560.805	14.893.344	95,71%	6.052.640.073,06
2009/10	16.930.034	16.306.131	96,31%	7.417.689.565,14
2010/11	18.504.778	17.535.376	94,76%	8.813.738.341,82
2011/12	20.366.245	19.363.556	95,08%	10.464.059.581,64
2012/13	20.743.127	19.797.976	95,44%	12.216.896.645,92
2013/14	22.591.393	21.467.902	95,03%	14.470.749.245,19
2014/15	23.184.939	22.103.611	95,34%	15.930.921.888,68
2015/16	23.572.703	22.338.722	94,77%	18.563.325.383,12
2016/17 (1)	24.048.580	7.517.318	31,26%	5.154.004.366,76
TOTAL	215.498.051	204.998.915	-	-

Exercício 2016/2017 - De 01/07/2016 a 30/06/2017

(*) Cada Abono pago corresponde até o valor de um Salário Mínimo

(1) Dados preliminares até OUTUBRO/2016

10.2.1 Histórico de Pagamentos – PIS/PASEP

Entre 2007 e 2016, observa-se o incremento tanto dos abonos identificados quanto dos benefícios pagos. Por conseguinte, o bom desempenho da taxa de cobertura, acima de 94%, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação. O calendário de 2016/2017 (início 01/07/2016 e término 30/06/2017) projeta o pagamento de 24 milhões de Abonos, dos quais já foram pagos 7,5 milhões até Outubro, correspondendo à taxa de cobertura de 31%, esta taxa está abaixo, pois os valores e a quantidade de abonos pagos ainda são parciais para este período, portanto, estão sujeitos a alterações para mais.

12 OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT

12.1 Sobre o OBMT

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho é uma comissão técnica, instituída no âmbito da Secretaria Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho, com o objetivo de promover estudos sobre o mercado de trabalho brasileiro e sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, bem como de assessorar os órgãos do Ministério do Trabalho nas matérias pertinentes.

Desde sua instituição, em 2002, o Observatório vem sofrendo com atuações intermitentes, em função de transições ocorridas dentro do Ministério do Trabalho, da ausência de um desenho claro de sua política e pelo fato de não ser o mesmo parte da estrutural organizacional do ministério.

A partir de 2013, com a chegada dos servidores da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais, iniciou-se um processo de reestruturação do Observatório, focado na construção de ferramentas informacionais para análise do mercado de trabalho e na articulação de uma rede nacional de Observatórios do Mercado de Trabalho, que tem por objetivo, no âmbito da rede de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, subsidiar a atuações dos atores de políticas públicas de emprego (sociedade civil, conselheiros das comissões de emprego, gestores) e fortalecer o controle social destas políticas.

12.2 Estrutura Institucional

Segundo a Portaria MTE Nº 2061, de 30 de dezembro de 2014, Ao Observatório Nacional do Mercado de Trabalho competirá:

I - promover estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas de geração de emprego e renda;

II - desenvolver pesquisas e realizar o acompanhamento e a qualificação periódicos dos indicadores sobre o mercado de trabalho;

III - sistematizar e compilar informações sobre os estudos e pesquisas produzidos no âmbito do MTE sobre a matéria;

IV - subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego e renda, bem como efetuar estudos e avaliação de seus impactos;

V - promover estudos sobre o impacto, no mercado de trabalho, dos processos de integração regional e hemisférica;

VI - implementar metodologias para subsidiar a análise de cenários de mercado de trabalho;

VII - subsidiar as ações da Seção Brasileira do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul;

VIII - disponibilizar as informações existentes sobre Mercado de Trabalho no âmbito do MTE;

IX - promover a articulação das Secretarias do Ministério, visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre mercado de trabalho;

X - proceder à interlocução com instituições de estudo e pesquisas e centros produtores de estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mercado de trabalho.

12.3 Atividades e eventos

- Em janeiro do corrente ano foi realizado o evento de Assinatura de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Pernambuco para implantação do Observatório do Mercado de Trabalho do estado de Pernambuco.
- Já em abril, o evento de Lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho foi na Paraíba, realizado na Universidade Federal de Campina Grande, com o Seminário: “Mercado de Trabalho da Paraíba em Perspectiva”. As implantações fazem parte da estratégia traçada no ano de 2015 para constituir uma rede de Observatórios do Trabalho.
- Em julho, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Maranhão, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- Em junho ocorreu a terceira oficina da Rede de Observatórios do Trabalho, em São Paulo, na sede do DIEESE, em que se discutiu um padrão mínimo metodológica para a análise do mercado de trabalho.
- O lançamento do primeiro volume do “Caderno do Observatório” aconteceu ainda no primeiro bimestre do ano. O Caderno do Observatório, elaborado no final de 2015, é uma parceria com a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. O volume conta com artigos sobre análise do mercado de trabalho e políticas públicas de emprego.
- O Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi lançado em julho de 2015, criado para apoiar a gestão estadual e municipal das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. A iniciativa tem a finalidade de ampliar o acesso a informações sobre o mercado de trabalho e, assim, qualificar a gestão das políticas de emprego e a participação dos atores que exercem o controle social. Em abril deste ano, o Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi atualizado com os dados do CAGED de fevereiro e março. Por meio da plataforma, acessível em mercadodetrabalho.mte.gov é possível obter informações mensalmente atualizadas, para todos os estados e para cada um dos 5.570 municípios brasileiros, sobre a movimentação do mercado de trabalho formal e sobre a evolução do rendimento auferido pelos seus trabalhadores.
- Em outubro, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Pará, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Pará, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia.
- Em novembro, foi lançada a versão 61 do Boletim do Mercado de Trabalho, feito através de uma parceria entre a SPPE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

13 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

13.1 Sobre o PPE

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE instituído pela Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, oriunda da conversão em lei da Medida Provisória (MP) nº 680, de 6 de julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 8.749, de 6 de julho de 2015, pelas Resoluções CPPE nº 1 e 2, ambas de 21 de julho de 2015, e pelas Portarias MTE nº 1.013 e 1.014, ambas de 21 de julho de 2015, estabelece que as empresas que celebrarem acordo coletivo de trabalho específico, com o sindicato representante dos trabalhadores da atividade econômica preponderante da empresa, e que aderirem ao PPE poderão reduzir a jornada de trabalho e o salário dos empregados em até 30% (trinta por cento), tendo os empregados abrangidos pelo Programa direito ao recebimento de uma compensação pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da redução salarial e limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor máximo da parcela do Seguro-Desemprego; compensação financeira essa paga pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) sob a forma de Benefício PPE concedido a empregado de empresa participante do Programa.

O PPE consiste em ação para auxiliar os trabalhadores na preservação do emprego, nos termos do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990](#), e tem por objetivos:

I - possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica;

II - favorecer a recuperação econômico - financeira das empresas;

III - sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação da economia;

IV - estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e

V - fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

13.2 Estrutura Institucional

O PPE dispõe de um Comitê que tem por finalidade estabelecer as regras e os procedimentos para a adesão e o funcionamento do Programa. O Comitê é composto pelos seguintes Ministros de Estado:

I – do Trabalho e Previdência Social, que o coordenará;

II – do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – da Fazenda;

IV – do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

V – Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Compete ao Ministério do Trabalho o exercício da função de Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego – CPPE.

Pela Portaria MTE nº 1.014, de 22 de julho de 2015, foi instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), o Grupo Técnico da Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego, com o objetivo de receber e analisar as solicitações de adesão ao PPE. O GT/SE-CPPE desenvolve suas atividades mediante vinculação técnico-administrativa com o Departamento de Emprego e Salário da SPPE.

13.3 Evolução dos Indicadores

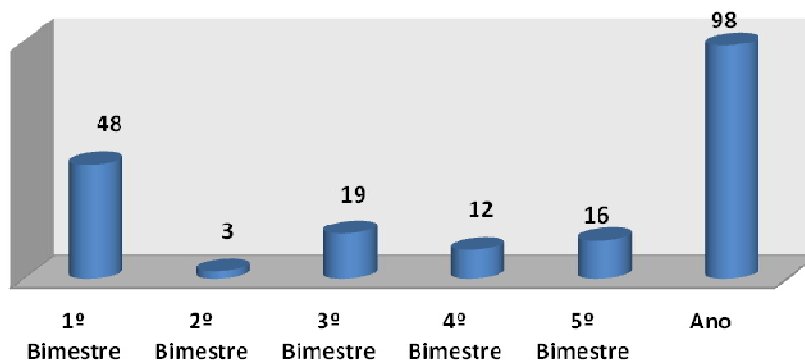
O PPE entrou funcionamento a partir de 22 de julho de 2015, tendo sido deferidas as primeiras adesões ao Programa ao final do mês de agosto, mais precisamente, no dia 28 daquele mês, com a emissão dos primeiros três termos de adesão, beneficiando-se 2.500 trabalhadores, com valor total de Benefício PPE de cerca de R\$ 6,8 milhões. Ao final do quinto bimestre de 2016, o Programa já conta com 151 termos de adesão emitidos, beneficiando-se 62.003. trabalhadores, com valor total de desembolso de Benefícios PPE estimado em R\$165,9 milhões.

13.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Constituem indicadores-chave do PPE: (i) quantidade de adesão concedida, medida pelo número de termos de adesão emitidos; (ii) quantidade de trabalhadores beneficiários por adesão concedida; e (iii) valor total de benefícios por adesão concedida. Nos dois meses, foram emitidos 16 termos de adesão, abrangendo a quantidade de 2.241 (dois mil duzentos e quarenta e um) trabalhadores beneficiários, com valor total de benefícios em torno de R\$ 4,5 milhões, para o período médio de quase seis meses.

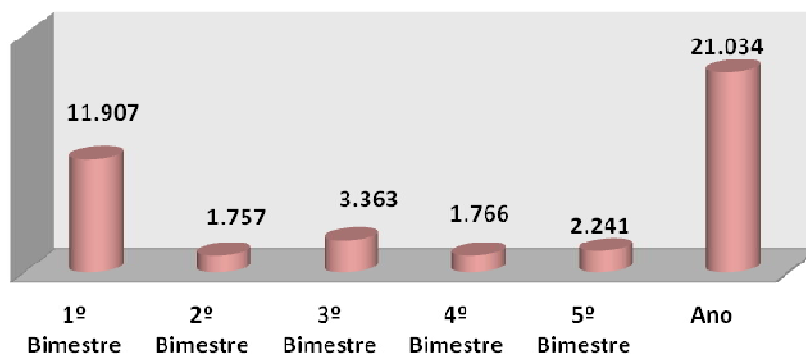
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TERMOS DE ADESÃO EMITIDOS EM 2016 - Por Bimestre e Ano



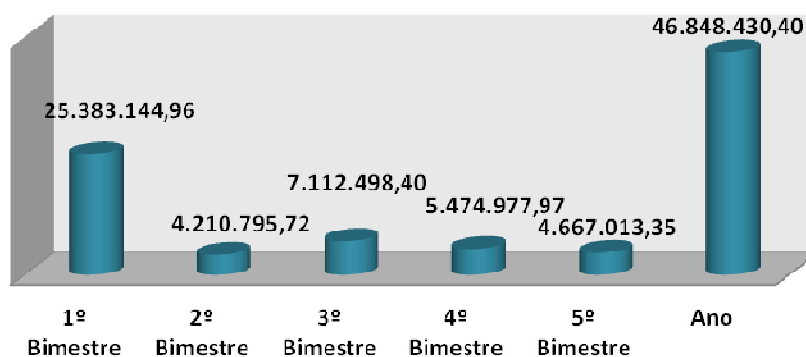
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS



Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS



13.5 Números da Adesão ao Programa de Proteção ao Emprego – PPE –2016

ANO	BIMESTRE	TERMO DE ADESÃO Nº	EMPRESA	UF	MUNICÍPIO	SETOR ATIVIDADE	QUANT. TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS	QUANT. MESES DE ADESÃO	TOTAL BENEFÍCIO PPE(R\$)		
2016	1º Bim	0003/2016	IVM PROJETOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA	RJ	Porto Real	Serviços	111	6	320.672,03		
		0004/2016	JSL S/A	RJ	Resende	Transporte	351	6	448.816,80		
		0005/2016	RHVALE - RESENDE ADMINISTRACAO E LOCAÇÃO	RJ	Resende	Serviços	4	6	7.261,08		
		0006/2016	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	SP	Barueri	Comércio	8	6	12.693,48		
		0007/2016	AUTOPOWER MECANICA ESPECIALIZADA EM	RJ	Resende	Comércio	32	6	52.137,99		
		0008/2016	MHD MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	SP	São Bemado do Campo	Serviços	115	6	196.383,09		
		0009/2016	RACING AUTOMOTIVE LTDA	RJ	Resende	Serviços	351	6	709.155,65		
		00010/2016	IOCHPE-MAXION S.A	RJ	Resende	Fábril	219	6	376.653,20		
		00011/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	RJ	Resende	Fábril	254	6	404.302,42		
		00012/2016	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS	RJ	Resende	Fábril	170	6	272.958,49		
		00013/2016	AETHRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	RJ	Resende	Fábril	275	6	478.770,50		
		00014/2016	REMON RESENDE MONTADORA LTDA	RJ	Resende	Serviços	14	6	19.635,12		
		00015/2016	POWERTRAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RJ	Resende	Fábril	115	6	201.444,45		
		00016/2016	CARESE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	RJ	Resende	Fábril	189	6	343.661,52		
		00017/2016	MSX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	RJ	Resende	Serviços	73	6	220.829,70		
		00018/2016	GT DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	SP	Santo André	Metalúrgico	28	6	101.719,98		
		00019/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Metalúrgico	437	6	578.846,33		
		00020/2016	CARROCEIRAS REAL LIMITADA - EPP	SP	São Paulo	Fábril	32	6	34.533,79		
		00022/2016	INTERATIVA INDUSTRIA COMERCIO E	SP	Sorocaba	Fábril	78	6	103.960,56		
		00023/2016	BRUNING TECNOMETAL LTDA	RS	Panamambi	Fábril	1.523	6	1.403.822,35		
		00024/2016	PROTURBO USINAGEM DE PRECISA LTDA	SP	Jundiá	Metalúrgico	227	4	213.466,92		
		00025/2016	RUDOLPH USINADOS S/A	SC	Timbo	Fábril	72	6	201.620,16		
		00027/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	126	6	256.836,70		
		00028/2016	BNP TRANSMISSOES LTDA	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	21	6	34.729,90		
		00029/2016	NS SAO PAULO COMPONENTES AUTOMOTIVOS	SP	Vinhedo	Fábril	46	6	56.839,11		
		00030/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fábril	49	6	72.929,10		
		00031/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	22	6	37.872,43		
		00032/2016	BILFINGER WATER TECHNOLOGIES LTDA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	16	3	31.678,68		
		00033/2016	DELTA ENGENHARIA E MANUTENCAO	MG	Ipatinga	Construção Civil	46	6	50.703,90		
		00034/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	735	6	3.120.477,98		
		00035/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	45	6	129.672,09		
		00036/2016	SULPLAST FIBRA DE VIDRO E TERMOPLASTICO	SP	Rio Claro	Fábril	132	3	108.332,07		
		00037/2016	MA YER DO BRASIL MAQUINAS TEXTÉIS	SP	Salto	Comércio	20	6	99.227,76		
		00038/2016	YAMAHA MOTOR COMPONENTES DA AMAZONIA	AM	Manus	Fábril	306	6	273.864,10		
		00039/2016	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	AM	Manus	Fábril	1.276	6	1.171.439,96		
		00040/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	São Paulo	Fábril	129	6	197.318,05		
		00041/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	Caetano do Sul	Fábril	149	6	335.376,14		
		00042/2016	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV	AM	Manaus	Educação	177	6	486.440,13		
		00043/2016	PIERINO GOTTI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	PR	Colombo	Fábril	102	6	160.474,42		
		00044/2016	FERRAMENTARIA ITUPEVA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SP	Itupeva	Fábril	36	6	84.338,09		
		00045/2016	INAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	46	6	129.047,28		
		00046/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	1.243	6	3.955.719,42		
		00047/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	147	6	722.518,89		
		00048/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	194	3	141.667,09		
		00049/2016	INDUSTRIA DE PLASTICOS MONRIZZO LTDA	RS	Santa Rosa	Fábril	48	4	50.700,14		
		00050/2016	VALLLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL	MG	Jecéaba	Fábril	2.053	6	6.870.030,91		
		00051/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	41	3	32.415,68		
		00052/2016	SAE BRASIL	SP	São Paulo	Serviços	24	6	69.149,33		
		Total do 1º Bimestre							11.907	5,7	25.383.144,96
		2º Bim	00053/2016	CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA	PR	Curitiba	Fábril	1.489	5	3.755.174,19	
			00054/2016	TECNAUT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	SP	Botucatu	Fábril	174	6	276.375,07	
			00055/2016	GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA	SP	São Paulo	Serviços	94	6	179.246,46	
Total do 2º Bimestre							1.757	5,7	4.210.795,72		
3º Bim	00058/2016	SCHULZ S/A	SC	Joinville	Fábril	520	6	1.751.123,40			
	00059/2016	BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	PR	Toledo	Fábril	99	6	205.119,72			
	00060/2016	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	SP	São Paulo	Fábril	438	6	979.075,64			
	00061/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	38	6	52.351,96			
	00062/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	64	6	216.307,05			
	00063/2016	S.M. SISTEMAS MODULARES LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	74	6	92.627,40			
	00064/2016	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	SP	São Carlos	Fábril	109	6	284.659,12			
	00065/2016	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	GO	Anápolis	Fábril	1.057	6	1.611.241,49			
	00066/2016	GENIS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA	AM	Manus	Fábril	53	6	45.809,51			
	00067/2016	A. S. A VIONICS SERVICES S.A.	SP	São Paulo	Fábril	27	6	65.996,09			
	00068/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	273	6	698.545,77			
	00069/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	44	6	117.482,60			
	00070/2016	CHT BRASIL QUIMICA LTDA	SP	Cajamar	Fábril	62	6	161.509,78			
	00071/2016	COOPERBARRA / COOPERATIVA DE CONSUMO	SP	Barra Bonita	Comércio	51	6	119.613,88			
	00072/2016	MULTIPLA ENGENHARIA TRADING COMPANY S.A.	MG	Belo Horizonte	Serviços	14	6	72.710,14			
	00073/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	SP	Diadema	Fábril	145	6	318.008,45			
	00074/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	MG	Sete Lagoas	Fábril	40	6	43.898,21			
	00075/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	108	4	105.542,84			
00076/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	147	4	170.875,35				
Total do 3º Bimestre							3.363	5,8	7.112.498,40		

4º Bim	000077/2016	REFRIAC REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	SP	Santo André	Fabril	29	6	52.900,61
	000078/2016	A.R.G. S.A.	MG	Belo Horizonte	Construção Civil	114	6	323.466,62
	000079/2016	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	RS	Porto Alegre	Metallúrgico	92	6	144.186,83
	000080/2016	INSTITUTO DE PESQ. TECNOLOGICAS DO ESTADO	SP	São Paulo	Serviços	699	6	2.481.629,72
	000081/2016	LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE	RJ	Rio de Janeiro	Serviços	25	6	77.465,66
	000082/2016	PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA LTDA - EPP	MG	Belo Horizonte	Serviços	4	6	10.616,83
	000083/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fabril	70	6	165.539,54
	000084/2016	CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	SP	Pindamonhangaba	Fabril	416	6	1.380.909,45
	000085/2016	TENARIS COATING DO BRASIL AS	SP	Pindamonhangaba	Fabril	163	6	482.062,86
	000086/2016	TENARIS CONFAB HASTES DE BOMBEIO S/A	SP	Pindamonhangaba	Fabril	48	6	145.334,03
	000087/2016	ONDULINE DO BRASIL LTDA	MG	Juiz de Fora	Fabril	59	3	79.654,31
	000088/2016	INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI	SP	Mogi Mirim	Fabril	47	6	131.211,51
	Total do 4º Bimestre					1.766	5,8	5.474.977,97
5º Bim	00089/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	255	6	430.484,60
	00090/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	152	6	472.203,89
	00091/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	519	6	1.232.465,94
	00092/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fabril	123	6	259.653,69
	00093/2016	AAM DO BRASIL LTDA	PR	Araucária	Fabril	176	6	699.754,29
	00094/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	19	6	34.086,15
	00095/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	216	6	200.095,09
	00096/2016	BALDAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP	Guariba	Fabril	74	6	172.403,84
	00097/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fabril	51	6	74.943,09
	00098/2016	METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MG	Santa Rita do Sapucaí	Fabril	109	6	289.186,30
	00099/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Fabril	25	6	109.053,68
	00100/2016	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	SP	Diadema	Fabril	91	4	197.631,33
	00101/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	SP	Serviços	26	6	70.037,95
	00102/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	Cotia	Serviços	13	6	18.812,63
	00103/2016	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	GO	Itumbiara	Fabril	374	3	350.279,32
	00104/2016	FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IMP E	SP	São Paulo	Comércio	18	6	55.921,56
	Total do 5º Bimestre					2.241	5,7	4.667.013,35
	TOTAL DE 2016					21.034	5,7	46.848.430,40

13.6 Pesquisa Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego¹

Resumo Executivo

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE, adotado no Brasil em julho de 2015, visa proteger o emprego diante de conjunturas econômicas desfavoráveis, estimulando que o ajuste na força de trabalho se dê por meio da redução da jornada de trabalho e dos salários e não por demissões. O Programa permite que, mediante acordo coletivo de trabalho específico, haja redução de jornada e de salários em até 30%, e proporciona compensação ao trabalhador em 50% da perda de remuneração, limitada a 65% do valor máximo da parcela do seguro-desemprego.

Os dados do Programa demonstram que entre setembro de 2015 e abril de 2016, houve a adesão de 70 empresas, através de 84 estabelecimentos, que firmaram 91 termos de adesão. Foram beneficiadas nesse período 53.861 pessoas, com número máximo de 46.041 trabalhadores abrangidos em abril. Os benefícios pagos saltaram de R\$ 3,6 milhões em setembro/2015 para R\$ 19,4 milhões em fevereiro/2016, acumulando um total de R\$ 111 milhões em benefícios.

Os usuários do Programa estão concentrados em poucos municípios. São Bernardo do Campo-SP, Resende-RJ, São Paulo-SP e Taubaté-SP reúnem 52% dos estabelecimentos e 59% dos beneficiários. Os estabelecimentos se caracterizam pelo grande e médio porte - 65% dos estabelecimentos com 100 trabalhadores ou mais – embora tenha havido adesões de empresas pequenas e médias. Assim como em outros países, a Indústria de Transformação foi

¹A Pesquisa de Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego foi realizada no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

a que mais demandou o Programa (84% dos estabelecimentos e 98% dos trabalhadores), em especial montadoras de veículos e fábricas de autopeças. O PPE abrangeu 10% dos empregos na indústria de material de transporte. Em média, houve redução de 20,6% na jornada de trabalho. Os salários foram reduzidos em 10,3%, de R\$ 4.163 para R\$ 3.734, incluindo a complementação média de R\$ 412.

No que tange aos resultados da Avaliação Qualitativa do PPE realizada, as entrevistas indicaram uma avaliação positiva sobre a exigência de acordo coletivo para adesão ao programa, não identificam problemas maiores com a utilização do ILE para atestar a dificuldade econômico-financeira, mas apontaram para a necessidade de comprovação de regularidade fiscal como um limitador do alcance do programa. O prazo máximo de adesão foi visto como correto, ainda que a duração da crise seja crucial para confirmar tal avaliação. O percentual máximo de redução da jornada e dos salários foi julgado satisfatório, bem como o percentual de compensação pecuniária, ainda que possa ser insuficiente para algumas empresas e segmentos da indústria. Uma questão levantada foi a pouca flexibilidade na alocação das horas de trabalho remanescentes como problema para a gestão da produção. Houve críticas à operacionalização do programa, à uma suposta burocratização do processo de adesão e à demora na liberação dos benefícios.

Ainda que as incertezas na economia e na política tenham dificultado uma opinião firme quanto à efetividade do PPE, predominaram as avaliações positivas na mitigação do desemprego, sobretudo em um programa em estágio inicial. Por este motivo, a maioria dos entrevistados vê com bons olhos a sua perenização, visando a ocorrência de futuras crises econômicas e choques setoriais que ameacem os empregos.

A negociação coletiva foi utilizada por empresas e sindicatos para complementar as regras básicas definidas em lei. A análise de 134 acordos específicos de PPE depositados no Sistema Mediador mostra que as negociações diretas estabeleceram soluções para aspectos não regulados na lei, tais como a incidência da redução de jornada sobre férias e 13º salário, a fixação do piso da categoria como mínimo de remuneração, a complementação da remuneração até o percentual pactuado de redução (quando o benefício pecuniário não assegurou esse nível) e a extensão da garantia de emprego.

Por fim, o estudo faz recomendações visando o aperfeiçoamento do Programa. Recomenda-se rever, com maior atenção, a exigência de regularidade fiscal, o Indicador Líquido de Emprego com vistas à um cenário diferente do atual e a proibição de horas extras durante o PPE. Elementos tais como a exigência de acordo específico, a estabilidade no emprego, o limite máximo de redução dos salários e a incidência de encargos sociais merecem ser mantidos.

O PPE tem uma dimensão social, de proteção ao trabalhador, e uma dimensão econômica, a medida em que interfere na alocação de recursos. Uma avaliação completa desse Programa deve contemplar e equilibrar as duas dimensões. É importante dar continuidade ao estudo e ao acompanhamento do desempenho do PPE, pois o atual momento é uma rara oportunidade de observá-lo funcionando num período de crise. Além disso, seria desejável realizar estudos também sobre as outras vias de ajuste na demanda por trabalho, notadamente o layoff e a Lei nº 4.923/1965, buscando traçar paralelos e comparações entre eles e o PPE.

14 REFERÊNCIAS

- [1] Fundo de Amparo ao Trabalhador. Disponível em: <
<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/calendario-de-reunioes/>>. Acesso em 17 de junho de 2016
- [2] Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho . Disponível
em:<http://mercadodetrabalho.mte.gov.br/pentaho/api/repos/:public:OS004:OS004_INDEX.xaction/generatedContent?ts=1435243303024&userid=mte&password=123456>. Acesso em
02 de junho de 2016.
- [3] CAGED/DES/SPPE/MTE. 2016
- [4] DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e
Desemprego
- [5] Base de Gestão da IMO – BGIMO/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [6] Base de Gestão do Seguro-Desemprego – BGSD/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [7] Classificação Brasileira de Ocupações 2016
- [8] Observatório Nacional do Mercado de Trabalho
- [9] RAIS/DES/SPPE/MTE. 2015
- [10] Tabelão CGER/DES/SPPE/MTE. 2016

_____. Rotatividade e políticas públicas para o mercado de trabalho. São
Paulo, SP. 2014.

Edição Nº 05 - dezembro/2016

BOLETIM

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO

CODEFAT

Conselho Deliberativo do
Fundo de Amparo ao Trabalhador

(C) Edição em DEZEMBRO de 2016

Ministério do Trabalho

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 203 - Brasília/DF, CEP:
70059-900

Tel.: (0xx61) 2031 6515

Correio Eletrônico: des.sppe@mte.gov.br

Página na internet: <http://trabalho.gov.br>

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO - DES	6
2	CALENDÁRIO DE REUNIÕES	8
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT	8
3.1	SOBRE A SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT	8
3.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	8
3.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015	9
3.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	10
3.5	ATIVIDADES E EVENTOS	13
3.6	ESTUDOS E PROJETOS	13
4	REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED	16
4.1	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS	16
4.1.1	<i>Sobre a RAIS</i>	16
4.2	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED	17
4.2.1	<i>Sobre o CAGED</i>	17
4.3	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL EM 2015 – RAIS	18
4.4	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL CELETISTA – CAGED EM OUTUBRO DE 2016	20
4.5	ATIVIDADES E EVENTOS JANEIRO A OUTUBRO	22
5	SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO	22
6	PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER E PNMP	30
6.1	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER	30
6.1.1	<i>Sobre o PROGER</i>	30
6.1.2	<i>Evolução dos indicadores até 2015</i>	31
6.1.3	<i>Evolução da execução</i>	31
6.1.4	<i>Indicadores: janeiro a agosto de 2016</i>	32
6.1.5	<i>Atividades e Eventos</i>	32
6.1.6	<i>Análise comparativa: janeiro a junho de 2016</i>	32
6.2	PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMP	32
6.2.1	<i>Sobre o PNMP</i>	32
6.2.2	<i>Estrutura Institucional</i>	33
6.2.3	<i>Evolução dos Indicadores até 2015</i>	33
6.2.4	<i>Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015</i>	34
6.2.5	<i>Atividades e Eventos</i>	34
7	SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	35
7.1	SOBRE O SINE	35
7.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	36
7.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES EM 2015	37
7.4	INDICADORES: JANEIRO A AGOSTO DE 2016	38
7.5	ATIVIDADES E EVENTOS	41
8	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO	35
8.1	SOBRE O CBO	43
8.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	43
8.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2014	44
8.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	44
8.5	ESTUDOS E PROJETOS	45
9	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS	47

9.1	SOBRE A CTPS-----	47
9.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	47
9.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	47
9.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	48
9.5	ANÁLISE COMPARATIVA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 -----	48
9.6	ANÁLISE COMPARATIVA DOS INDICADORES: 2014 E 2015 -----	49
9.7	ATIVIDADES E EVENTOS -----	49
10	SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.1	SOBRE O SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.2	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	52
10.3	INDICADORES-CHAVE -----	54
10.4	INDICADORES: JANEIRO A SETEMBRO DE 2016 -----	61
10.5	EMPREGADOR WEB-----	67
11	ABONO SALARIAL -----	70
11.1	SOBRE O ABONO SALARIAL -----	70
11.2	INDICADORES: ANO-BASE 2014-----	70
11.3	INDICADORES: CALENDÁRIO 2016/2017 -----	71
12	OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT-----	72
12.1	SOBRE O OBMT-----	72
12.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	72
12.3	ATIVIDADES E EVENTOS -----	73
13	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO -----	74
13.1	SOBRE O PPE-----	74
13.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	74
13.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES -----	75
13.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	75
	-----	76
13.5	NÚMEROS DA ADESÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO – PPE –2016 -----	77
13.6	PESQUISA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO-----	78
14	REFERÊNCIAS-----	80

1 INTRODUÇÃO

Este Sumário Executivo tem por objetivo consolidar e informar dados, indicadores e ações sob gestão da Secretaria Executiva do CODEFAT, representada pelo Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho que são executadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Dentre as ações aqui examinadas, estão as que compõem o Programa do Seguro-Desemprego (pagamento do benefício do seguro-desemprego e intermediação de mão-de-obra), o Programa de Geração de Emprego e Renda, o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e outras mais específicas.

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno de dois programas: o Programa do Seguro-Desemprego – PSD e o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, tendo por finalidade: “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo”; e “auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

O direito ao benefício foi garantido por meio do Art. 239 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e sua regulamentação ocorreu com a publicação da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Essa mesma Lei instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e o Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT. A Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014 trouxe alterações na Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre seguro-desemprego para o pescador artesanal. A Lei no 13.134, de 16 de junho de 2015 modifica os critérios de habilitação.

Devido à grande soma de recursos e de beneficiários, o Programa Seguro-Desemprego destaca-se como uma das políticas sociais de maior relevância e abrangência no País.

A base do Programa abarca, além da concessão do benefício financeiro em si, também as ações de orientação profissional e intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional. Ademais, contempla uma gama de ações necessárias à operacionalização do Programa, como a geração de informações sobre o mercado de trabalho, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e ainda o acompanhamento das comissões estaduais e municipais de emprego, instâncias que atuam no planejamento e acompanhamento das ações do Programa.

O público-alvo dessas ações é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de CTPS; e por municípios via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. O MTB mantém, ainda, contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

O PROGER é destinado à concessão de financiamentos focados principalmente no fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, cooperativas e para o fomento ao microcrédito produtivo, e ainda para ações voltadas para a melhoria da competitividade do país fundamentais para o desenvolvimento sustentado e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Os recursos utilizados no PROGER têm sua origem nos recursos excedentes à Reserva Mínima de Liquidez do FAT, que são alocados extra-orçamentariamente, sob a forma de depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, para fomentar a geração de emprego e renda, conforme estabelece o art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pelo art. 1º da lei n.º 8.352/91.

Essas instituições (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Financiadora de Estudos e Projetos) fazem as operações segundo as normas dos programas, que são definidas em Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e em Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e aprovados por sua Secretaria-Executiva, arcando com os riscos financeiros e pagando ao FAT a remuneração estabelecida.

1.1 Finalidade e Competências Institucionais do Departamento de Emprego e Salário - DES

De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, compete ao Departamento de Emprego e Salário:

I - supervisionar e coordenar a execução de programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado e o abono salarial;

II - planejar, coordenar, executar e controlar os serviços de secretaria-executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

III - orientar, coordenar e controlar as ações, projetos e atividades relativos à identificação do trabalhador e ao registro profissional;

IV - supervisionar a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, de modo a promover sua constante adequação ao mercado de trabalho;

V - definir prioridades e necessidades e normalizar o processamento de dados relativos ao movimento de empregados e desempregados, providenciando a divulgação sistemática das análises e informações produzidas, observando a legislação pertinente;

VI - supervisionar, orientar, coordenar e normalizar as atividades relacionadas com o processamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, promovendo a divulgação das informações resultantes e sua utilização na sistemática de pagamento de benefícios;

VII - prover informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego;

VIII - supervisionar e coordenar a execução das atividades do Sistema Nacional de Emprego no que se refere às ações integradas de orientação e recolocação profissional;

IX - articular-se com a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de apoio ao trabalhador e de intermediação de mão-de-obra;

X - supervisionar e orientar a realização de estudos da legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, propondo o seu aperfeiçoamento;

XI - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de competência; e

XII - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Data	Descrição	Horário	Local
14/12/2016	139ª Reunião Ordinária do CODEFAT	10h às 18h	Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F, 4º andar, sala 433

3 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT

3.1 Sobre a Secretaria Executiva do CODEFAT

A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, criou o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e instituiu o seu órgão gestor: o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). O Conselho é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes do Governo Federal e de entidades de trabalhadores e empregadores, contando atualmente com 18 membros.

A composição do CODEFAT é estabelecida pelo Poder Executivo, que define precisamente os membros que possuem assento e voto no Conselho, conforme dispõe o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009.

Dentre as funções mais importantes do CODEFAT, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que o Conselho exerce no controle social da execução destas políticas, no qual estão as competências de análise das contas do FAT, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do Fundo.

3.2 Estrutura Institucional

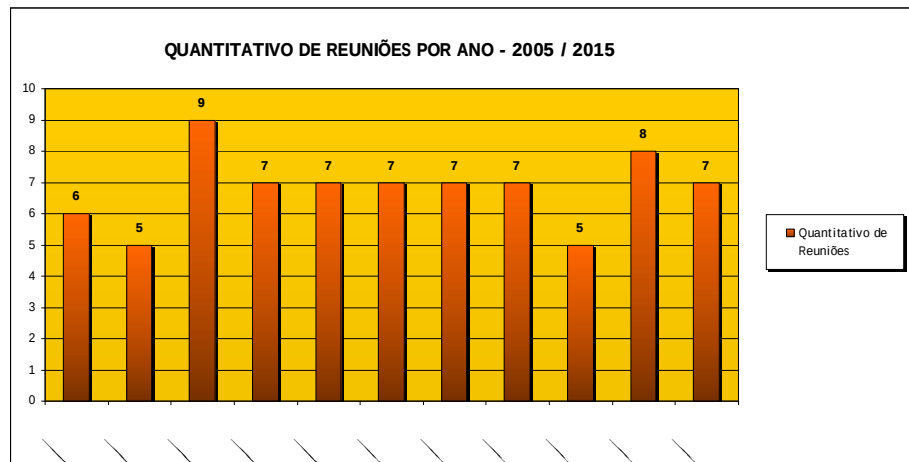
A Secretaria Executiva do CODEFAT é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTB, por força do Regimento Interno do CODEFAT (Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009), do Decreto nº 6.827/2009 e da Portaria SPPE nº 99, de 6 de setembro de 2010.

Cumpre à Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON/DES/SPPE/MTB executar as tarefas técnicas e operacionais, de natureza administrativa, da SE-CODEFAT, bem como promover a articulação entre as áreas do MTB para o cumprimento das principais atribuições da Secretaria Executiva, a saber: i) sistematizar informações que permitam ao CODEFAT a aprovação, o acompanhamento e a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro Desemprego e do Abono Salarial e dos respectivos orçamentos; ii) coordenar as atividades para realização das reuniões do CODEFAT e do GTFAT; e, iii) promover a compatibilização entre as ações afetas à esfera de competência do MTB e as do CODEFAT.

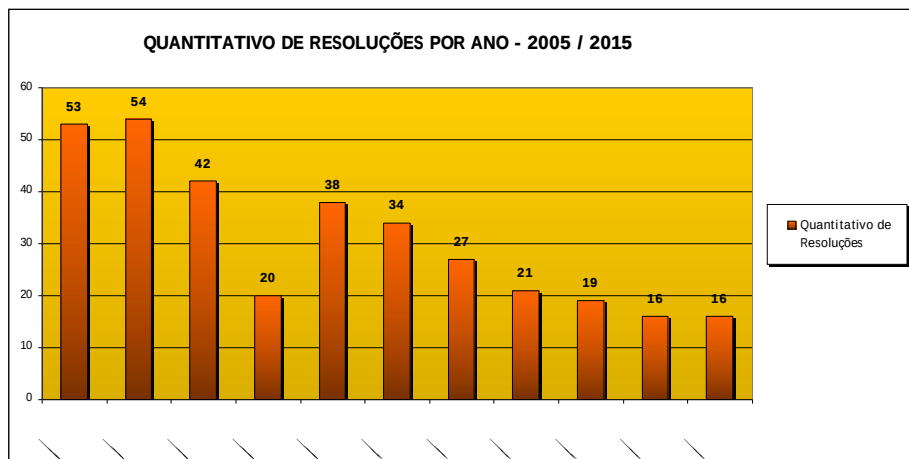
Dentre as competências da CGCON podemos destacar: i) promover o cumprimento do Regimento Interno do CODEFAT, estimulando a cooperação entre as áreas técnicas do

Ministério e as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho; ii) organizar as reuniões do CODEFAT e de seu Grupo de Apoio Técnico – GTFAT; iii) monitorar e controlar as etapas da sistemática de depósitos especiais do FAT, de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE; iv) coordenar a integração entre as ações das Comissões de Emprego e as políticas e diretrizes do CODEFAT e prestar orientações quanto ao seu funcionamento; e, v) controlar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FAT, por meio de convênio, elaborando o respectivo inventário físico-financeiro.

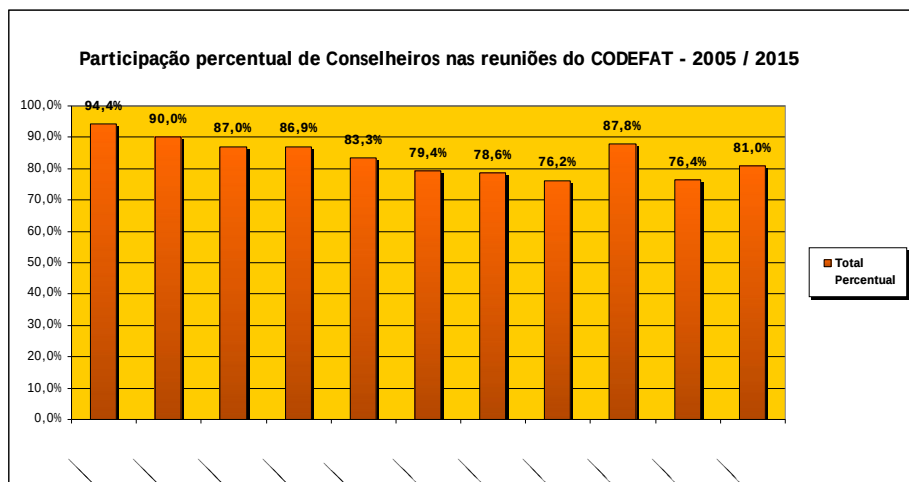
3.3 Evolução dos indicadores até 2015



* Média de 7 reuniões por ano.



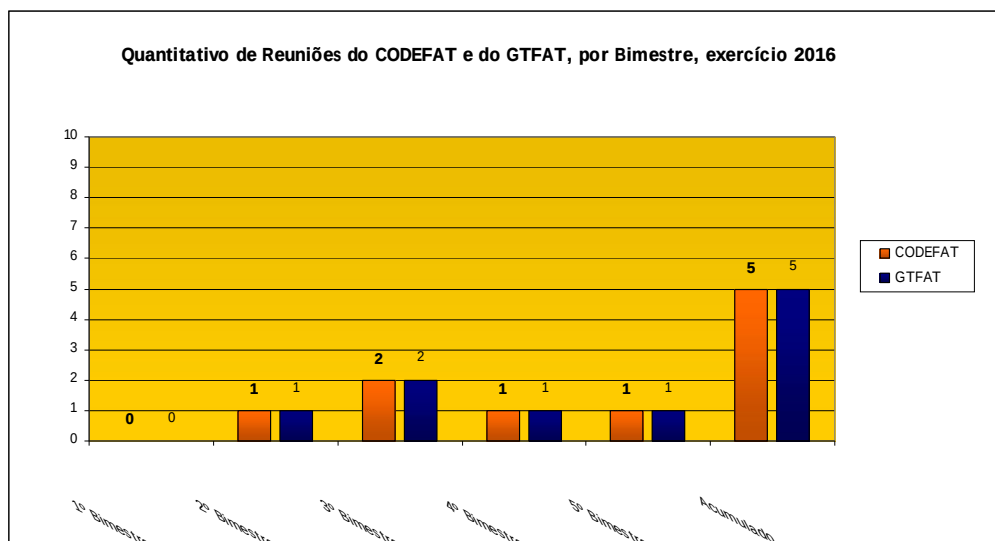
* Média de 4,4 resoluções por reunião.



2009* - Com a edição do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, o CODEFAT saiu de 12 para 18 representações, sendo que as duas primeiras reuniões ocorreram com potencial de 12 Conselheiros e as reuniões seguintes com potencial de 18 Conselheiros.

3.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

No período em referência foram realizadas 10 (dez) reuniões, sendo 5 (cinco) do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e 5 (cinco) do Grupo Técnico do FAT – GTFAT. (Quadro – Quantitativo de Reuniões do CODEFAT e GTFAT, por bimestre, exercício 2016)



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

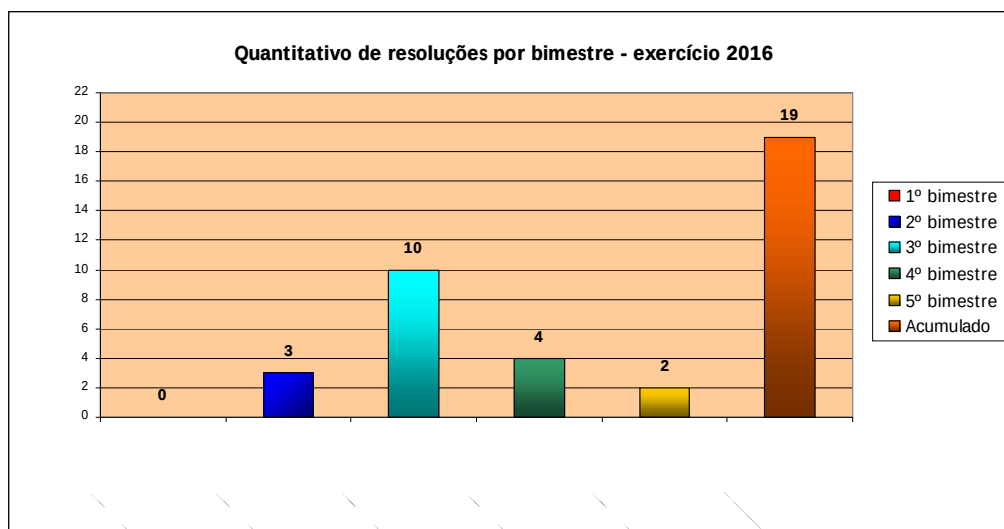
O crescimento do quantitativo de reuniões no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016, e da 25ª Reunião Extraordinária do GTFAT, realizada em 22 de junho de 2016.

Como resultado das mencionadas reuniões, foram aprovadas 19 (dezenove) resoluções. (Quadro: Resoluções aprovadas; Gráfico: Quantitativo de Resoluções entre janeiro e outubro – exercício 2016)

Quadro - Resoluções aprovadas

Número	Descrição
758	Altera a Resolução nº 560, de 28 de novembro de 2007, que estabelece regras para execução das ações integradas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
759	Dispõe sobre critérios de pagamento do benefício Seguro-Desemprego aos pescadores profissionais, categoria artesanal, durante a paralisação da atividade pesqueira instituída pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.
760	Estabelece novo prazo para adoção do procedimento de coleta biométrica no pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em espécie.
761	Institui Linha de Crédito denominada FAT Cultura.
762	Institui Linha de Crédito denominada PROGER Urbano – Capital de Giro, no âmbito do PROGER Urbano.
763	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR.
764	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
765	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2015.
766	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2015.
767	Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o Exercício de 2017.
768	Disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2016/2017.
769	Estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
770	Altera o anexo da Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
771	Autoriza, excepcionalmente, o pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.
772	Altera a Resolução nº 771, de 1º de julho de 2016, para autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.

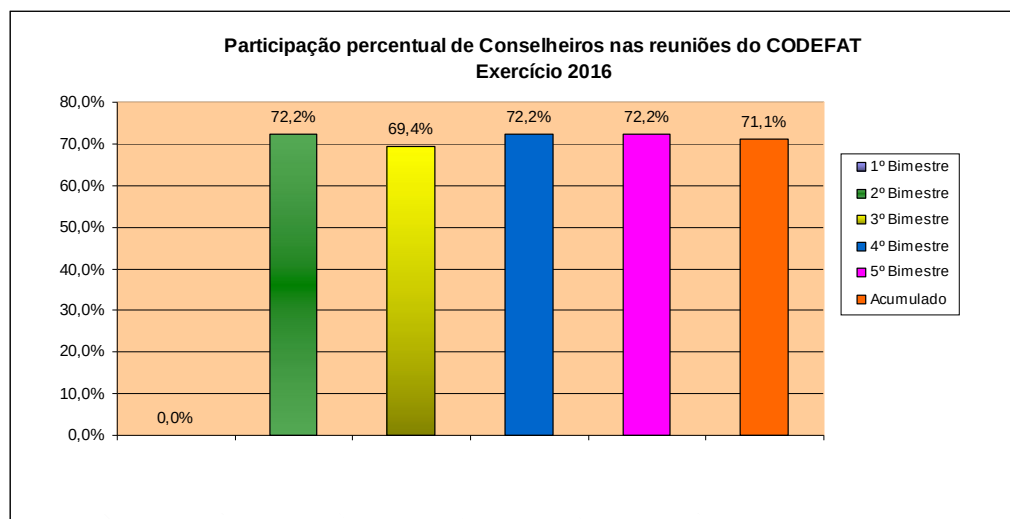
773	Altera a Resolução nº 710, de 22 de maio de 2013, que institui o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT–INOVACRED destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.
774	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
775	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
776	Prorroga a vigência da Linha de crédito especial FAT – TAXISTA.



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

O crescimento do quantitativo de resoluções no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016.

No quinto bimestre houve a participação dos Conselheiros no percentual de 72,2%. (Quadro – Participação de Conselheiros nas reuniões do CODEFAT – 2016)



Obs: no 1º Bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

3.5 Atividades e eventos

Entre as ações executadas pela Secretaria Executiva do CODEFAT e pela Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT, no período mencionado, destacam-se:

I – Acompanhamento das Comissões Estaduais de Emprego, com visita às Comissões do Paraná, Santa Catarina, Amazonas e Pará.

II – Acompanhamento das Comissões Municipais de Emprego, com visita às Comissões de Curitiba, Florianópolis e Manaus.

III – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC – Reuniões realizadas: Entre janeiro e agosto foram realizadas 7 (sete) reuniões entre as equipes de trabalho do MTb e da DATAPREV para tratar dos seguintes módulos do SiGOC: i) Comissões de Emprego – CEmpre; ii) SiNPat; e, iii) CODEFAT.

IV - Interlocução com as áreas técnicas do MTb visando o atendimento às determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU);

V - Atualização cadastral das 27 Comissões Estaduais de Emprego e de mais de 50 Comissões Municipais de Emprego;

VI – Levantamento de 80.515 bens adquiridos com recursos do FAT em 47 entidades conveniadas.

VII – Manutenção dos módulos Portal FAT e SiNPat e o Desenvolvimento do módulo CODEFAT, no âmbito do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT (SiGOC).

3.6 Estudos e projetos

I - Convênio MTE/CODEFAT nº 03/2014, celebrado com o DIEESE

No âmbito do convênio - Meta 1 – Produção de Estudos e Pesquisas sobre o Mercado de Trabalho e as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, estão sendo elaborados os seguintes estudos:

1. Estudo contendo análise dos resultados de atualização do cálculo da rotatividade, incluindo análise setorial/regional, a partir dos dados da RAIS, FAT e SD, e desenvolvimento de nova análise: considerando o período de agosto de 2016, os pesquisadores estão aguardando a divulgação da RAIS 2015 para iniciar as análises dos indicadores de rotatividade do mercado de trabalho. A previsão de entrega do Estudo ao Ministério é em janeiro de 2017.
2. Intermediação de Força de Trabalho no Brasil: tem caráter exploratório e objetiva compreender as características fundamentais das empresas privadas de intermediação de mão de obra - EPIMO e preparar a realização de uma pesquisa primária sobre as EPIMO que atuam no Brasil, a ser executada no ano de 2017. Atualmente, o estudo está em fase de elaboração, estando em execução, especialmente, as entrevistas com agências privadas de intermediação de mão de obra. A previsão de entrega do estudo ao Ministério é em dezembro de 2016.
3. Avaliação Qualitativa do Programa Proteção ao Emprego - PPE: nesta avaliação são consideradas as dimensões qualitativas do Programa relacionadas aos objetivos explícitos do Programa. Neste estudo, já foi realizada, entre outros, a etapa de campo que envolveu entrevistas com trabalhadores, empregadores e representantes governamentais, bem como apresentação de análise descritiva dos principais indicadores do PPE aos técnicos do Ministério. A versão preliminar do Relatório foi entregue ao Ministério, realizamos oficina sobre o Estudo com os técnicos do Ministério. No item sobre PPE deste Boletim contém um resumo executivo da Avaliação. Ainda foi realizado no dia 02/12 Seminário sobre o Estudo de Avaliação do PPE que contou com a presença dos técnicos do Ministério do Trabalho e de outras pastas ministeriais, bem como atores sociais. O próximo passo é a elaboração de artigo contendo os principais resultados do estudo e do debate promovido no Seminário com vistas a compor publicação relativa aos estudos da Meta 1 do Convênio supracitado.

II - Acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego

Cabe às comissões de emprego sedimentar a participação da sociedade civil organizada e do setor privado no direcionamento das políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo adequá-las ao mercado de trabalho local, orientar sua execução e exercer o controle social sobre as mesmas, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia na localidade.

Assim sendo, deu-se início, no exercício de 2015, ao processo de acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego Estaduais, do Distrito Federal e Municipais (especialmente das Capitais), visando verificar a estrutura e o funcionamento das Comissões, com o objetivo de identificar fatores prejudiciais ao desempenho das suas atribuições, bem como conhecer experiências exitosas.

Considerando a extensão territorial do País e, ainda, restrições orçamentárias, os trabalhos de acompanhamento das Comissões são realizados em 10 Unidades da Federação,

preferencialmente abrangendo todas as regiões brasileiras, devendo ser visitada a Comissão de Emprego do Estado e de sua respectiva Capital.

As visitas foram previstas para março, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, devendo ser visitadas duas Unidades da Federação por mês, das quais foram realizadas as dos meses de março e maio.

Em razão de limitações orçamentárias não foram realizadas as visitas previstas para julho e agosto.

III - Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SiGOC

Continuidade do desenvolvimento do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT – SiGOC, especialmente dos módulos Comissões de Emprego – CEmpre e CODEFAT, os quais objetivam:

CEmpre

Suportar a operacionalização das tarefas da Secretaria Executiva do CODEFAT e gestão do Colegiado, relacionada às Comissões e Conselhos de Emprego. Além disso, propiciará um ambiente de articulação entre as instâncias participativas do FAT (nacional, estadual e municipal), contribuindo para o efetivo controle social, nas localidades, sobre a aplicação dos recursos do Fundo, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia local.

CODEFAT

Ser ferramenta de comunicação para os Conselheiros do CODEFAT com o intuito de melhorar o desempenho de suas atribuições, implementando, com isso, um mecanismo de controle das informações relativas às atividades e decisões do Conselho Deliberativo do FAT. Permitirá também maior intercâmbio de informações entre o CODEFAT e as Comissões de Emprego e maior comunicação (em tempo real) entre os conselheiros das três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal).

4 REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED

Os Registros Administrativos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED são de responsabilidade do Ministério do Trabalho e cabe à Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET o gerenciamento, supervisão, controle acompanhamento e disseminação dos mesmos. A RAIS foi criada com fins operacionais/fiscalizadores e estatísticos enquanto que o CAGED foi concebido como instrumento de fiscalização e com o tempo, em razão de carência de estatísticas sobre o mercado trabalho formal em nível mais desagregado e de abrangência nacional, foi utilizado para gerar o índice de emprego formal celetista. Assim, tanto a RAIS quanto o CAGED passaram a ser utilizados com fins estatísticos, sendo assumidos como pilares essenciais no sistema estatístico do País.

4.1 Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

4.1.1 Sobre a RAIS

A RAIS foi instituída, em dezembro de 1975, pelo Decreto nº 76.900/75, para monitorar a entrada da mão-de-obra estrangeira no Brasil, subsidiar o controle dos registros relativos ao FGTS e à arrecadação e concessão de benefícios pelo Ministério da Previdência Social e para servir de base de cálculo do PIS/PASEP. Atualmente, em observância ao art. 239 da Constituição Federal e à Lei nº 7.998/90, tal registro viabiliza a concessão do pagamento do abono salarial e constitui no único instrumento de governo para esse fim. Ademais é utilizada para subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra, compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra e a política salarial bem como para subsidiar as fontes de geração de estatísticas sobre o mercado de trabalho (IBGE, PED/SEADE/DIEESE, FIESP).

A RAIS é um Registro Administrativo, de âmbito nacional, com periodicidade anual, obrigatório para todos os estabelecimentos, inclusive aqueles sem ocorrência de vínculos empregatícios no exercício, tendo esse tipo de declaração a denominação de RAIS Negativa. A captação da RAIS é realizada, normalmente, nos meses de janeiro a março de cada ano, e suas informações referem-se ao exercício do ano anterior. O tempo despendido para a disponibilização dos dados tem se reduzido substancialmente, passando de uma defasagem de quase dois anos para aproximadamente oito meses, em razão, principalmente, dos avanços tecnológicos.

As informações da RAIS podem ser desagregadas em dois conjuntos: o primeiro contém dados dos estabelecimentos e o segundo contém informações sobre o trabalhador.

A declaração da RAIS é prestada em nível de estabelecimento, considerando-se como tal as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, com endereços distintos. O tamanho do estabelecimento é determinado pelo número de empregos nele existente em 31 de dezembro do ano-base. Os estabelecimentos do tamanho zero são aqueles que, apesar de não possuírem empregados em 31 de dezembro, tiveram pelo menos um empregado ao longo do ano.

O Ministério do Trabalho elabora, anualmente, o Manual de Orientação da RAIS que contempla as instruções gerais de quais estabelecimentos devem declarar, como prestar a declaração e como preencher as informações. Cada campo da declaração é contido neste

manual e, anualmente, esses campos passam por uma avaliação e revisão com o intuito de melhor esclarecer os declarantes e de incorporar as sugestões e melhorias provenientes dos técnicos responsáveis pelo sistema, dos usuários das informações estatísticas da RAIS, bem como do Grupo Técnico da RAIS, constituído por representantes de diversos ministérios, de órgãos produtores de informação, como o IBGE, e do Conselho Federal de Contabilidade.

Com o objetivo de melhorar as informações prestadas, são elaborados e encaminhados Comunicados aos estabelecimentos que apresentaram inconsistência nas suas declarações, bem como àqueles omissos no ano anterior.

Os Documentos de Critérios e Notas Técnicas do acervo estão disponíveis no Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho – PDET, em Material de Divulgação, no site do MTB.

4.2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

4.2.1 Sobre o CAGED

O CAGED é um registro administrativo do Ministério do Trabalho, criado em dezembro de 1965, por meio da Lei nº 4.923/65, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa dos empregados regidos pela CLT, com o intuito de assistir aos desempregados e apoiar medidas contra o desemprego. Segundo dispositivo da Lei, somente os estabelecimentos sujeitos ao regime celetista e que apresentaram movimentações de admissão e desligamento dos seus trabalhadores, no mês, são obrigados a prestar declaração ao MTB.

Assim como todo registro administrativo, o objetivo inicial do CAGED foi operacional/fiscalizador. Estava previsto na Lei nº 4.923/65 o auxílio desemprego, que seria concedido aos trabalhadores na hipótese de uma emergência ou grave situação social que impedisse o seu reemprego imediato e seria proveniente do Fundo de Assistência ao Desempregado. A partir de 1986, com a criação do seguro-desemprego, que teve como base a Lei nº 4.923/65, o CAGED passou a ser utilizado como suporte do pagamento deste benefício, sendo responsável pela identificação dos trabalhadores reinseridos no mercado de trabalho e conseqüente bloqueio do pagamento de parcelas indevidas àqueles que voltaram ao trabalho e, portanto, deveriam ser excluídos do programa.

A necessidade de informações estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho formal em nível Brasil, de forma mais ágil e mais completa, levou o Ministério do Trabalho a implementar alterações na Lei nº 4.923/65, o que possibilitou, a partir de 1983, a construção do índice de emprego, da taxa de rotatividade e da flutuação da mão-de-obra (admitidos /desligados).

Mais recentemente, o CAGED tornou-se um instrumento fundamental para monitorar os programas de responsabilidade do Ministério do Trabalho como a reciclagem profissional, recolocação no mercado de trabalho, Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, entre outros. É também utilizado pela fiscalização do trabalho com a finalidade de identificar o não cumprimento das leis de proteção aos trabalhadores de grupos vulneráveis.

O CAGED é amplamente utilizado para monitorar a evolução conjuntural do emprego formal em termos geográfico, setorial e ocupacional. Em razão da sua abrangência geográfica, que possibilita dados sobre todos os espaços geográficos com informações em nível de municípios, o CAGED se torna uma fonte de informação peculiar e única, sobre mercado de

trabalho formal, uma vez que as demais fontes de informação disponíveis para análise de curto prazo estão restritas a algumas regiões metropolitanas.

O CAGED, assim como a RAIS, apresenta dois conjuntos de informações, um relativo ao estabelecimento e outro aos empregados.

Ao longo dos últimos anos o CAGED ganhou uma maior credibilidade perante os estudiosos do mundo do trabalho como também dos produtores de fontes de informações estatísticas, sendo caracterizado como uma das principais fontes do mercado de trabalho formal, e utilizado como indicador de referência internacional e como balizador das políticas públicas de emprego e renda.

4.3 Comportamento do Emprego Formal em 2015 – RAIS

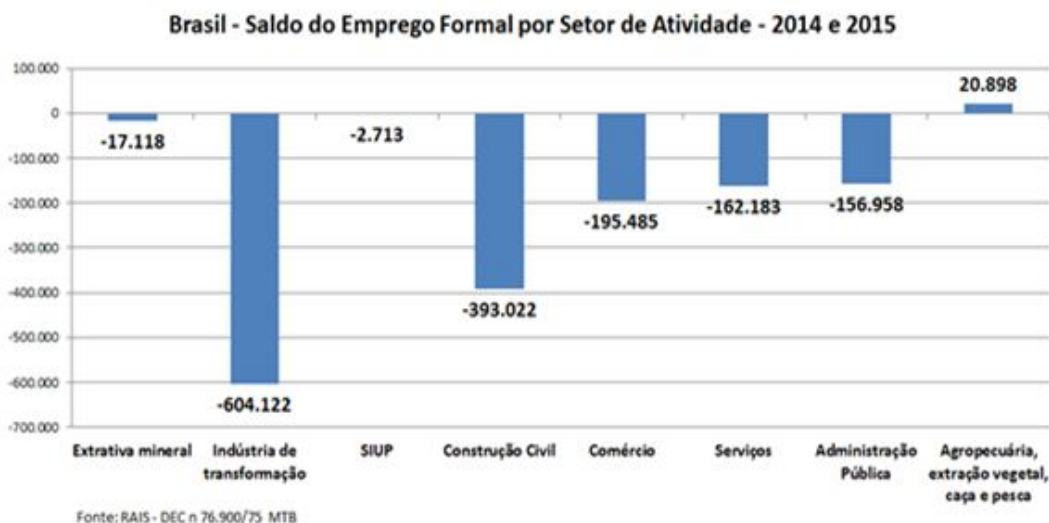
Conforme os dados da RAIS 2015, o nível de emprego formal ocorreu uma queda 3,05% em relação ao estoque de trabalhadores formais de 2014, o que correspondeu em termos absolutos, a uma redução de -1.510.703 postos de trabalho. Tal resultado diferencia-se do observado na série histórica da RAIS, na qual não se observava resultado anual negativo desde o ano de 1992, há 23 anos, quando houve queda de 3,21%. O quadro de redução acentuada do nível de emprego formal em 2015 reflete a conjuntura recessiva que atingiu o País, onde no mesmo ano se verificou uma queda de 3,8% do PIB, constituindo este o pior desempenho desde 1990, há 25 anos, quando se observou um decréscimo de 4,3%. Ainda, vale mencionar que a retração do emprego formal contribui para o aumento da taxa de desemprego no Brasil.

No que diz respeito ao tipo de vínculo, os dados da RAIS 2015 indicam que o desempenho do emprego formal celetista decorreu de redução de 3,45% no contingente de celetistas, representando um declínio de 1.364.280 postos de trabalho. Seguindo a mesma tendência, o nível de emprego entre os estatutário apresentou retração de 1,51% em relação ao ano anterior, o que corresponde a uma variação absoluta de -135.738 postos de trabalho.

O total de vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de 2015 atingiu 48,061 milhões. Porém, ao longo de 2015, houve vínculos que se tornaram inativos, por motivo de desligamentos efetivados pelos estabelecimentos, os quais somaram 24,114 milhões. Somando-se os vínculos ativos e inativos, chegou-se a um universo total de 72,175 milhões de vínculos em 2015. Esse resultado indicou um decréscimo de 5,44% em relação ao total de vínculos do ano anterior, que somou 76,107 milhões. No que tange aos inativos, verificou-se um recuo de 9,13% percentual inferior ao registrado para ativos (-3,05%).

Quanto ao número de estabelecimentos declarantes, tem-se um montante de 8,314 milhões, sendo 3,971 milhões estabelecimentos com vínculos empregatícios e 4,343 milhões sem vínculos. Em relação ao ano anterior, os dados demonstram um pequeno incremento de estabelecimentos declarantes com vínculos de 0,53% e sem vínculos de +1,21%, em relação à RAIS 2014.

Em 2015, os rendimentos médios reais dos trabalhadores apresentaram uma queda de recuo de 2,56%, em relação ao mês de dezembro de 2014, percentual inferior ao ocorrido em anos anteriores. A perda real originou-se da redução da remuneração de R\$2.725,28 em 2014 para R\$ 2.655,60 em 2015.



Em termos setoriais, os dados da RAIS revelam que, dos oito setores de atividade econômica, apenas Agricultura (+20,9 mil postos ou +1,41%) apresentou expansão no nível de emprego em 2015 com relação ao estoque do ano anterior. Os setores que tiveram as maiores quedas foram: Indústria de Transformação (-604,1 mil ou -7,39%), Construção Civil (-393,0 mil ou -13,96%) e Comércio (-195,5 mil ou -2,01%).

O resultado positivo da Agricultura pode ser atribuído ao aumento do contingente de empregados principalmente nos seguintes ramos de atividade: Criação de Bovinos (+7,8 mil postos), Criação de Aves (+ 5,0 mil postos) e Cultivo de Soja (+4,2 mil postos) e Cultivo de Plantas de Lavoura Temporárias Não Especificadas Anteriormente (+4,0 mil postos). Este comportamento está em consonância com o crescimento do PIB da agricultura em 2015 (1,8%).

A Indústria de Transformação registrou um comportamento desfavorável no nível de emprego formal, com a redução de 7,39% ou -604,1 mil postos de trabalho. Todos os doze ramos que o integram apresentaram redução de postos em 2015. As maiores quedas ocorreram nos ramos de Indústria Têxteis (-107,2 mil postos ou -10,74%), Indústria Metalúrgica (-82,4 mil postos ou -10,69%) e Material de Transporte (-76,8 mil postos ou -12,99%). É importante mencionar que os dados da RAIS 2014 já haviam demonstrado perda de dinamismo na geração de empregos formais da Indústria de Transformação, quando totalizou -121,7 mil empregos formais.

O setor Construção Civil apresentou resultado negativo de -393,0 mil postos de trabalho ou -13,96%. Esse resultado deve-se principalmente em razão da perda de postos de trabalhos em Construção de Edifícios (-159 mil postos), Obras de Engenharia Cíveis não Especificadas Anteriormente (-55,1 mil postos) e Construção de Rodovias e Ferrovias (-45,5 mil). Ao longo dos últimos anos, a geração de empregos no Setor vem perdendo dinamismo, passando de um crescimento de 3,00% em 2012 para uma queda de 2,66% em 2014.

Segundo recorte do emprego por sexo, em 2015 em relação ao ano anterior, os dados demonstram diminuição do nível de emprego tanto para o sexo feminino (-438.478 postos ou -2,05%) quanto para o masculino (-1.071.955 postos ou -3,81%). No que tange ao estoque, os empregos formais são principalmente ocupados por trabalhadores do sexo masculino (27.061.695 postos) em comparação com as mulheres (20.999.112 postos).

Segundo o recorte geográfico, os dados revelam que todas as Grandes Regiões mostraram redução no saldo do emprego no ano de 2015 em relação a 2014. Os resultados foram:

- Nordeste: -233,6 mil postos ou -2,56%
- Sudeste: -900,0 mil postos de trabalho ou -3,63%
- Sul: -217,0 mil postos ou - 2,54%
- Norte: -76,9 mil postos ou -2,74%
- Centro-Oeste: -82,8 mil postos- ou -1,93%

Entre as Unidades da Federação, verificou-se queda quase generalizada do emprego, as exceções são o estado do Acre, que registrou um ganho de +2,8 mil postos de trabalho ou +2,14% e o Estado de Roraima com +2,2 mil ou +2,38%.

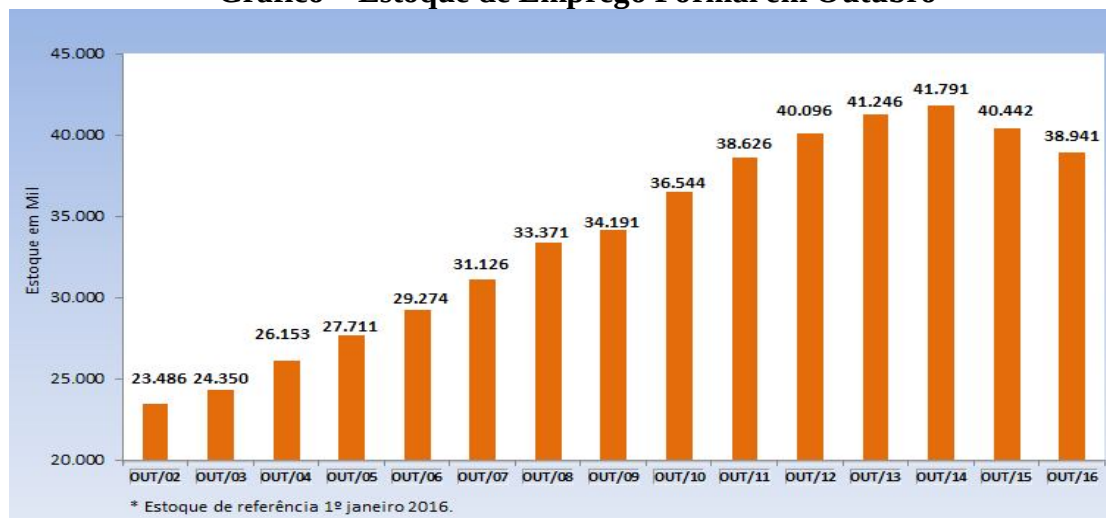
4.4 Comportamento do Emprego Formal Celetista – CAGED em outubro de 2016

De acordo com CAGED, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou queda em outubro. A redução foi da ordem de 74.748 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.104.431 admissões e de 1.179.179 desligamentos.

No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -751.816 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 1,89%, e, nos últimos doze meses, verificou-se redução de 1.500.467 empregos, representando uma variação negativa de 3,71%.

O estoque de emprego para o mês de agosto de 2016 é da ordem de 38.941 trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Com relação aos meses de outubro entre os anos de 2002 e 2016, observa-se uma trajetória de queda no estoque a partir de outubro de 2015.

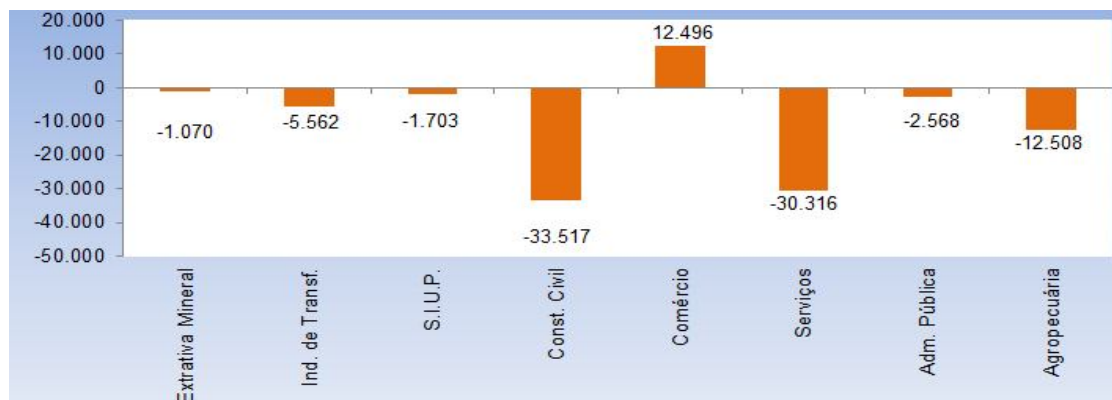
Gráfico – Estoque de Emprego Formal em Outubro



Fonte: CAGED.

Em termos setoriais, os dados revelam que, entre os oito setores de atividade econômica, apenas o setor do Comércio apresentou saldo positivo (+12.946 postos ou +0,14%), como resultado do crescimento do número de empregos nos ramos Varejista (+9.578 postos) e Atacadista (+2.918 postos). Entre os setores com resultado negativo, destacaram-se a Construção Civil (-33.517 postos ou -1,36%), os Serviços (-30.316 postos ou -0,18%) e a Agricultura (-12.508 postos ou -0,77%).

Gráfico – Saldo de Empregos no Mês de outubro de 2016 por Setor de Atividade Econômica



Fonte: CAGED.

No recorte geográfico, verificou-se queda no estoque de emprego em quatro das cinco grandes regiões:

- Sudeste (-50.274 postos ou -0,25%);
- Centro-Oeste (-14.153 postos ou -0,45%);
- Nordeste (-7.315 postos ou -0,11%); e
- Norte (-6.272 postos ou -0,06%).

O saldo positivo foi na região:

- Sul (com +3.266 postos ou +0,05%), resultado impulsionado pelo Comércio em RS e SC.

Entre as vinte e sete Unidades da Federação, os estados que mais geraram empregos foram:

- Rio grande do Sul (+2.386 postos), devido ao Comércio (+2.616 postos);
- Alagoas (+5.832 postos), impulsionado pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+5.738 postos).
- Sergipe (+1.932 postos), impulsionado também pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+1.899 postos); e
- Santa Catarina (+1.267 postos), devido também ao Comércio (+1.530 postos).

E as Unidades que mais sofreram queda foram:

- São Paulo (-21.995 postos), em razão do desempenho negativo em quase todos os seus setores, com destaque a Construção Civil (-7.734 postos) e Agropecuária (-7.352 postos). Na contramão, o Comércio apresentou resultado positivo no Estado (+3.561 postos).
- Rio de Janeiro (-20.563 postos), prejudicado pelos serviços de Comércio e Administração de Imóveis (-5.084 postos) e Serviços de Alojamentos e alimentação (-4.679 postos).

4.5 Atividades e Eventos janeiro a outubro

- Atendimento ao cidadão - solicitações de informações sobre o vínculo do trabalhador na RAIS para fins de recebimento do benefício do Abono Salarial, comprovação de vínculo trabalhista na RAIS e no CAGED, dúvidas sobre o preenchimento, entrega e retificação da declaração da RAIS e do CAGED; composto de e-mails, processos judiciais analisados e processo SRT da ordem de 24.128 atendimentos.
- Atendimentos para a geração de estatística sobre mercado de trabalho formal; Entre e-mails respondidos, termos de compromissos e ofícios na grandeza de 1.802 atendimentos.
- Análise e divulgação mensal dos dados do CAGED e anual da RAIS; 8 divulgações do CAGED e 1 da RAIS.
- Treinamentos para acesso a base de dados RAIS e CAGED; 3 treinamento.
- Ações realizadas para atualização do CAGED e RAIS visando à melhoria da captação, da manutenção e aprimoramento do sistema; ocorreram 6 realizações da RAIS e CAGED.

5 SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, que objetiva captar informações sobre o mercado de trabalho. Sua metodologia inovadora foi concebida para captar as especificidades do mercado de trabalho brasileiro, fortemente marcado por uma grande oferta de mão de obra, elevada heterogeneidade de inserções ocupacionais e grande contingente de trabalhadores que exercem suas atividades a margem da legislação trabalhista vigente.

A captação dessas informações ocorre através da realização de entrevistas guiadas por um instrumento de coleta (questionário). Essas entrevistas são realizadas em domicílios eleitos por amostragem probabilística.

A execução dessas Pesquisas é apoiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador desde 1993, o que contribuiu decisivamente para a conformação do denominado **Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego (SPED)** - uma rede de produtores de informações aprofundadas sobre a inserção produtiva regional.

Atualmente, o **Sistema PED** mantém atividades contínuas nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e do Distrito Federal,

além de buscar a retomada das Pesquisas realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e de Recife.

As informações apresentadas a seguir se referem a aferição dos mercados de trabalho regionais das cinco investigações ativas para o mês de agosto de 2016 em confronto com setembro de 2015.

**Comportamento Anual do Mercado de Trabalho nas regiões metropolitanas – Setembro/2015 –
Setembro/2016**

As informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego mostram que, no período entre setembro/2015 e setembro/2016, o nível de ocupação decresceu em todas as regiões do Sistema PED: Fortaleza (-5,2%), São Paulo (-4,9%), Porto Alegre (-2,6%), Salvador (-2,2%) e no Distrito Federal (-2,1%).

TABELA 1
Estimativas da População em Idade Ativa,
População Economicamente Ativa, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

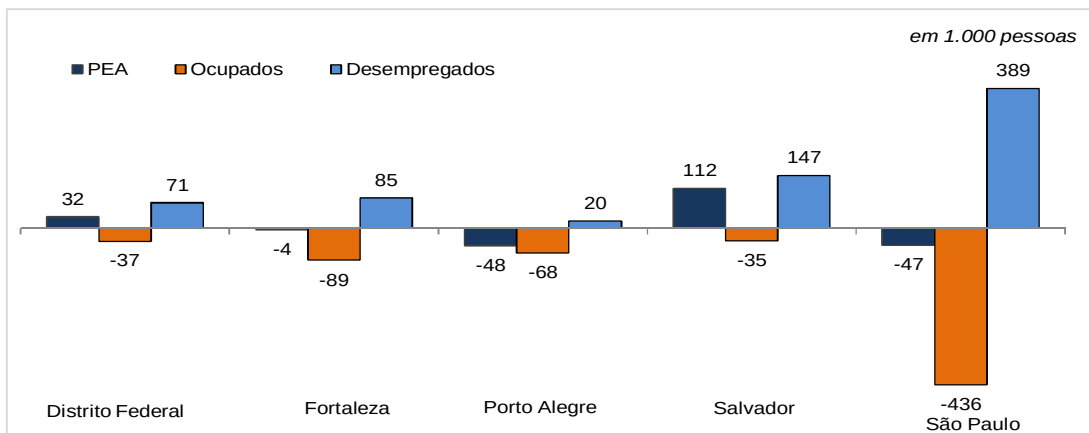
em 1.000 pessoas

Regiões	Setembro de 2015				Setembro de 2016			
	População em Idade Ativa				População em Idade Ativa			
	Total	População Economicamente Ativa			Total	População Economicamente Ativa		
		Total	Ocupados	Desempregados		Total	Ocupados	Desempregados
Distrito Federal	2.502	1.540	1.320	219	2.572	1.572	1.283	290
Fortaleza	3.274	1.863	1.703	160	3.314	1.859	1.614	245
Porto Alegre	3.538	1.964	1.773	191	3.561	1.916	1.705	211
Salvador	3.250	1.820	1.474	346	3.314	1.932	1.439	493
São Paulo	17.687	11.054	9.517	1.537	17.811	11.007	9.081	1.926

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Em termos absolutos, o contingente de desempregados aumentou no Distrito Federal e na região metropolitana de Salvador devido à eliminação de postos de trabalho e do aumento da População Economicamente Ativa – PEA, em relação ao mesmo período do ano anterior. Em Fortaleza, Porto Alegre e São Paulo, o aumento do número de pessoas desempregadas foi relativamente atenuado pela saída de pessoas da força de trabalho regional (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Variação da PEA, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

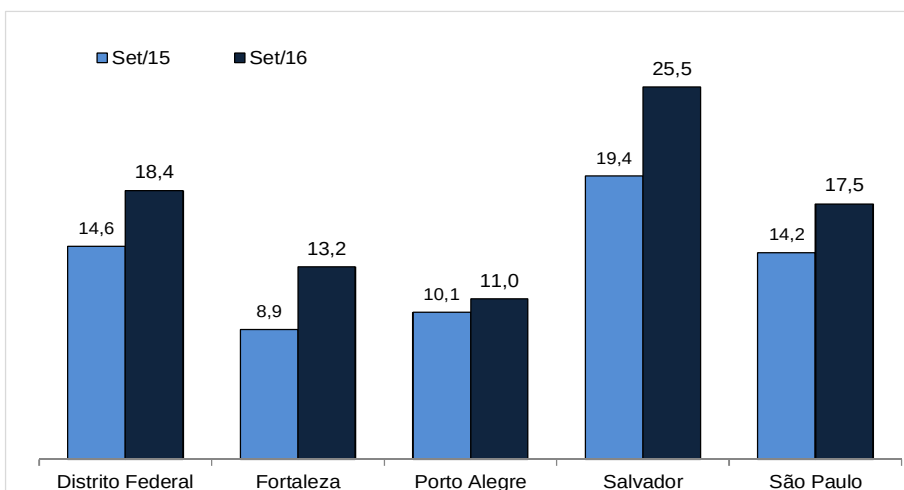


Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Na comparação com setembro de 2015, a **taxa de desemprego total** elevou-se em todas as regiões pesquisadas: no Distrito Federal, em Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e São Paulo (Gráfico 2).

GRÁFICO 2
Taxas de Desemprego Total
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Sob a ótica setorial o declínio no nível de ocupação resultou dos movimentos observados nos principais setores de atividade econômica analisados (Tabela 2).

- A Indústria de Transformação registrou aumento em Porto Alegre (6,7% ou mais 19 mil postos) e pequena variação positiva em Salvador (0,9% ou mais 1 mil), reduziu

postos de trabalho em São Paulo (-10,5% ou menos 154 mil postos), no Distrito Federal (-10,4% ou -5 mil) e Fortaleza (-9,4% ou -27 mil).

- Na Construção houve aumento da ocupação apenas na Região Metropolitana de Porto Alegre (2,5% ou geração de 3 mil postos). Nas demais áreas metropolitanas pesquisadas reduziu-se o número de postos de trabalho: Distrito Federal (-18,7% ou menos 14 mil postos), Fortaleza (-14,0% ou -21 mil), Salvador (-13,6% ou -17 mil) e São Paulo (-9,1% ou -61 mil).
- No Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas o nível ocupacional decresceu em todas as regiões pesquisadas: São Paulo (-12,0% ou menos 214 mil ocupados), Fortaleza (-9,1% ou -38 mil), Distrito Federal (-6,9% ou -17 mil), Porto Alegre (-2,1% ou -7 mil) e, em menor proporção, Salvador (-0,7% ou -2 mil).
- O setor de Serviços registrou aumento apenas no Distrito Federal (0,7% ou mais 6 mil ocupados) e redução no nível ocupacional das demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-5,6% ou -55 mil), Salvador (-2,2% ou -20 mil), Fortaleza (-1,2% ou -10 mil) e, em menor medida, São Paulo (-0,6% ou -35 mil).

TABELA 2
Estimativa do número de ocupados, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Indústria de Transformação (2)				Construção Civil (3)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	48	43	-5	-10,4	75	61	-14	-18,7
Fortaleza	288	261	-27	-9,4	150	129	-21	-14,0
Porto Alegre	282	301	19	6,7	119	122	3	2,5
Salvador	113	114	1	0,9	125	108	-17	-13,6
São Paulo	1.471	1317	-154	-10,5	669	608	-61	-9,1

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (4)				Serviços (5)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	248	231	-17	-6,9	919	925	6	0,7
Fortaleza	417	379	-38	-9,1	815	805	-10	-1,2
Porto Alegre	337	330	-7	-2,1	988	933	-55	-5,6
Salvador	290	288	-2	-0,7	919	899	-20	-2,2

São Paulo 1.776 1562 -214 -12,0 5.520 5485 -35 -0,6

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) Inclui Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Seção A); Indústrias Extrativas (Seção B); Eletricidade e Gás (Seção D); Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (Seção E); Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Seção U); Atividades Mal Definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar

(2) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar

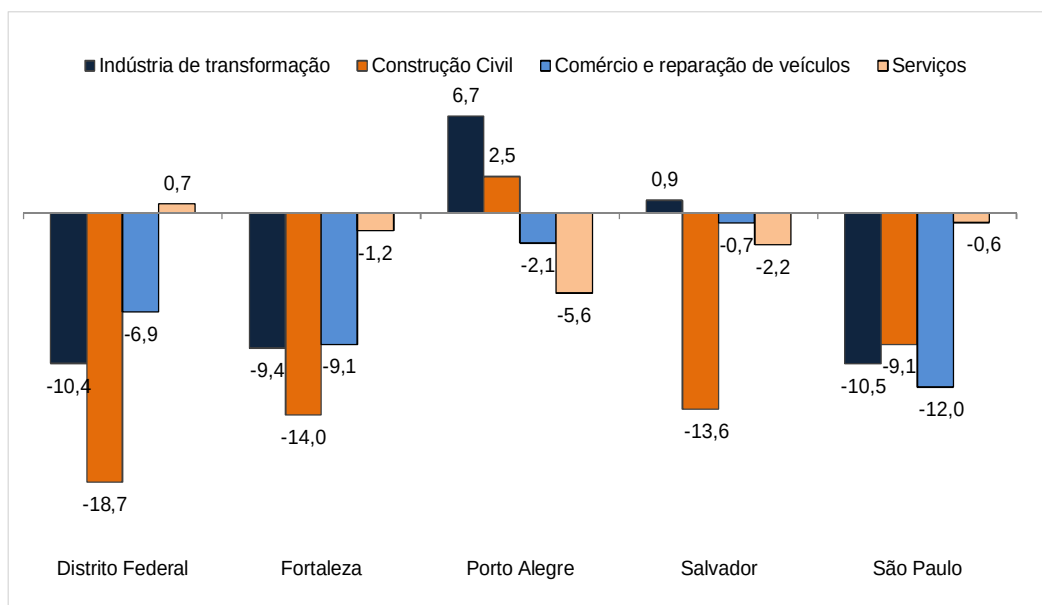
(3) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar

(4) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar

(5) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar

GRÁFICO 3
Variação relativa do nível de ocupação, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Segundo formas de inserção ocupacional, o número de assalariados decresceu em todas as regiões pesquisadas: Fortaleza (-9,8%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,2%), Distrito Federal (-2,5%) e Salvador (-1,9%). No setor privado, houve redução do emprego assalariado com carteira de trabalho assinada no conjunto das regiões: Fortaleza (-11,0%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,4%), Distrito Federal (-4,3%) e Salvador (-2,0%). O

número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada elevou-se em Porto Alegre (5,4%) e no Distrito Federal (2,0%), e decresceu em Fortaleza (-15,0%), Salvador (-9,2%) e São Paulo (-7,3%). O contingente de trabalhadores autônomos ampliou-se em Porto Alegre (12,4%) e Fortaleza (8,3%), diminuiu em Salvador (-4,9%), São Paulo (-4,3%) e no Distrito Federal (-3,1%). O número de empregados domésticos aumentou no Distrito Federal (7,2%) e em Porto Alegre (5,4%), decresceu em Fortaleza (-8,9%), São Paulo (-1,9%) e Salvador (-1,7%) (Tabela 3).

TABELA 3
Estimativas do número de ocupados, segundo posição na ocupação
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

em 1.000 pessoas

Posição na ocupação	Distrito Federal			Fortaleza			Porto Alegre		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.311	1.283	-2,1	1.702	1.614	-5,2	1.750	1.705	-2,6
Total de Assalariados (1)	951	927	-2,5	1.084	978	-9,8	1.238	1.186	-4,2
Setor Privado	678	654	-3,5	950	839	-11,7	1.034	998	-3,5
Com Carteira Assinada	577	552	-4,3	783	697	-11,0	942	901	-4,4
Sem Carteira Assinada	101	103	2,0	167	142	-15,0	92	97	5,4
Setor Público	273	272	-0,4	134	139	3,7	203	188	-7,4
Autônomos	163	158	-3,1	420	455	8,3	225	253	12,4
Empregados Domésticos	83	89	7,2	112	102	-8,9	93	98	5,4
Demais (2)	114	109	-4,4	86	79	-8,1	194	168	-13,4

Posição na ocupação	Salvador			São Paulo		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.472	1.439	-2,2	9.550	9.081	-4,9
Total de Assalariados (1)	998	979	-1,9	6.704	6.329	-5,6
Setor Privado	864	839	-2,9	5.968	5.621	-5,8
Com Carteira Assinada	755	740	-2,0	5.214	4.922	-5,6
Sem Carteira Assinada	109	99	-9,2	754	699	-7,3
Setor Público	132	140	6,1	735	708	-3,7
Autônomos	287	273	-4,9	1.547	1.480	-4,3
Empregados Domésticos	116	114	-1,7	630	618	-1,9
Demais (2)	71	73	2,8	669	654	-2,2

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) inclui o setor público e os que não sabem a que segmento pertence a empresa em que trabalham. (2). Inclui empregadores, donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração, profissionais liberais e outras posições ocupacionais.

Entre agosto de 2015 e de 2016, o rendimento médio real dos ocupados praticamente não variou em Fortaleza (0,2%) e retraiu-se nas demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-11,5%), Distrito Federal (-4,6%), São Paulo (-4,3%) e Salvador (-3,3%). O salário médio aumentou em Fortaleza (3,2%) e reduziu-se nas demais regiões: Porto Alegre (-7,3%), Salvador (-4,1%), São Paulo (-2,3%) e Distrito Federal (-1,1%) - Tabela 6. A massa de rendimento dos ocupados diminuiu em todas as regiões devido aos decréscimos do rendimento médio real e do nível de ocupação (Tabela 4).

TABELA 4
Rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados no trabalho principal
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Agosto/15-Agosto/16

Regiões Metropolitanas	Rendimentos				Variação Relativa (em %)	
	(em reais de agosto de 2016)				Ocupados (1)	Assalariados (2)
	Ocupados (1)		Assalariados (2)			
	Ago-15	Ago-16	Ago-15	Ago-16		
Distrito Federal	3.012	2.874	3.103	3.067	-4,6	-1,1
Fortaleza	1.315	1.318	1.388	1.433	0,2	3,2
Porto Alegre	2.085	1.846	2.029	1.880	-11,5	-7,3
Salvador	1.393	1.346	1.488	1.427	-3,3	-4,1
São Paulo	2.037	1.948	2.064	2.018	-4,3	-2,3

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e Convênios Regionais. Sistema PED. Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Notas: (1). Excluem-se os assalariados e os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. (2). Exclui-se os assalariados que não tiveram remuneração no mês

Obs: Inflatores utilizados: INPC/DF-IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP

Instituições participantes

Metodologia: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) / Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)

Apoio: Ministério do Trabalho (MTb) / Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Parceiros regionais

Distrito Federal: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH-DF) e Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN).

Fortaleza: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).

Porto Alegre: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS); e Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).

Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI); Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE); e Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho.

São Paulo: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

6 PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER e PNMP

6.1 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER

6.1.1 Sobre o PROGER

O PROGER, alicerçado em recursos dos depósitos especiais remunerados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), foi criado em 1994 e operacionalizado a partir de 1995, com a finalidade de incrementar a política pública de combate ao desemprego, mediante financiamentos a micro e pequenos empreendedores, nos setores formal e informal da economia. Atualmente o programa está presente em mais de 3.600 municípios brasileiros.

Dentre os objetivos do PROGER destacam-se o desenvolvimento de infra-estrutura que propicie aumento da competitividade do País ou melhoria das condições de vida dos trabalhadores, em especial os de baixa renda, o estímulo às exportações do País, o estímulo ao adensamento das cadeias produtivas e a participação ativa na democratização do crédito produtivo popular, além das linhas de crédito especiais, instituídas com o propósito de acudir emergências ou crises de setores específicos da atividade econômica que, eventualmente, enfrentem dificuldades conjunturais ou pontuais capazes de comprometer o processo produtivo e a estabilidade do emprego e da renda nos segmentos atingidos.

Os recursos são alocados nos agentes financeiros mediante autorização do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) que, por meio de Resolução, aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para cada exercício, cuja aplicação nos diversos programas e linhas de crédito é regulamentada por resoluções do Conselho e planos de trabalho firmados entre a Secretaria Executiva do CODEFAT e os agentes financeiros credenciados. As premissas básicas para financiamentos com recursos do FAT são as seguintes:

- Geração de emprego e renda, envolvendo projetos produtivos economicamente viáveis;
- Descentralização setorial e regional;
- Compatibilidade com a política pública e as prioridades sócio-econômicas do Governo Federal;
- Regularidade com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por parte dos tomadores de crédito.

A alocação de depósitos especiais nos agentes financeiros é realizada de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, aprovada para cada exercício mediante Resolução do CODEFAT, desde 2005. Até 2004 as alocações eram autorizadas caso a caso, com resoluções específicas. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, celebrado entre a Secretaria-Executiva do CODEFAT e cada agente financeiro, para cada Programa ou Linha de Crédito Especial. Uma vez depositados no agente financeiro os recursos são remunerados ao FAT pela taxa SELIC, enquanto disponíveis e não aplicados, e pela TJLP, sobre os valores aplicados nos financiamentos concedidos. O retorno dos recursos aos cofres do FAT é realizado mediante sistema de Reembolso Automático (RA), conforme metodologia e periodicidade definidas pela Resolução nº 439/2005 e suas alterações.

Agentes Financeiros Credenciados:

- Banco da Amazônia S/A – BASA.
- Banco do Brasil S/A – BB.
- Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- Caixa Econômica Federal – CAIXA.
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O PROGER está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

6.1.2 Evolução dos indicadores até 2015

Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito (PROGER)

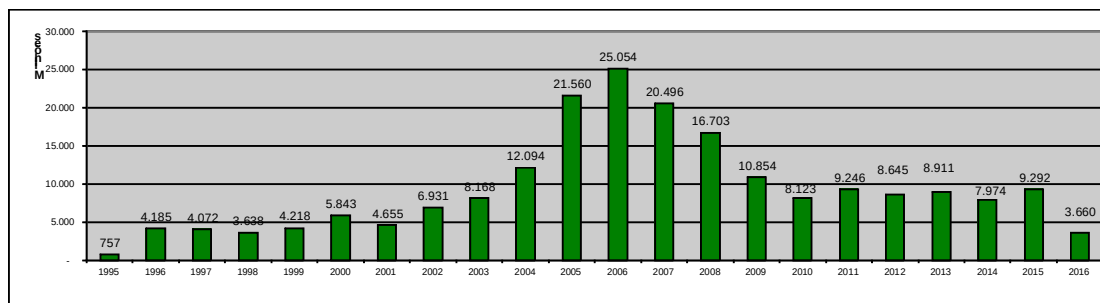
	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Número de Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito	1.860.082	863.442	952.048	721.791	1.525.829	2.134.678

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTB. * Evolução da execução

6.1.3 Evolução da execução

de 1995 a agosto de 2016

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*



SETORES	PROGRAMAS	Janeiro/Junho		Julho/Agosto		TOTAL	
		Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	108.363	1.937.985.466	37.544	568.038.397	145.907	2.506.023.863
	PROGER Turismo Investimento	85	10.876.491	-	-	85	10.876.491
	PROGER Urbano Investimento	3.382	281.109.976	-	-	3.382	281.109.976
	PRONAF	8.367	376.093.275	1.231	89.508.376	9.598	465.601.651
	SUBTOTAL	120.197	2.606.065.207	38.775	657.546.773	158.972	3.263.611.981
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
	SUBTOTAL	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
Fomento da Exportação	PROGER Exportação	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
	SUBTOTAL	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP)	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Iniciativas específicas de Governo	FAT Taxista	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
	SUBTOTAL	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
Microcrédito Produtivo Orientado	FAT PNMPO	28.157	136.198.821	-	-	28.157	107.155.277
	SUBTOTAL	21.502	107.155.277	-	-	21.502	107.155.277
TOTAL		144.928	2.911.598.470	38.784	748.792.823	183.712	3.660.391.294

Fonte: Tabela CPROGER/DES/SPPE/MTB

*Não estão contabilizados os valores de execução do Banco do Brasil referente ao período de julho e agosto, da Caixa de Fevereiro a Agosto, do Banco do Nordeste, Junho a agosto

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*

6.1.4 Indicadores: janeiro a agosto de 2016

Com relação ao quantitativo de trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito – PROGER, os indicadores são atualizados com periodicidade anual.

6.1.5 Atividades e Eventos

- Supervisão das operações do PROGER nas cidades de Porto Velho/RO e João Pessoa/PB e visitas de supervisão nas instituições de microcrédito nas cidades de Porto Velho/RO, João Pessoa/PB e Vitória/ES.

6.1.6 Análise comparativa: janeiro a junho de 2016

No 1º semestre de 2016 foram realizadas, aproximadamente, 124 mil operações num montante contratado, aproximado, da ordem de R\$ 2,8 bilhões. No período não estão contabilizados os dados de execução do BNDES, referente à competência de junho e em relação a Caixa na competência de fevereiro a junho.

6.2 PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMPO

6.2.1 Sobre o PNMPO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e tem os seguintes objetivos gerais: incentivar a

geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

O PNMPO desempenha papel relevante no compromisso assumido pelo governo federal com relação às políticas transversais e multissetoriais de estímulo à inclusão produtiva e à geração de trabalho e renda. Sua principal finalidade é universalizar o acesso ao crédito para os negócios populares de pequeno porte, estimulando o empreendedorismo no País e, com isso, representando importante ferramenta para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social.

O grande diferencial do programa está na metodologia de oferta de crédito por meio de um profissional, chamado agente de crédito, que se relaciona diretamente com o microempreendedor no seu próprio local de trabalho, oferecendo orientação financeira antes, durante e após a concessão do crédito.

As operações de crédito realizadas no âmbito do PNMPO são direcionadas a pessoas físicas, empreendedores individuais e microempresas com faturamento de até R\$ 120 mil anuais, para valores de financiamento até R\$ 15 mil, destinados a capital de giro ou investimento, com prazos de pagamento estabelecidos entre as instituições de microcrédito e o tomador do recurso.

Informe-se que o grande público do microcrédito produtivo orientado está na informalidade, representando 92% do valor concedido, com forte presença feminina, mais de 63% do volume total de crédito. Com relação à execução da meta do PPA 2012-2015, o PNMPO tem apresentado taxas de crescimento significativas.

6.2.2 Estrutura Institucional

O PNMPO está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

Para subsidiar a coordenação e a implementação do Programa, foi criado o Comitê Interministerial do PNMPO, que é composto por representantes dos Ministérios do Trabalho, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

6.2.3 Evolução dos Indicadores até 2015

A Tabela abaixo apresenta a execução do PNMPO desde 2008. Já foram realizadas mais de 23,83 milhões de operações de microcrédito, atendendo mais de 24 milhões de cliente, com um volume concedido superior a R\$ 51 bilhões (valores atualizados).

Ressalte-se que no ano de 2014, foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado, atendendo a 5.5 milhões de beneficiários.

Execução Histórica Consolidada do PNMPO – 2008 a 2016

Ano	Número de Clientes Atendidos	Número de Operações de Microcrédito Realizadas	Valores nominais concedidos (em R\$)
2008	1.430.097	1.280.680	1.825.147.592,77
2009	1.654.186	1.620.656	2.323.599.790,69
2010	2.071.607	1.966.718	2.998.623.914,48
2011	2.674.157	2.576.559	4.098.289.416,62
2012	3.953.406	3.814.781	6.504.785.890,40
2013	5.664.941	5.713.091	10.162.675.000,69
2014	5.552.080	5.667.287	11.646.316.132,59
2015	5.200.781	5.201.992	11.107.086.670,62
2016 (jan-jun)*	2.331.660	2.356.376	4.636.836.080,87
TOTAL	30.532.915	30.198.140	55.303.360.489,73

* Dados preliminares.

Fonte: CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTb.

6.2.4 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Conforme tabela acima em 2014 foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado e, em 2015, esse valor alcançou 11,1 bilhões de reais.

6.2.5 Atividades e Eventos

- Participação, em janeiro, no evento do Banco da Amazônia, onde foi realizada palestra por um técnico do PNMPO objetivando o fortalecimento do Programa na Região Amazônica.
- Reuniões técnicas do Comitê Interministerial do PNMPO, com participação de outros órgãos como Banco Central, afim de alterar o marco regulatório do Programa.
- Acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.º 07 de 2015, Título: “Análise das Boas Práticas da Política e da Atividade de Microcrédito e de sua integração com as Políticas de Geração de Trabalho e de Renda”.

Objetivos:

- ✓ Análise e Descrição de Boas Práticas de Integração entre Políticas de Microcrédito e Ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda, e de Metodologias de Microcrédito voltadas ao público de baixa renda. Desenho de modelo lógico do PNMPO que permita realizar a sua avaliação de impacto como um a rotina administrativa interna ao MTE
- ✓ Aprofundamento da Caracterização e Análise da Informalidade e Empreendedorismo no Brasil
- ✓ Desenvolvimento de um Banco Virtual de Informações sobre Políticas e Atividades de Microcrédito no Brasil.
- ✓ Estruturação de um Curso de Formação Básica para Agentes de Crédito que atuam na atividade de Microcrédito Produtivo Orientado
- ✓ Organização de um Seminário Nacional de Microcrédito 2016

7 SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

7.1 Sobre o SINE

O SINE foi criado em 1975 sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho. A partir da Lei 7.998/1990 e suas alterações, as ações do SINE passaram a ser entendidas como parte do Programa do Seguro-Desemprego. A execução das ações no âmbito do SINE ocorre mediante a celebração de Convênios Plurianuais do SINE – CPSINE com as unidades da Federação, municípios com mais de 200 mil habitantes, e entidades privadas sem fins lucrativos.

O Sistema Nacional de Emprego tem por finalidade principal a implantação de serviços e agências de colocação em todo o país, estabelecer condições para adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação, organizar um sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, capaz de subsidiar a operacionalização da política de emprego; dentre outros. Para atender esses objetivos, são desenvolvidas as seguintes ações dentro do Sistema Nacional de Emprego:

- Intermediação de mão-de-obra;
- Habilitação ao seguro-desemprego;
- Qualificação Social e Profissional;
- Orientação profissional;
- Certificação profissional;
- Pesquisa e informações do trabalho;
- Fomento a atividades autônomas e empreendedoras e outras que o CODEFAT venha a definir.

Essas ações são executadas por meio de parcerias e ocorrem mediante a celebração de Convênios. Atualmente, existem 72 convênios, contemplando todas as unidades da Federação, além de municípios com mais de 200 mil habitantes. Isso quer dizer que são aproximadamente 1500 postos de atendimentos que estão à disposição da população.

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.

As principais etapas da execução do serviço de intermediação de mão-de-obra são: inscrição do trabalhador; registro do empregador; captação e registro de vagas de trabalho; cruzamento de perfil dos trabalhadores cadastrados com o perfil das vagas captadas; convocação de trabalhadores conforme pesquisa de perfil e encaminhamento para entrevista de emprego; e registro do resultado do encaminhamento. Ainda, o serviço de intermediação de mão-de-obra pressupõe a administração das vagas, do momento de sua captação até seu preenchimento – ou, eventualmente, até a extinção do prazo definido pelo empregador para a seleção. Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações.

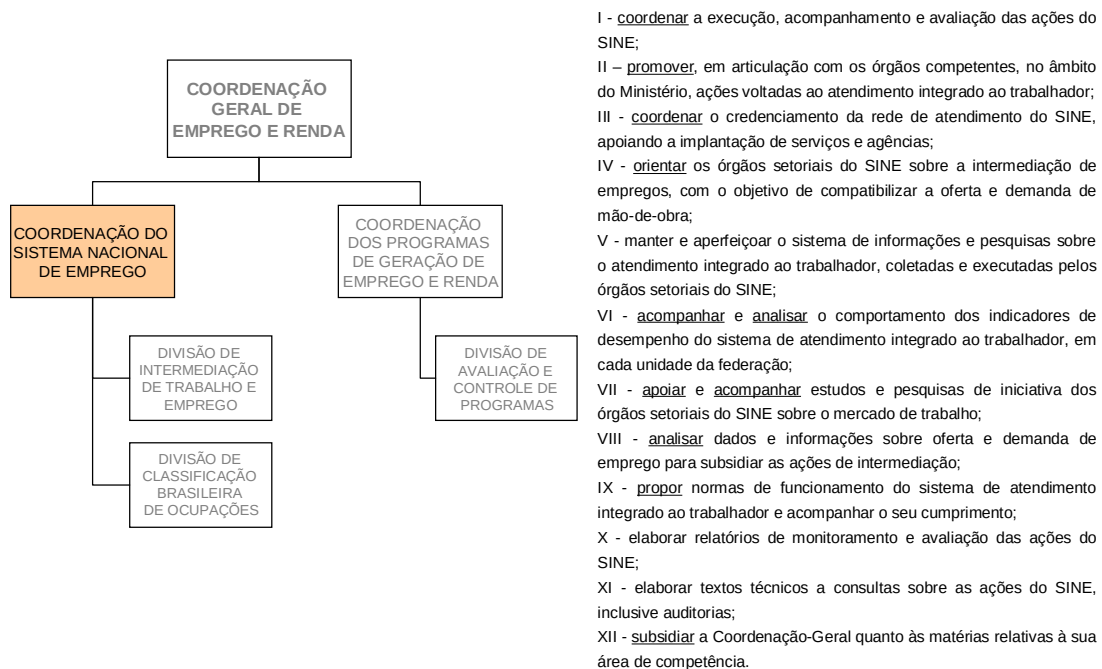
Ressalte-se que a ação de intermediação de mão de obra é freqüentemente associada a ações de orientação profissional, aumentando a efetividade do processo de inclusão social e produtiva dos trabalhadores, particularmente aqueles com maiores dificuldades de inserção. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com apoio de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que o norteiem na procura por um

emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

7.2 Estrutura Institucional

De acordo com o regimento interno, a Coordenação do Sistema Nacional de Emprego está, assim, institucionalizada até a presente data:

ATRIBUIÇÕES REGIMENTO INTERNO



7.3 Evolução dos Indicadores

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra de 2000 até 2015

Informações BGIMO				
Dados atendimento pela rede SINE - Total Brasil				
ANO	Trabalhadores Inscritos para Intermediação	Vagas captadas junto a empregadores	Encaminhamentos para entrevistas	Trabalhadores Colocados mercado de trabalho
SINE - 2000	4.805.733	1.281.220	2.559.597	581.618
SINE - 2001	4.687.001	1.435.173	2.884.805	742.880
SINE - 2002	5.118.563	1.648.542	3.445.531	869.585
SINE - 2003	5.443.121	1.560.502	3.428.546	844.572
SINE - 2004	4.872.769	1.670.751	3.553.823	886.483
SINE - 2005	4.977.550	3.869.769	1.718.736	893.728
SINE - 2006	5.148.720	4.031.713	1.772.282	878.394
SINE - 2007	5.428.622	4.866.693	2.060.917	980.997
SINE - 2008	5.990.907	5.781.814	2.526.628	1.068.114
SINE - 2009	5.894.722	6.019.575	2.538.081	1.018.807
SINE - 2010	5.497.650	3.660.711	7.729.292	1.246.201
SINE - 2011	4.708.101	2.569.720	5.883.262	933.613
SINE - 2012	6.144.893	2.642.970	5.490.055	658.862
SINE - 2013	5.802.948	2.901.446	6.192.575	749.115
SINE - 2014	5.185.085	2.600.860	5.571.657	676.032
SINE - 2015	5.185.656	1.758.438	4.901.482	508.139
SINE – 2016*	4.414.770	1.116.573	3.677.561	400.335
TOTAL	89.306.811	49.416.470	65.934.830	13.937.475

* Dados atualizados até o dia 13/12/2016.

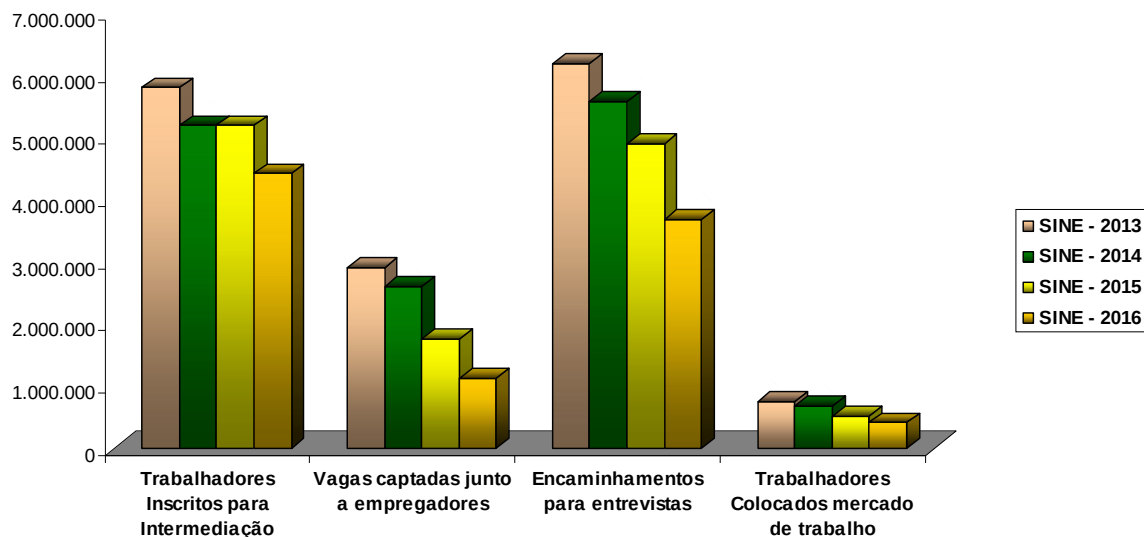
Os dados acima mostram que, nos último 15 anos, foram totalizadas 89.306.811 novas inscrições de trabalhadores. Em relação às vagas captadas junto aos empregadores, observa-se que foram captadas 49.116.573 vagas. Observa-se que para essas vagas oferecidas, foram encaminhados 65.934.830 trabalhadores para entrevistas. Ao cruzar as vagas oferecidas com o número de encaminhamento, verifica-se que 13.937.475 conseguiram sua colocação no mercado de trabalho por intermédio do Sistema Nacional de Emprego.

Aprofundando a análise, percebe-se que diante a série histórica do SINE, a média de aproveitamento das colocações em relação à quantidade de trabalhadores inscritos no sistema é de apenas 15%. Em 2016, essa relação foi de 9%, bem como em 2015.

Infelizmente, por mais um ano consecutivo, os indicadores do SINE não apresentaram melhora nos resultados. No entanto, é importante ressaltar que o cenário econômico do país contribui, em certo grau, para as dificuldades de se avançar em melhorias

nos resultados do Sistema. No entanto, existem expectativas e previsões para que no ano de 2017, a economia comece a se recuperar e os resultados melhorarem.

O gráfico abaixo demonstra o comparativo evolução dos indicadores no decorrer dos últimos 4 anos.



* Dados de 2016 referentes até a data de 13/12/2016.

7.4 Indicadores: setembro e outubro de 2016

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra – Setembro e Outubro

TRABALHADORES INSCRITOS NA REDE SINE	VAGAS OFERECIDAS	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PARA ENTREVISTA	TRABALHADORES (RE) COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO
581.001	188.208	602.658	60.569

Fonte: Base de Gestão IMO – MTb.

- De acordo com os dados extraídos da Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, para os meses de **setembro e outubro** de 2016, a rede de atendimento do SINE realizou o total de 581.001 inscrições (número que engloba novas inscrições e atualizações no cadastro dos trabalhadores).

- Foram oferecidas o total de 188.208 vagas.

- Do total de 602.658 encaminhamentos a vagas de emprego houve o total de 60.569 colocações no mercado de trabalho.

Indicadores: Por região geográfica

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (dados atualizados até 13/12/2016)				
	Competência Referência			
	Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	16.316	115.055	243.296	46.331
Nordeste	128.084	609.957	771.241	240.378
Sudeste	100.708	1.405.187	2.051.935	452.492
Sul	108.601	1.023.692	673.081	262.697
Centro-oeste	46.514	521.334	671.894	114.207
Total	400.223	3.675.225	4.411.447	1.116.105
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Analisando os dados brutos da tabela acima, a região geográfica que obteve a maior quantidade de colocações no mercado de trabalho, até a data de 13/12/2016, foi a região Nordeste com 128.084 colocados.

A região que teve a melhor efetividade no total de preenchimento das vagas (relação entre colocados e vagas oferecidas) foi a região Nordeste (53,28%), seguido da região Centro-Oeste (40,72%), Sul (39,48%), Norte (35,21% e Sudeste (22,25%).

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (setembro e outubro)				
	Competência Referência			
	Setembro e Outubro			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	2.049	17.524	32.374	7.742
Nordeste	21.377	109.159	107.282	44.644
Sudeste	14.701	229.511	287.902	75.207
Sul	16.155	158.288	96.580	42.793
Centro-oeste	6.250	87.660	56.063	17.717
Total	60.569	602.658	581.001	188.208
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Em relação aos dados referentes ao 3º bimestre de 2016, percebe-se que a região que mais se destacou no número de colocações foi novamente a região Nordeste, seguida da região Sul. No que diz respeito ao número de vagas, a região Sudeste conseguiu captar mais vagas que as demais localidades do país.

Indicadores: Faixa etária

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	124	294	3.825
de 15 a 17 anos	5.844	30.552	127.318
de 18 a 24 anos	118.175	978.448	1.480.402
de 25 a 29 anos	76.915	718.936	614.188
de 30 a 39 anos	116.620	1.099.870	1.065.162
de 40 a 49 anos	57.772	573.242	687.843
de 50 a 64 anos	24.277	267.487	418.095
mais de 65 anos	608	8.732	17.876
Total	400.335	3.677.561	4.414.709
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

De acordo com a tabela acima, que demonstra os principais indicadores da Intermediação de Mão de Obra realizada pelo SINE, nota-se que assim como os demais anos o público que mais consegue colocações no mercado de trabalho encontra-se na idade entre 18 e 24 anos. No entanto, o público que é mais encaminhado é o público entre 30 e 39 anos.

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Setembro e Outubro 2016			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	50	102	879
de 15 a 17 anos	1.018	5.081	18.869
de 18 a 24 anos	18.967	157.577	187.791
de 25 a 29 anos	11.481	115.433	79.781
de 30 a 39 anos	16.830	180.099	143.967
de 40 a 49 anos	8.578	96.161	91.911
de 50 a 64 anos	3.558	46.730	55.329
mais de 65 anos	87	1.475	2.463
Total	60.569	602.658	580.990
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

Analisando os dados dos meses de setembro e outubro de 2016 de acordo com a faixa etária dos cadastros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, percebe-se que os números para os jovens com idade dentre 18 e 24 anos e 30 a 39 anos são os mais expressivos, acompanhando a tendência dos meses anteriores.

Importante ressaltar que a tendência para o próximo ano é que haja um aumento da procura por emprego entre as pessoas com mais de 40 anos de idade.

Indicadores: Por sexo

Indicadores IMO - Sexo				
Informações sobre os indicadores de desempenho do IMO – Por sexo – ano de 2016 (até 13-12-2016)				
Sexo	Total			
	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Masculino	254.624	2.143.443	2.331.568	99.562
Feminino	145.711	1.534.118	2.083.202	33.789
Total	400.335	3.677.561	4.414.770	133.351

A tabela acima demonstra o público do SINE de acordo com o sexo. Percebe-se que a quantidade de colocados do sexo masculino no mercado de trabalho representa aproximadamente 63% a mais do que a quantidade de colocações do sexo feminino. Já a quantidade de inscritos é praticamente a mesma, tendo uma diferença de aproximadamente 250 mil inscritos no acumulado de 2016.

Tal análise reforça a necessidade de se promover incentivos à colocação das mulheres no mercado de trabalho.

Observações:

A Coordenação do Sistema Nacional de Emprego informa que algumas diferenças nos quantitativos entre uma tabela e outra podem ocorrer por motivos de falhas no preenchimento do cadastro ou pela utilização de diferentes filtros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra.

7.5 Atividades e eventos

No ano de 2016, foram realizadas as seguintes atividades:

- Divulgação da distribuição orçamentária da ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro Desemprego no âmbito do SINE;
- Continuação do Projeto de padronização do SINE em parceria com o BID.

Além das ações citadas acima, ações de rotina necessárias ao acompanhamento da execução dos convênios CP-SINE, como:

- Atualização da Portaria SPPE nº 3 de janeiro de 2016;
- Liberação de parcelas;
- Remanejamentos;
- Prorrogações de vigências;
- Supervisões;
- Análises de relatórios físicos;
- Pagamento de faturas referentes aos convênios estabelecidos com a Dataprev;
- Respostas a Auditorias;
- Análise dos Indicadores da IMO;

- Análise de Termo de Referência.
- Retomada da execução do convênio CP-SINE com o estado de São Paulo;
- Divulgação do orçamento para o exercício de 2016;
- Aplicação de melhorias na forma de executar os convênios CP-SINE por meio de portarias da SPPE.

8 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO

8.1 Sobre o CBO

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO resulta de um convênio entre o Brasil e as Organizações das Nações Unidas – ONU, e é o documento normatizador do reconhecimento das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, permitindo a identificação ocupacional nos censos, pesquisas domiciliares e registros administrativos. Além disso, é utilizada na sistematização de estatísticas de emprego e como ponto de partida na organização de currículos de cursos profissionalizantes, dos mais diversos níveis.

A CBO tem como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Desde sua publicação em 2002, a CBO vem sofrendo atualizações anuais, em função de transformações ocorridas no mercado de trabalho, principalmente com a inclusão de novas ocupações, de forma a acompanhar o dinamismo do mercado.

Entre 2000 e 2015 – foram descritas 618 Famílias Ocupacionais, 2.579 ocupações. O método utilizado no processo de modernização e atualização é o DACUM, cuja filosofia é que quem melhor pode falar sobre seu trabalho é o próprio trabalhador.

8.2 Estrutura Institucional

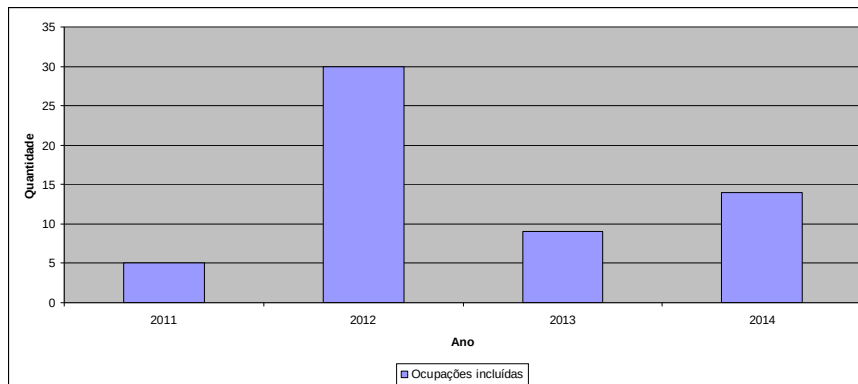
A Classificação Brasileira de Ocupação- DCBO, está inserida no âmbito do Departamento de Emprego e Salário – DES,

A execução da ação 4245 – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO compreende:

- Implantar sistema de atualização contínua da base CBO;
- Ofertar ferramentas ocupacionais aos serviços públicos de intermediação, seguro-desemprego e qualificação;
- Descrever as atividades, sub-atividades e padrão de desempenho de famílias ocupacionais (níveis três, quatro e cinco de descrição) da metodologia de descrição - *DACUM*, aplicada no documento CBO;
- Inventariar conhecimentos, habilidades, atitudes e outras características (matriz de competência) de famílias ocupacionais;
- Desenvolver instrumentos de coleta e tratamento de dados sobre condições de trabalho, formação, experiência e níveis de qualificação;
- Implantar política de melhoria de qualidade da informação ocupacional a fim de possibilitar gradativamente a coleta de dados dos registros administrativos (RAIS, CAGED) e censitários do Brasil, assim como pesquisas domiciliares que se refere ao mercado de trabalho do Brasil;
- Criar subprodutos a partir da base da CBO;
- Propiciar o armazenamento, a reprodução e a distribuição aos usuários das informações da CBO;

- Supervisionar e acompanhar as reuniões de descrição, validação e convalidação/revisão de famílias ocupacionais do documento CBO tendo como finalidade permanente sua adequação à realidade do Mercado de Trabalho; e
- Ministrar treinamentos aos atendentes que atuam na intermediação de mão-de-obra e no seguro-desemprego no âmbito do SINE, para que possam utilizar corretamente a CBO.

8.3 Evolução dos Indicadores até 2014



8.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Para o período em questão a DCBO, por meio de contrato com a Fundação de Pesquisas Econômicas – FIPE/USP realizou a atualização das famílias ocupacionais listadas.

Quadro: famílias ocupacionais atualizadas

Data	Código		
26/fev	3412	Técnicos Marítimos, Fluviários e Pescadores de Convés	Técnico em manobras em equipamentos de convés
			Técnico em sinais navais
			Técnico de sinalização náutica
			Auxiliar técnico de sinalização náutica
			Serviços gerais de sinalização náutica
03/março	3422	Despachantes aduaneiros	Analista de desembarço aduaneiro
04/março	4141	Almoxarifes e armazenistas	Conferente de mercadorias
			Estoquista
			Operador de movimentação e armazenagem de cargas
			Expedidor
16/março	7832	Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias	Auxiliar de logística
			Capatazia
07-	4251	Profissionais de Coordenação	Coordenadores de aplicação de provas

08/abril		e Aplicação de Provas	Aplicadores de provas
13-14/maio	2527	Profissionais de planejamento, programação e controle logísticos	Analista de planejamento de materiais
			Analista de PCP
			Analista de logística
			Analista de estoque
			Analista de projetos logísticos
09/junho	1312	Gestores e Especialistas de Operações em Empresas, Secretarias e Unidades de Serviços de Saúde	Sanitarista (Nível Superior)
02/08	4102	Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle	Supervisor de logística (Cadeia Produtiva)
1-3/set	7822	Operadores de equipamentos de movimentação de cargas	Operador de Empilhadeira
16/set	1423	Gerentes de Comercialização, Marketing e Comunicação	Agente de Relações Governamentais
08/out	3421	Tecnólogos e Técnicos em métodos e diagnósticos e terapêutica	Técnico em espirometria ou técnico em exame de função pulmonar
17-19/out	8483	Confeiteiro - Oficina 3	Confeiteiro

8.5 Estudos e Projetos

A DCBO é responsável por manter e atualizar a estrutura da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, para isto operacionaliza um contrato com a FIPE/USP que executa uma série de atividades que tem como objetivo atualizar a CBO.

Estão previstas no contrato uma série de atividades dentre as quais:

- Estudo sobre a utilização da CBO, junto às empresas.
O objetivo do estudo era diagnosticar as dificuldades encontradas pelas empresas na utilização do instrumento. O presente estudo detectou falhas principalmente no site da CBO, que dificultam o acesso pelas empresas que buscam informações detalhadas sobre a codificação correta das ocupações. Além disso, falhas relacionadas à informações sobre como utilizar o documento CBO, além de sugestões de inclusões e/ou alterações na estrutura do documento foram encontradas. Assim, a contratada em conjunto com a equipe da DCBO está apontando soluções de melhoria no site, com vistas a atender a demandas dos usuários.
- Realização das descrições sumaríssimas.

Está em andamento, a realização de mais 50 sumaríssimas, tomando como base a lista ranqueada pelas ocupações mais demandadas no âmbito do Seguro Desemprego e IMO.

- Aplicação dos Níveis 4 à 7 da metodologia *DACUM*.

Até o final do ano passado 7 ocupações haviam sido mapeadas. Foram descritas mais duas ocupações, são elas o Operador de Empilhadeira, a outra ocupação foi de confeitiro, foi definida pela área do Seguro Desemprego, tomando como referência a correlação da mesma com a aprendizagem e o PRONATEC.

- Elaboração dos guias de aprendizagem para as ocupações Atendente do Sistema Público de Emprego, Captador de Vagas e Administrador de vagas. Este material será utilizado como norteador dos treinamentos a serem ministrados junto aos postos do Sine, tomando como base as diretrizes do MTb, a CBO esta analisando com as áreas da qualificação profissional e aprendizagem a utilização do material, como norteador para possíveis ações de certificação e aprendizagem profissional

9 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS

9.1 Sobre a CTPS

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é documento obrigatório para qualquer cidadão que queira prestar serviços na indústria, comércio, agricultura, pecuária ou de natureza doméstica. Ela garante acesso a direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

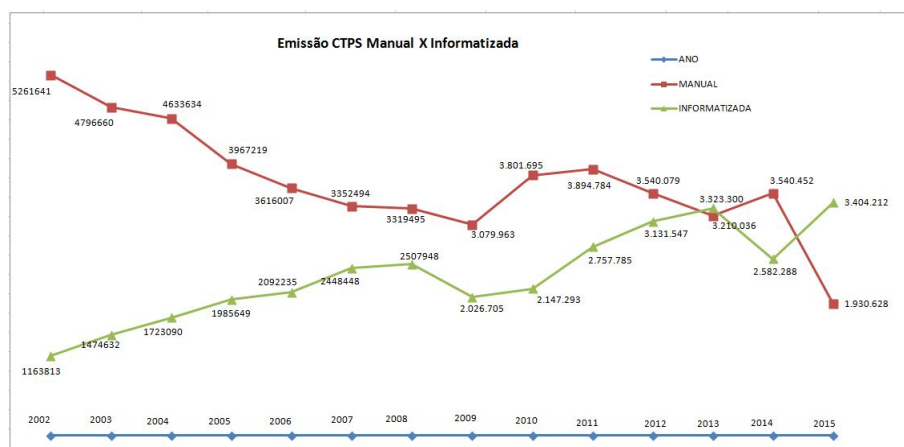
A CTPS começou a ser emitida em 1969, substituindo a então carteira profissional. Seu objetivo foi o de espelhar a vida profissional do seu portador e garantir o acesso aos benefícios assegurados aos trabalhadores. Desde então, se constitui em um documento de identificação profissional indispensável para o exercício do emprego.

Desde 2008, a nova carteira de trabalho é emitida por meio de um sistema informatizado, que integra nacionalmente os dados de todos os trabalhadores do Brasil. Mais resistente que o anterior, o documento é feito com folha de qualificação civil, plástico inviolável, costura e páginas numeradas, que dificultam a falsificação das informações sobre identificação profissional e qualificação do indivíduo. A carteira para trabalhadores e estrangeiros também mudou: agregou todos os itens de segurança acima e passou a ser verde, podendo ser manual ou informatizada também.

9.2 Estrutura Institucional

A preparação do Termo de Referência para confecção das CTPS, a distribuição e o controle de emissão pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, fica a cargo de Coordenação de Identificação Registro Profissional – CIRP/SPPE.

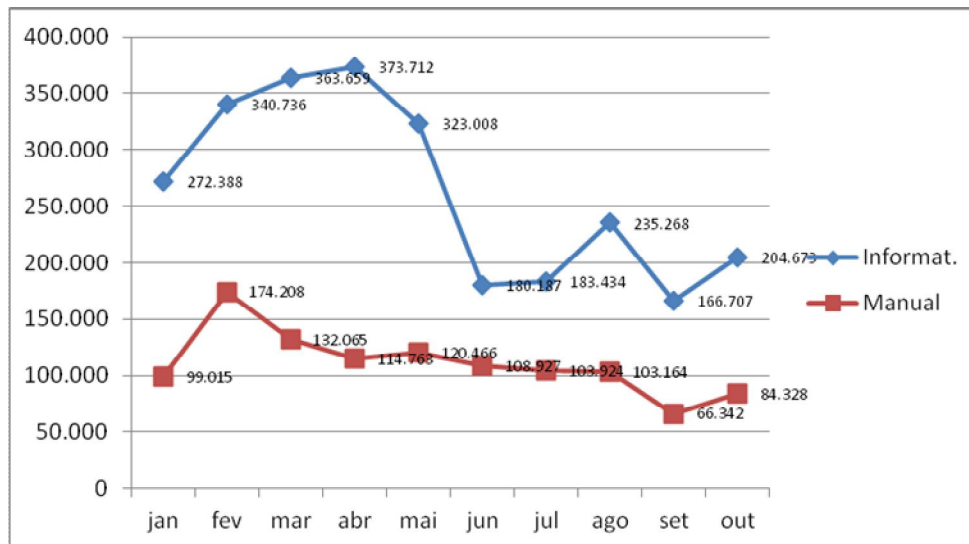
9.3 Evolução dos Indicadores até 2015



9.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

A evolução da emissão de CTPS em 2016 evidencia os esforços de modernizar o processo através da informatização e tornar o documento mais seguro, apresentando uma inversão na quantidade de carteiras manuais em relação as carteiras informatizadas.

Emissão CTPS Informatizada e Manual (Janeiro a Outubro/2016) Indicadores-chave



No período de janeiro a outubro de 2016, foram emitidas 2.643.772 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.107.202 do modelo manual, totalizando 3.750.974 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (janeiro a outubro/2016)

Descrição	Janeiro a outubro 2016
Modelo Manual	1.107.202
Modelo Informatizado	2.643.772
Total	3.750.974

9.5 Análise comparativa: janeiro a outubro de 2015

No mesmo período do ano passado, foram emitidas 2.887.170 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.713.648 do modelo manual, totalizando 4.600.818 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Janeiro a Outubro/2015)

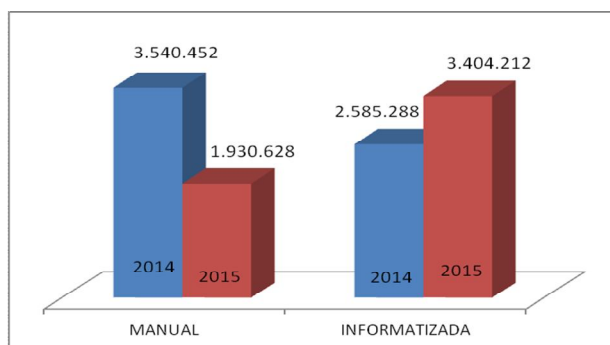
Descrição	Janeiro a outubro 2015
Modelo Manual	1.713.648
Modelo Informatizado	2.887.170
Total	4.600.818

Com base nos dados do ano anterior é possível concluir que houve uma redução na quantidade de emissão da CTPS manual. A CTPS informatizada começou a ser implementada no final de 2008 com o objetivo de dificultar rasuras e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os benefícios previdenciários. Além disso, nos meses de junho e julho/16, concluiu-se a troca da versão do sistema informatizado de emissão de Carteira, que trouxe atualizações da legislação, aumentando o rigor na apresentação da documentação por parte do cidadão. Assim o cidadão passou a ter mais cuidado com sua Carteira de Trabalho, diminuindo as solicitações de 2ª via.

9.6 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Com a intensificação da informatização da Carteira de Trabalho no país, a emissão do documento foi reduzida, isso porque além do material de confecção ser mais resistente que a manual, o batimento com a base da CAIXA e Receita Federal fez com o que os critérios de emissão ficassem mais rigorosos.

ANO	MANUAL	INFORMATIZADA	Total de Emissão
2014	3.540.452	2.582.288	6.122.740
2015	1.930.628	3.404.212	5.334.840



9.7 Atividades e eventos

Entre as ações desenvolvidas no período de janeiro a outubro/2016 destacam-se:

- Ampliação da rede de atendimento informatizada em postos conveniados nos Estados do AC, ES, GO, MS, MT, PI, RO e SE;

- Treinamento nos Estados de AL, AM, BA, GO, MA, MG, MS, PB, PE, PI, RO, RR, RS, SE e TO;
- Implantação do Sistema 3.0 nos Estados de AL, AM, BA, ES, GO, MA, MG, MT, PB, PI, PR, RN, RR e SE.

10 SEGURO-DESEMPREGO

10.1 Sobre o Seguro-Desemprego

O Programa do Seguro-Desemprego foi instituído no Brasil em 1986, pelo Decreto-Lei nº. 2.284 e regulamentado através do Decreto nº. 92.608. Posteriormente, foi alterado através de novas legislações aprovadas pelo Congresso Nacional. Na realidade, o Programa se insere no conjunto de políticas públicas de emprego do Estado Brasileiro que objetiva mitigar os impactos negativos do desemprego.

O Benefício tem por finalidade prover assistência financeira temporária aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário, bem como, auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, de recolocação e de qualificação profissional.

A dispensa do mercado de trabalho representa para os trabalhadores a impossibilidade de ter acesso a bens e serviços vitais para a sua sobrevivência que são ofertados exclusivamente de maneira privada. Nesse sentido, o seguro-desemprego representa um benefício de suma importância para o trabalhador ao assegurar o atendimento das suas necessidades básicas durante o período de procura por uma nova colocação no mercado de trabalho.

Ademais, em termos macroeconômicos, o seguro-desemprego propicia ainda a manutenção da demanda agregada num patamar mínimo, suavizando os ciclos econômicos inerentes a uma economia de mercado desenvolvida. Do ponto de vista do trabalhador, o benefício assume caráter social, pois o benefício evita quedas bruscas no consumo dos trabalhadores que perdem seus empregos.

Outra finalidade do Programa Seguro-Desemprego é auxiliar o trabalhador na busca do emprego, promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional e alocativo, na medida em que, ao propiciar acesso a renda, oferece recursos para atividades relacionadas à procura de um novo emprego.

Apesar desta concepção teórica do seguro Desemprego, observa-se, nos últimos anos, que o Programa não apresenta um comportamento contracíclico, mas nos últimos 12 anos apresenta uma taxa de crescimento elevado, mesmo com diferentes fases do ciclo econômico. Os motivos determinantes deste aumento já foram debatidos entre pesquisadores e tem-se o consenso que os fatores são: a rotatividade do mercado de trabalho, o aumento significativo da formalização dos trabalhadores e, por fim, a valorização do salário mínimo observado na última década.

Atualmente, existem 5 modalidades de Seguro-Desemprego:

Seguro-Desemprego Formal (iniciada em 1986): Instituído pela Lei n.º. 998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pela Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, e pela Lei nº 13.134, de 16/06/2015. Tem a finalidade de prover assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados sem justa causa, e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Seguro-Desemprego Pescador Artesanal (iniciada em 1992): É dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal e que teve que interromper a pesca devido ao período de proibição da pesca para preservação da espécie (defeso), fixado através de Instrumento Normativo publicado no Diário Oficial da União.

Bolsa Qualificação (iniciada em 1999): É uma política ativa destinada a subvencionar os trabalhadores, com contrato de trabalho suspenso, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

Seguro-Desemprego Empregado Doméstico (iniciada em 2001): Trata-se de ação que resulta em pagamento do benefício instituído pela Lei n.º 10.208 de 23 de março de 2001, tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao empregado doméstico dispensado sem justa causa. O valor de cada parcela é de um salário mínimo, sendo que cada segurado recebe no máximo três parcelas.

Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado (iniciada em 2003): É um auxílio temporário concedido ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo. Tendo direito a no máximo três parcelas no valor de um salário mínimo.

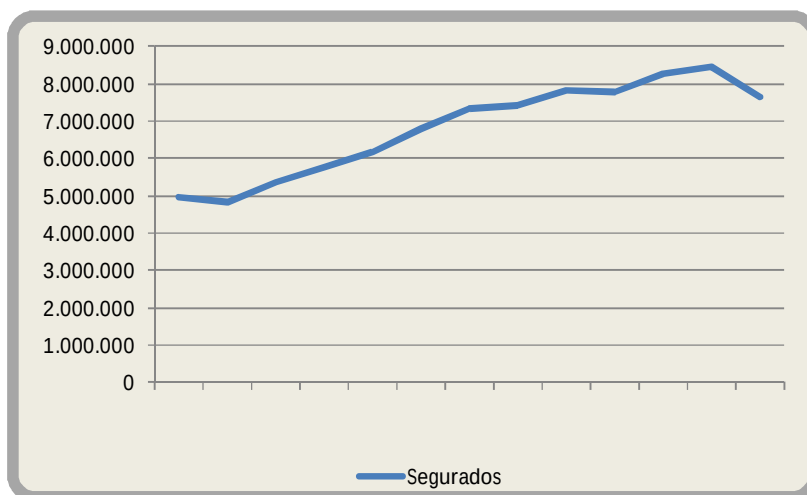
O Programa de Proteção ao Emprego – PPE também é considerado uma modalidade do Programa Seguro-Desemprego.

10.2 Evolução dos Indicadores até 2015

Por meio dos Gráficos a seguir é possível avaliar a evolução histórica do programa seguro desemprego. O gráfico 1 apresenta a evolução histórica do programa Seguro-Desemprego na modalidade Trabalhador Formal. No gráfico 2 é informado o histórico nas modalidades Bolsa Qualificação, Empregado Doméstico e Resgatado. O gráfico 3 evidencia a evolução temporal da Modalidade Pescador Artesanal.

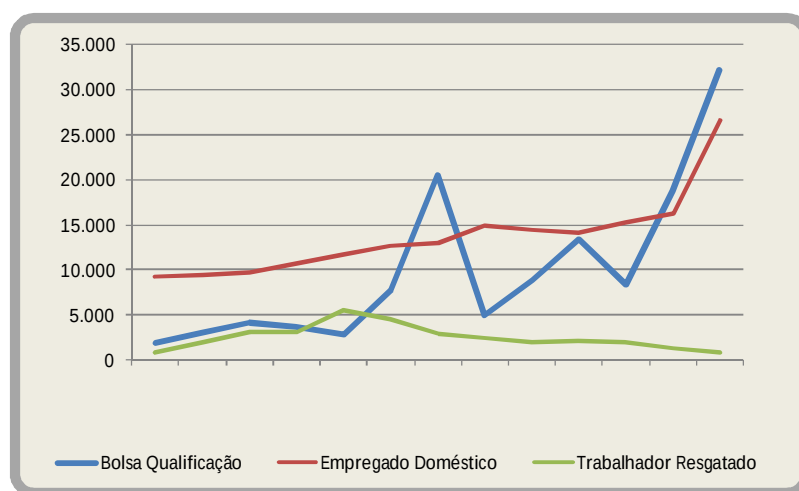
Observa-se uma tendência crescente em relação às modalidades Trabalhador formal, entretanto, apesar de apresentar uma curva crescente, a tendência de crescimento é suavizada. Em relação à modalidade Trabalhador Resgatado da Condição Análoga a Escravidão apresenta um decréscimo fraco, nos últimos 3 anos. Além disso, destacam-se duas características importantes ao analisar os dados: uma variabilidade maior em relação à Bolsa qualificação e um crescimento substancial do número de requerentes de Bolsa Qualificação nos anos que sucederam a crise internacional. Nota-se, também, uma tendência de crescimento da Modalidade Pescador Artesanal.

Gráfico 1 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE FORMAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



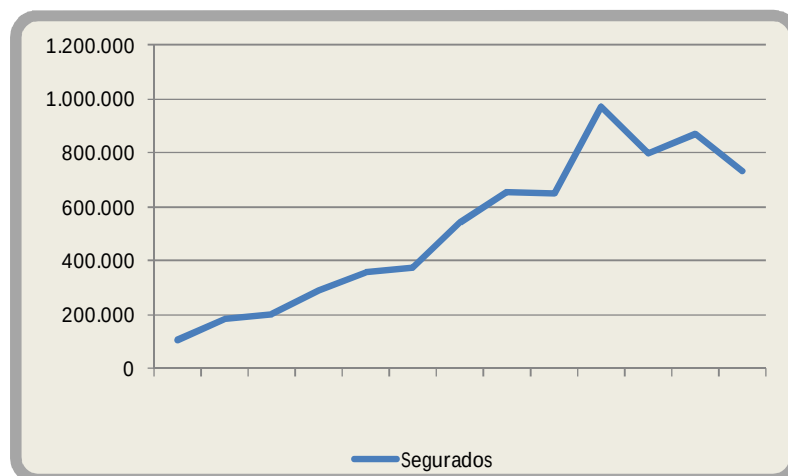
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 2 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NAS MODALIDADES DOMÉSTICO, BOLSA QUALIFICAÇÃO E RESGATADO - PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 3 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

10.3 Indicadores-chave

De janeiro a setembro de 2016, a concessão do Seguro-Desemprego, somando-se todas as modalidades, alcançou cerca de 5,8 milhões de trabalhadores, com isso foram pagos R\$ 27,8 bilhões de reais. Cabe ressaltar que houve um decréscimo de 11,3 % no número de segurados nos nove primeiros meses de 2016, com relação ao mesmo período do ano anterior.

Neste período o número de segurados foi 5,3 milhões de trabalhadores formais; em relação aos pescadores artesanais foram 291.377; foram 623 trabalhadores resgatados da condição análoga à escravidão; 94.937 empregados domésticos; e; 22.939 trabalhadores com contrato suspenso que receberam bolsa qualificação. Os números janeiro a setembro de 2016 comparados com o mesmo período de 2015 apontam decréscimo de 8,8% no quantitativo de trabalhadores segurados na Modalidade Formal.

Abaixo serão apresentados os indicadores mais importantes a respeito do comportamento do Programa Seguro-Desemprego.

Tabela 1 – QUANTIDADE DE REQUERENTES SEGUNDO A MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Requerentes segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	602.108	5.174	98.639	6.249	20	712.190
Fevereiro	594.475	3.219	34.635	8.120	74	640.523
Março	758.751	3.962	13.176	12.942	40	788.871
Abril	644.587	2.754	41.368	12.444	73	701.226
Maio	687.708	2.147	61.489	14.751	52	766.147
Junho	703.472	948	48.548	15.052	53	768.073
Julho	645.361	3.205	33.740	14.388	120	696.814
Agosto	654.289	1.461	17.171	16.408	98	689.427
Setembro	421.621	1.181	4.907	10.330	102	438.141
Total	5.712.372	24.051	353.673	110.684	632	6.201.412

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 2 – QUANTIDADE DE SEGURADOS POR MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Segurados por Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	568.583	5.115	94.294	5.532	18	673.542
Fevereiro	563.936	3.148	29.985	6.947	74	604.090
Março	721.187	3.861	10.748	11.413	39	747.248
Abril	612.323	2.614	24.455	10.809	72	650.273
Maio	650.839	2.036	47.802	12.477	52	713.206
Junho	665.173	908	40.306	12.734	53	719.174
Julho	608.861	2.764	26.025	12.276	118	650.044
Agosto	614.286	1.347	13.902	14.031	95	643.661
Setembro	386.468	1.146	3.860	8.718	102	400.294
Total	5.391.656	22.939	291.377	94.937	623	5.801.532

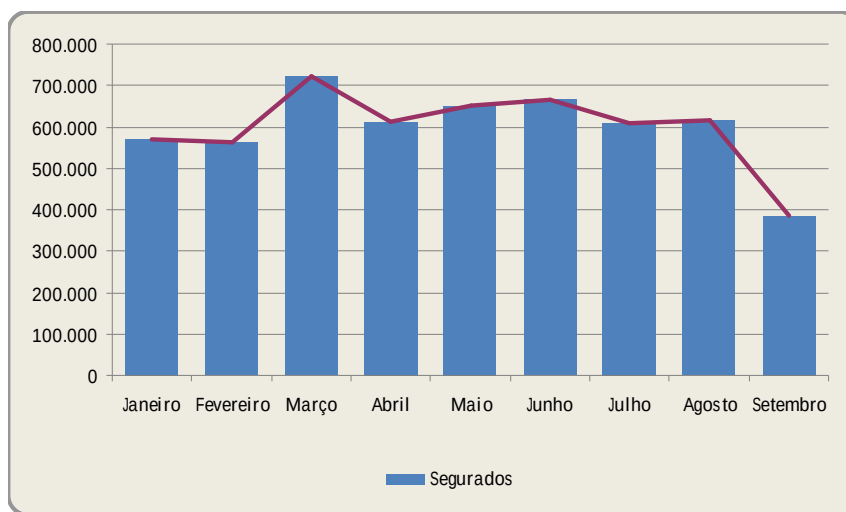
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 3 – TAXA DE HABILITAÇÃO EM 2016

Taxa de Habilitação segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	94,4%	98,9%	95,6%	88,5%	90,0%	94,6%
Fevereiro	94,9%	97,8%	86,6%	85,6%	100,0%	94,3%
Março	95,0%	97,5%	81,6%	88,2%	97,5%	94,7%
Abril	95,0%	94,9%	59,1%	86,9%	98,6%	92,7%
Maio	94,6%	94,8%	77,7%	84,6%	100,0%	93,1%
Junho	94,6%	95,8%	83,0%	84,6%	100,0%	93,6%
Julho	94,3%	86,2%	77,1%	85,3%	98,3%	93,3%
Agosto	93,9%	92,2%	81,0%	85,5%	96,9%	93,4%
Setembro	91,7%	97,0%	78,7%	84,4%	100,0%	91,4%
Total	94,4 %	95,4 %	82,4 %	85,8 %	98,6 %	93,6 %

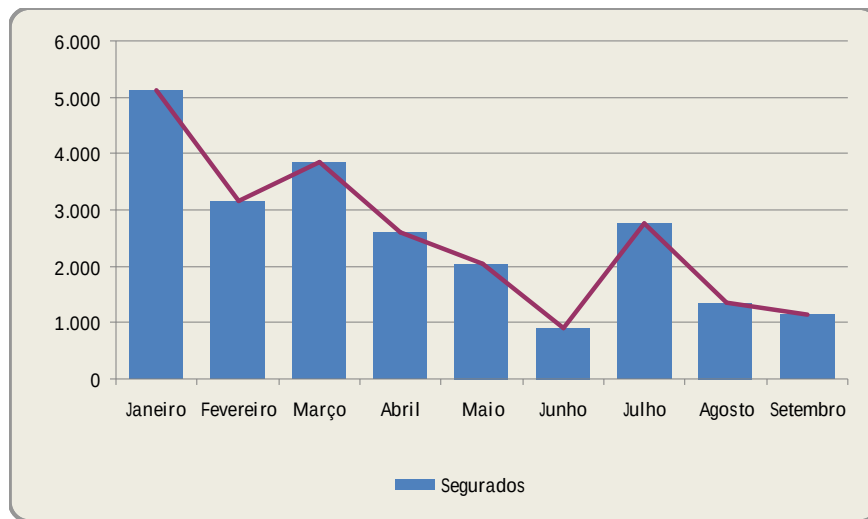
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 4 – MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



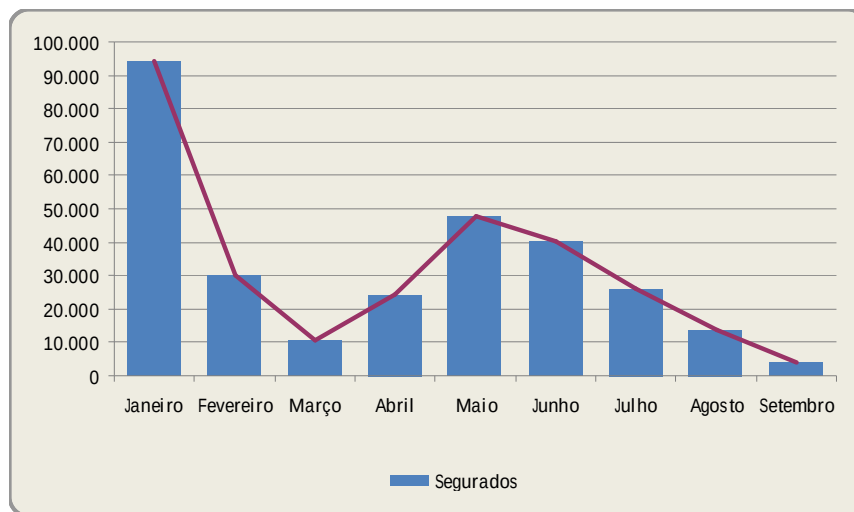
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 5 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



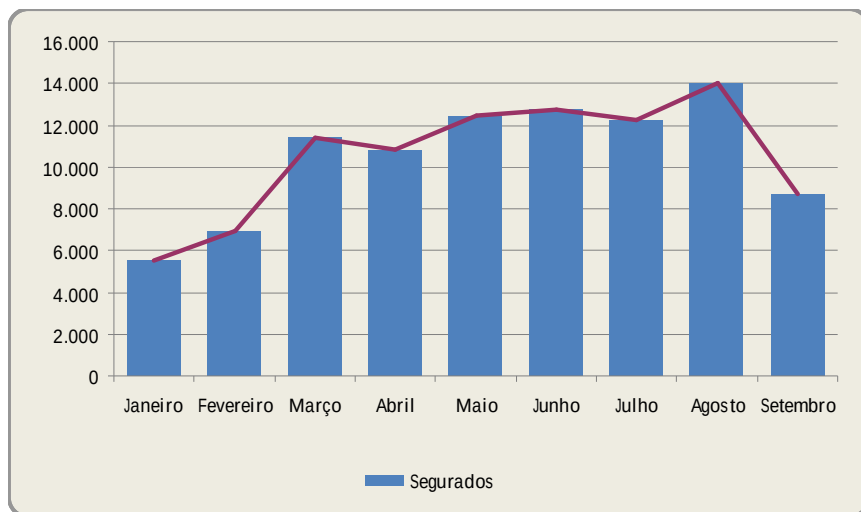
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 6 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



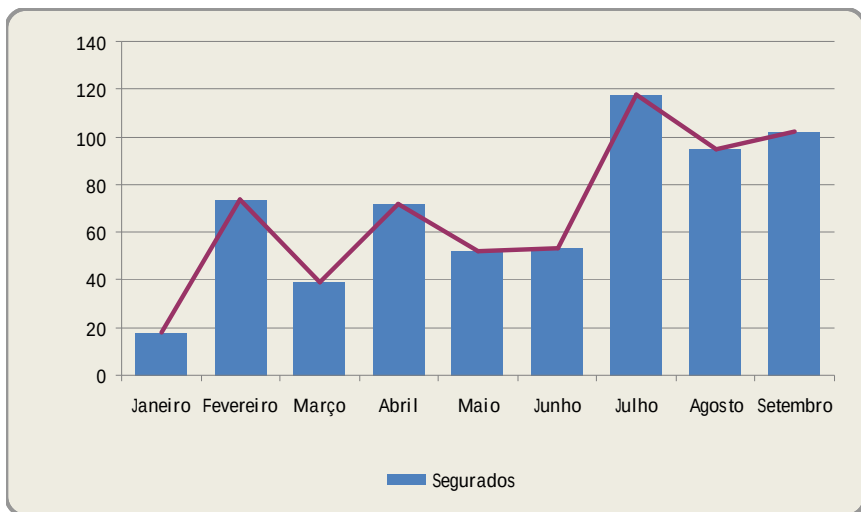
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 7 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



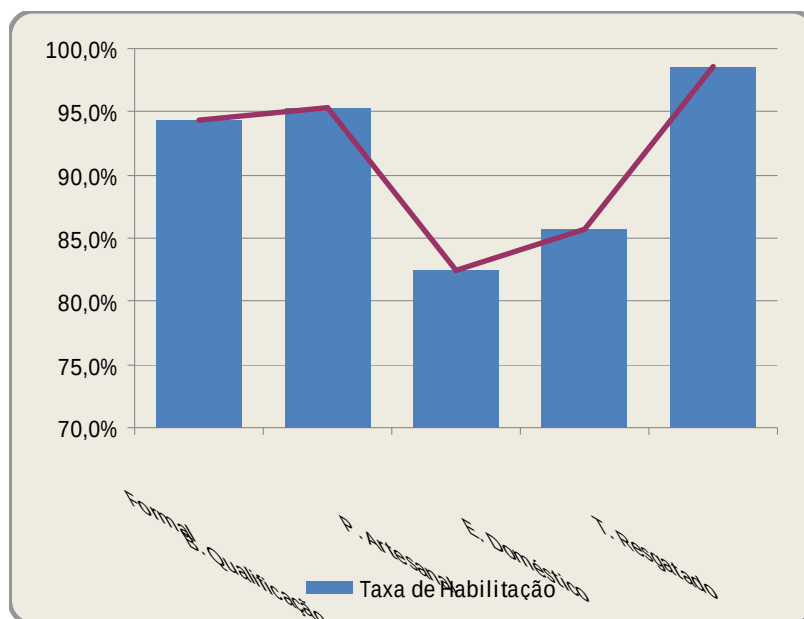
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 8 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 9 – TAXA DE HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A Taxa de habilitação é o percentual entre a quantidade de requerentes e a quantidade de segurados, ou seja, o número de segurados divididos pelo número de requerentes. Ainda, para melhor compreensão do gráfico 9, define-se Requerente como toda pessoa que solicita o benefício, já o Segurado é o requerente que comprova ter direito ao benefício, e o Beneficiário é o segurado que recebeu pelo menos uma parcela do benefício. Denomina-se Habilitado o Requerente que, em determinado momento, está apto a receber o benefício, porém pode ter sua condição alterada, em função de reprocessamento de dados realizados automaticamente pelo Sistema.

Tabela 4 – VALORES PAGOS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Valores Pagos segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.695.543.824	11.184.892	316.264.940	10.482.560	178.640	3.033.654.856
Fevereiro	2.575.255.739	16.250.438	253.716.261	10.868.000	145.200	2.856.235.638
Março	2.594.024.838	14.814.823	63.708.198	15.121.920	170.720	2.687.840.499
Abril	3.355.454.465	18.687.678	37.130.831	26.222.242	156.640	3.437.651.856
Maio	2.631.682.642	14.731.659	99.708.541	25.106.400	117.040	2.771.346.283
Junho	2.737.463.479	14.512.144	112.809.655	27.404.960	102.080	2.892.292.317
Julho	3.552.823.048	14.428.022	57.515.981	36.833.078	146.080	3.661.746.208
Agosto	2.876.655.915	9.211.705	57.467.653	31.056.080	140.800	2.974.532.153
Setembro	3.460.613.057	8.219.410	27.937.235	40.086.640	221.760	3.537.078.102
Total	26.479.517.007	122.040.769	1.026.259.295	223.181.881	1.378.960	27.852.377.912

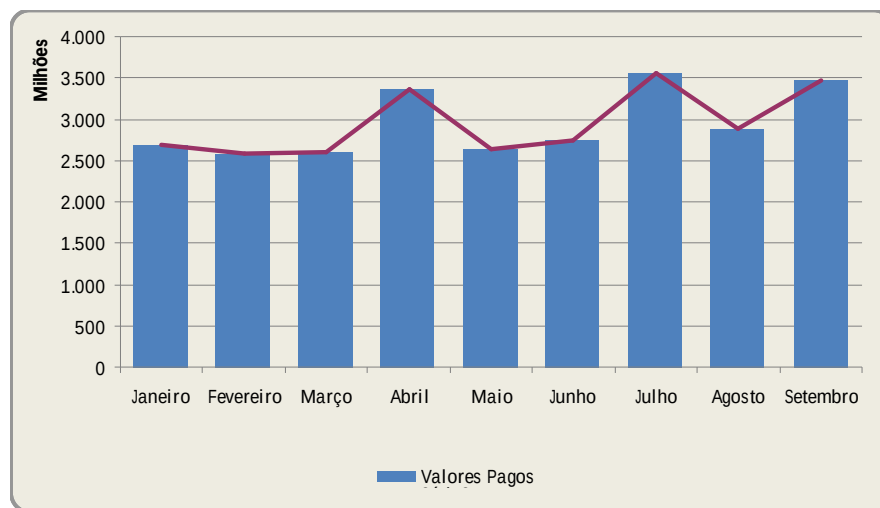
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 5 – QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Quantidade de parcelas pagas segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.403.853	7.819	359.239	11.912	203	2.783.026
Fevereiro	2.291.219	11.295	288.158	12.350	165	2.603.187
Março	2.304.751	10.651	72.165	17.183	194	2.404.944
Abril	2.974.256	13.701	42.043	29.798	178	3.059.976
Maio	2.332.631	11.140	113.267	28.529	133	2.485.700
Junho	2.424.701	11.165	128.175	31.142	116	2.595.299
Julho	3.138.643	11.515	65.321	41.856	166	3.257.501
Agosto	2.523.621	7.394	65.247	35.289	160	2.631.711
Setembro	3.041.894	6.489	31.714	45.552	252	3.125.901
Total	23.435.569	91.169	1.165.329	253.611	1.567	24.947.245

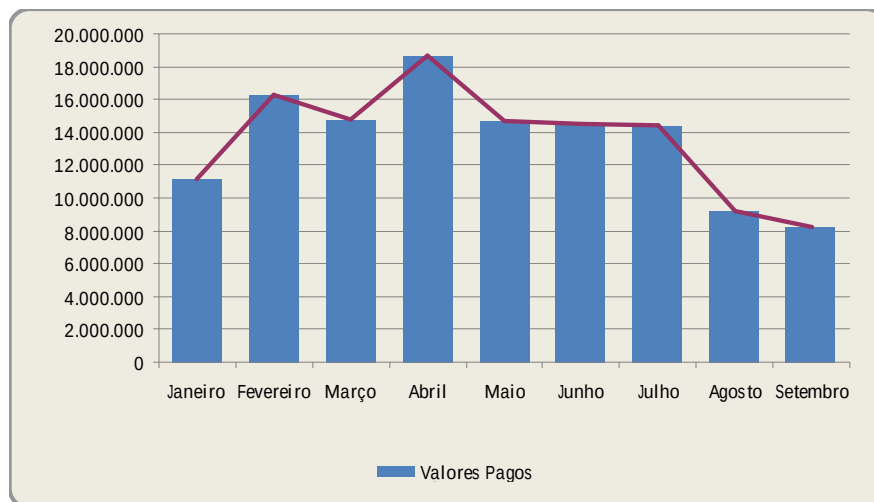
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 10 – MODALIDADE FORMAL: VALORES PAGOS EM 2016



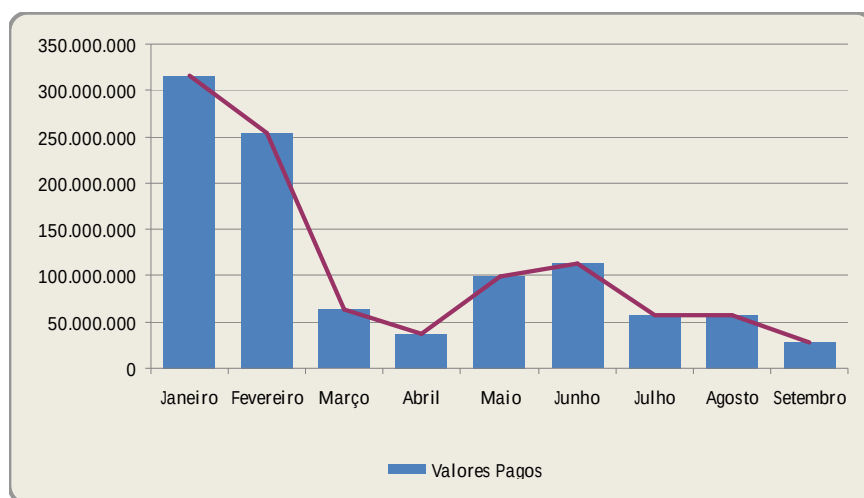
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 11 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: VALORES PAGOS EM 2016



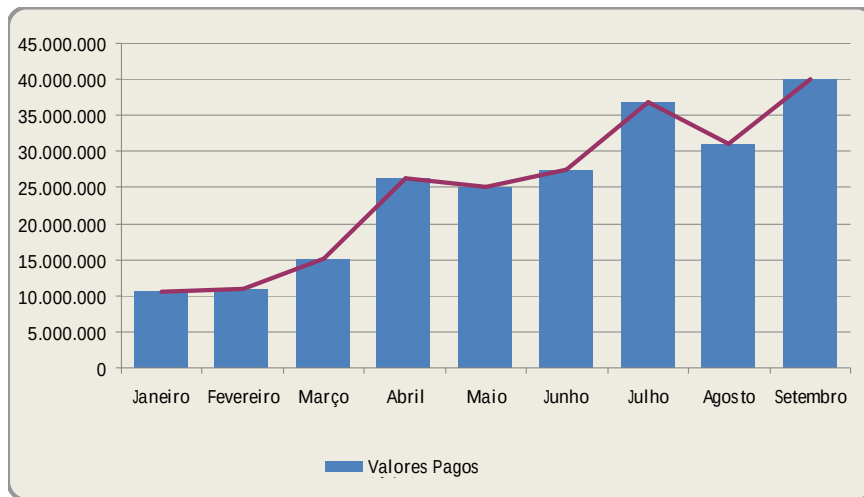
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 12 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: VALORES PAGOS EM 2016



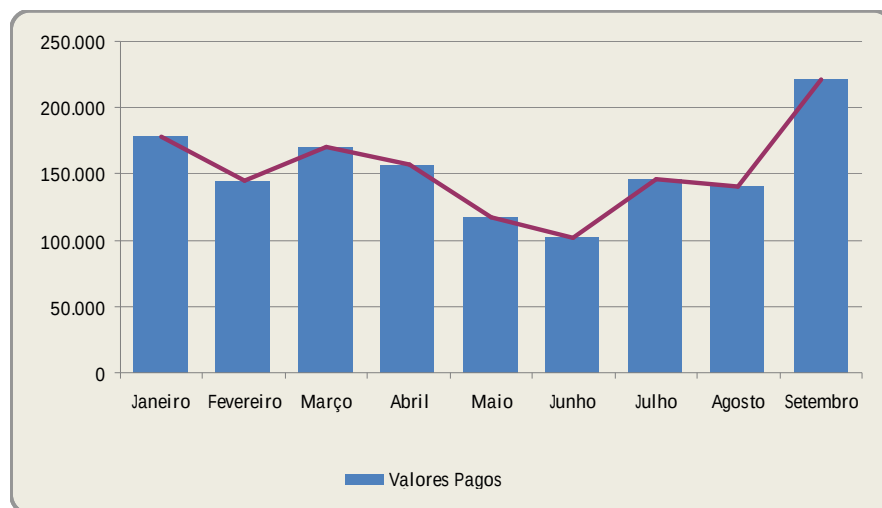
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 13 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 14 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

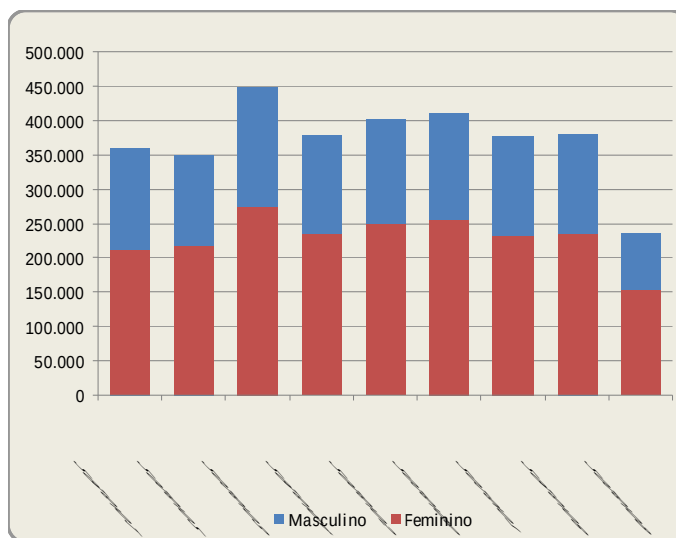
10.4 Indicadores: janeiro a setembro de 2016

De janeiro a setembro de 2016, os segurados do programa Seguro-Desemprego, apresentam:

- No período analisado, a maioria dos segurados pertence ao gênero masculino, sendo 62%.
- Em média 51,9% dos segurados possuem o segundo grau completo e 7,2% concluíram o Ensino Superior.
- Cerca de 60% dos segurados ganham de um a dois salários mínimos.

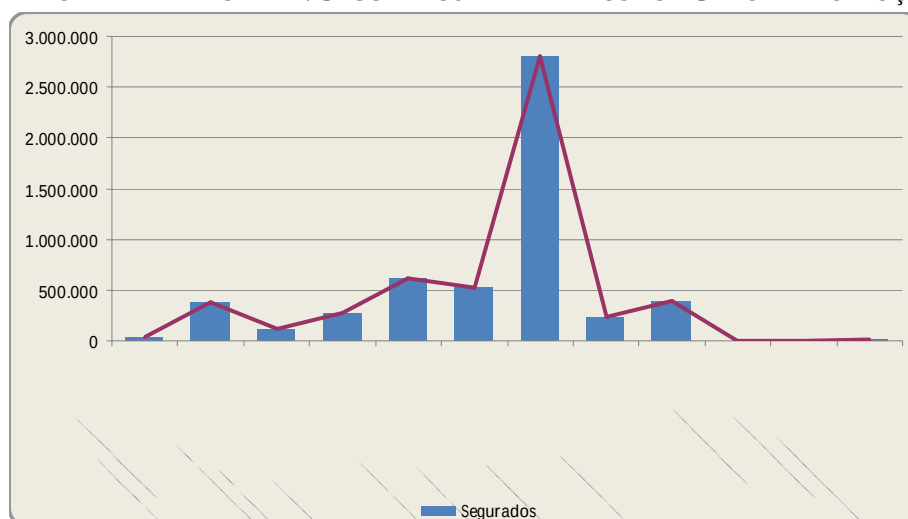
- Em média, 33% dos segurados encontram-se entre a faixa etária de 30 a 39 anos e 20% estão entre a faixa de 25 a 29 anos.
- Os segurados que possuíam tempo de trabalho maior que 24 meses representavam 60% do valor total.

Gráfico 15 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GÊNERO EM 2016



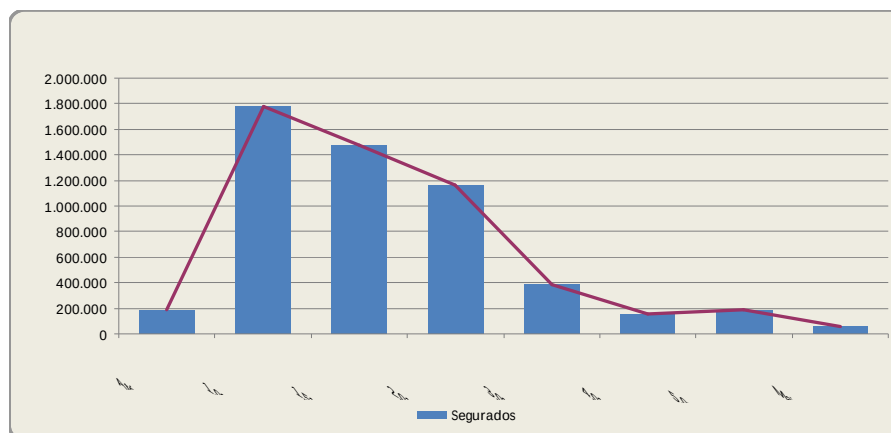
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 16 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO EM 2016



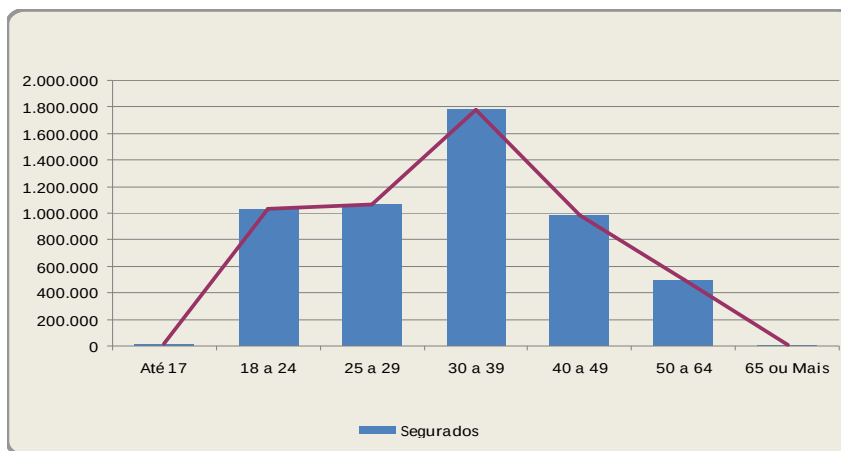
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 17 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA SALARIAL EM 2016



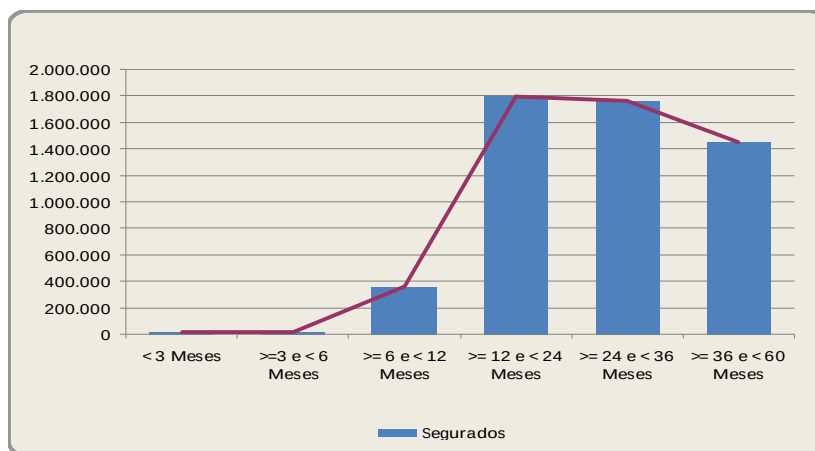
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 18 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA ETÁRIA EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

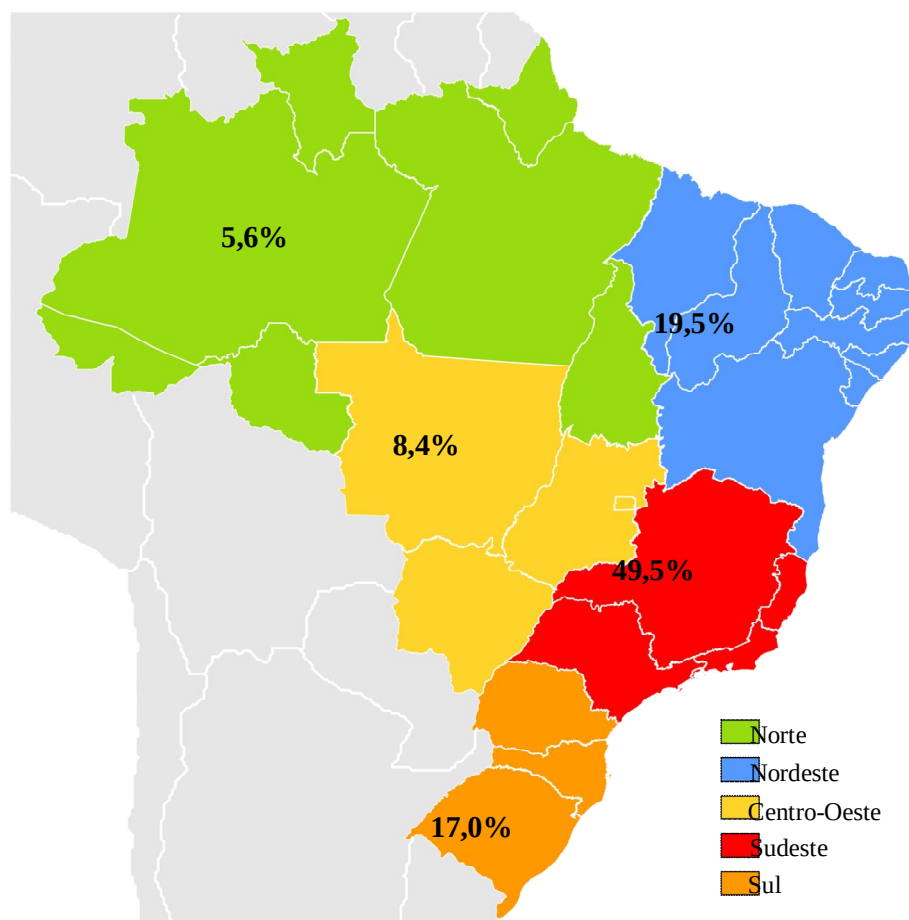
Gráfico 19 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA DE TEMPO TRABALHADO EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Na figura 1 obtemos as informações da proporção de segurados por Região, de janeiro a setembro de 2016, na modalidade Seguro-Desemprego Trabalhador Formal. Depreende-se da figura abaixo que a maior concentração situa-se na Região Sudeste com 49,5%, seguida da Região Nordeste 19,5%, também a região Sul, 17,0%.

Figura 1 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016



Fonte dos dados: CGSAP/MTE

Tabela 6 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016

Quantidade de Segurados por Região do Posto de Recepção						
Competência	Região Posto Recepção					Total
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
2016 / 01	49.170	112.403	36.074	275.267	95.669	568.583
2016 / 02	48.179	109.151	33.731	277.872	95.003	563.936
2016 / 03	59.101	144.622	40.778	355.666	121.020	721.187
2016 / 04	49.397	123.514	34.682	300.585	104.145	612.323
2016 / 05	56.226	130.916	35.369	318.145	110.183	650.839
2016 / 06	56.465	126.314	36.487	334.121	111.786	665.173
2016 / 07	51.846	120.090	31.693	303.415	101.817	608.861
2016 / 08	54.070	124.200	33.400	295.375	107.241	614.286
2016 / 09	28.459	62.039	19.091	208.782	68.097	386.468
Total	452.913	1.053.249	301.305	2.669.228	914.961	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 7 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF EM 2016

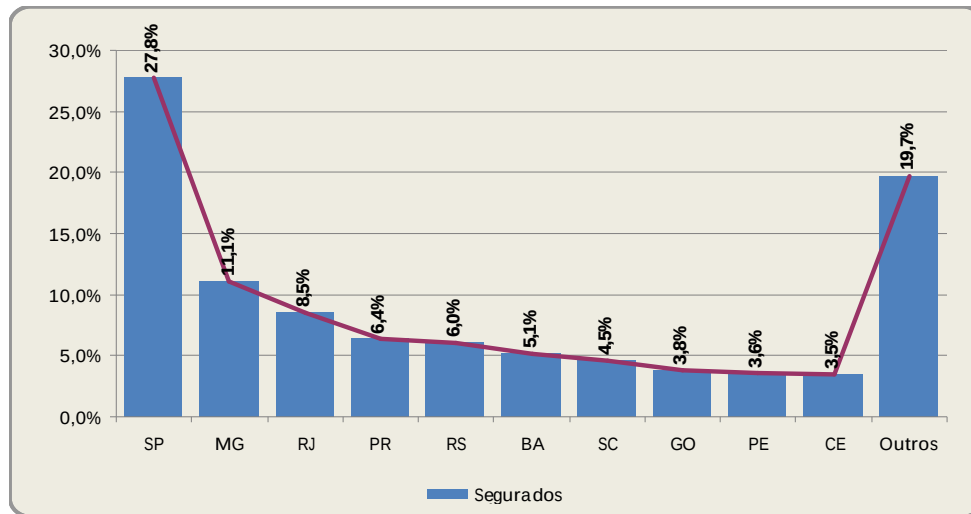
Número de Segurados segundo a Unidade da Federação										
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	Total
SP	153.409	161.828	208.016	166.982	179.196	188.578	164.527	161.934	112.029	1.496.499
MG	65.573	61.532	76.659	68.846	71.427	73.127	68.935	66.871	46.723	599.693
RJ	44.714	42.313	55.313	51.723	53.567	58.529	57.151	53.047	41.503	457.860
PR	38.484	37.481	44.971	38.695	40.779	41.639	37.955	40.526	25.795	346.325
RS	31.406	30.320	41.354	37.245	40.646	40.643	36.794	39.073	26.243	323.724
BA	29.410	27.394	37.782	32.514	34.473	32.530	32.152	32.346	16.156	274.757
SC	25.779	27.202	34.695	28.205	28.758	29.504	27.068	27.642	16.059	244.912
GO	22.529	22.367	26.891	20.760	26.643	26.504	22.860	23.207	10.712	202.473
PE	19.813	19.288	27.127	23.441	24.601	23.461	22.583	24.243	11.018	195.575
CE	19.088	21.137	25.341	21.541	22.886	23.308	20.325	21.982	11.516	187.124
PA	15.406	13.611	16.525	13.466	14.905	14.612	12.463	14.451	9.217	124.656
ES	11.571	12.199	15.678	13.034	13.955	13.887	12.802	13.523	8.527	115.176
MT	10.280	10.278	12.361	11.076	11.786	11.822	11.005	12.778	5.675	97.061
MA	11.890	9.875	12.359	9.225	10.472	10.688	9.256	10.821	5.259	89.845
DF	8.037	7.642	10.225	9.008	9.165	9.973	10.002	9.645	6.999	80.696
AM	9.554	8.600	10.068	9.262	8.213	8.740	7.326	7.055	4.300	73.118
MS	8.324	7.892	9.624	8.553	8.632	8.166	7.979	8.440	5.073	72.683
RN	7.003	7.232	9.549	8.339	8.766	8.504	8.322	8.013	3.336	69.064
PB	7.198	8.087	10.160	7.816	8.348	8.064	7.788	7.386	3.641	68.488
PI	7.382	5.887	7.600	6.267	7.029	7.825	7.035	6.816	4.671	60.512
AL	5.567	5.585	8.254	8.105	8.183	6.543	6.637	6.740	3.112	58.726
SE	5.052	4.666	6.450	6.266	6.158	5.391	5.992	5.853	3.330	49.158
RO	4.182	4.879	5.719	4.761	4.989	5.379	4.907	4.911	2.255	41.982
TO	3.515	3.225	3.869	3.380	3.622	3.833	3.140	2.844	1.550	28.978
AP	1.367	1.239	1.865	1.486	1.308	1.569	1.649	1.684	923	13.090
AC	1.388	1.357	1.607	1.399	1.478	1.355	1.374	1.476	467	11.901
RR	662	820	1.125	928	854	999	834	979	379	7.580
Total	568.583	563.936	721.187	612.323	650.839	665.173	608.861	614.286	386.468	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Ao detalhar as informações por estado, nota-se que 10 deles detêm 80,3% dos segurados, sendo estes os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio

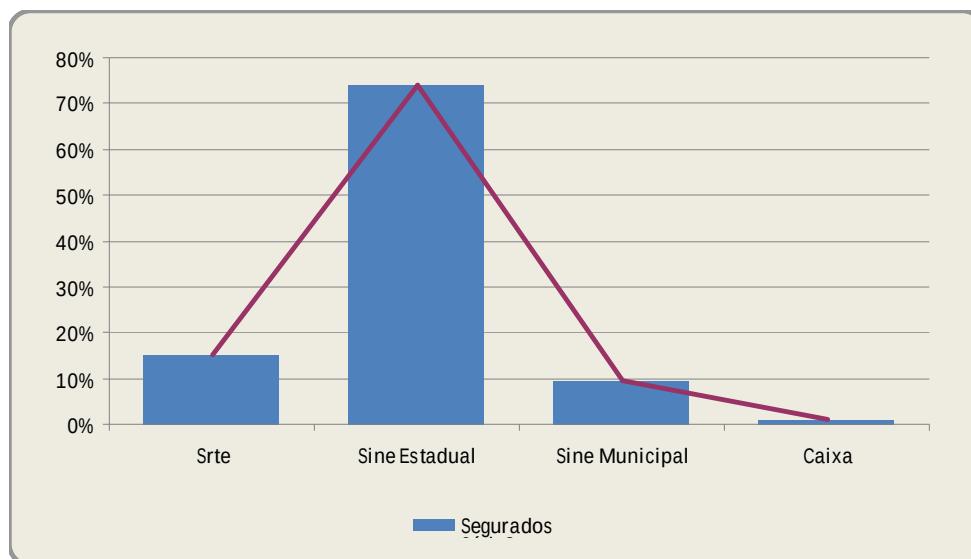
Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco e Ceará conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20 - MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 21 - MODALIDADE FORMAL: PORCENTAGEM DE SEGURADOS POR EXECUTOR EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A rede de atendimento tem 2.120 postos de atendimentos, sendo que a rede Sine Estadual contém o maior número de postos (1.319), seguido das SRTE (556). Consequentemente, o número de atendimentos será maior na rede estadual, onde o número de atendimentos supera 74% do número total de segurados.

10.5 Empregador Web

No dia 8 de outubro de 2014, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) autorizou a publicação da Resolução nº 739. A Resolução inovou ao tornar obrigatório aos empregadores o uso do aplicativo EMPREGADORWEB, acessível no “Portal Mais Emprego” para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD), as conhecidas guias verde e marrom, exigidas para que o trabalhador possa requerer o benefício.

Trata-se de medida que se propõe à modernização de procedimentos que se traduzem em agilidade, segurança da informação e controle ao Seguro-Desemprego, que se reflete em ganhos para o trabalhador, empregador e governo. Nessa alternância da rotina manual, que remonta a criação do benefício Seguro-Desemprego (1986), o novo modelo exigido é sem dúvida, moderno, ágil, transparente e seguro.

A citada Resolução estabeleceu prazo aos empregadores, sendo admitido até o dia 31/03/2015 o uso dos formulários adquiridos em papelarias (Comunicação de Dispensa/Requerimento de Seguro-Desemprego) ou a geração de tais formulários por meio do aplicativo EMPREGADORWEB.

Cabe observar que o assunto não é novo. Em 27 de Maio de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 608 aprovou projeto piloto do uso do aplicativo. Em 25 de Novembro de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 620 tornou o seu uso facultativo. Desde então, o CODEFAT tem requerido processos modernos e automatizados atualmente utilizados pelos empregadores para a prestação de informações ao governo, como é o caso do FGTS e dados da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil.

Inicialmente, após o dia 31 de março de 2015, seriam aceitos apenas os formulários gerados por meio do uso do Empregador WEB. Para tanto, seriam consideradas as dispensas ocorridas a partir do mês de abril de 2015. No entanto, a Resolução Nº 742, de 31 de março de 2015 autorizou o Ministério do Trabalho a adotar providências para habilitação dos trabalhadores ao benefício do seguro-desemprego, cujos requerimentos sejam emitidos sem a utilização do Empregador Web, em caso de restrições operacionais a que esses não tenham dado causa.

Em relação aos aspectos de segurança, o processo de Seguro-Desemprego passa a exigir, para impressão dos formulários de Seguro-Desemprego, o uso de “Certificação Digital – Padrão ICP – Brasil”. Além disso, as informações das requisições do benefício estarão sendo transmitidas imediatamente para o Portal Mais Emprego, antes mesmo que o trabalhador compareça em uma das unidades de atendimento.

O uso da ferramenta informatizada, Empregador WEB, é acessível para os empregadores ou, ainda, para seus representantes legais (escritórios de contabilidade ou contadores). Entre outros, o uso da aplicação assegura ganhos como:

1. Permite a captura de informações para a geração de Requerimento do Seguro-Desemprego dos sistemas de folha de pagamento utilizado pelas empresas.

2. Dispensa aquisição de formulários em papelaria, uma vez que permite a impressão em papel comum (A4).

3. Permite a impressão de um ou mais formulários de Seguro-Desemprego, em questão de minutos.

4. Transmite, previamente, as informações de Seguro-Desemprego para o Portal Mais Emprego, de forma individual ou coletiva.

5. Permite que empresas matrizes, com setores de recursos humanos centralizados, encaminhem arquivos com os formulários de Seguro-Desemprego para impressão nas suas filiais, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

6. Permite que o mesmo procurador (escritório de contabilidade ou contadores) possa representar mais de uma empresa.

O quadro a seguir mostra as vantagens da Ferramenta *Empregador Web*:

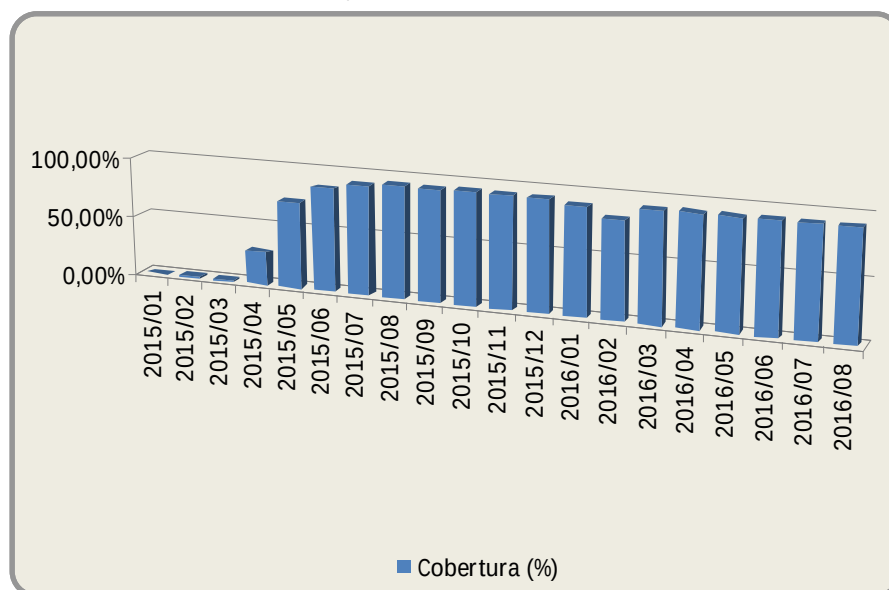
De Janeiro de 2015 a agosto de 2016, foram realizados 9.715.784 requerimentos via Empregador Web, conforme tabela a seguir.

Tabela 8 – REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB

Empregador Web			
Compet Demissão Requerente	Qtd Total de Requerimentos	Qtd de Requerimentos via Empregador Web	Cobertura (%)
2015/01	724.384	5.947	0,82%
2015/02	675.490	7.977	1,18%
2015/03	824.964	13.941	1,69%
2015/04	642.005	175.248	27,30%
2015/05	660.158	475.347	72,01%
2015/06	689.092	592.598	86,00%
2015/07	736.237	669.448	90,93%
2015/08	683.561	633.909	92,74%
2015/09	676.070	628.842	93,01%
2015/10	492.675	458.477	93,06%
2015/11	760.640	707.882	93,06%
2015/12	626.104	579.664	92,58%
2016/01	602.108	535.634	88,96%
2016/02	594.475	481.265	80,96%
2016/03	758.747	689.715	90,90%
2016/04	644.587	591.326	91,74%
2016/05	687.699	629.114	91,48%
2016/06	703.465	645.116	91,71%
2016/07	645.355	593.072	91,90%
2016/08	654.244	601.262	91,90%

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 22 - REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

11 ABONO SALARIAL

11.1 Sobre o Abono Salarial

O benefício do Abono Salarial assegura o valor máximo de um salário mínimo anual aos trabalhadores brasileiros que recebem em média até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Na forma operacional, para assegurar o direito do trabalhador, entre outras medidas, o governo federal institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS a ser preenchida pelas empresas, com elementos destinados a suprir as necessidades de controle, estatística e informações das entidades governamentais da área social, especialmente no tocante ao cumprimento da legislação relativa ao PIS-PASEP, dentre outras. Assim, o direito ao Abono Salarial é aferido por meio do processamento da prestação das informações exigidas anualmente aos empregadores por meio da RAIS.

Historicamente, o período de recebimento do Abono Salarial tem seu início no segundo semestre de cada ano e se estende para o primeiro semestre do ano seguinte, conforme calendário de pagamento acordado pelo CODEFAT. Diferente de outros benefícios, não há, no caso deste benefício, a necessidade de requerimento do trabalhador para o recebimento do Abono Salarial sendo, até então, responsabilidade do Ministério do Trabalho a identificação do público beneficiário e providências de operação para processamento e pagamento do benefício.

11.2 Indicadores: ano-base 2014

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador autorizou, no segundo semestre deste ano, a prorrogação do pagamento do Abono Salarial no período de 28 de julho a 30 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício durante a vigência dos cronogramas estabelecidos na Resolução 748/2015.

Após a prorrogação, o Ministério do Trabalho se empenhou em campanha de divulgação desta medida, para que o trabalhador pudesse tomar conhecimento do seu direito ao benefício. Divulgou em seu sítio eletrônico, a relação nominal (em ordem alfabética, por município e por Unidade da Federação) de todos os trabalhadores com direito ao Abono Salarial - 2014. Também enviou mais de 80 mil mensagens eletrônicas aos empregadores, nos quais se identificou a ocorrência de trabalhadores com direito ao Abono Salarial – ano base 2014.

Esta ação, até o mês de novembro (dado parcial), possibilitou que 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo exercício 2015/2016, os quais, sem a prorrogação, não teriam tomado conhecimento e acessado o benefício. Dessa forma, ressalta-se, a importância da decisão conjunta do Ministério do Trabalho e CODEFAT, em prol do trabalhador.

Ciente da importância desta contribuição financeira para o trabalhador, o Governo Federal, no ano de 2016, tomou a iniciativa de estender o calendário de pagamento do Abono Salarial - Ano base de 2014 até 30 de dezembro de 2016, sendo que o prazo normal era até 30 de junho de 2016. A prorrogação permitiu, até o mês de novembro (dados parciais), que mais

de 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo àquele exercício.

11.3 Indicadores: Calendário 2016/2017

Os indicadores utilizados para avaliar a taxa de cobertura do Abono Salarial é a razão entre os benefícios pagos e os trabalhadores identificados. O quadro abaixo mostra a evolução do histórico de pagamentos PIS/PASEP de 2003 até maio de 2016.

Histórico de Pagamentos - BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO	PARTICIPANTES ABONO PIS/PASEP			VALORES ALOCADOS
	ABONOS IDENTIFICADOS	ABONOS PAGOS (*)	TAXA COBERTURA	RECURSOS (FAT)
2003/04	8.305.146	7.833.189	94,32%	1.811.684.361,90
2004/05	9.559.247	9.008.192	94,24%	2.320.658.203,32
2005/06	10.238.389	9.668.788	94,44%	2.841.802.523,00
2006/07	11.751.968	11.145.463	94,84%	3.814.587.154,77
2007/08	14.189.277	13.536.665	95,40%	5.025.114.269,28
2008/09	15.560.805	14.893.344	95,71%	6.052.640.073,06
2009/10	16.930.034	16.306.131	96,31%	7.417.689.565,14
2010/11	18.504.778	17.535.376	94,76%	8.813.738.341,82
2011/12	20.366.245	19.363.556	95,08%	10.464.059.581,64
2012/13	20.743.127	19.797.976	95,44%	12.216.896.645,92
2013/14	22.591.393	21.467.902	95,03%	14.470.749.245,19
2014/15	23.184.939	22.103.611	95,34%	15.930.921.888,68
2015/16	23.572.703	22.338.722	94,77%	18.563.325.383,12
2016/17 (1)	24.048.580	7.517.318	31,26%	5.154.004.366,76
TOTAL	215.498.051	204.998.915	-	-

Exercício 2016/2017 - De 01/07/2016 a 30/06/2017

(*) Cada Abono pago corresponde até o valor de um Salário Mínimo

(1) Dados preliminares até OUTUBRO/2016

10.2.1 Histórico de Pagamentos – PIS/PASEP

Entre 2007 e 2016, observa-se o incremento tanto dos abonos identificados quanto dos benefícios pagos. Por conseguinte, o bom desempenho da taxa de cobertura, acima de 94%, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação. O calendário de 2016/2017 (início 01/07/2016 e término 30/06/2017) projeta o pagamento de 24 milhões de Abonos, dos quais já foram pagos 7,5 milhões até Outubro, correspondendo à taxa de cobertura de 31%, esta taxa está abaixo, pois os valores e a quantidade de abonos pagos ainda são parciais para este período, portanto, estão sujeitos a alterações para mais.

12 OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT

12.1 Sobre o OBMT

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho é uma comissão técnica, instituída no âmbito da Secretaria Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho, com o objetivo de promover estudos sobre o mercado de trabalho brasileiro e sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, bem como de assessorar os órgãos do Ministério do Trabalho nas matérias pertinentes.

Desde sua instituição, em 2002, o Observatório vem sofrendo com atuações intermitentes, em função de transições ocorridas dentro do Ministério do Trabalho, da ausência de um desenho claro de sua política e pelo fato de não ser o mesmo parte da estrutural organizacional do ministério.

A partir de 2013, com a chegada dos servidores da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais, iniciou-se um processo de reestruturação do Observatório, focado na construção de ferramentas informacionais para análise do mercado de trabalho e na articulação de uma rede nacional de Observatórios do Mercado de Trabalho, que tem por objetivo, no âmbito da rede de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, subsidiar a atuações dos atores de políticas públicas de emprego (sociedade civil, conselheiros das comissões de emprego, gestores) e fortalecer o controle social destas políticas.

12.2 Estrutura Institucional

Segundo a Portaria MTE Nº 2061, de 30 de dezembro de 2014, Ao Observatório Nacional do Mercado de Trabalho competirá:

I - promover estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas de geração de emprego e renda;

II - desenvolver pesquisas e realizar o acompanhamento e a qualificação periódicos dos indicadores sobre o mercado de trabalho;

III - sistematizar e compilar informações sobre os estudos e pesquisas produzidos no âmbito do MTE sobre a matéria;

IV - subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego e renda, bem como efetuar estudos e avaliação de seus impactos;

V - promover estudos sobre o impacto, no mercado de trabalho, dos processos de integração regional e hemisférica;

VI - implementar metodologias para subsidiar a análise de cenários de mercado de trabalho;

VII - subsidiar as ações da Seção Brasileira do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul;

VIII - disponibilizar as informações existentes sobre Mercado de Trabalho no âmbito do MTE;

IX - promover a articulação das Secretarias do Ministério, visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre mercado de trabalho;

X - proceder à interlocução com instituições de estudo e pesquisas e centros produtores de estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mercado de trabalho.

12.3 Atividades e eventos

- Em janeiro do corrente ano foi realizado o evento de Assinatura de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Pernambuco para implantação do Observatório do Mercado de Trabalho do estado de Pernambuco.
- Já em abril, o evento de Lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho foi na Paraíba, realizado na Universidade Federal de Campina Grande, com o Seminário: “Mercado de Trabalho da Paraíba em Perspectiva”. As implantações fazem parte da estratégia traçada no ano de 2015 para constituir uma rede de Observatórios do Trabalho.
- Em julho, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Maranhão, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- Em junho ocorreu a terceira oficina da Rede de Observatórios do Trabalho, em São Paulo, na sede do DIEESE, em que se discutiu um padrão mínimo metodológica para a análise do mercado de trabalho.
- O lançamento do primeiro volume do “Caderno do Observatório” aconteceu ainda no primeiro bimestre do ano. O Caderno do Observatório, elaborado no final de 2015, é uma parceria com a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. O volume conta com artigos sobre análise do mercado de trabalho e políticas públicas de emprego.
- O Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi lançado em julho de 2015, criado para apoiar a gestão estadual e municipal das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. A iniciativa tem a finalidade de ampliar o acesso a informações sobre o mercado de trabalho e, assim, qualificar a gestão das políticas de emprego e a participação dos atores que exercem o controle social. Em abril deste ano, o Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi atualizado com os dados do CAGED de fevereiro e março. Por meio da plataforma, acessível em mercadodetrabalho.mte.gov é possível obter informações mensalmente atualizadas, para todos os estados e para cada um dos 5.570 municípios brasileiros, sobre a movimentação do mercado de trabalho formal e sobre a evolução do rendimento auferido pelos seus trabalhadores.
- Em outubro, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Pará, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Pará, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia.
- Em novembro, foi lançada a versão 61 do Boletim do Mercado de Trabalho, feito através de uma parceria entre a SPPE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

13 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

13.1 Sobre o PPE

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE instituído pela Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, oriunda da conversão em lei da Medida Provisória (MP) nº 680, de 6 de julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 8.749, de 6 de julho de 2015, pelas Resoluções CPPE nº 1 e 2, ambas de 21 de julho de 2015, e pelas Portarias MTE nº 1.013 e 1.014, ambas de 21 de julho de 2015, estabelece que as empresas que celebrarem acordo coletivo de trabalho específico, com o sindicato representante dos trabalhadores da atividade econômica preponderante da empresa, e que aderirem ao PPE poderão reduzir a jornada de trabalho e o salário dos empregados em até 30% (trinta por cento), tendo os empregados abrangidos pelo Programa direito ao recebimento de uma compensação pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da redução salarial e limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor máximo da parcela do Seguro-Desemprego; compensação financeira essa paga pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) sob a forma de Benefício PPE concedido a empregado de empresa participante do Programa.

O PPE consiste em ação para auxiliar os trabalhadores na preservação do emprego, nos termos do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990](#), e tem por objetivos:

- I - possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica;
- II - favorecer a recuperação econômico - financeira das empresas;
- III - sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação da economia;
- IV - estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e
- V - fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

13.2 Estrutura Institucional

O PPE dispõe de um Comitê que tem por finalidade estabelecer as regras e os procedimentos para a adesão e o funcionamento do Programa. O Comitê é composto pelos seguintes Ministros de Estado:

- I – do Trabalho e Previdência Social, que o coordenará;
- II – do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III – da Fazenda;
- IV – do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e
- V – Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Compete ao Ministério do Trabalho o exercício da função de Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego – CPPE.

Pela Portaria MTE nº 1.014, de 22 de julho de 2015, foi instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), o Grupo Técnico da Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego, com o objetivo de receber e analisar as solicitações de adesão ao PPE. O GT/SE-CPPE desenvolve suas atividades mediante vinculação técnico-administrativa com o Departamento de Emprego e Salário da SPPE.

13.3 Evolução dos Indicadores

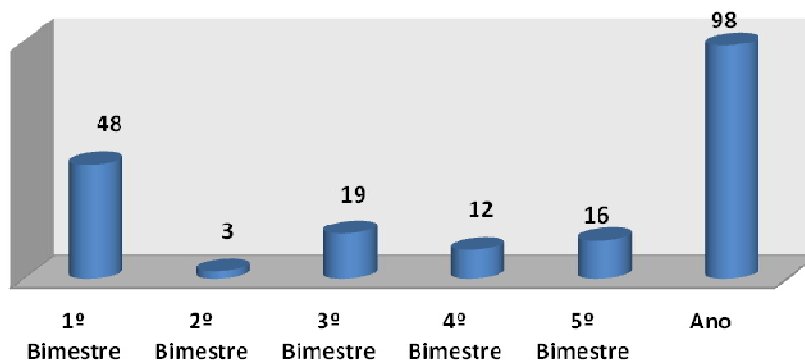
O PPE entrou funcionamento a partir de 22 de julho de 2015, tendo sido deferidas as primeiras adesões ao Programa ao final do mês de agosto, mais precisamente, no dia 28 daquele mês, com a emissão dos primeiros três termos de adesão, beneficiando-se 2.500 trabalhadores, com valor total de Benefício PPE de cerca de R\$ 6,8 milhões. Ao final do quinto bimestre de 2016, o Programa já conta com 151 termos de adesão emitidos, beneficiando-se 62.003. trabalhadores, com valor total de desembolso de Benefícios PPE estimado em R\$165,9 milhões.

13.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Constituem indicadores-chave do PPE: (i) quantidade de adesão concedida, medida pelo número de termos de adesão emitidos; (ii) quantidade de trabalhadores beneficiários por adesão concedida; e (iii) valor total de benefícios por adesão concedida. Nos dois meses, foram emitidos 16 termos de adesão, abrangendo a quantidade de 2.241 (dois mil duzentos e quarenta e um) trabalhadores beneficiários, com valor total de benefícios em torno de R\$ 4,5 milhões, para o período médio de quase seis meses.

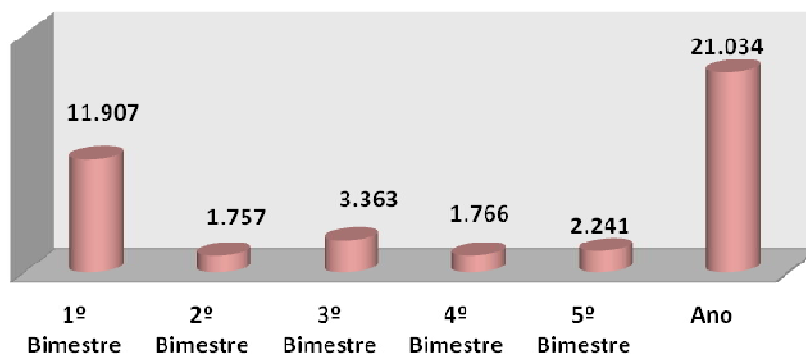
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TERMOS DE ADESÃO EMITIDOS EM 2016 - Por Bimestre e Ano



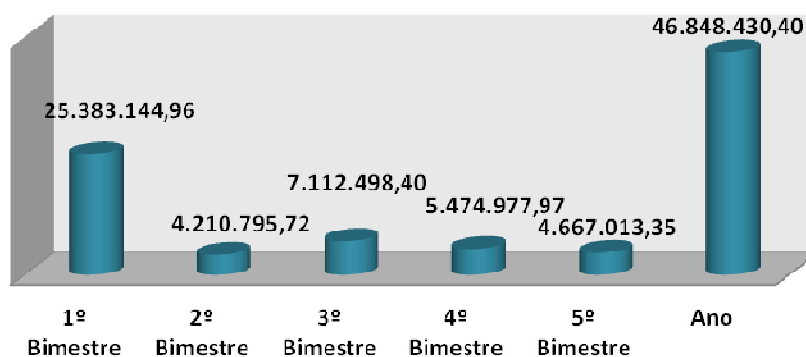
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS



Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS



13.5 Números da Adesão ao Programa de Proteção ao Emprego – PPE –2016

ANO	BIMESTRE	TERMO DE ADESÃO Nº	EMPRESA	UF	MUNICÍPIO	SETOR ATIVIDADE	QUANT. TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS	QUANT. MESES DE ADESÃO	TOTAL BENEFÍCIO PPE(R\$)		
2016	1º Bim	0003/2016	IVM PROJETOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA	RJ	Porto Real	Serviços	111	6	320.672,03		
		0004/2016	JSL S/A	RJ	Resende	Transporte	351	6	448.816,80		
		0005/2016	RHVALE - RESENDE ADMINISTRACAO E LOCAÇÃO	RJ	Resende	Serviços	4	6	7.261,08		
		0006/2016	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	SP	Barueri	Comércio	8	6	12.693,48		
		0007/2016	AUTOPOWER MECANICA ESPECIALIZADA EM	RJ	Resende	Comércio	32	6	52.137,99		
		0008/2016	MHD MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	SP	São Bemado do Campo	Serviços	115	6	196.383,09		
		0009/2016	RACING AUTOMOTIVE LTDA	RJ	Resende	Serviços	351	6	709.155,65		
		00010/2016	IOCHPE-MAXION S.A	RJ	Resende	Fábril	219	6	376.653,20		
		00011/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	RJ	Resende	Fábril	254	6	404.302,42		
		00012/2016	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS	RJ	Resende	Fábril	170	6	272.958,49		
		00013/2016	AETHRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	RJ	Resende	Fábril	275	6	478.770,50		
		00014/2016	REMON RESENDE MONTADORA LTDA	RJ	Resende	Serviços	14	6	19.635,12		
		00015/2016	POWERTRAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RJ	Resende	Fábril	115	6	201.444,45		
		00016/2016	CARESE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	RJ	Resende	Fábril	189	6	343.661,52		
		00017/2016	MSX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	RJ	Resende	Serviços	73	6	220.829,70		
		00018/2016	GT DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	SP	Santo André	Metalúrgico	28	6	101.719,98		
		00019/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Metalúrgico	437	6	578.846,33		
		00020/2016	CARROCEIRAS REAL LIMITADA - EPP	SP	São Paulo	Fábril	32	6	34.533,79		
		00022/2016	INTERATIVA INDUSTRIA COMERCIO E	SP	Sorocaba	Fábril	78	6	103.960,56		
		00023/2016	BRUNING TECNOMETAL LTDA	RS	Panamambi	Fábril	1.523	6	1.403.822,35		
		00024/2016	PROTURBO USINAGEM DE PRECISA LTDA	SP	Jundiá	Metalúrgico	227	4	213.466,92		
		00025/2016	RUDOLPH USINADOS S/A	SC	Timbo	Fábril	72	6	201.620,16		
		00027/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	126	6	256.836,70		
		00028/2016	BNP TRANSMISSOES LTDA	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	21	6	34.729,90		
		00029/2016	NS SAO PAULO COMPONENTES AUTOMOTIVOS	SP	Vinhedo	Fábril	46	6	56.839,11		
		00030/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fábril	49	6	72.929,10		
		00031/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	22	6	37.872,43		
		00032/2016	BILFINGER WATER TECHNOLOGIES LTDA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	16	3	31.678,68		
		00033/2016	DELTA ENGENHARIA E MANUTENCAO	MG	Ipatinga	Construção Civil	46	6	50.703,90		
		00034/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	735	6	3.120.477,98		
		00035/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	45	6	129.672,09		
		00036/2016	SULPLAST FIBRA DE VIDRO E TERMOPLASTICO	SP	Rio Claro	Fábril	132	3	108.332,07		
		00037/2016	MA YER DO BRASIL MAQUINAS TEXTEIS	SP	Salto	Comércio	20	6	99.227,76		
		00038/2016	YAMAHA MOTOR COMPONENTES DA AMAZONIA	AM	Manus	Fábril	306	6	273.864,10		
		00039/2016	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	AM	Manus	Fábril	1.276	6	1.171.439,96		
		00040/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	São Paulo	Fábril	129	6	197.318,05		
		00041/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	Caetano do Sul	Fábril	149	6	335.376,14		
		00042/2016	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV	AM	Manaus	Educação	177	6	486.440,13		
		00043/2016	PIERINO GOTTI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	PR	Colombo	Fábril	102	6	160.474,42		
		00044/2016	FERRAMENTARIA ITUPEVA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SP	Itupeva	Fábril	36	6	84.338,09		
		00045/2016	INAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	46	6	129.047,28		
		00046/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	1.243	6	3.955.719,42		
		00047/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	147	6	722.518,89		
		00048/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	194	3	141.667,09		
		00049/2016	INDUSTRIA DE PLASTICOS MONRIZZO LTDA	RS	Santa Rosa	Fábril	48	4	50.700,14		
		00050/2016	VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL	MG	Jecéaba	Fábril	2.053	6	6.870.030,91		
		00051/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	41	3	32.415,68		
		00052/2016	SAE BRASIL	SP	São Paulo	Serviços	24	6	69.149,33		
		Total do 1º Bimestre							11.907	5,7	25.383.144,96
		2º Bim	00053/2016	CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA	PR	Curitiba	Fábril	1.489	5	3.755.174,19	
			00054/2016	TECNAUT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	SP	Botucatu	Fábril	174	6	276.375,07	
			00055/2016	GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA	SP	São Paulo	Serviços	94	6	179.246,46	
Total do 2º Bimestre							1.757	5,7	4.210.795,72		
3º Bim	00058/2016	SCHULZ S/A	SC	Joinville	Fábril	520	6	1.751.123,40			
	00059/2016	BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	PR	Toledo	Fábril	99	6	205.119,72			
	00060/2016	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	SP	São Paulo	Fábril	438	6	979.075,64			
	00061/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	38	6	52.351,96			
	00062/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	64	6	216.307,05			
	00063/2016	S.M. SISTEMAS MODULARES LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	74	6	92.627,40			
	00064/2016	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	SP	São Carlos	Fábril	109	6	284.659,12			
	00065/2016	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	GO	Anápolis	Fábril	1.057	6	1.611.241,49			
	00066/2016	GENIS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA	AM	Manus	Fábril	53	6	45.809,51			
	00067/2016	A. S. A VIONICS SERVICES S.A.	SP	São Paulo	Fábril	27	6	65.996,09			
	00068/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	273	6	698.545,77			
	00069/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	44	6	117.482,60			
	00070/2016	CHT BRASIL QUIMICA LTDA	SP	Cajamar	Fábril	62	6	161.509,78			
	00071/2016	COOPERBARRA / COOPERATIVA DE CONSUMO	SP	Barra Bonita	Comércio	51	6	119.613,88			
	00072/2016	MULTIPLA ENGENHARIA TRADING COMPANY S.A.	MG	Belo Horizonte	Serviços	14	6	72.710,14			
	00073/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	SP	Diadema	Fábril	145	6	318.008,45			
	00074/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	MG	Sete Lagoas	Fábril	40	6	43.898,21			
	00075/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	108	4	105.542,84			
00076/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	147	4	170.875,35				
Total do 3º Bimestre							3.363	5,8	7.112.498,40		

4º Bim	000077/2016	REFRIAC REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	SP	Santo André	Fabril	29	6	52.900,61
	000078/2016	A.R.G. S.A.	MG	Belo Horizonte	Construção Civil	114	6	323.466,62
	000079/2016	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	RS	Porto Alegre	Metalgico	92	6	144.186,83
	000080/2016	INSTITUTO DE PESQ. TECNOLOGICAS DO ESTADO	SP	São Paulo	Serviços	699	6	2.481.629,72
	000081/2016	LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE	RJ	Rio de Janeiro	Serviços	25	6	77.465,66
	000082/2016	PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA LTDA - EPP	MG	Belo Horizonte	Serviços	4	6	10.616,83
	000083/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fabril	70	6	165.539,54
	000084/2016	CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	SP	Pindamonhangaba	Fabril	416	6	1.380.909,45
	000085/2016	TENARIS COATING DO BRASIL AS	SP	Pindamonhangaba	Fabril	163	6	482.062,86
	000086/2016	TENARIS CONFAB HASTES DE BOMBEIO S/A	SP	Pindamonhangaba	Fabril	48	6	145.334,03
	000087/2016	ONDULINE DO BRASIL LTDA	MG	Juiz de Fora	Fabril	59	3	79.654,31
	000088/2016	INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI	SP	Mogi Mirim	Fabril	47	6	131.211,51
	Total do 4º Bimestre					1.766	5,8	5.474.977,97
5º Bim	00089/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	255	6	430.484,60
	00090/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	152	6	472.203,89
	00091/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	519	6	1.232.465,94
	00092/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fabril	123	6	259.653,69
	00093/2016	AAM DO BRASIL LTDA	PR	Araucária	Fabril	176	6	699.754,29
	00094/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	19	6	34.086,15
	00095/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	216	6	200.095,09
	00096/2016	BALDAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP	Guariba	Fabril	74	6	172.403,84
	00097/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fabril	51	6	74.943,09
	00098/2016	METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MG	Santa Rita do Sapucaí	Fabril	109	6	289.186,30
	00099/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Fabril	25	6	109.053,68
	00100/2016	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	SP	Diadema	Fabril	91	4	197.631,33
	00101/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	SP	Serviços	26	6	70.037,95
	00102/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	Cotia	Serviços	13	6	18.812,63
	00103/2016	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	GO	Itumbiara	Fabril	374	3	350.279,32
	00104/2016	FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IMP E	SP	São Paulo	Comércio	18	6	55.921,56
	Total do 5º Bimestre					2.241	5,7	4.667.013,35
	TOTAL DE 2016					21.034	5,7	46.848.430,40

13.6 Pesquisa Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego¹

Resumo Executivo

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE, adotado no Brasil em julho de 2015, visa proteger o emprego diante de conjunturas econômicas desfavoráveis, estimulando que o ajuste na força de trabalho se dê por meio da redução da jornada de trabalho e dos salários e não por demissões. O Programa permite que, mediante acordo coletivo de trabalho específico, haja redução de jornada e de salários em até 30%, e proporciona compensação ao trabalhador em 50% da perda de remuneração, limitada a 65% do valor máximo da parcela do seguro-desemprego.

Os dados do Programa demonstram que entre setembro de 2015 e abril de 2016, houve a adesão de 70 empresas, através de 84 estabelecimentos, que firmaram 91 termos de adesão. Foram beneficiadas nesse período 53.861 pessoas, com número máximo de 46.041 trabalhadores abrangidos em abril. Os benefícios pagos saltaram de R\$ 3,6 milhões em setembro/2015 para R\$ 19,4 milhões em fevereiro/2016, acumulando um total de R\$ 111 milhões em benefícios.

Os usuários do Programa estão concentrados em poucos municípios. São Bernardo do Campo-SP, Resende-RJ, São Paulo-SP e Taubaté-SP reúnem 52% dos estabelecimentos e 59% dos beneficiários. Os estabelecimentos se caracterizam pelo grande e médio porte - 65% dos estabelecimentos com 100 trabalhadores ou mais – embora tenha havido adesões de empresas pequenas e médias. Assim como em outros países, a Indústria de Transformação foi

¹A Pesquisa de Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego foi realizada no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

a que mais demandou o Programa (84% dos estabelecimentos e 98% dos trabalhadores), em especial montadoras de veículos e fábricas de autopeças. O PPE abrangeu 10% dos empregos na indústria de material de transporte. Em média, houve redução de 20,6% na jornada de trabalho. Os salários foram reduzidos em 10,3%, de R\$ 4.163 para R\$ 3.734, incluindo a complementação média de R\$ 412.

No que tange aos resultados da Avaliação Qualitativa do PPE realizada, as entrevistas indicaram uma avaliação positiva sobre a exigência de acordo coletivo para adesão ao programa, não identificam problemas maiores com a utilização do ILE para atestar a dificuldade econômico-financeira, mas apontaram para a necessidade de comprovação de regularidade fiscal como um limitador do alcance do programa. O prazo máximo de adesão foi visto como correto, ainda que a duração da crise seja crucial para confirmar tal avaliação. O percentual máximo de redução da jornada e dos salários foi julgado satisfatório, bem como o percentual de compensação pecuniária, ainda que possa ser insuficiente para algumas empresas e segmentos da indústria. Uma questão levantada foi a pouca flexibilidade na alocação das horas de trabalho remanescentes como problema para a gestão da produção. Houve críticas à operacionalização do programa, à uma suposta burocratização do processo de adesão e à demora na liberação dos benefícios.

Ainda que as incertezas na economia e na política tenham dificultado uma opinião firme quanto à efetividade do PPE, predominaram as avaliações positivas na mitigação do desemprego, sobretudo em um programa em estágio inicial. Por este motivo, a maioria dos entrevistados vê com bons olhos a sua perenização, visando a ocorrência de futuras crises econômicas e choques setoriais que ameacem os empregos.

A negociação coletiva foi utilizada por empresas e sindicatos para complementar as regras básicas definidas em lei. A análise de 134 acordos específicos de PPE depositados no Sistema Mediador mostra que as negociações diretas estabeleceram soluções para aspectos não regulados na lei, tais como a incidência da redução de jornada sobre férias e 13º salário, a fixação do piso da categoria como mínimo de remuneração, a complementação da remuneração até o percentual pactuado de redução (quando o benefício pecuniário não assegurou esse nível) e a extensão da garantia de emprego.

Por fim, o estudo faz recomendações visando o aperfeiçoamento do Programa. Recomenda-se rever, com maior atenção, a exigência de regularidade fiscal, o Indicador Líquido de Emprego com vistas à um cenário diferente do atual e a proibição de horas extras durante o PPE. Elementos tais como a exigência de acordo específico, a estabilidade no emprego, o limite máximo de redução dos salários e a incidência de encargos sociais merecem ser mantidos.

O PPE tem uma dimensão social, de proteção ao trabalhador, e uma dimensão econômica, a medida em que interfere na alocação de recursos. Uma avaliação completa desse Programa deve contemplar e equilibrar as duas dimensões. É importante dar continuidade ao estudo e ao acompanhamento do desempenho do PPE, pois o atual momento é uma rara oportunidade de observá-lo funcionando num período de crise. Além disso, seria desejável realizar estudos também sobre as outras vias de ajuste na demanda por trabalho, notadamente o layoff e a Lei nº 4.923/1965, buscando traçar paralelos e comparações entre eles e o PPE.

14 REFERÊNCIAS

- [1] Fundo de Amparo ao Trabalhador. Disponível em: <
<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/calendario-de-reunioes/>>. Acesso em 17 de junho de 2016
- [2] Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho . Disponível
em:<http://mercadodetrabalho.mte.gov.br/pentaho/api/repos/:public:OS004:OS004_INDEX.xaction/generatedContent?ts=1435243303024&userid=mte&password=123456>. Acesso em
02 de junho de 2016.
- [3] CAGED/DES/SPPE/MTE. 2016
- [4] DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e
Desemprego
- [5] Base de Gestão da IMO – BGIMO/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [6] Base de Gestão do Seguro-Desemprego – BGSD/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [7] Classificação Brasileira de Ocupações 2016
- [8] Observatório Nacional do Mercado de Trabalho
- [9] RAIS/DES/SPPE/MTE. 2015
- [10] Tabelão CGER/DES/SPPE/MTE. 2016

_____. Rotatividade e políticas públicas para o mercado de trabalho. São
Paulo, SP. 2014.

Edição Nº 05 - dezembro/2016

BOLETIM

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO

CODEFAT

Conselho Deliberativo do
Fundo de Amparo ao Trabalhador

(C) Edição em DEZEMBRO de 2016

Ministério do Trabalho

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 203 - Brasília/DF, CEP:
70059-900

Tel.: (0xx61) 2031 6515

Correio Eletrônico: des.sppe@mte.gov.br

Página na internet: <http://trabalho.gov.br>

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO - DES	6
2	CALENDÁRIO DE REUNIÕES	8
3	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT	8
3.1	SOBRE A SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT	8
3.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	8
3.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015	9
3.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	10
3.5	ATIVIDADES E EVENTOS	13
3.6	ESTUDOS E PROJETOS	13
4	REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED	16
4.1	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS	16
4.1.1	<i>Sobre a RAIS</i>	16
4.2	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED	17
4.2.1	<i>Sobre o CAGED</i>	17
4.3	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL EM 2015 – RAIS	18
4.4	COMPORTAMENTO DO EMPREGO FORMAL CELETISTA – CAGED EM OUTUBRO DE 2016	20
4.5	ATIVIDADES E EVENTOS JANEIRO A OUTUBRO	22
5	SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO	22
6	PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER E PNMP	30
6.1	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER	30
6.1.1	<i>Sobre o PROGER</i>	30
6.1.2	<i>Evolução dos indicadores até 2015</i>	31
6.1.3	<i>Evolução da execução</i>	31
6.1.4	<i>Indicadores: janeiro a agosto de 2016</i>	32
6.1.5	<i>Atividades e Eventos</i>	32
6.1.6	<i>Análise comparativa: janeiro a junho de 2016</i>	32
6.2	PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMP	32
6.2.1	<i>Sobre o PNMP</i>	32
6.2.2	<i>Estrutura Institucional</i>	33
6.2.3	<i>Evolução dos Indicadores até 2015</i>	33
6.2.4	<i>Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015</i>	34
6.2.5	<i>Atividades e Eventos</i>	34
7	SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	35
7.1	SOBRE O SINE	35
7.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	36
7.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES EM 2015	37
7.4	INDICADORES: JANEIRO A AGOSTO DE 2016	38
7.5	ATIVIDADES E EVENTOS	41
8	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO	35
8.1	SOBRE O CBO	43
8.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL	43
8.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2014	44
8.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016	44
8.5	ESTUDOS E PROJETOS	45
9	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS	47

9.1	SOBRE A CTPS-----	47
9.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	47
9.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	47
9.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	48
9.5	ANÁLISE COMPARATIVA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 -----	48
9.6	ANÁLISE COMPARATIVA DOS INDICADORES: 2014 E 2015 -----	49
9.7	ATIVIDADES E EVENTOS -----	49
10	SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.1	SOBRE O SEGURO-DESEMPREGO -----	51
10.2	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ATÉ 2015-----	52
10.3	INDICADORES-CHAVE -----	54
10.4	INDICADORES: JANEIRO A SETEMBRO DE 2016 -----	61
10.5	EMPREGADOR WEB-----	67
11	ABONO SALARIAL -----	70
11.1	SOBRE O ABONO SALARIAL -----	70
11.2	INDICADORES: ANO-BASE 2014-----	70
11.3	INDICADORES: CALENDÁRIO 2016/2017 -----	71
12	OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT-----	72
12.1	SOBRE O OBMT-----	72
12.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	72
12.3	ATIVIDADES E EVENTOS -----	73
13	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO -----	74
13.1	SOBRE O PPE-----	74
13.2	ESTRUTURA INSTITUCIONAL -----	74
13.3	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES -----	75
13.4	INDICADORES: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 -----	75
	-----	76
13.5	NÚMEROS DA ADESÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO – PPE –2016 -----	77
13.6	PESQUISA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO-----	78
14	REFERÊNCIAS-----	80

1 INTRODUÇÃO

Este Sumário Executivo tem por objetivo consolidar e informar dados, indicadores e ações sob gestão da Secretaria Executiva do CODEFAT, representada pelo Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho que são executadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Dentre as ações aqui examinadas, estão as que compõem o Programa do Seguro-Desemprego (pagamento do benefício do seguro-desemprego e intermediação de mão-de-obra), o Programa de Geração de Emprego e Renda, o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e outras mais específicas.

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno de dois programas: o Programa do Seguro-Desemprego – PSD e o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, tendo por finalidade: “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo”; e “auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

O direito ao benefício foi garantido por meio do Art. 239 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e sua regulamentação ocorreu com a publicação da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Essa mesma Lei instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e o Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT. A Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014 trouxe alterações na Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre seguro-desemprego para o pescador artesanal. A Lei no 13.134, de 16 de junho de 2015 modifica os critérios de habilitação.

Devido à grande soma de recursos e de beneficiários, o Programa Seguro-Desemprego destaca-se como uma das políticas sociais de maior relevância e abrangência no País.

A base do Programa abarca, além da concessão do benefício financeiro em si, também as ações de orientação profissional e intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional. Ademais, contempla uma gama de ações necessárias à operacionalização do Programa, como a geração de informações sobre o mercado de trabalho, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e ainda o acompanhamento das comissões estaduais e municipais de emprego, instâncias que atuam no planejamento e acompanhamento das ações do Programa.

O público-alvo dessas ações é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de CTPS; e por municípios via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. O MTB mantém, ainda, contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

O PROGER é destinado à concessão de financiamentos focados principalmente no fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, cooperativas e para o fomento ao microcrédito produtivo, e ainda para ações voltadas para a melhoria da competitividade do país fundamentais para o desenvolvimento sustentado e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Os recursos utilizados no PROGER têm sua origem nos recursos excedentes à Reserva Mínima de Liquidez do FAT, que são alocados extra-orçamentariamente, sob a forma de depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, para fomentar a geração de emprego e renda, conforme estabelece o art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pelo art. 1º da lei n.º 8.352/91.

Essas instituições (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Financiadora de Estudos e Projetos) fazem as operações segundo as normas dos programas, que são definidas em Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e em Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e aprovados por sua Secretaria-Executiva, arcando com os riscos financeiros e pagando ao FAT a remuneração estabelecida.

1.1 Finalidade e Competências Institucionais do Departamento de Emprego e Salário - DES

De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, compete ao Departamento de Emprego e Salário:

I - supervisionar e coordenar a execução de programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado e o abono salarial;

II - planejar, coordenar, executar e controlar os serviços de secretaria-executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

III - orientar, coordenar e controlar as ações, projetos e atividades relativos à identificação do trabalhador e ao registro profissional;

IV - supervisionar a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, de modo a promover sua constante adequação ao mercado de trabalho;

V - definir prioridades e necessidades e normalizar o processamento de dados relativos ao movimento de empregados e desempregados, providenciando a divulgação sistemática das análises e informações produzidas, observando a legislação pertinente;

VI - supervisionar, orientar, coordenar e normalizar as atividades relacionadas com o processamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, promovendo a divulgação das informações resultantes e sua utilização na sistemática de pagamento de benefícios;

VII - prover informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego;

VIII - supervisionar e coordenar a execução das atividades do Sistema Nacional de Emprego no que se refere às ações integradas de orientação e recolocação profissional;

IX - articular-se com a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de apoio ao trabalhador e de intermediação de mão-de-obra;

X - supervisionar e orientar a realização de estudos da legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, propondo o seu aperfeiçoamento;

XI - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de competência; e

XII - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Data	Descrição	Horário	Local
14/12/2016	139ª Reunião Ordinária do CODEFAT	10h às 18h	Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F, 4º andar, sala 433

3 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR: CODEFAT

3.1 Sobre a Secretaria Executiva do CODEFAT

A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, criou o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e instituiu o seu órgão gestor: o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). O Conselho é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes do Governo Federal e de entidades de trabalhadores e empregadores, contando atualmente com 18 membros.

A composição do CODEFAT é estabelecida pelo Poder Executivo, que define precisamente os membros que possuem assento e voto no Conselho, conforme dispõe o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009.

Dentre as funções mais importantes do CODEFAT, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que o Conselho exerce no controle social da execução destas políticas, no qual estão as competências de análise das contas do FAT, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do Fundo.

3.2 Estrutura Institucional

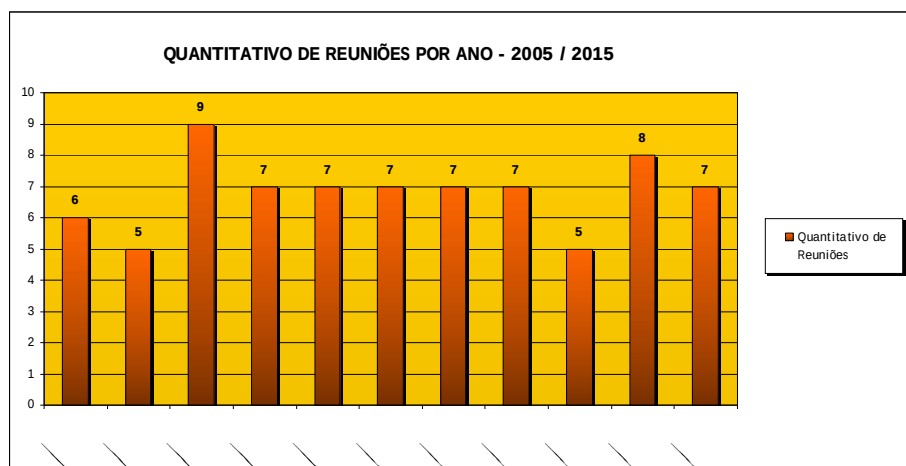
A Secretaria Executiva do CODEFAT é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTB, por força do Regimento Interno do CODEFAT (Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009), do Decreto nº 6.827/2009 e da Portaria SPPE nº 99, de 6 de setembro de 2010.

Cumprir à Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON/DES/SPPE/MTB executar as tarefas técnicas e operacionais, de natureza administrativa, da SE-CODEFAT, bem como promover a articulação entre as áreas do MTB para o cumprimento das principais atribuições da Secretaria Executiva, a saber: i) sistematizar informações que permitam ao CODEFAT a aprovação, o acompanhamento e a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro Desemprego e do Abono Salarial e dos respectivos orçamentos; ii) coordenar as atividades para realização das reuniões do CODEFAT e do GTFAT; e, iii) promover a compatibilização entre as ações afetas à esfera de competência do MTB e as do CODEFAT.

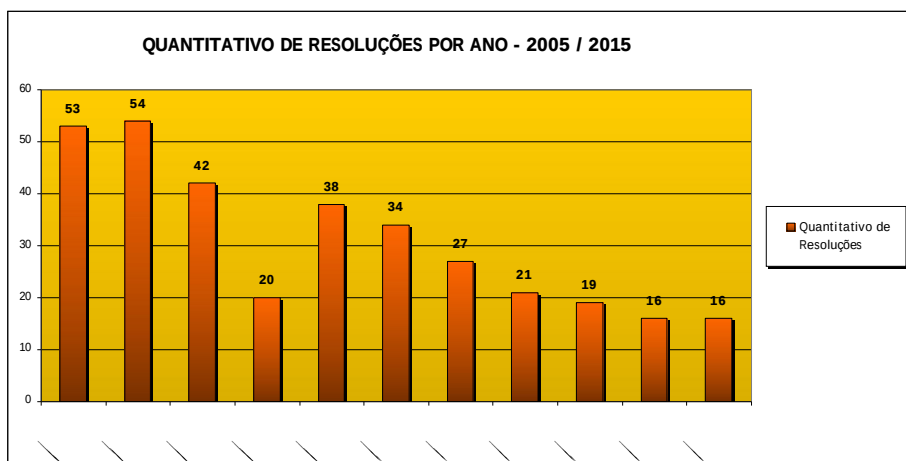
Dentre as competências da CGCON podemos destacar: i) promover o cumprimento do Regimento Interno do CODEFAT, estimulando a cooperação entre as áreas técnicas do

Ministério e as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho; ii) organizar as reuniões do CODEFAT e de seu Grupo de Apoio Técnico – GTFAT; iii) monitorar e controlar as etapas da sistemática de depósitos especiais do FAT, de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE; iv) coordenar a integração entre as ações das Comissões de Emprego e as políticas e diretrizes do CODEFAT e prestar orientações quanto ao seu funcionamento; e, v) controlar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FAT, por meio de convênio, elaborando o respectivo inventário físico-financeiro.

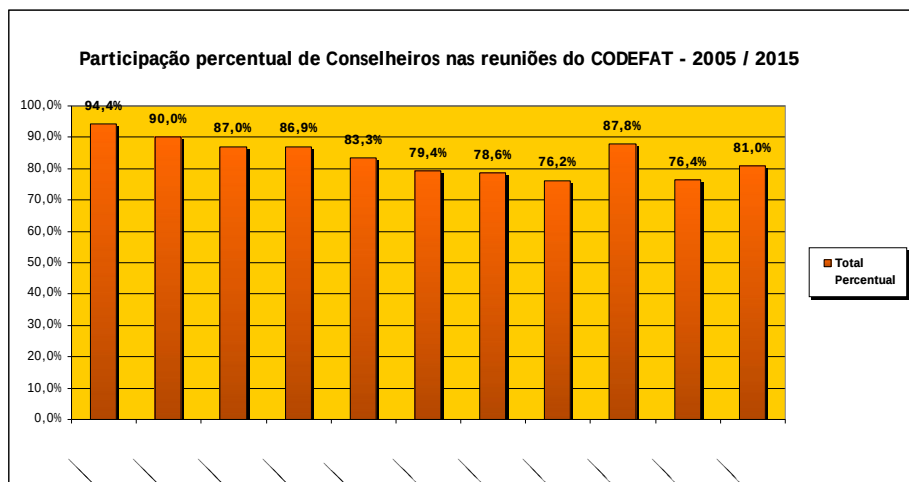
3.3 Evolução dos indicadores até 2015



* Média de 7 reuniões por ano.



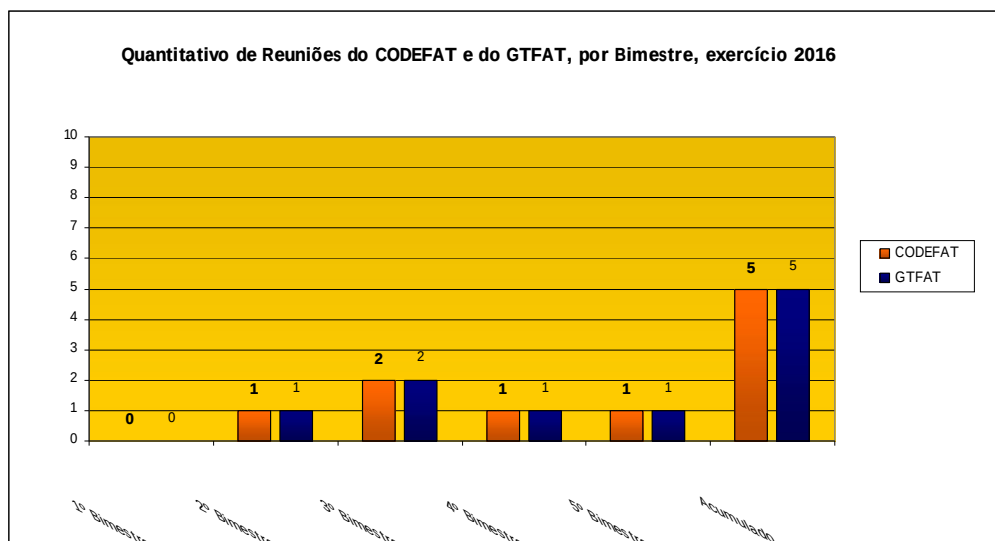
* Média de 4,4 resoluções por reunião.



2009* - Com a edição do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, o CODEFAT saiu de 12 para 18 representações, sendo que as duas primeiras reuniões ocorreram com potencial de 12 Conselheiros e as reuniões seguintes com potencial de 18 Conselheiros.

3.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

No período em referência foram realizadas 10 (dez) reuniões, sendo 5 (cinco) do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e 5 (cinco) do Grupo Técnico do FAT – GTFAT. (Quadro – Quantitativo de Reuniões do CODEFAT e GTFAT, por bimestre, exercício 2016)



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

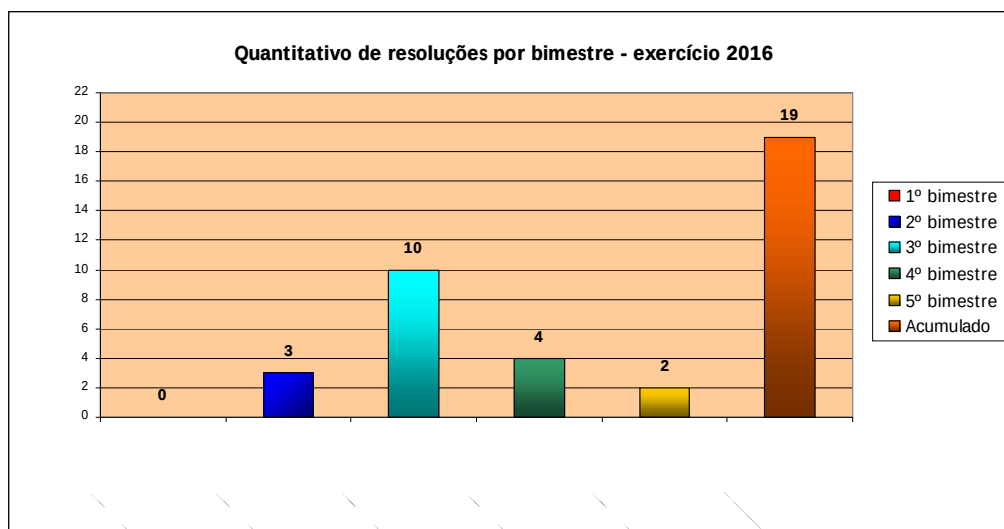
O crescimento do quantitativo de reuniões no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016, e da 25ª Reunião Extraordinária do GTFAT, realizada em 22 de junho de 2016.

Como resultado das mencionadas reuniões, foram aprovadas 19 (dezenove) resoluções. (Quadro: Resoluções aprovadas; Gráfico: Quantitativo de Resoluções entre janeiro e outubro – exercício 2016)

Quadro - Resoluções aprovadas

Número	Descrição
758	Altera a Resolução nº 560, de 28 de novembro de 2007, que estabelece regras para execução das ações integradas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
759	Dispõe sobre critérios de pagamento do benefício Seguro-Desemprego aos pescadores profissionais, categoria artesanal, durante a paralisação da atividade pesqueira instituída pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.
760	Estabelece novo prazo para adoção do procedimento de coleta biométrica no pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em espécie.
761	Institui Linha de Crédito denominada FAT Cultura.
762	Institui Linha de Crédito denominada PROGER Urbano – Capital de Giro, no âmbito do PROGER Urbano.
763	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR.
764	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
765	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2015.
766	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2015.
767	Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o Exercício de 2017.
768	Disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2016/2017.
769	Estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
770	Altera o anexo da Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
771	Autoriza, excepcionalmente, o pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.
772	Altera a Resolução nº 771, de 1º de julho de 2016, para autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício na vigência da Resolução nº 748, de 2 de julho de 2015.

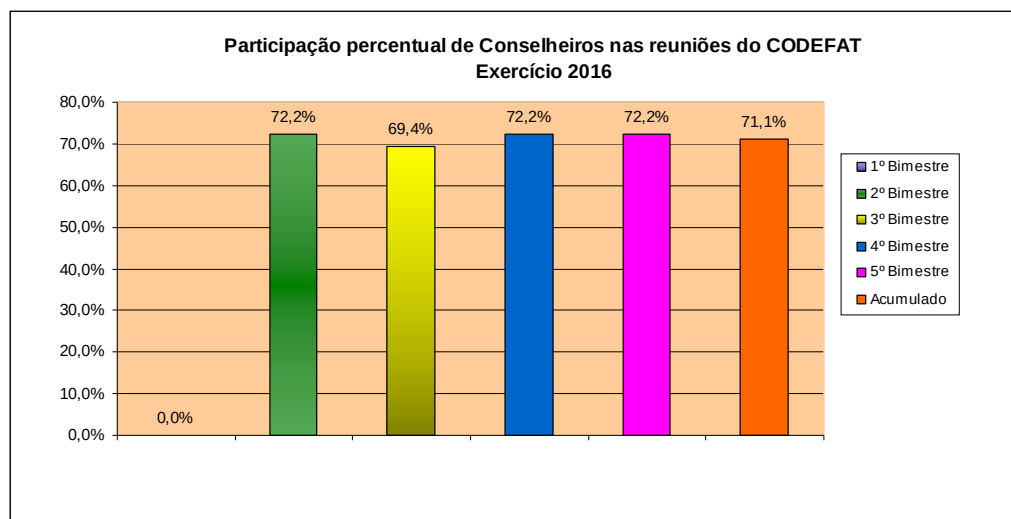
773	Altera a Resolução nº 710, de 22 de maio de 2013, que institui o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT–INOVACRED destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.
774	Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
775	Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015.
776	Prorroga a vigência da Linha de crédito especial FAT – TAXISTA.



Obs: no 1º bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

O crescimento do quantitativo de resoluções no 3º bimestre foi decorrente da realização da 65ª Reunião Extraordinária do CODEFAT, realizada em 9 de maio de 2016.

No quinto bimestre houve a participação dos Conselheiros no percentual de 72,2%. (Quadro – Participação de Conselheiros nas reuniões do CODEFAT – 2016)



Obs: no 1º Bimestre não ocorreu reunião do CODEFAT.

3.5 Atividades e eventos

Entre as ações executadas pela Secretaria Executiva do CODEFAT e pela Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT, no período mencionado, destacam-se:

I – Acompanhamento das Comissões Estaduais de Emprego, com visita às Comissões do Paraná, Santa Catarina, Amazonas e Pará.

II – Acompanhamento das Comissões Municipais de Emprego, com visita às Comissões de Curitiba, Florianópolis e Manaus.

III – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC – Reuniões realizadas: Entre janeiro e agosto foram realizadas 7 (sete) reuniões entre as equipes de trabalho do MTb e da DATAPREV para tratar dos seguintes módulos do SiGOC: i) Comissões de Emprego – CEmpre; ii) SiNPat; e, iii) CODEFAT.

IV - Interlocução com as áreas técnicas do MTb visando o atendimento às determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU);

V - Atualização cadastral das 27 Comissões Estaduais de Emprego e de mais de 50 Comissões Municipais de Emprego;

VI – Levantamento de 80.515 bens adquiridos com recursos do FAT em 47 entidades conveniadas.

VII – Manutenção dos módulos Portal FAT e SiNPat e o Desenvolvimento do módulo CODEFAT, no âmbito do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT (SiGOC).

3.6 Estudos e projetos

I - Convênio MTE/CODEFAT nº 03/2014, celebrado com o DIEESE

No âmbito do convênio - Meta 1 – Produção de Estudos e Pesquisas sobre o Mercado de Trabalho e as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, estão sendo elaborados os seguintes estudos:

1. Estudo contendo análise dos resultados de atualização do cálculo da rotatividade, incluindo análise setorial/regional, a partir dos dados da RAIS, FAT e SD, e desenvolvimento de nova análise: considerando o período de agosto de 2016, os pesquisadores estão aguardando a divulgação da RAIS 2015 para iniciar as análises dos indicadores de rotatividade do mercado de trabalho. A previsão de entrega do Estudo ao Ministério é em janeiro de 2017.
2. Intermediação de Força de Trabalho no Brasil: tem caráter exploratório e objetiva compreender as características fundamentais das empresas privadas de intermediação de mão de obra - EPIMO e preparar a realização de uma pesquisa primária sobre as EPIMO que atuam no Brasil, a ser executada no ano de 2017. Atualmente, o estudo está em fase de elaboração, estando em execução, especialmente, as entrevistas com agências privadas de intermediação de mão de obra. A previsão de entrega do estudo ao Ministério é em dezembro de 2016.
3. Avaliação Qualitativa do Programa Proteção ao Emprego - PPE: nesta avaliação são consideradas as dimensões qualitativas do Programa relacionadas aos objetivos explícitos do Programa. Neste estudo, já foi realizada, entre outros, a etapa de campo que envolveu entrevistas com trabalhadores, empregadores e representantes governamentais, bem como apresentação de análise descritiva dos principais indicadores do PPE aos técnicos do Ministério. A versão preliminar do Relatório foi entregue ao Ministério, realizamos oficina sobre o Estudo com os técnicos do Ministério. No item sobre PPE deste Boletim contém um resumo executivo da Avaliação. Ainda foi realizado no dia 02/12 Seminário sobre o Estudo de Avaliação do PPE que contou com a presença dos técnicos do Ministério do Trabalho e de outras pastas ministeriais, bem como atores sociais. O próximo passo é a elaboração de artigo contendo os principais resultados do estudo e do debate promovido no Seminário com vistas a compor publicação relativa aos estudos da Meta 1 do Convênio supracitado.

II - Acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego

Cabe às comissões de emprego sedimentar a participação da sociedade civil organizada e do setor privado no direcionamento das políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo adequá-las ao mercado de trabalho local, orientar sua execução e exercer o controle social sobre as mesmas, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia na localidade.

Assim sendo, deu-se início, no exercício de 2015, ao processo de acompanhamento *in loco* das Comissões de Emprego Estaduais, do Distrito Federal e Municipais (especialmente das Capitais), visando verificar a estrutura e o funcionamento das Comissões, com o objetivo de identificar fatores prejudiciais ao desempenho das suas atribuições, bem como conhecer experiências exitosas.

Considerando a extensão territorial do País e, ainda, restrições orçamentárias, os trabalhos de acompanhamento das Comissões são realizados em 10 Unidades da Federação,

preferencialmente abrangendo todas as regiões brasileiras, devendo ser visitada a Comissão de Emprego do Estado e de sua respectiva Capital.

As visitas foram previstas para março, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, devendo ser visitadas duas Unidades da Federação por mês, das quais foram realizadas as dos meses de março e maio.

Em razão de limitações orçamentárias não foram realizadas as visitas previstas para julho e agosto.

III - Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SiGOC

Continuidade do desenvolvimento do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT – SiGOC, especialmente dos módulos Comissões de Emprego – CEmpre e CODEFAT, os quais objetivam:

CEmpre

Suportar a operacionalização das tarefas da Secretaria Executiva do CODEFAT e gestão do Colegiado, relacionada às Comissões e Conselhos de Emprego. Além disso, propiciará um ambiente de articulação entre as instâncias participativas do FAT (nacional, estadual e municipal), contribuindo para o efetivo controle social, nas localidades, sobre a aplicação dos recursos do Fundo, cuidando para que os recursos repassados sejam bem utilizados e aplicados em atividades produtivas que promovam a geração de emprego e renda e o dinamismo da economia local.

CODEFAT

Ser ferramenta de comunicação para os Conselheiros do CODEFAT com o intuito de melhorar o desempenho de suas atribuições, implementando, com isso, um mecanismo de controle das informações relativas às atividades e decisões do Conselho Deliberativo do FAT. Permitirá também maior intercâmbio de informações entre o CODEFAT e as Comissões de Emprego e maior comunicação (em tempo real) entre os conselheiros das três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal).

4 REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED

Os Registros Administrativos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED são de responsabilidade do Ministério do Trabalho e cabe à Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET o gerenciamento, supervisão, controle acompanhamento e disseminação dos mesmos. A RAIS foi criada com fins operacionais/fiscalizadores e estatísticos enquanto que o CAGED foi concebido como instrumento de fiscalização e com o tempo, em razão de carência de estatísticas sobre o mercado trabalho formal em nível mais desagregado e de abrangência nacional, foi utilizado para gerar o índice de emprego formal celetista. Assim, tanto a RAIS quanto o CAGED passaram a ser utilizados com fins estatísticos, sendo assumidos como pilares essenciais no sistema estatístico do País.

4.1 Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

4.1.1 Sobre a RAIS

A RAIS foi instituída, em dezembro de 1975, pelo Decreto nº 76.900/75, para monitorar a entrada da mão-de-obra estrangeira no Brasil, subsidiar o controle dos registros relativos ao FGTS e à arrecadação e concessão de benefícios pelo Ministério da Previdência Social e para servir de base de cálculo do PIS/PASEP. Atualmente, em observância ao art. 239 da Constituição Federal e à Lei nº 7.998/90, tal registro viabiliza a concessão do pagamento do abono salarial e constitui no único instrumento de governo para esse fim. Ademais é utilizada para subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra, compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra e a política salarial bem como para subsidiar as fontes de geração de estatísticas sobre o mercado de trabalho (IBGE, PED/SEADE/DIEESE, FIESP).

A RAIS é um Registro Administrativo, de âmbito nacional, com periodicidade anual, obrigatório para todos os estabelecimentos, inclusive aqueles sem ocorrência de vínculos empregatícios no exercício, tendo esse tipo de declaração a denominação de RAIS Negativa. A captação da RAIS é realizada, normalmente, nos meses de janeiro a março de cada ano, e suas informações referem-se ao exercício do ano anterior. O tempo despendido para a disponibilização dos dados tem se reduzido substancialmente, passando de uma defasagem de quase dois anos para aproximadamente oito meses, em razão, principalmente, dos avanços tecnológicos.

As informações da RAIS podem ser desagregadas em dois conjuntos: o primeiro contém dados dos estabelecimentos e o segundo contém informações sobre o trabalhador.

A declaração da RAIS é prestada em nível de estabelecimento, considerando-se como tal as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, com endereços distintos. O tamanho do estabelecimento é determinado pelo número de empregos nele existente em 31 de dezembro do ano-base. Os estabelecimentos do tamanho zero são aqueles que, apesar de não possuírem empregados em 31 de dezembro, tiveram pelo menos um empregado ao longo do ano.

O Ministério do Trabalho elabora, anualmente, o Manual de Orientação da RAIS que contempla as instruções gerais de quais estabelecimentos devem declarar, como prestar a declaração e como preencher as informações. Cada campo da declaração é contido neste

manual e, anualmente, esses campos passam por uma avaliação e revisão com o intuito de melhor esclarecer os declarantes e de incorporar as sugestões e melhorias provenientes dos técnicos responsáveis pelo sistema, dos usuários das informações estatísticas da RAIS, bem como do Grupo Técnico da RAIS, constituído por representantes de diversos ministérios, de órgãos produtores de informação, como o IBGE, e do Conselho Federal de Contabilidade.

Com o objetivo de melhorar as informações prestadas, são elaborados e encaminhados Comunicados aos estabelecimentos que apresentaram inconsistência nas suas declarações, bem como àqueles omissos no ano anterior.

Os Documentos de Critérios e Notas Técnicas do acervo estão disponíveis no Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho – PDET, em Material de Divulgação, no site do MTB.

4.2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

4.2.1 Sobre o CAGED

O CAGED é um registro administrativo do Ministério do Trabalho, criado em dezembro de 1965, por meio da Lei nº 4.923/65, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa dos empregados regidos pela CLT, com o intuito de assistir aos desempregados e apoiar medidas contra o desemprego. Segundo dispositivo da Lei, somente os estabelecimentos sujeitos ao regime celetista e que apresentaram movimentações de admissão e desligamento dos seus trabalhadores, no mês, são obrigados a prestar declaração ao MTB.

Assim como todo registro administrativo, o objetivo inicial do CAGED foi operacional/fiscalizador. Estava previsto na Lei nº 4.923/65 o auxílio desemprego, que seria concedido aos trabalhadores na hipótese de uma emergência ou grave situação social que impedisse o seu reemprego imediato e seria proveniente do Fundo de Assistência ao Desempregado. A partir de 1986, com a criação do seguro-desemprego, que teve como base a Lei nº 4.923/65, o CAGED passou a ser utilizado como suporte do pagamento deste benefício, sendo responsável pela identificação dos trabalhadores reinseridos no mercado de trabalho e conseqüente bloqueio do pagamento de parcelas indevidas àqueles que voltaram ao trabalho e, portanto, deveriam ser excluídos do programa.

A necessidade de informações estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho formal em nível Brasil, de forma mais ágil e mais completa, levou o Ministério do Trabalho a implementar alterações na Lei nº 4.923/65, o que possibilitou, a partir de 1983, a construção do índice de emprego, da taxa de rotatividade e da flutuação da mão-de-obra (admitidos /desligados).

Mais recentemente, o CAGED tornou-se um instrumento fundamental para monitorar os programas de responsabilidade do Ministério do Trabalho como a reciclagem profissional, recolocação no mercado de trabalho, Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, entre outros. É também utilizado pela fiscalização do trabalho com a finalidade de identificar o não cumprimento das leis de proteção aos trabalhadores de grupos vulneráveis.

O CAGED é amplamente utilizado para monitorar a evolução conjuntural do emprego formal em termos geográfico, setorial e ocupacional. Em razão da sua abrangência geográfica, que possibilita dados sobre todos os espaços geográficos com informações em nível de municípios, o CAGED se torna uma fonte de informação peculiar e única, sobre mercado de

trabalho formal, uma vez que as demais fontes de informação disponíveis para análise de curto prazo estão restritas a algumas regiões metropolitanas.

O CAGED, assim como a RAIS, apresenta dois conjuntos de informações, um relativo ao estabelecimento e outro aos empregados.

Ao longo dos últimos anos o CAGED ganhou uma maior credibilidade perante os estudiosos do mundo do trabalho como também dos produtores de fontes de informações estatísticas, sendo caracterizado como uma das principais fontes do mercado de trabalho formal, e utilizado como indicador de referência internacional e como balizador das políticas públicas de emprego e renda.

4.3 Comportamento do Emprego Formal em 2015 – RAIS

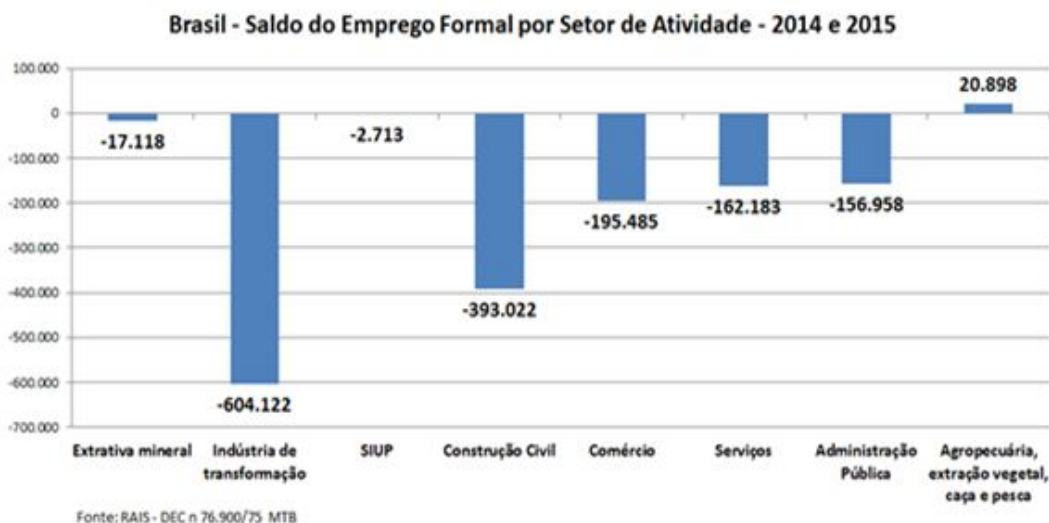
Conforme os dados da RAIS 2015, o nível de emprego formal ocorreu uma queda 3,05% em relação ao estoque de trabalhadores formais de 2014, o que correspondeu em termos absolutos, a uma redução de -1.510.703 postos de trabalho. Tal resultado diferencia-se do observado na série histórica da RAIS, na qual não se observava resultado anual negativo desde o ano de 1992, há 23 anos, quando houve queda de 3,21%. O quadro de redução acentuada do nível de emprego formal em 2015 reflete a conjuntura recessiva que atingiu o País, onde no mesmo ano se verificou uma queda de 3,8% do PIB, constituindo este o pior desempenho desde 1990, há 25 anos, quando se observou um decréscimo de 4,3%. Ainda, vale mencionar que a retração do emprego formal contribui para o aumento da taxa de desemprego no Brasil.

No que diz respeito ao tipo de vínculo, os dados da RAIS 2015 indicam que o desempenho do emprego formal celetista decorreu de redução de 3,45% no contingente de celetistas, representando um declínio de 1.364.280 postos de trabalho. Seguindo a mesma tendência, o nível de emprego entre os estatutário apresentou retração de 1,51% em relação ao ano anterior, o que corresponde a uma variação absoluta de -135.738 postos de trabalho.

O total de vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de 2015 atingiu 48,061 milhões. Porém, ao longo de 2015, houve vínculos que se tornaram inativos, por motivo de desligamentos efetivados pelos estabelecimentos, os quais somaram 24,114 milhões. Somando-se os vínculos ativos e inativos, chegou-se a um universo total de 72,175 milhões de vínculos em 2015. Esse resultado indicou um decréscimo de 5,44% em relação ao total de vínculos do ano anterior, que somou 76,107 milhões. No que tange aos inativos, verificou-se um recuo de 9,13% percentual inferior ao registrado para ativos (-3,05%).

Quanto ao número de estabelecimentos declarantes, tem-se um montante de 8,314 milhões, sendo 3,971 milhões estabelecimentos com vínculos empregatícios e 4,343 milhões sem vínculos. Em relação ao ano anterior, os dados demonstram um pequeno incremento de estabelecimentos declarantes com vínculos de 0,53% e sem vínculos de +1,21%, em relação à RAIS 2014.

Em 2015, os rendimentos médios reais dos trabalhadores apresentaram uma queda de recuo de 2,56%, em relação ao mês de dezembro de 2014, percentual inferior ao ocorrido em anos anteriores. A perda real originou-se da redução da remuneração de R\$2.725,28 em 2014 para R\$ 2.655,60 em 2015.



Em termos setoriais, os dados da RAIS revelam que, dos oito setores de atividade econômica, apenas Agricultura (+20,9 mil postos ou +1,41%) apresentou expansão no nível de emprego em 2015 com relação ao estoque do ano anterior. Os setores que tiveram as maiores quedas foram: Indústria de Transformação (-604,1 mil ou -7,39%), Construção Civil (-393,0 mil ou -13,96%) e Comércio (-195,5 mil ou -2,01%).

O resultado positivo da Agricultura pode ser atribuído ao aumento do contingente de empregados principalmente nos seguintes ramos de atividade: Criação de Bovinos (+7,8 mil postos), Criação de Aves (+ 5,0 mil postos) e Cultivo de Soja (+4,2 mil postos) e Cultivo de Plantas de Lavoura Temporárias Não Especificadas Anteriormente (+4,0 mil postos). Este comportamento está em consonância com o crescimento do PIB da agricultura em 2015 (1,8%).

A Indústria de Transformação registrou um comportamento desfavorável no nível de emprego formal, com a redução de 7,39% ou -604,1 mil postos de trabalho. Todos os doze ramos que o integram apresentaram redução de postos em 2015. As maiores quedas ocorreram nos ramos de Indústria Têxteis (-107,2 mil postos ou -10,74%), Indústria Metalúrgica (-82,4 mil postos ou -10,69%) e Material de Transporte (-76,8 mil postos ou -12,99%). É importante mencionar que os dados da RAIS 2014 já haviam demonstrado perda de dinamismo na geração de empregos formais da Indústria de Transformação, quando totalizou -121,7 mil empregos formais.

O setor Construção Civil apresentou resultado negativo de -393,0 mil postos de trabalho ou -13,96%. Esse resultado deve-se principalmente em razão da perda de postos de trabalhos em Construção de Edifícios (-159 mil postos), Obras de Engenharia Cíveis não Especificadas Anteriormente (-55,1 mil postos) e Construção de Rodovias e Ferrovias (-45,5 mil). Ao longo dos últimos anos, a geração de empregos no Setor vem perdendo dinamismo, passando de um crescimento de 3,00% em 2012 para uma queda de 2,66% em 2014.

Segundo recorte do emprego por sexo, em 2015 em relação ao ano anterior, os dados demonstram diminuição do nível de emprego tanto para o sexo feminino (-438.478 postos ou -2,05%) quanto para o masculino (-1.071.955 postos ou -3,81%). No que tange ao estoque, os empregos formais são principalmente ocupados por trabalhadores do sexo masculino (27.061.695 postos) em comparação com as mulheres (20.999.112 postos).

Segundo o recorte geográfico, os dados revelam que todas as Grandes Regiões mostraram redução no saldo do emprego no ano de 2015 em relação a 2014. Os resultados foram:

- Nordeste: -233,6 mil postos ou -2,56%
- Sudeste: -900,0 mil postos de trabalho ou -3,63%
- Sul: -217,0 mil postos ou - 2,54%
- Norte: -76,9 mil postos ou -2,74%
- Centro-Oeste: -82,8 mil postos- ou -1,93%

Entre as Unidades da Federação, verificou-se queda quase generalizada do emprego, as exceções são o estado do Acre, que registrou um ganho de +2,8 mil postos de trabalho ou +2,14% e o Estado de Roraima com +2,2 mil ou +2,38%.

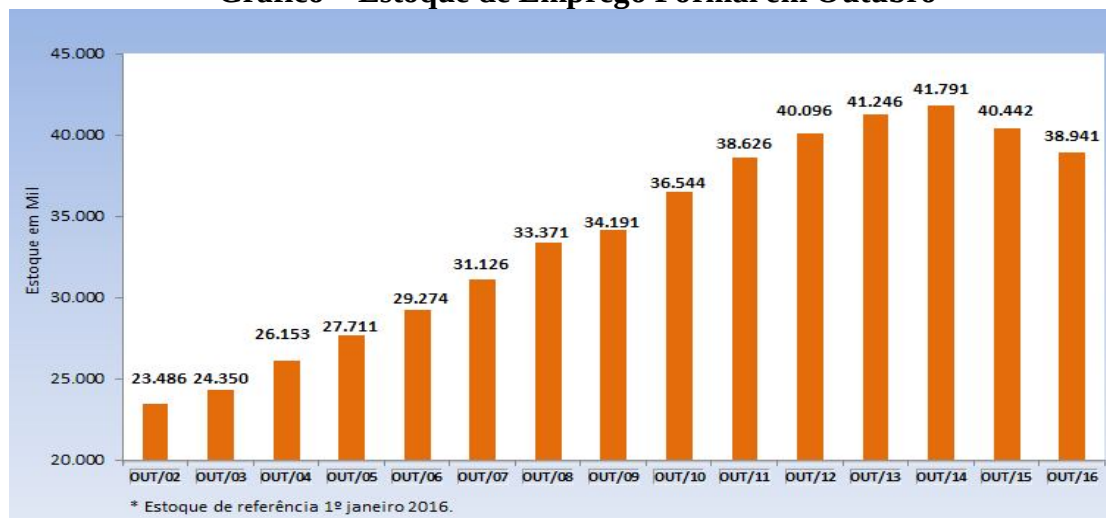
4.4 Comportamento do Emprego Formal Celetista – CAGED em outubro de 2016

De acordo com CAGED, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou queda em outubro. A redução foi da ordem de 74.748 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 0,30% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.104.431 admissões e de 1.179.179 desligamentos.

No acumulado do ano, a queda registrada no emprego atingiu o montante de -751.816 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 1,89%, e, nos últimos doze meses, verificou-se redução de 1.500.467 empregos, representando uma variação negativa de 3,71%.

O estoque de emprego para o mês de agosto de 2016 é da ordem de 38.941 trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Com relação aos meses de outubro entre os anos de 2002 e 2016, observa-se uma trajetória de queda no estoque a partir de outubro de 2015.

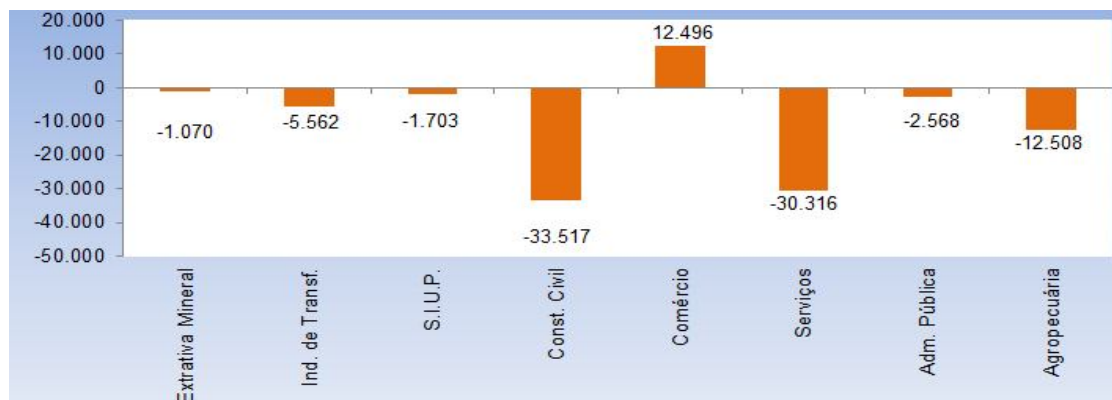
Gráfico – Estoque de Emprego Formal em Outubro



Fonte: CAGED.

Em termos setoriais, os dados revelam que, entre os oito setores de atividade econômica, apenas o setor do Comércio apresentou saldo positivo (+12.946 postos ou +0,14%), como resultado do crescimento do número de empregos nos ramos Varejista (+9.578 postos) e Atacadista (+2.918 postos). Entre os setores com resultado negativo, destacaram-se a Construção Civil (-33.517 postos ou -1,36%), os Serviços (-30.316 postos ou -0,18%) e a Agricultura (-12.508 postos ou -0,77%).

Gráfico – Saldo de Empregos no Mês de outubro de 2016 por Setor de Atividade Econômica



Fonte: CAGED.

No recorte geográfico, verificou-se queda no estoque de emprego em quatro das cinco grandes regiões:

- Sudeste (-50.274 postos ou -0,25%);
- Centro-Oeste (-14.153 postos ou -0,45%);
- Nordeste (-7.315 postos ou -0,11%); e
- Norte (-6.272 postos ou -0,06%).

O saldo positivo foi na região:

- Sul (com +3.266 postos ou +0,05%), resultado impulsionado pelo Comércio em RS e SC.

Entre as vinte e sete Unidades da Federação, os estados que mais geraram empregos foram:

- Rio grande do Sul (+2.386 postos), devido ao Comércio (+2.616 postos);
- Alagoas (+5.832 postos), impulsionado pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+5.738 postos).
- Sergipe (+1.932 postos), impulsionado também pelo desempenho positivo da Indústria de Produtos Alimentícios (+1.899 postos); e
- Santa Catarina (+1.267 postos), devido também ao Comércio (+1.530 postos).

E as Unidades que mais sofreram queda foram:

- São Paulo (-21.995 postos), em razão do desempenho negativo em quase todos os seus setores, com destaque a Construção Civil (-7.734 postos) e Agropecuária (-7.352 postos). Na contramão, o Comércio apresentou resultado positivo no Estado (+3.561 postos).
- Rio de Janeiro (-20.563 postos), prejudicado pelos serviços de Comércio e Administração de Imóveis (-5.084 postos) e Serviços de Alojamentos e alimentação (-4.679 postos).

4.5 Atividades e Eventos janeiro a outubro

- Atendimento ao cidadão - solicitações de informações sobre o vínculo do trabalhador na RAIS para fins de recebimento do benefício do Abono Salarial, comprovação de vínculo trabalhista na RAIS e no CAGED, dúvidas sobre o preenchimento, entrega e retificação da declaração da RAIS e do CAGED; composto de e-mails, processos judiciais analisados e processo SRT da ordem de 24.128 atendimentos.
- Atendimentos para a geração de estatística sobre mercado de trabalho formal; Entre e-mails respondidos, termos de compromissos e ofícios na grandeza de 1.802 atendimentos.
- Análise e divulgação mensal dos dados do CAGED e anual da RAIS; 8 divulgações do CAGED e 1 da RAIS.
- Treinamentos para acesso a base de dados RAIS e CAGED; 3 treinamento.
- Ações realizadas para atualização do CAGED e RAIS visando à melhoria da captação, da manutenção e aprimoramento do sistema; ocorreram 6 realizações da RAIS e CAGED.

5 SISTEMA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO E SUA LEITURA DO MERCADO DE TRABALHO

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) é um levantamento domiciliar contínuo, que objetiva captar informações sobre o mercado de trabalho. Sua metodologia inovadora foi concebida para captar as especificidades do mercado de trabalho brasileiro, fortemente marcado por uma grande oferta de mão de obra, elevada heterogeneidade de inserções ocupacionais e grande contingente de trabalhadores que exercem suas atividades a margem da legislação trabalhista vigente.

A captação dessas informações ocorre através da realização de entrevistas guiadas por um instrumento de coleta (questionário). Essas entrevistas são realizadas em domicílios eleitos por amostragem probabilística.

A execução dessas Pesquisas é apoiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador desde 1993, o que contribuiu decisivamente para a conformação do denominado **Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego (SPED)** - uma rede de produtores de informações aprofundadas sobre a inserção produtiva regional.

Atualmente, o **Sistema PED** mantém atividades contínuas nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e do Distrito Federal,

além de buscar a retomada das Pesquisas realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e de Recife.

As informações apresentadas a seguir se referem a aferição dos mercados de trabalho regionais das cinco investigações ativas para o mês de agosto de 2016 em confronto com setembro de 2015.

**Comportamento Anual do Mercado de Trabalho nas regiões metropolitanas – Setembro/2015 –
Setembro/2016**

As informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego mostram que, no período entre setembro/2015 e setembro/2016, o nível de ocupação decresceu em todas as regiões do Sistema PED: Fortaleza (-5,2%), São Paulo (-4,9%), Porto Alegre (-2,6%), Salvador (-2,2%) e no Distrito Federal (-2,1%).

TABELA 1
Estimativas da População em Idade Ativa,
População Economicamente Ativa, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

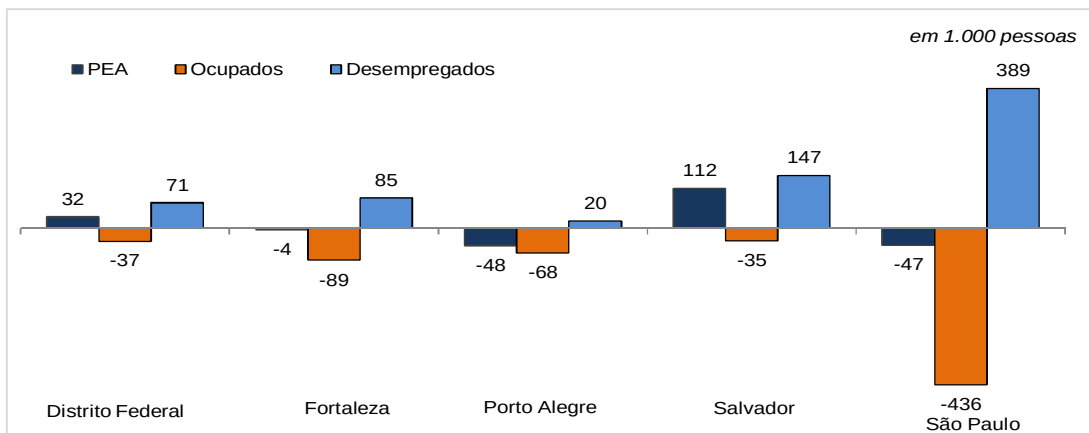
em 1.000 pessoas

Regiões	Setembro de 2015				Setembro de 2016			
	População em Idade Ativa				População em Idade Ativa			
	Total	População Economicamente Ativa			Total	População Economicamente Ativa		
		Total	Ocupados	Desempregados		Total	Ocupados	Desempregados
Distrito Federal	2.502	1.540	1.320	219	2.572	1.572	1.283	290
Fortaleza	3.274	1.863	1.703	160	3.314	1.859	1.614	245
Porto Alegre	3.538	1.964	1.773	191	3.561	1.916	1.705	211
Salvador	3.250	1.820	1.474	346	3.314	1.932	1.439	493
São Paulo	17.687	11.054	9.517	1.537	17.811	11.007	9.081	1.926

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Em termos absolutos, o contingente de desempregados aumentou no Distrito Federal e na região metropolitana de Salvador devido à eliminação de postos de trabalho e do aumento da População Economicamente Ativa – PEA, em relação ao mesmo período do ano anterior. Em Fortaleza, Porto Alegre e São Paulo, o aumento do número de pessoas desempregadas foi relativamente atenuado pela saída de pessoas da força de trabalho regional (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Variação da PEA, Ocupados e Desempregados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

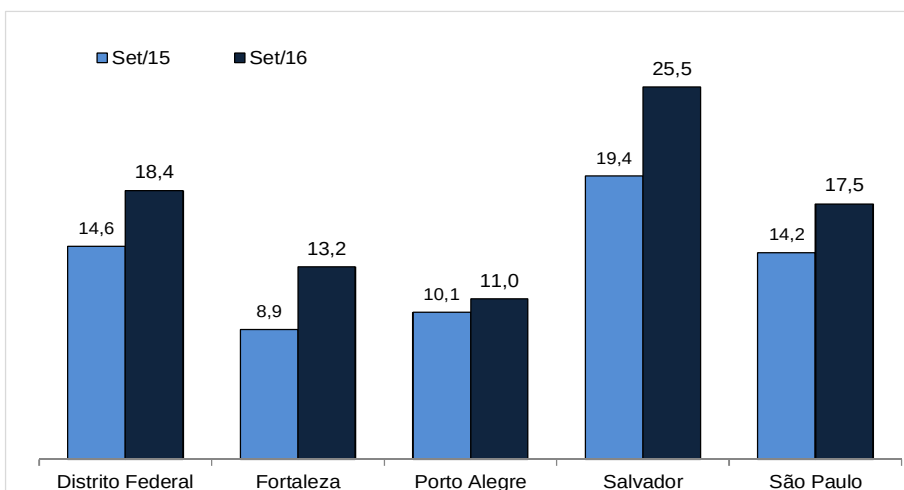


Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Na comparação com setembro de 2015, a **taxa de desemprego total** elevou-se em todas as regiões pesquisadas: no Distrito Federal, em Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e São Paulo (Gráfico 2).

GRÁFICO 2
Taxas de Desemprego Total
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Sob a ótica setorial o declínio no nível de ocupação resultou dos movimentos observados nos principais setores de atividade econômica analisados (Tabela 2).

- A Indústria de Transformação registrou aumento em Porto Alegre (6,7% ou mais 19 mil postos) e pequena variação positiva em Salvador (0,9% ou mais 1 mil), reduziu

postos de trabalho em São Paulo (-10,5% ou menos 154 mil postos), no Distrito Federal (-10,4% ou -5 mil) e Fortaleza (-9,4% ou -27 mil).

- Na Construção houve aumento da ocupação apenas na Região Metropolitana de Porto Alegre (2,5% ou geração de 3 mil postos). Nas demais áreas metropolitanas pesquisadas reduziu-se o número de postos de trabalho: Distrito Federal (-18,7% ou menos 14 mil postos), Fortaleza (-14,0% ou -21 mil), Salvador (-13,6% ou -17 mil) e São Paulo (-9,1% ou -61 mil).
- No Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas o nível ocupacional decresceu em todas as regiões pesquisadas: São Paulo (-12,0% ou menos 214 mil ocupados), Fortaleza (-9,1% ou -38 mil), Distrito Federal (-6,9% ou -17 mil), Porto Alegre (-2,1% ou -7 mil) e, em menor proporção, Salvador (-0,7% ou -2 mil).
- O setor de Serviços registrou aumento apenas no Distrito Federal (0,7% ou mais 6 mil ocupados) e redução no nível ocupacional das demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-5,6% ou -55 mil), Salvador (-2,2% ou -20 mil), Fortaleza (-1,2% ou -10 mil) e, em menor medida, São Paulo (-0,6% ou -35 mil).

TABELA 2
Estimativa do número de ocupados, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Indústria de Transformação (2)				Construção Civil (3)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	48	43	-5	-10,4	75	61	-14	-18,7
Fortaleza	288	261	-27	-9,4	150	129	-21	-14,0
Porto Alegre	282	301	19	6,7	119	122	3	2,5
Salvador	113	114	1	0,9	125	108	-17	-13,6
São Paulo	1.471	1317	-154	-10,5	669	608	-61	-9,1

Regiões Metropolitanas	Setor de Atividade							
	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (4)				Serviços (5)			
	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)	Set - 15	Set-16	Variação Absoluta (em mil pessoas)	Variação Relativa (%)
Distrito Federal	248	231	-17	-6,9	919	925	6	0,7
Fortaleza	417	379	-38	-9,1	815	805	-10	-1,2
Porto Alegre	337	330	-7	-2,1	988	933	-55	-5,6
Salvador	290	288	-2	-0,7	919	899	-20	-2,2

São Paulo 1.776 1562 -214 -12,0 5.520 5485 -35 -0,6

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) Inclui Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Seção A); Indústrias Extrativas (Seção B); Eletricidade e Gás (Seção D); Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (Seção E); Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Seção U); Atividades Mal Definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar

(2) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar

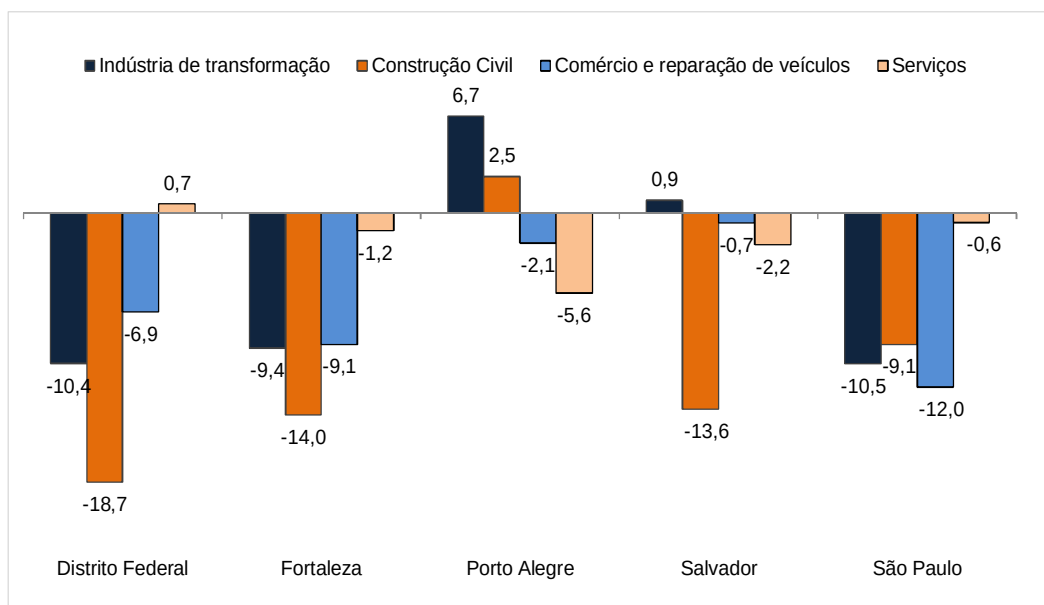
(3) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar

(4) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar

(5) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar

GRÁFICO 3
Variação relativa do nível de ocupação, segundo setores de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

Em %



Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Segundo formas de inserção ocupacional, o número de assalariados decresceu em todas as regiões pesquisadas: Fortaleza (-9,8%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,2%), Distrito Federal (-2,5%) e Salvador (-1,9%). No setor privado, houve redução do emprego assalariado com carteira de trabalho assinada no conjunto das regiões: Fortaleza (-11,0%), São Paulo (-5,6%), Porto Alegre (-4,4%), Distrito Federal (-4,3%) e Salvador (-2,0%). O

número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada elevou-se em Porto Alegre (5,4%) e no Distrito Federal (2,0%), e decresceu em Fortaleza (-15,0%), Salvador (-9,2%) e São Paulo (-7,3%). O contingente de trabalhadores autônomos ampliou-se em Porto Alegre (12,4%) e Fortaleza (8,3%), diminuiu em Salvador (-4,9%), São Paulo (-4,3%) e no Distrito Federal (-3,1%). O número de empregados domésticos aumentou no Distrito Federal (7,2%) e em Porto Alegre (5,4%), decresceu em Fortaleza (-8,9%), São Paulo (-1,9%) e Salvador (-1,7%) (Tabela 3).

TABELA 3
Estimativas do número de ocupados, segundo posição na ocupação
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Setembro/15-Setembro/16

em 1.000 pessoas

Posição na ocupação	Distrito Federal			Fortaleza			Porto Alegre		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.311	1.283	-2,1	1.702	1.614	-5,2	1.750	1.705	-2,6
Total de Assalariados (1)	951	927	-2,5	1.084	978	-9,8	1.238	1.186	-4,2
Setor Privado	678	654	-3,5	950	839	-11,7	1.034	998	-3,5
Com Carteira Assinada	577	552	-4,3	783	697	-11,0	942	901	-4,4
Sem Carteira Assinada	101	103	2,0	167	142	-15,0	92	97	5,4
Setor Público	273	272	-0,4	134	139	3,7	203	188	-7,4
Autônomos	163	158	-3,1	420	455	8,3	225	253	12,4
Empregados Domésticos	83	89	7,2	112	102	-8,9	93	98	5,4
Demais (2)	114	109	-4,4	86	79	-8,1	194	168	-13,4

Posição na ocupação	Salvador			São Paulo		
	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)	Set -15	Set-16	Variação Relativa (%)
Total de Ocupados	1.472	1.439	-2,2	9.550	9.081	-4,9
Total de Assalariados (1)	998	979	-1,9	6.704	6.329	-5,6
Setor Privado	864	839	-2,9	5.968	5.621	-5,8
Com Carteira Assinada	755	740	-2,0	5.214	4.922	-5,6
Sem Carteira Assinada	109	99	-9,2	754	699	-7,3
Setor Público	132	140	6,1	735	708	-3,7
Autônomos	287	273	-4,9	1.547	1.480	-4,3
Empregados Domésticos	116	114	-1,7	630	618	-1,9
Demais (2)	71	73	2,8	669	654	-2,2

Fonte: DIEESE/Seade, MTb/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Notas: (1) inclui o setor público e os que não sabem a que segmento pertence a empresa em que trabalham. (2). Inclui empregadores, donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração, profissionais liberais e outras posições ocupacionais.

Entre agosto de 2015 e de 2016, o rendimento médio real dos ocupados praticamente não variou em Fortaleza (0,2%) e retraiu-se nas demais regiões pesquisadas: Porto Alegre (-11,5%), Distrito Federal (-4,6%), São Paulo (-4,3%) e Salvador (-3,3%). O salário médio aumentou em Fortaleza (3,2%) e reduziu-se nas demais regiões: Porto Alegre (-7,3%), Salvador (-4,1%), São Paulo (-2,3%) e Distrito Federal (-1,1%) - Tabela 6. A massa de rendimento dos ocupados diminuiu em todas as regiões devido aos decréscimos do rendimento médio real e do nível de ocupação (Tabela 4).

TABELA 4
Rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados no trabalho principal
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – Agosto/15-Agosto/16

Regiões Metropolitanas	Rendimentos				Variação Relativa (em %)	
	(em reais de agosto de 2016)					
	Ocupados (1)		Assalariados (2)		Ocupados (1)	Assalariados (2)
	Ago-15	Ago-16	Ago-15	Ago-16		
Distrito Federal	3.012	2.874	3.103	3.067	-4,6	-1,1
Fortaleza	1.315	1.318	1.388	1.433	0,2	3,2
Porto Alegre	2.085	1.846	2.029	1.880	-11,5	-7,3
Salvador	1.393	1.346	1.488	1.427	-3,3	-4,1
São Paulo	2.037	1.948	2.064	2.018	-4,3	-2,3

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e Convênios Regionais. Sistema PED. Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Notas: (1). Excluem-se os assalariados e os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. (2). Exclui os assalariados que não tiveram remuneração no mês

Obs: Inflatores utilizados: INPC/DF-IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP

Instituições participantes

Metodologia: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) / Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)

Apoio: Ministério do Trabalho (MTb) / Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Parceiros regionais

Distrito Federal: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH-DF) e Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN).

Fortaleza: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).

Porto Alegre: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS); e Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).

Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI); Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE); e Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho.

São Paulo: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

6 PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: PROGER e PNMP

6.1 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – PROGER

6.1.1 Sobre o PROGER

O PROGER, alicerçado em recursos dos depósitos especiais remunerados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), foi criado em 1994 e operacionalizado a partir de 1995, com a finalidade de incrementar a política pública de combate ao desemprego, mediante financiamentos a micro e pequenos empreendedores, nos setores formal e informal da economia. Atualmente o programa está presente em mais de 3.600 municípios brasileiros.

Dentre os objetivos do PROGER destacam-se o desenvolvimento de infra-estrutura que propicie aumento da competitividade do País ou melhoria das condições de vida dos trabalhadores, em especial os de baixa renda, o estímulo às exportações do País, o estímulo ao adensamento das cadeias produtivas e a participação ativa na democratização do crédito produtivo popular, além das linhas de crédito especiais, instituídas com o propósito de acudir emergências ou crises de setores específicos da atividade econômica que, eventualmente, enfrentem dificuldades conjunturais ou pontuais capazes de comprometer o processo produtivo e a estabilidade do emprego e da renda nos segmentos atingidos.

Os recursos são alocados nos agentes financeiros mediante autorização do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) que, por meio de Resolução, aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para cada exercício, cuja aplicação nos diversos programas e linhas de crédito é regulamentada por resoluções do Conselho e planos de trabalho firmados entre a Secretaria Executiva do CODEFAT e os agentes financeiros credenciados. As premissas básicas para financiamentos com recursos do FAT são as seguintes:

- Geração de emprego e renda, envolvendo projetos produtivos economicamente viáveis;
- Descentralização setorial e regional;
- Compatibilidade com a política pública e as prioridades sócio-econômicas do Governo Federal;
- Regularidade com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por parte dos tomadores de crédito.

A alocação de depósitos especiais nos agentes financeiros é realizada de acordo com a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, aprovada para cada exercício mediante Resolução do CODEFAT, desde 2005. Até 2004 as alocações eram autorizadas caso a caso, com resoluções específicas. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, celebrado entre a Secretaria-Executiva do CODEFAT e cada agente financeiro, para cada Programa ou Linha de Crédito Especial. Uma vez depositados no agente financeiro os recursos são remunerados ao FAT pela taxa SELIC, enquanto disponíveis e não aplicados, e pela TJLP, sobre os valores aplicados nos financiamentos concedidos. O retorno dos recursos aos cofres do FAT é realizado mediante sistema de Reembolso Automático (RA), conforme metodologia e periodicidade definidas pela Resolução nº 439/2005 e suas alterações.

Agentes Financeiros Credenciados:

- Banco da Amazônia S/A – BASA.
- Banco do Brasil S/A – BB.
- Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- Caixa Econômica Federal – CAIXA.
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O PROGER está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

6.1.2 Evolução dos indicadores até 2015

Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito (PROGER)

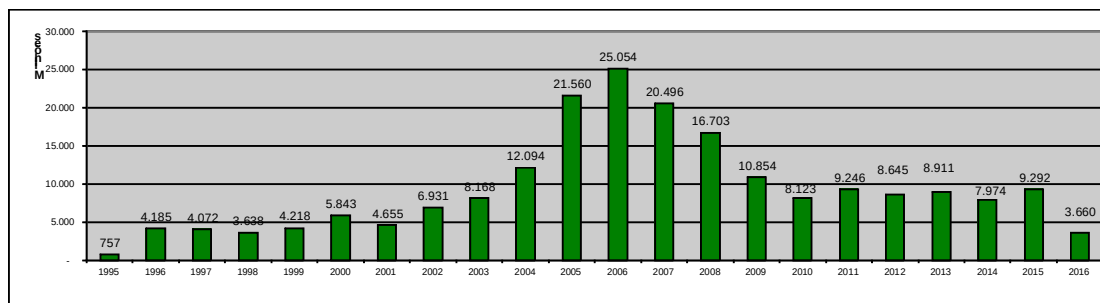
	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Número de Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito	1.860.082	863.442	952.048	721.791	1.525.829	2.134.678

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTB. * Evolução da execução

6.1.3 Evolução da execução

de 1995 a a agosto de 2016

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*



SETORES	PROGRAMAS	Janeiro/Junho		Julho/Agosto		TOTAL	
		Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado	Qtd. Contratos	Valor Contratado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	108.363	1.937.985.466	37.544	568.038.397	145.907	2.506.023.863
	PROGER Turismo Investimento	85	10.876.491	-	-	85	10.876.491
	PROGER Urbano Investimento	3.382	281.109.976	-	-	3.382	281.109.976
	PRONAF	8.367	376.093.275	1.231	89.508.376	9.598	465.601.651
	SUBTOTAL	120.197	2.606.065.207	38.775	657.546.773	158.972	3.263.611.981
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
	SUBTOTAL	9	65.413.677	9	91.246.050	18	156.659.727
Fomento da Exportação	PROGER Exportação	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
	SUBTOTAL	268	28.283.758	-	-	268	28.283.758
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP)	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-
Iniciativas específicas de Governo	FAT Taxista	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
	SUBTOTAL	2.952	104.680.552	-	-	2.952	104.680.552
Microcrédito Produtivo Orientado	FAT PNMP	28.157	136.198.821	-	-	28.157	107.155.277
	SUBTOTAL	21.502	107.155.277	-	-	21.502	107.155.277
TOTAL		144.928	2.911.598.470	38.784	748.792.823	183.712	3.660.391.294

Fonte: Tabela CPROGER/DES/SPPE/MTB

*Não estão contabilizados os valores de execução do Banco do Brasil referente ao período de julho e agosto, da Caixa de Fevereiro a Agosto, do Banco do Nordeste, Junho a agosto

Fonte: Tabela CGER/DES/SPPE/MTB.*

6.1.4 Indicadores: janeiro a agosto de 2016

Com relação ao quantitativo de trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito – PROGER, os indicadores são atualizados com periodicidade anual.

6.1.5 Atividades e Eventos

- Supervisão das operações do PROGER nas cidades de Porto Velho/RO e João Pessoa/PB e visitas de supervisão nas instituições de microcrédito nas cidades de Porto Velho/RO, João Pessoa/PB e Vitória/ES.

6.1.6 Análise comparativa: janeiro a junho de 2016

No 1º semestre de 2016 foram realizadas, aproximadamente, 124 mil operações num montante contratado, aproximado, da ordem de R\$ 2,8 bilhões. No período não estão contabilizados os dados de execução do BNDES, referente à competência de junho e em relação a Caixa na competência de fevereiro a junho.

6.2 PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PNMP

6.2.1 Sobre o PNMP

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMP) foi instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e tem os seguintes objetivos gerais: incentivar a

geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

O PNMPO desempenha papel relevante no compromisso assumido pelo governo federal com relação às políticas transversais e multissetoriais de estímulo à inclusão produtiva e à geração de trabalho e renda. Sua principal finalidade é universalizar o acesso ao crédito para os negócios populares de pequeno porte, estimulando o empreendedorismo no País e, com isso, representando importante ferramenta para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social.

O grande diferencial do programa está na metodologia de oferta de crédito por meio de um profissional, chamado agente de crédito, que se relaciona diretamente com o microempreendedor no seu próprio local de trabalho, oferecendo orientação financeira antes, durante e após a concessão do crédito.

As operações de crédito realizadas no âmbito do PNMPO são direcionadas a pessoas físicas, empreendedores individuais e microempresas com faturamento de até R\$ 120 mil anuais, para valores de financiamento até R\$ 15 mil, destinados a capital de giro ou investimento, com prazos de pagamento estabelecidos entre as instituições de microcrédito e o tomador do recurso.

Informe-se que o grande público do microcrédito produtivo orientado está na informalidade, representando 92% do valor concedido, com forte presença feminina, mais de 63% do volume total de crédito. Com relação à execução da meta do PPA 2012-2015, o PNMPO tem apresentado taxas de crescimento significativas.

6.2.2 Estrutura Institucional

O PNMPO está no âmbito da Coordenação Geral do Emprego e Renda - CGER, a qual está inserida à estrutura do DES, departamento da SPPE.

Para subsidiar a coordenação e a implementação do Programa, foi criado o Comitê Interministerial do PNMPO, que é composto por representantes dos Ministérios do Trabalho, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

6.2.3 Evolução dos Indicadores até 2015

A Tabela abaixo apresenta a execução do PNMPO desde 2008. Já foram realizadas mais de 23,83 milhões de operações de microcrédito, atendendo mais de 24 milhões de cliente, com um volume concedido superior a R\$ 51 bilhões (valores atualizados).

Ressalte-se que no ano de 2014, foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado, atendendo a 5.5 milhões de beneficiários.

Execução Histórica Consolidada do PNMPO – 2008 a 2016

Ano	Número de Clientes Atendidos	Número de Operações de Microcrédito Realizadas	Valores nominais concedidos (em R\$)
2008	1.430.097	1.280.680	1.825.147.592,77
2009	1.654.186	1.620.656	2.323.599.790,69
2010	2.071.607	1.966.718	2.998.623.914,48
2011	2.674.157	2.576.559	4.098.289.416,62
2012	3.953.406	3.814.781	6.504.785.890,40
2013	5.664.941	5.713.091	10.162.675.000,69
2014	5.552.080	5.667.287	11.646.316.132,59
2015	5.200.781	5.201.992	11.107.086.670,62
2016 (jan-jun)*	2.331.660	2.356.376	4.636.836.080,87
TOTAL	30.532.915	30.198.140	55.303.360.489,73

* Dados preliminares.

Fonte: CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTb.

6.2.4 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Conforme tabela acima em 2014 foram concedidos R\$ 11,6 bilhões em microcrédito produtivo orientado e, em 2015, esse valor alcançou 11,1 bilhões de reais.

6.2.5 Atividades e Eventos

- Participação, em janeiro, no evento do Banco da Amazônia, onde foi realizada palestra por um técnico do PNMPO objetivando o fortalecimento do Programa na Região Amazônica.
- Reuniões técnicas do Comitê Interministerial do PNMPO, com participação de outros órgãos como Banco Central, afim de alterar o marco regulatório do Programa.
- Acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.º 07 de 2015, Título: “Análise das Boas Práticas da Política e da Atividade de Microcrédito e de sua integração com as Políticas de Geração de Trabalho e de Renda”.

Objetivos:

- ✓ Análise e Descrição de Boas Práticas de Integração entre Políticas de Microcrédito e Ações do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda, e de Metodologias de Microcrédito voltadas ao público de baixa renda. Desenho de modelo lógico do PNMPO que permita realizar a sua avaliação de impacto como um a rotina administrativa interna ao MTE
- ✓ Aprofundamento da Caracterização e Análise da Informalidade e Empreendedorismo no Brasil
- ✓ Desenvolvimento de um Banco Virtual de Informações sobre Políticas e Atividades de Microcrédito no Brasil.
- ✓ Estruturação de um Curso de Formação Básica para Agentes de Crédito que atuam na atividade de Microcrédito Produtivo Orientado
- ✓ Organização de um Seminário Nacional de Microcrédito 2016

7 SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

7.1 Sobre o SINE

O SINE foi criado em 1975 sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho. A partir da Lei 7.998/1990 e suas alterações, as ações do SINE passaram a ser entendidas como parte do Programa do Seguro-Desemprego. A execução das ações no âmbito do SINE ocorre mediante a celebração de Convênios Plurianuais do SINE – CPSINE com as unidades da Federação, municípios com mais de 200 mil habitantes, e entidades privadas sem fins lucrativos.

O Sistema Nacional de Emprego tem por finalidade principal a implantação de serviços e agências de colocação em todo o país, estabelecer condições para adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação, organizar um sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, capaz de subsidiar a operacionalização da política de emprego; dentre outros. Para atender esses objetivos, são desenvolvidas as seguintes ações dentro do Sistema Nacional de Emprego:

- Intermediação de mão-de-obra;
- Habilitação ao seguro-desemprego;
- Qualificação Social e Profissional;
- Orientação profissional;
- Certificação profissional;
- Pesquisa e informações do trabalho;
- Fomento a atividades autônomas e empreendedoras e outras que o CODEFAT venha a definir.

Essas ações são executadas por meio de parcerias e ocorrem mediante a celebração de Convênios. Atualmente, existem 72 convênios, contemplando todas as unidades da Federação, além de municípios com mais de 200 mil habitantes. Isso quer dizer que são aproximadamente 1500 postos de atendimentos que estão à disposição da população.

A intermediação de mão-de-obra visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.

As principais etapas da execução do serviço de intermediação de mão-de-obra são: inscrição do trabalhador; registro do empregador; captação e registro de vagas de trabalho; cruzamento de perfil dos trabalhadores cadastrados com o perfil das vagas captadas; convocação de trabalhadores conforme pesquisa de perfil e encaminhamento para entrevista de emprego; e registro do resultado do encaminhamento. Ainda, o serviço de intermediação de mão-de-obra pressupõe a administração das vagas, do momento de sua captação até seu preenchimento – ou, eventualmente, até a extinção do prazo definido pelo empregador para a seleção. Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações.

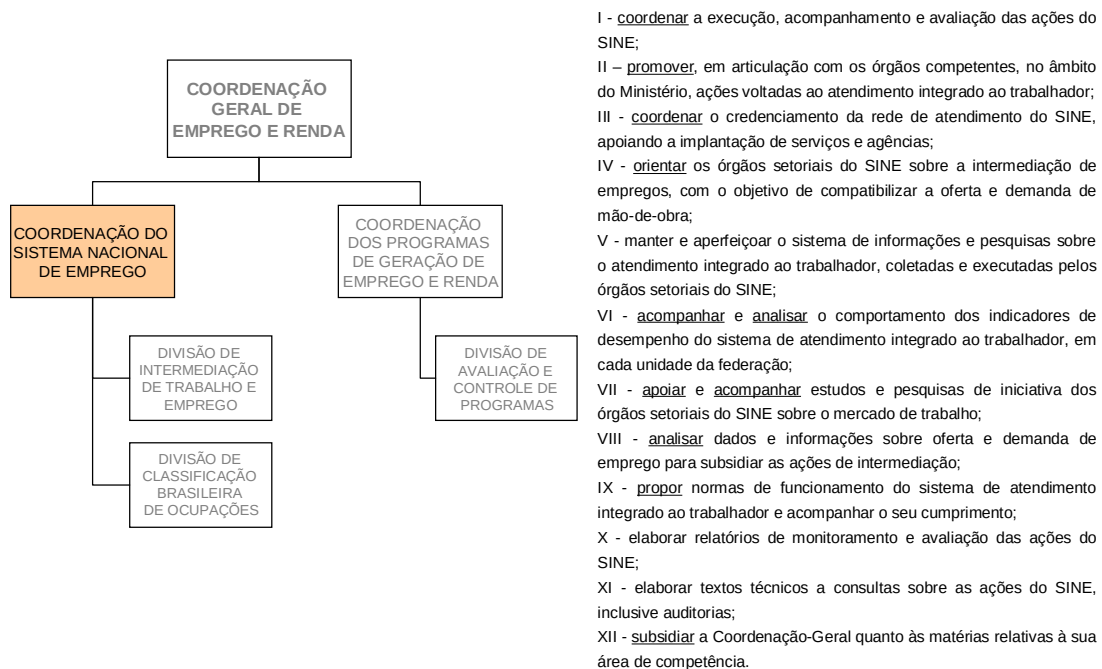
Ressalte-se que a ação de intermediação de mão de obra é freqüentemente associada a ações de orientação profissional, aumentando a efetividade do processo de inclusão social e produtiva dos trabalhadores, particularmente aqueles com maiores dificuldades de inserção. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com apoio de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que o norteiem na procura por um

emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

7.2 Estrutura Institucional

De acordo com o regimento interno, a Coordenação do Sistema Nacional de Emprego está, assim, institucionalizada até a presente data:

ATRIBUIÇÕES REGIMENTO INTERNO



7.3 Evolução dos Indicadores

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra de 2000 até 2015

Informações BGIMO				
Dados atendimento pela rede SINE - Total Brasil				
ANO	Trabalhadores Inscritos para Intermediação	Vagas captadas junto a empregadores	Encaminhamentos para entrevistas	Trabalhadores Colocados mercado de trabalho
SINE - 2000	4.805.733	1.281.220	2.559.597	581.618
SINE - 2001	4.687.001	1.435.173	2.884.805	742.880
SINE - 2002	5.118.563	1.648.542	3.445.531	869.585
SINE - 2003	5.443.121	1.560.502	3.428.546	844.572
SINE - 2004	4.872.769	1.670.751	3.553.823	886.483
SINE - 2005	4.977.550	3.869.769	1.718.736	893.728
SINE - 2006	5.148.720	4.031.713	1.772.282	878.394
SINE - 2007	5.428.622	4.866.693	2.060.917	980.997
SINE - 2008	5.990.907	5.781.814	2.526.628	1.068.114
SINE - 2009	5.894.722	6.019.575	2.538.081	1.018.807
SINE - 2010	5.497.650	3.660.711	7.729.292	1.246.201
SINE - 2011	4.708.101	2.569.720	5.883.262	933.613
SINE - 2012	6.144.893	2.642.970	5.490.055	658.862
SINE - 2013	5.802.948	2.901.446	6.192.575	749.115
SINE - 2014	5.185.085	2.600.860	5.571.657	676.032
SINE - 2015	5.185.656	1.758.438	4.901.482	508.139
SINE – 2016*	4.414.770	1.116.573	3.677.561	400.335
TOTAL	89.306.811	49.416.470	65.934.830	13.937.475

* Dados atualizados até o dia 13/12/2016.

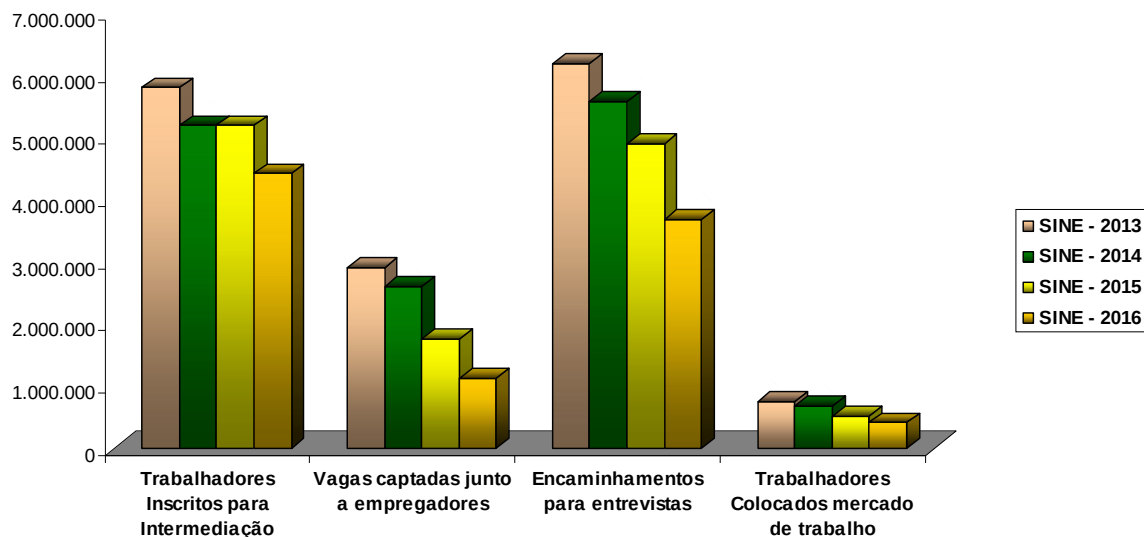
Os dados acima mostram que, nos último 15 anos, foram totalizadas 89.306.811 novas inscrições de trabalhadores. Em relação às vagas captadas junto aos empregadores, observa-se que foram captadas 49.116.573 vagas. Observa-se que para essas vagas oferecidas, foram encaminhados 65.934.830 trabalhadores para entrevistas. Ao cruzar as vagas oferecidas com o número de encaminhamento, verifica-se que 13.937.475 conseguiram sua colocação no mercado de trabalho por intermédio do Sistema Nacional de Emprego.

Aprofundando a análise, percebe-se que diante a série histórica do SINE, a média de aproveitamento das colocações em relação à quantidade de trabalhadores inscritos no sistema é de apenas 15%. Em 2016, essa relação foi de 9%, bem como em 2015.

Infelizmente, por mais um ano consecutivo, os indicadores do SINE não apresentaram melhora nos resultados. No entanto, é importante ressaltar que o cenário econômico do país contribui, em certo grau, para as dificuldades de se avançar em melhorias

nos resultados do Sistema. No entanto, existem expectativas e previsões para que no ano de 2017, a economia comece a se recuperar e os resultados melhorarem.

O gráfico abaixo demonstra o comparativo evolução dos indicadores no decorrer dos últimos 4 anos.



* Dados de 2016 referentes até a data de 13/12/2016.

7.4 Indicadores: setembro e outubro de 2016

Tabela – Dados sobre intermediação de mão-de-obra – Setembro e Outubro

TRABALHADORES INSCRITOS NA REDE SINE	VAGAS OFERECIDAS	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PARA ENTREVISTA	TRABALHADORES (RE) COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO
581.001	188.208	602.658	60.569

Fonte: Base de Gestão IMO – MTb.

- De acordo com os dados extraídos da Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, para os meses de **setembro e outubro** de 2016, a rede de atendimento do SINE realizou o total de 581.001 inscrições (número que engloba novas inscrições e atualizações no cadastro dos trabalhadores).

- Foram oferecidas o total de 188.208 vagas.

- Do total de 602.658 encaminhamentos a vagas de emprego houve o total de 60.569 colocações no mercado de trabalho.

Indicadores: Por região geográfica

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (dados atualizados até 13/12/2016)				
	Competência Referência			
	Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	16.316	115.055	243.296	46.331
Nordeste	128.084	609.957	771.241	240.378
Sudeste	100.708	1.405.187	2.051.935	452.492
Sul	108.601	1.023.692	673.081	262.697
Centro-oeste	46.514	521.334	671.894	114.207
Total	400.223	3.675.225	4.411.447	1.116.105
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Analisando os dados brutos da tabela acima, a região geográfica que obteve a maior quantidade de colocações no mercado de trabalho, até a data de 13/12/2016, foi a região Nordeste com 128.084 colocados.

A região que teve a melhor efetividade no total de preenchimento das vagas (relação entre colocados e vagas oferecidas) foi a região Nordeste (53,28%), seguido da região Centro-Oeste (40,72%), Sul (39,48%), Norte (35,21% e Sudeste (22,25%).

Indicadores IMO – Região Geográfica				
Informações sobre o ano de 2016 (setembro e outubro)				
	Competência Referência			
	Setembro e Outubro			
Região Geográfica	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Norte	2.049	17.524	32.374	7.742
Nordeste	21.377	109.159	107.282	44.644
Sudeste	14.701	229.511	287.902	75.207
Sul	16.155	158.288	96.580	42.793
Centro-oeste	6.250	87.660	56.063	17.717
Total	60.569	602.658	581.001	188.208
Consulta executada em 13-12-2016 às 9:19h				

Em relação aos dados referentes ao 3º bimestre de 2016, percebe-se que a região que mais se destacou no número de colocações foi novamente a região Nordeste, seguida da região Sul. No que diz respeito ao número de vagas, a região Sudeste conseguiu captar mais vagas que as demais localidades do país.

Indicadores: Faixa etária

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Ano de 2016 (até 13/12/2016)			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	124	294	3.825
de 15 a 17 anos	5.844	30.552	127.318
de 18 a 24 anos	118.175	978.448	1.480.402
de 25 a 29 anos	76.915	718.936	614.188
de 30 a 39 anos	116.620	1.099.870	1.065.162
de 40 a 49 anos	57.772	573.242	687.843
de 50 a 64 anos	24.277	267.487	418.095
mais de 65 anos	608	8.732	17.876
Total	400.335	3.677.561	4.414.709
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

De acordo com a tabela acima, que demonstra os principais indicadores da Intermediação de Mão de Obra realizada pelo SINE, nota-se que assim como os demais anos o público que mais consegue colocações no mercado de trabalho encontra-se na idade entre 18 e 24 anos. No entanto, o público que é mais encaminhado é o público entre 30 e 39 anos.

Indicadores IMO			
Informações sobre os indicadores de desempenho da IMO - Faixa etária – Setembro e Outubro 2016			
Faixa Etária	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos
de 10 a 14 anos	50	102	879
de 15 a 17 anos	1.018	5.081	18.869
de 18 a 24 anos	18.967	157.577	187.791
de 25 a 29 anos	11.481	115.433	79.781
de 30 a 39 anos	16.830	180.099	143.967
de 40 a 49 anos	8.578	96.161	91.911
de 50 a 64 anos	3.558	46.730	55.329
mais de 65 anos	87	1.475	2.463
Total	60.569	602.658	580.990
Consulta executada em 13-12-2016 às 11:05h			

Analisando os dados dos meses de setembro e outubro de 2016 de acordo com a faixa etária dos cadastros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra, percebe-se que os números para os jovens com idade dentre 18 e 24 anos e 30 a 39 anos são os mais expressivos, acompanhando a tendência dos meses anteriores.

Importante ressaltar que a tendência para o próximo ano é que haja um aumento da procura por emprego entre as pessoas com mais de 40 anos de idade.

Indicadores: Por sexo

Indicadores IMO - Sexo				
Informações sobre os indicadores de desempenho do IMO – Por sexo – ano de 2016 (até 13-12-2016)				
	Total			
Sexo	Qtd Colocados	Qtd Encaminhamentos	Qtd Inscritos	Qtd Vagas Oferecidas
Masculino	254.624	2.143.443	2.331.568	99.562
Feminino	145.711	1.534.118	2.083.202	33.789
Total	400.335	3.677.561	4.414.770	133.351

A tabela acima demonstra o público do SINE de acordo com o sexo. Percebe-se que a quantidade de colocados do sexo masculino no mercado de trabalho representa aproximadamente 63% a mais do que a quantidade de colocações do sexo feminino. Já a quantidade de inscritos é praticamente a mesma, tendo uma diferença de aproximadamente 250 mil inscritos no acumulado de 2016.

Tal análise reforça a necessidade de se promover incentivos à colocação das mulheres no mercado de trabalho.

Observações:

A Coordenação do Sistema Nacional de Emprego informa que algumas diferenças nos quantitativos entre uma tabela e outra podem ocorrer por motivos de falhas no preenchimento do cadastro ou pela utilização de diferentes filtros na Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra.

7.5 Atividades e eventos

No ano de 2016, foram realizadas as seguintes atividades:

- Divulgação da distribuição orçamentária da ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro Desemprego no âmbito do SINE;
- Continuação do Projeto de padronização do SINE em parceria com o BID.

Além das ações citadas acima, ações de rotina necessárias ao acompanhamento da execução dos convênios CP-SINE, como:

- Atualização da Portaria SPPE nº 3 de janeiro de 2016;
- Liberação de parcelas;
- Remanejamentos;
- Prorrogações de vigências;
- Supervisões;
- Análises de relatórios físicos;
- Pagamento de faturas referentes aos convênios estabelecidos com a Dataprev;
- Respostas a Auditorias;
- Análise dos Indicadores da IMO;

- Análise de Termo de Referência.
- Retomada da execução do convênio CP-SINE com o estado de São Paulo;
- Divulgação do orçamento para o exercício de 2016;
- Aplicação de melhorias na forma de executar os convênios CP-SINE por meio de portarias da SPPE.

8 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: CBO

8.1 Sobre o CBO

A Classificação Brasileira de Ocupações – CBO resulta de um convênio entre o Brasil e as Organizações das Nações Unidas – ONU, e é o documento normatizador do reconhecimento das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, permitindo a identificação ocupacional nos censos, pesquisas domiciliares e registros administrativos. Além disso, é utilizada na sistematização de estatísticas de emprego e como ponto de partida na organização de currículos de cursos profissionalizantes, dos mais diversos níveis.

A CBO tem como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Desde sua publicação em 2002, a CBO vem sofrendo atualizações anuais, em função de transformações ocorridas no mercado de trabalho, principalmente com a inclusão de novas ocupações, de forma a acompanhar o dinamismo do mercado.

Entre 2000 e 2015 – foram descritas 618 Famílias Ocupacionais, 2.579 ocupações. O método utilizado no processo de modernização e atualização é o DACUM, cuja filosofia é que quem melhor pode falar sobre seu trabalho é o próprio trabalhador.

8.2 Estrutura Institucional

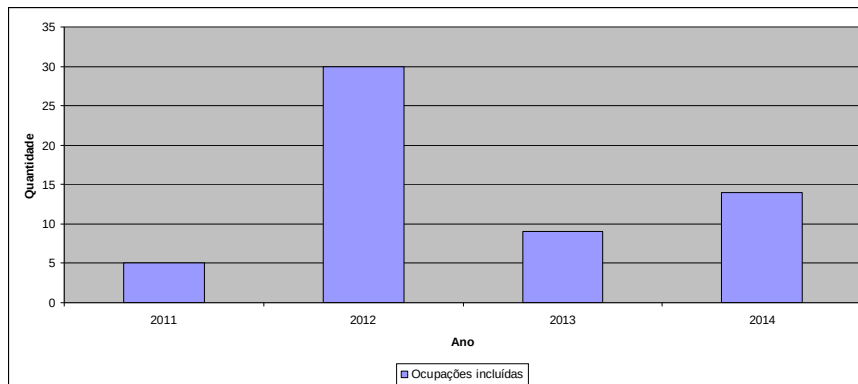
A Classificação Brasileira de Ocupação- DCBO, está inserida no âmbito do Departamento de Emprego e Salário – DES,

A execução da ação 4245 – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO compreende:

- Implantar sistema de atualização contínua da base CBO;
- Ofertar ferramentas ocupacionais aos serviços públicos de intermediação, seguro-desemprego e qualificação;
- Descrever as atividades, sub-atividades e padrão de desempenho de famílias ocupacionais (níveis três, quatro e cinco de descrição) da metodologia de descrição - *DACUM*, aplicada no documento CBO;
- Inventariar conhecimentos, habilidades, atitudes e outras características (matriz de competência) de famílias ocupacionais;
- Desenvolver instrumentos de coleta e tratamento de dados sobre condições de trabalho, formação, experiência e níveis de qualificação;
- Implantar política de melhoria de qualidade da informação ocupacional a fim de possibilitar gradativamente a coleta de dados dos registros administrativos (RAIS, CAGED) e censitários do Brasil, assim como pesquisas domiciliares que se refere ao mercado de trabalho do Brasil;
- Criar subprodutos a partir da base da CBO;
- Propiciar o armazenamento, a reprodução e a distribuição aos usuários das informações da CBO;

- Supervisionar e acompanhar as reuniões de descrição, validação e convalidação/revisão de famílias ocupacionais do documento CBO tendo como finalidade permanente sua adequação à realidade do Mercado de Trabalho; e
- Ministrar treinamentos aos atendentes que atuam na intermediação de mão-de-obra e no seguro-desemprego no âmbito do SINE, para que possam utilizar corretamente a CBO.

8.3 Evolução dos Indicadores até 2014



8.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Para o período em questão a DCBO, por meio de contrato com a Fundação de Pesquisas Econômicas – FIPE/USP realizou a atualização das famílias ocupacionais listadas.

Quadro: famílias ocupacionais atualizadas

Data	Código		
26/fev	3412	Técnicos Marítimos, Fluviários e Pescadores de Convés	Técnico em manobras em equipamentos de convés
			Técnico em sinais navais
			Técnico de sinalização náutica
			Auxiliar técnico de sinalização náutica
			Serviços gerais de sinalização náutica
03/março	3422	Despachantes aduaneiros	Analista de desembarço aduaneiro
04/março	4141	Almoxarifes e armazenistas	Conferente de mercadorias
			Estoquista
			Operador de movimentação e armazenagem de cargas
			Expedidor
16/março	7832	Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias	Auxiliar de logística
			Capatazia
07-	4251	Profissionais de Coordenação	Coordenadores de aplicação de provas

08/abril		e Aplicação de Provas	Aplicadores de provas
13-14/maio	2527	Profissionais de planejamento, programação e controle logísticos	Analista de planejamento de materiais
			Analista de PCP
			Analista de logística
			Analista de estoque
			Analista de projetos logísticos
09/junho	1312	Gestores e Especialistas de Operações em Empresas, Secretarias e Unidades de Serviços de Saúde	Sanitarista (Nível Superior)
02/08	4102	Supervisores de serviços financeiros, de câmbio e de controle	Supervisor de logística (Cadeia Produtiva)
1-3/set	7822	Operadores de equipamentos de movimentação de cargas	Operador de Empilhadeira
16/set	1423	Gerentes de Comercialização, Marketing e Comunicação	Agente de Relações Governamentais
08/out	3421	Tecnólogos e Técnicos em métodos e diagnósticos e terapêutica	Técnico em espirometria ou técnico em exame de função pulmonar
17-19/out	8483	Confeiteiro - Oficina 3	Confeiteiro

8.5 Estudos e Projetos

A DCBO é responsável por manter e atualizar a estrutura da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, para isto operacionaliza um contrato com a FIPE/USP que executa uma série de atividades que tem como objetivo atualizar a CBO.

Estão previstas no contrato uma série de atividades dentre as quais:

- Estudo sobre a utilização da CBO, junto às empresas.
O objetivo do estudo era diagnosticar as dificuldades encontradas pelas empresas na utilização do instrumento. O presente estudo detectou falhas principalmente no site da CBO, que dificultam o acesso pelas empresas que buscam informações detalhadas sobre a codificação correta das ocupações. Além disso, falhas relacionadas à informações sobre como utilizar o documento CBO, além de sugestões de inclusões e/ou alterações na estrutura do documento foram encontradas. Assim, a contratada em conjunto com a equipe da DCBO está apontando soluções de melhoria no site, com vistas a atender a demandas dos usuários.
- Realização das descrições sumaríssimas.

Está em andamento, a realização de mais 50 sumaríssimas, tomando como base a lista ranqueada pelas ocupações mais demandadas no âmbito do Seguro Desemprego e IMO.

- Aplicação dos Níveis 4 à 7 da metodologia *DACUM*.

Até o final do ano passado 7 ocupações haviam sido mapeadas. Foram descritas mais duas ocupações, são elas o Operador de Empilhadeira, a outra ocupação foi de confeitiro, foi definida pela área do Seguro Desemprego, tomando como referência a correlação da mesma com a aprendizagem e o PRONATEC.

- Elaboração dos guias de aprendizagem para as ocupações Atendente do Sistema Público de Emprego, Captador de Vagas e Administrador de vagas. Este material será utilizado como norteador dos treinamentos a serem ministrados junto aos postos do Sine, tomando como base as diretrizes do MTb, a CBO esta analisando com as áreas da qualificação profissional e aprendizagem a utilização do material, como norteador para possíveis ações de certificação e aprendizagem profissional

9 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: CTPS

9.1 Sobre a CTPS

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é documento obrigatório para qualquer cidadão que queira prestar serviços na indústria, comércio, agricultura, pecuária ou de natureza doméstica. Ela garante acesso a direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

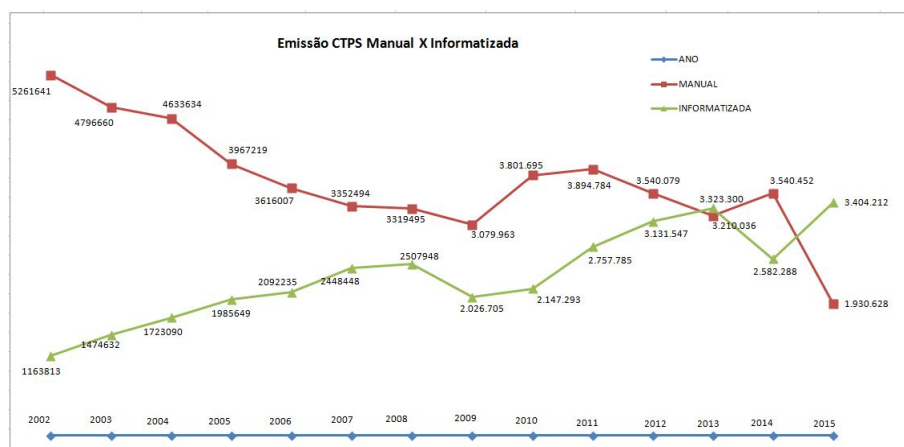
A CTPS começou a ser emitida em 1969, substituindo a então carteira profissional. Seu objetivo foi o de espelhar a vida profissional do seu portador e garantir o acesso aos benefícios assegurados aos trabalhadores. Desde então, se constitui em um documento de identificação profissional indispensável para o exercício do emprego.

Desde 2008, a nova carteira de trabalho é emitida por meio de um sistema informatizado, que integra nacionalmente os dados de todos os trabalhadores do Brasil. Mais resistente que o anterior, o documento é feito com folha de qualificação civil, plástico inviolável, costura e páginas numeradas, que dificultam a falsificação das informações sobre identificação profissional e qualificação do indivíduo. A carteira para trabalhadores e estrangeiros também mudou: agregou todos os itens de segurança acima e passou a ser verde, podendo ser manual ou informatizada também.

9.2 Estrutura Institucional

A preparação do Termo de Referência para confecção das CTPS, a distribuição e o controle de emissão pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, fica a cargo de Coordenação de Identificação Registro Profissional – CIRP/SPPE.

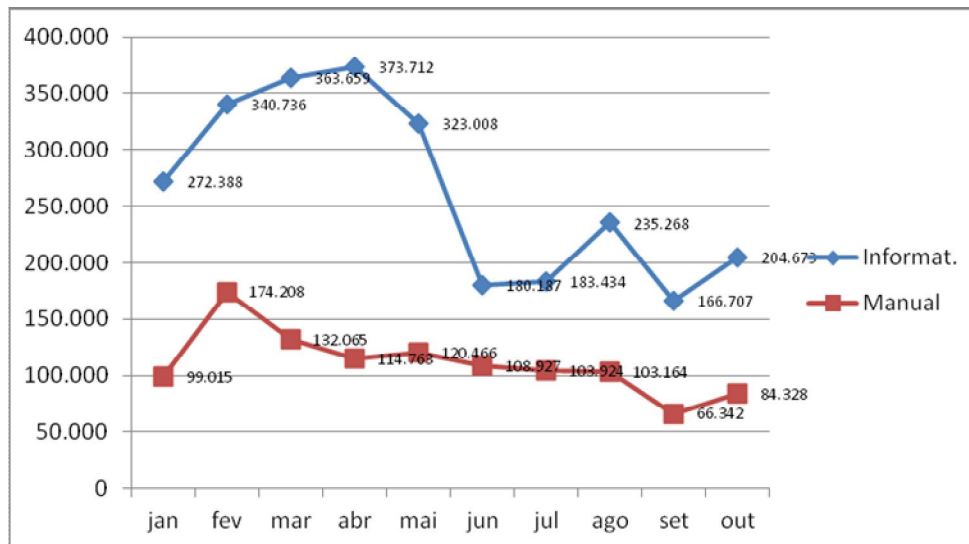
9.3 Evolução dos Indicadores até 2015



9.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

A evolução da emissão de CTPS em 2016 evidencia os esforços de modernizar o processo através da informatização e tornar o documento mais seguro, apresentando uma inversão na quantidade de carteiras manuais em relação as carteiras informatizadas.

Emissão CTPS Informatizada e Manual (Janeiro a Outubro/2016) Indicadores-chave



No período de janeiro a outubro de 2016, foram emitidas 2.643.772 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.107.202 do modelo manual, totalizando 3.750.974 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (janeiro a outubro/2016)

Descrição	Janeiro a outubro 2016
Modelo Manual	1.107.202
Modelo Informatizado	2.643.772
Total	3.750.974

9.5 Análise comparativa: janeiro a outubro de 2015

No mesmo período do ano passado, foram emitidas 2.887.170 Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 1.713.648 do modelo manual, totalizando 4.600.818 documentos (Tabela abaixo).

Tabela - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Janeiro a Outubro/2015)

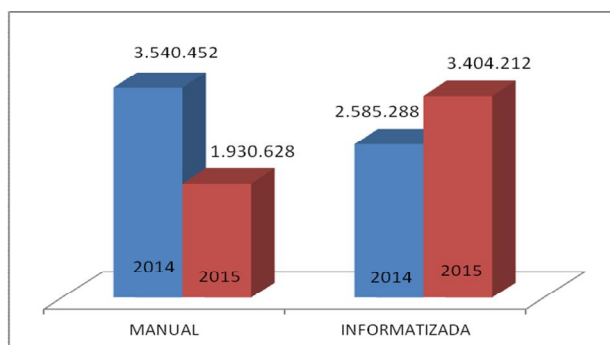
Descrição	Janeiro a outubro 2015
Modelo Manual	1.713.648
Modelo Informatizado	2.887.170
Total	4.600.818

Com base nos dados do ano anterior é possível concluir que houve uma redução na quantidade de emissão da CTPS manual. A CTPS informatizada começou a ser implementada no final de 2008 com o objetivo de dificultar rasuras e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os benefícios previdenciários. Além disso, nos meses de junho e julho/16, concluiu-se a troca da versão do sistema informatizado de emissão de Carteira, que trouxe atualizações da legislação, aumentando o rigor na apresentação da documentação por parte do cidadão. Assim o cidadão passou a ter mais cuidado com sua Carteira de Trabalho, diminuindo as solicitações de 2ª via.

9.6 Análise Comparativa dos Indicadores: 2014 e 2015

Com a intensificação da informatização da Carteira de Trabalho no país, a emissão do documento foi reduzida, isso porque além do material de confecção ser mais resistente que a manual, o batimento com a base da CAIXA e Receita Federal fez com o que os critérios de emissão ficassem mais rigorosos.

ANO	MANUAL	INFORMATIZADA	Total de Emissão
2014	3.540.452	2.582.288	6.122.740
2015	1.930.628	3.404.212	5.334.840



9.7 Atividades e eventos

Entre as ações desenvolvidas no período de janeiro a outubro/2016 destacam-se:

- Ampliação da rede de atendimento informatizada em postos conveniados nos Estados do AC, ES, GO, MS, MT, PI, RO e SE;

- Treinamento nos Estados de AL, AM, BA, GO, MA, MG, MS, PB, PE, PI, RO, RR, RS, SE e TO;
- Implantação do Sistema 3.0 nos Estados de AL, AM, BA, ES, GO, MA, MG, MT, PB, PI, PR, RN, RR e SE.

10 SEGURO-DESEMPREGO

10.1 Sobre o Seguro-Desemprego

O Programa do Seguro-Desemprego foi instituído no Brasil em 1986, pelo Decreto-Lei nº. 2.284 e regulamentado através do Decreto nº. 92.608. Posteriormente, foi alterado através de novas legislações aprovadas pelo Congresso Nacional. Na realidade, o Programa se insere no conjunto de políticas públicas de emprego do Estado Brasileiro que objetiva mitigar os impactos negativos do desemprego.

O Benefício tem por finalidade prover assistência financeira temporária aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário, bem como, auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, de recolocação e de qualificação profissional.

A dispensa do mercado de trabalho representa para os trabalhadores a impossibilidade de ter acesso a bens e serviços vitais para a sua sobrevivência que são ofertados exclusivamente de maneira privada. Nesse sentido, o seguro-desemprego representa um benefício de suma importância para o trabalhador ao assegurar o atendimento das suas necessidades básicas durante o período de procura por uma nova colocação no mercado de trabalho.

Ademais, em termos macroeconômicos, o seguro-desemprego propicia ainda a manutenção da demanda agregada num patamar mínimo, suavizando os ciclos econômicos inerentes a uma economia de mercado desenvolvida. Do ponto de vista do trabalhador, o benefício assume caráter social, pois o benefício evita quedas bruscas no consumo dos trabalhadores que perdem seus empregos.

Outra finalidade do Programa Seguro-Desemprego é auxiliar o trabalhador na busca do emprego, promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional e alocativo, na medida em que, ao propiciar acesso a renda, oferece recursos para atividades relacionadas à procura de um novo emprego.

Apesar desta concepção teórica do seguro Desemprego, observa-se, nos últimos anos, que o Programa não apresenta um comportamento contracíclico, mas nos últimos 12 anos apresenta uma taxa de crescimento elevado, mesmo com diferentes fases do ciclo econômico. Os motivos determinantes deste aumento já foram debatidos entre pesquisadores e tem-se o consenso que os fatores são: a rotatividade do mercado de trabalho, o aumento significativo da formalização dos trabalhadores e, por fim, a valorização do salário mínimo observado na última década.

Atualmente, existem 5 modalidades de Seguro-Desemprego:

Seguro-Desemprego Formal (iniciada em 1986): Instituído pela Lei n.º. 998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pela Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, e pela Lei nº 13.134, de 16/06/2015. Tem a finalidade de prover assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados sem justa causa, e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Seguro-Desemprego Pescador Artesanal (iniciada em 1992): É dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal e que teve que interromper a pesca devido ao período de proibição da pesca para preservação da espécie (defeso), fixado através de Instrumento Normativo publicado no Diário Oficial da União.

Bolsa Qualificação (iniciada em 1999): É uma política ativa destinada a subvencionar os trabalhadores, com contrato de trabalho suspenso, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, devidamente matriculado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

Seguro-Desemprego Empregado Doméstico (iniciada em 2001): Trata-se de ação que resulta em pagamento do benefício instituído pela Lei n.º 10.208 de 23 de março de 2001, tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao empregado doméstico dispensado sem justa causa. O valor de cada parcela é de um salário mínimo, sendo que cada segurado recebe no máximo três parcelas.

Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado (iniciada em 2003): É um auxílio temporário concedido ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo. Tendo direito a no máximo três parcelas no valor de um salário mínimo.

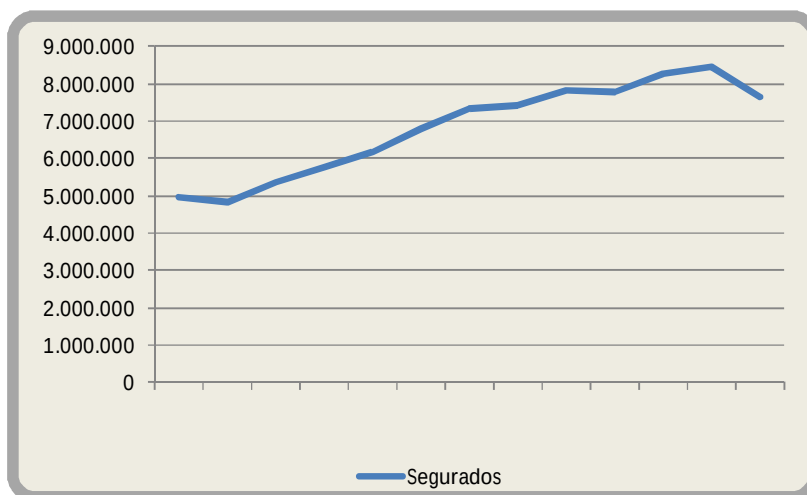
O Programa de Proteção ao Emprego – PPE também é considerado uma modalidade do Programa Seguro-Desemprego.

10.2 Evolução dos Indicadores até 2015

Por meio dos Gráficos a seguir é possível avaliar a evolução histórica do programa seguro desemprego. O gráfico 1 apresenta a evolução histórica do programa Seguro-Desemprego na modalidade Trabalhador Formal. No gráfico 2 é informado o histórico nas modalidades Bolsa Qualificação, Empregado Doméstico e Resgatado. O gráfico 3 evidencia a evolução temporal da Modalidade Pescador Artesanal.

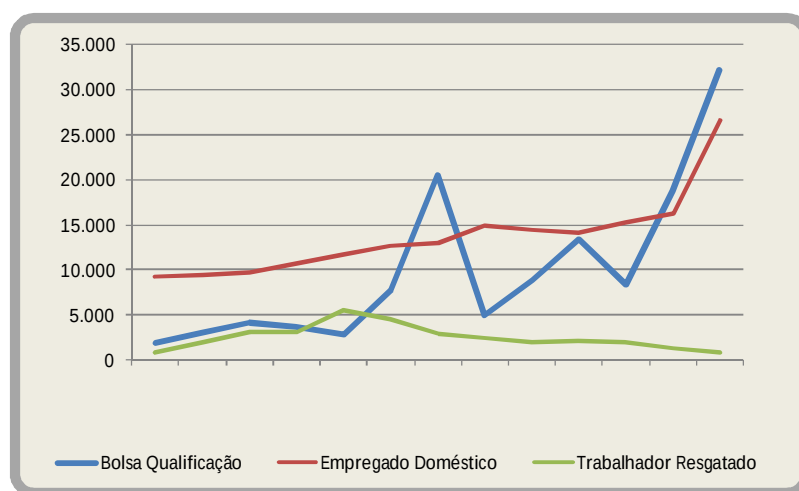
Observa-se uma tendência crescente em relação às modalidades Trabalhador formal, entretanto, apesar de apresentar uma curva crescente, a tendência de crescimento é suavizada. Em relação à modalidade Trabalhador Resgatado da Condição Análoga a Escravidão apresenta um decréscimo fraco, nos últimos 3 anos. Além disso, destacam-se duas características importantes ao analisar os dados: uma variabilidade maior em relação à Bolsa qualificação e um crescimento substancial do número de requerentes de Bolsa Qualificação nos anos que sucederam a crise internacional. Nota-se, também, uma tendência de crescimento da Modalidade Pescador Artesanal.

Gráfico 1 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE FORMAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



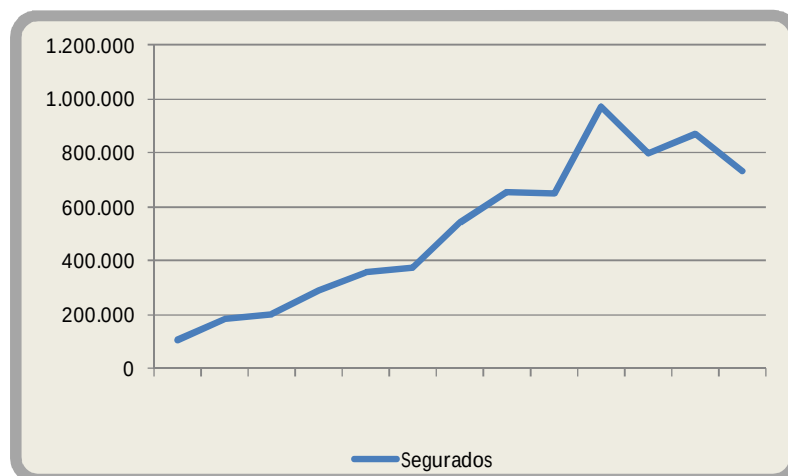
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 2 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NAS MODALIDADES DOMÉSTICO, BOLSA QUALIFICAÇÃO E RESGATADO - PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

Gráfico 3 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE SEGURADOS NA MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: PERÍODO DE 2003 A 2015.



Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego

10.3 Indicadores-chave

De janeiro a setembro de 2016, a concessão do Seguro-Desemprego, somando-se todas as modalidades, alcançou cerca de 5,8 milhões de trabalhadores, com isso foram pagos R\$ 27,8 bilhões de reais. Cabe ressaltar que houve um decréscimo de 11,3 % no número de segurados nos nove primeiros meses de 2016, com relação ao mesmo período do ano anterior.

Neste período o número de segurados foi 5,3 milhões de trabalhadores formais; em relação aos pescadores artesanais foram 291.377; foram 623 trabalhadores resgatados da condição análoga à escravidão; 94.937 empregados domésticos; e; 22.939 trabalhadores com contrato suspenso que receberam bolsa qualificação. Os números janeiro a setembro de 2016 comparados com o mesmo período de 2015 apontam decréscimo de 8,8% no quantitativo de trabalhadores segurados na Modalidade Formal.

Abaixo serão apresentados os indicadores mais importantes a respeito do comportamento do Programa Seguro-Desemprego.

Tabela 1 – QUANTIDADE DE REQUERENTES SEGUNDO A MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Requerentes segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	602.108	5.174	98.639	6.249	20	712.190
Fevereiro	594.475	3.219	34.635	8.120	74	640.523
Março	758.751	3.962	13.176	12.942	40	788.871
Abril	644.587	2.754	41.368	12.444	73	701.226
Maio	687.708	2.147	61.489	14.751	52	766.147
Junho	703.472	948	48.548	15.052	53	768.073
Julho	645.361	3.205	33.740	14.388	120	696.814
Agosto	654.289	1.461	17.171	16.408	98	689.427
Setembro	421.621	1.181	4.907	10.330	102	438.141
Total	5.712.372	24.051	353.673	110.684	632	6.201.412

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 2 – QUANTIDADE DE SEGURADOS POR MODALIDADE SD EM 2016

Quantidade de Segurados por Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	568.583	5.115	94.294	5.532	18	673.542
Fevereiro	563.936	3.148	29.985	6.947	74	604.090
Março	721.187	3.861	10.748	11.413	39	747.248
Abril	612.323	2.614	24.455	10.809	72	650.273
Maio	650.839	2.036	47.802	12.477	52	713.206
Junho	665.173	908	40.306	12.734	53	719.174
Julho	608.861	2.764	26.025	12.276	118	650.044
Agosto	614.286	1.347	13.902	14.031	95	643.661
Setembro	386.468	1.146	3.860	8.718	102	400.294
Total	5.391.656	22.939	291.377	94.937	623	5.801.532

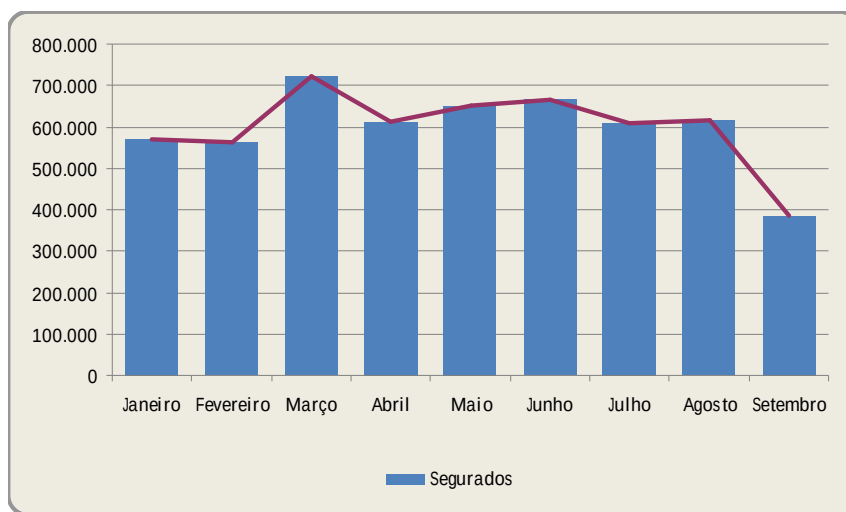
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 3 – TAXA DE HABILITAÇÃO EM 2016

Taxa de Habilitação segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	94,4%	98,9%	95,6%	88,5%	90,0%	94,6%
Fevereiro	94,9%	97,8%	86,6%	85,6%	100,0%	94,3%
Março	95,0%	97,5%	81,6%	88,2%	97,5%	94,7%
Abril	95,0%	94,9%	59,1%	86,9%	98,6%	92,7%
Maio	94,6%	94,8%	77,7%	84,6%	100,0%	93,1%
Junho	94,6%	95,8%	83,0%	84,6%	100,0%	93,6%
Julho	94,3%	86,2%	77,1%	85,3%	98,3%	93,3%
Agosto	93,9%	92,2%	81,0%	85,5%	96,9%	93,4%
Setembro	91,7%	97,0%	78,7%	84,4%	100,0%	91,4%
Total	94,4 %	95,4 %	82,4 %	85,8 %	98,6 %	93,6 %

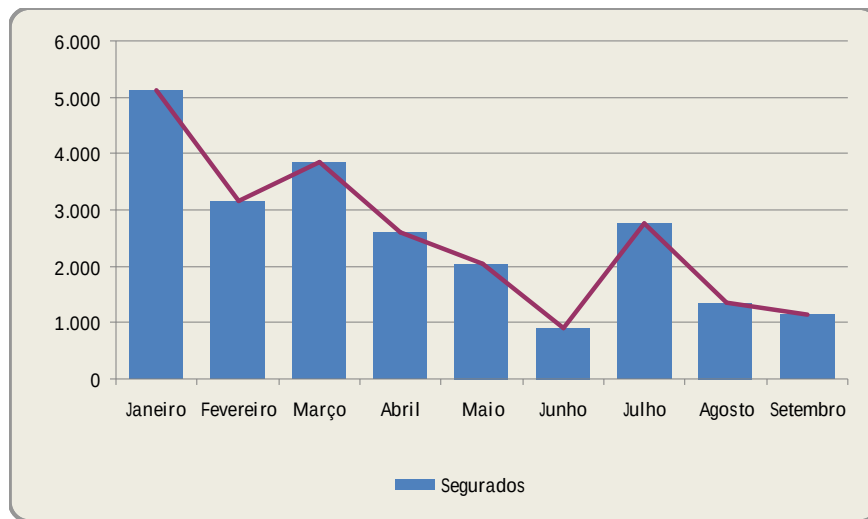
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 4 – MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



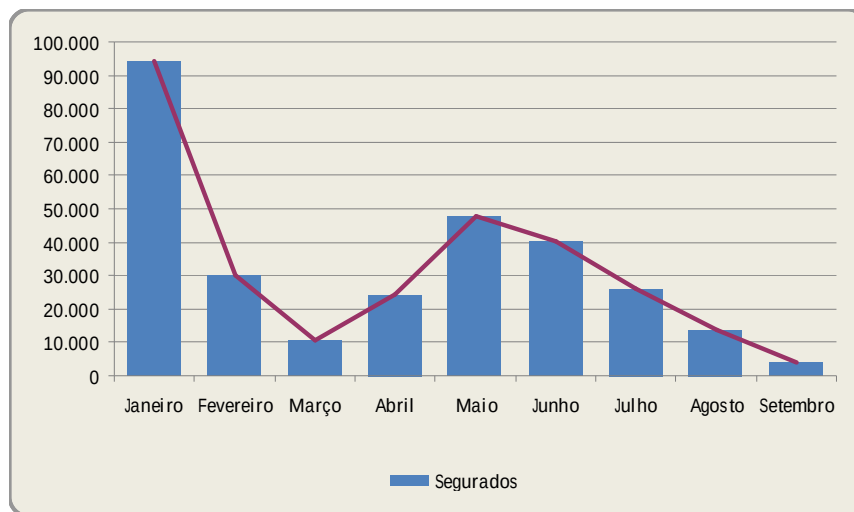
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 5 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



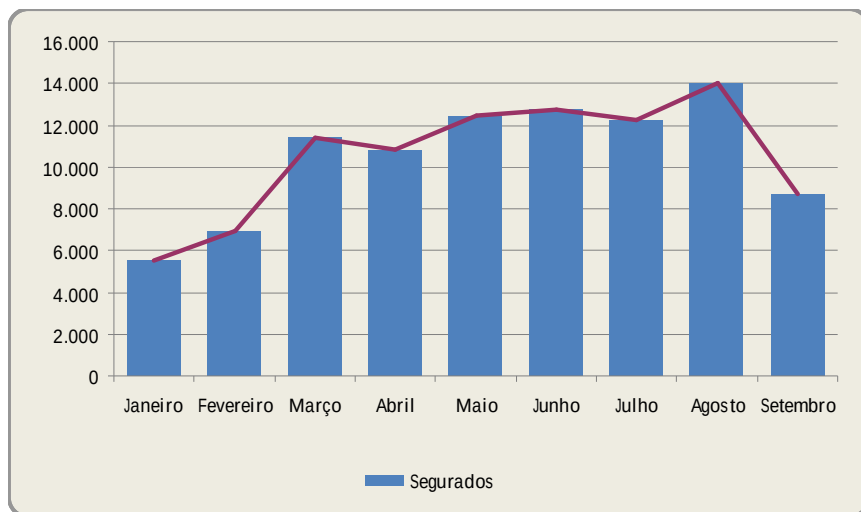
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 6 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



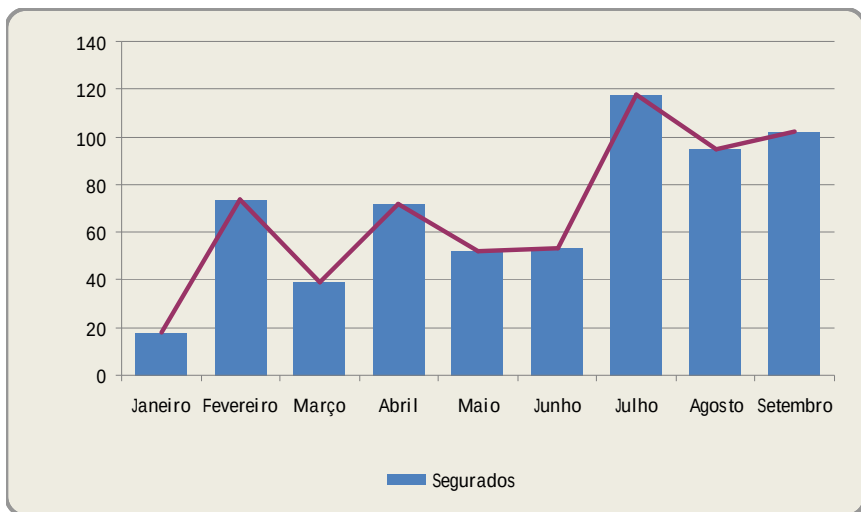
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 7 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



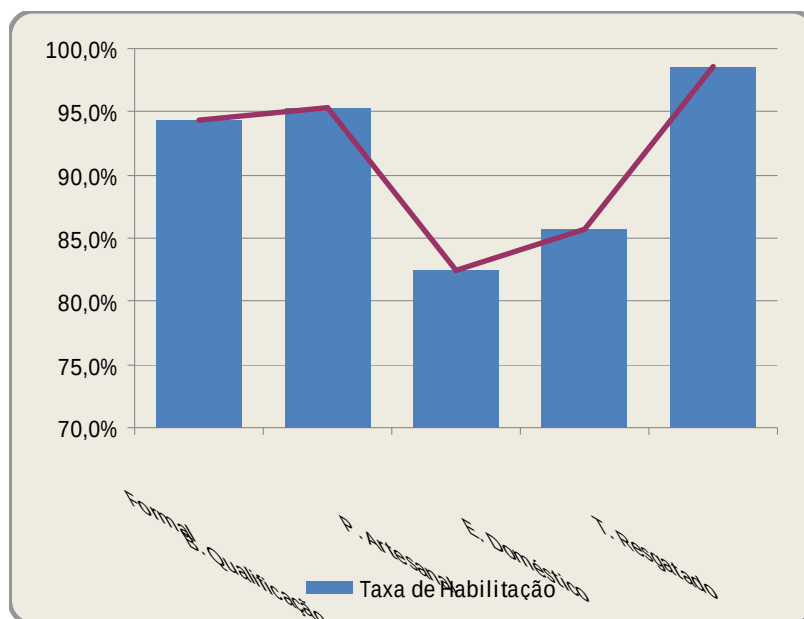
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 8 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: QUANTIDADE DE SEGURADOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 9 – TAXA DE HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A Taxa de habilitação é o percentual entre a quantidade de requerentes e a quantidade de segurados, ou seja, o número de segurados divididos pelo número de requerentes. Ainda, para melhor compreensão do gráfico 9, define-se Requerente como toda pessoa que solicita o benefício, já o Segurado é o requerente que comprova ter direito ao benefício, e o Beneficiário é o segurado que recebeu pelo menos uma parcela do benefício. Denomina-se Habilitado o Requerente que, em determinado momento, está apto a receber o benefício, porém pode ter sua condição alterada, em função de reprocessamento de dados realizados automaticamente pelo Sistema.

Tabela 4 – VALORES PAGOS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Valores Pagos segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.695.543.824	11.184.892	316.264.940	10.482.560	178.640	3.033.654.856
Fevereiro	2.575.255.739	16.250.438	253.716.261	10.868.000	145.200	2.856.235.638
Março	2.594.024.838	14.814.823	63.708.198	15.121.920	170.720	2.687.840.499
Abril	3.355.454.465	18.687.678	37.130.831	26.222.242	156.640	3.437.651.856
Maio	2.631.682.642	14.731.659	99.708.541	25.106.400	117.040	2.771.346.283
Junho	2.737.463.479	14.512.144	112.809.655	27.404.960	102.080	2.892.292.317
Julho	3.552.823.048	14.428.022	57.515.981	36.833.078	146.080	3.661.746.208
Agosto	2.876.655.915	9.211.705	57.467.653	31.056.080	140.800	2.974.532.153
Setembro	3.460.613.057	8.219.410	27.937.235	40.086.640	221.760	3.537.078.102
Total	26.479.517.007	122.040.769	1.026.259.295	223.181.881	1.378.960	27.852.377.912

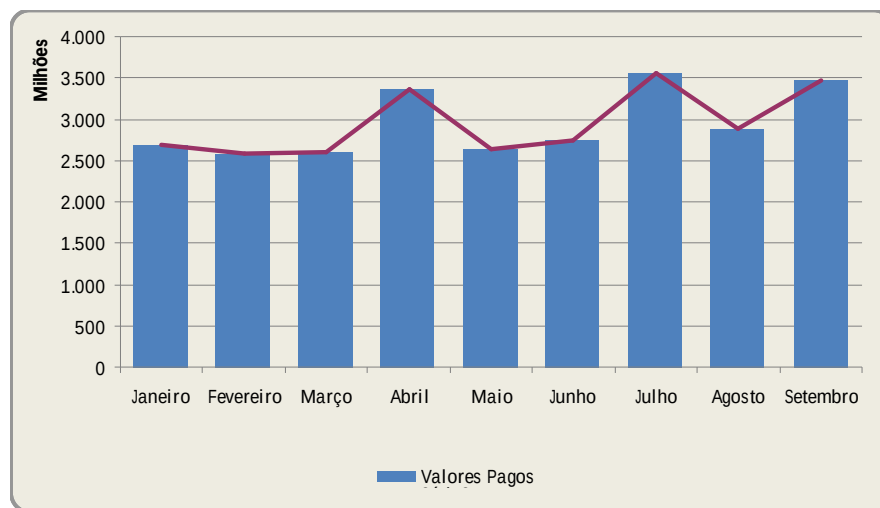
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 5 – QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS POR MODALIDADE DO SEGURO-DESEMPREGO EM 2016

Quantidade de parcelas pagas segundo a Modalidade de Seguro-Desemprego						
Competência	Modalidade SD					Total
	Formal	B. Qualificação	P. Artesanal	E. Doméstico	T. Resgatado	
Janeiro	2.403.853	7.819	359.239	11.912	203	2.783.026
Fevereiro	2.291.219	11.295	288.158	12.350	165	2.603.187
Março	2.304.751	10.651	72.165	17.183	194	2.404.944
Abril	2.974.256	13.701	42.043	29.798	178	3.059.976
Maio	2.332.631	11.140	113.267	28.529	133	2.485.700
Junho	2.424.701	11.165	128.175	31.142	116	2.595.299
Julho	3.138.643	11.515	65.321	41.856	166	3.257.501
Agosto	2.523.621	7.394	65.247	35.289	160	2.631.711
Setembro	3.041.894	6.489	31.714	45.552	252	3.125.901
Total	23.435.569	91.169	1.165.329	253.611	1.567	24.947.245

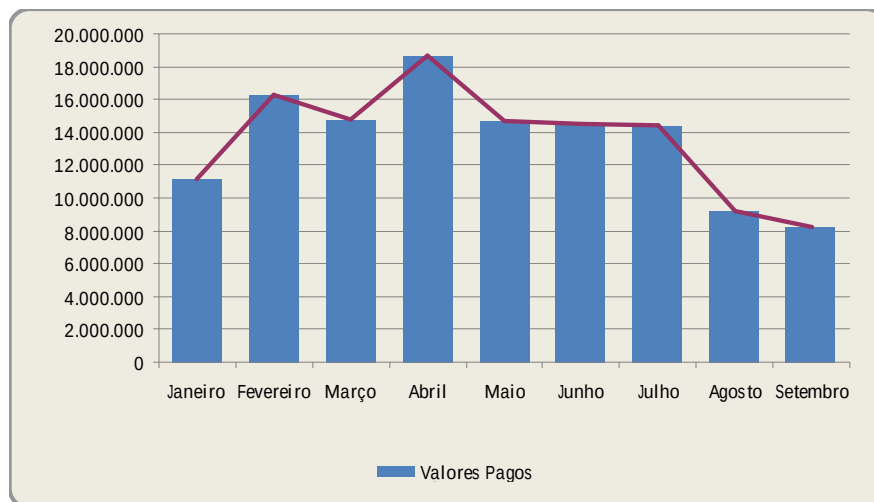
Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 10 – MODALIDADE FORMAL: VALORES PAGOS EM 2016



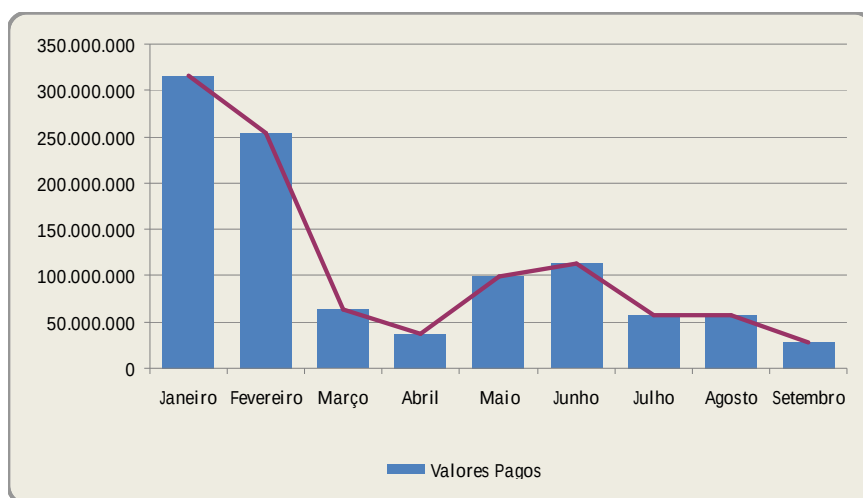
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 11 – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO: VALORES PAGOS EM 2016



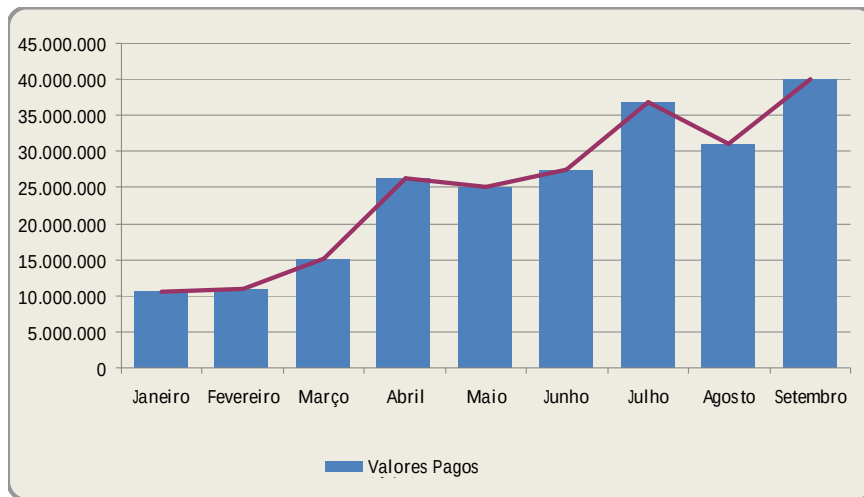
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 12 – MODALIDADE PESCADOR ARTESANAL: VALORES PAGOS EM 2016



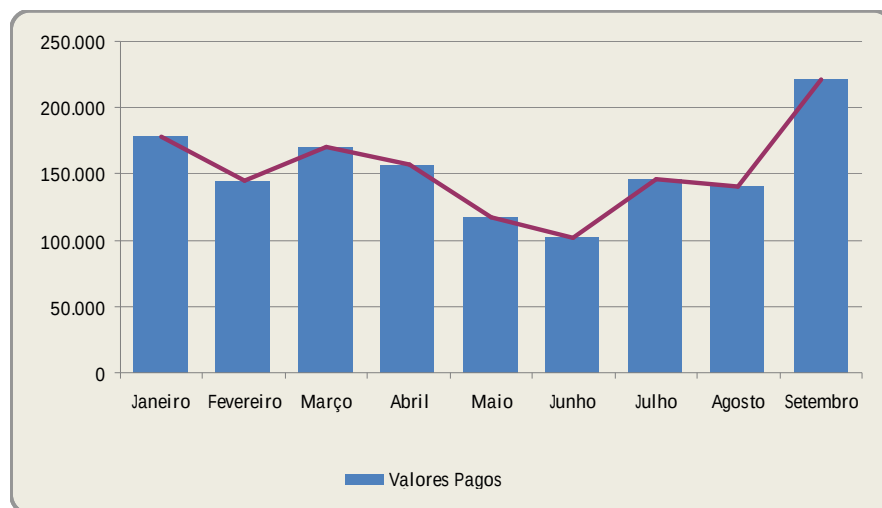
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 13 – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 14 – MODALIDADE TRABALHADOR RESGATADO: VALORES PAGOS EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

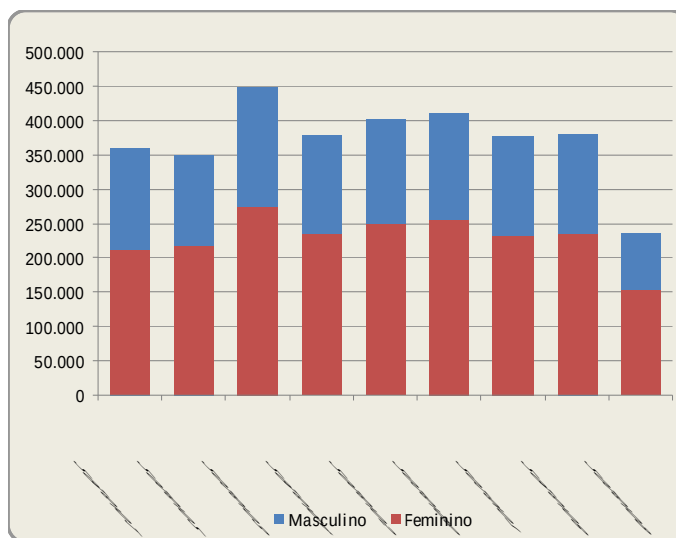
10.4 Indicadores: janeiro a setembro de 2016

De janeiro a setembro de 2016, os segurados do programa Seguro-Desemprego, apresentam:

- No período analisado, a maioria dos segurados pertence ao gênero masculino, sendo 62%.
- Em média 51,9% dos segurados possuem o segundo grau completo e 7,2% concluíram o Ensino Superior.
- Cerca de 60% dos segurados ganham de um a dois salários mínimos.

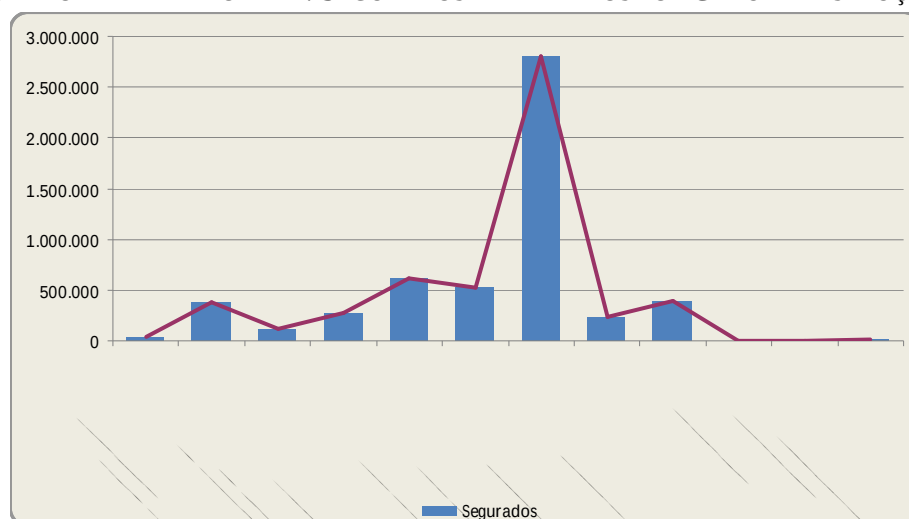
- Em média, 33% dos segurados encontram-se entre a faixa etária de 30 a 39 anos e 20% estão entre a faixa de 25 a 29 anos.
- Os segurados que possuíam tempo de trabalho maior que 24 meses representavam 60% do valor total.

Gráfico 15 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GÊNERO EM 2016



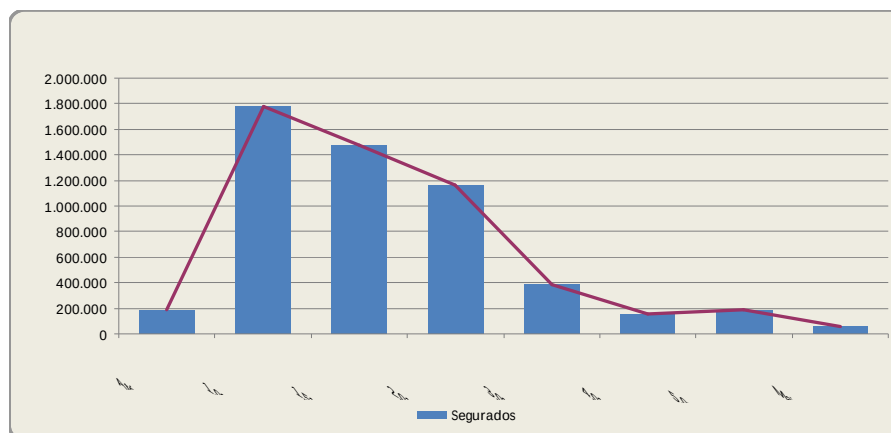
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 16 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO EM 2016



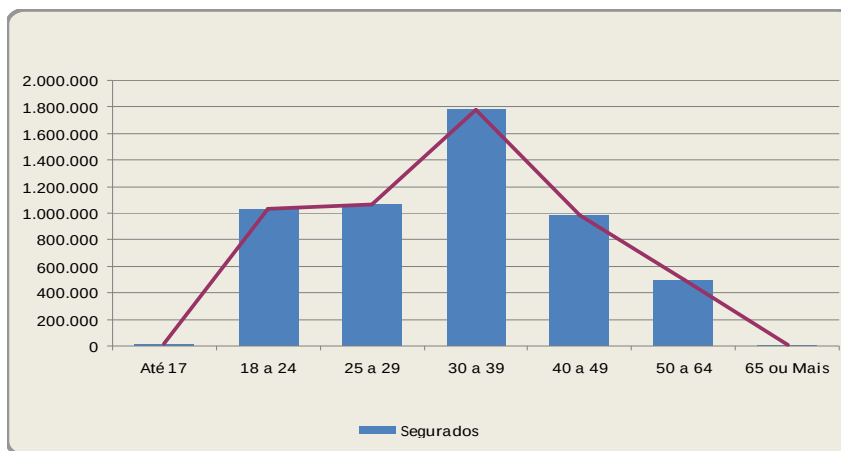
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 17 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA SALARIAL EM 2016



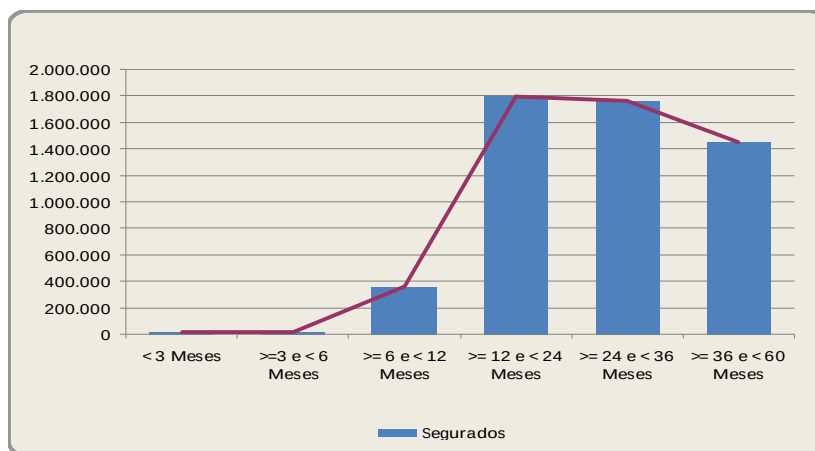
Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 18 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA ETÁRIA EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

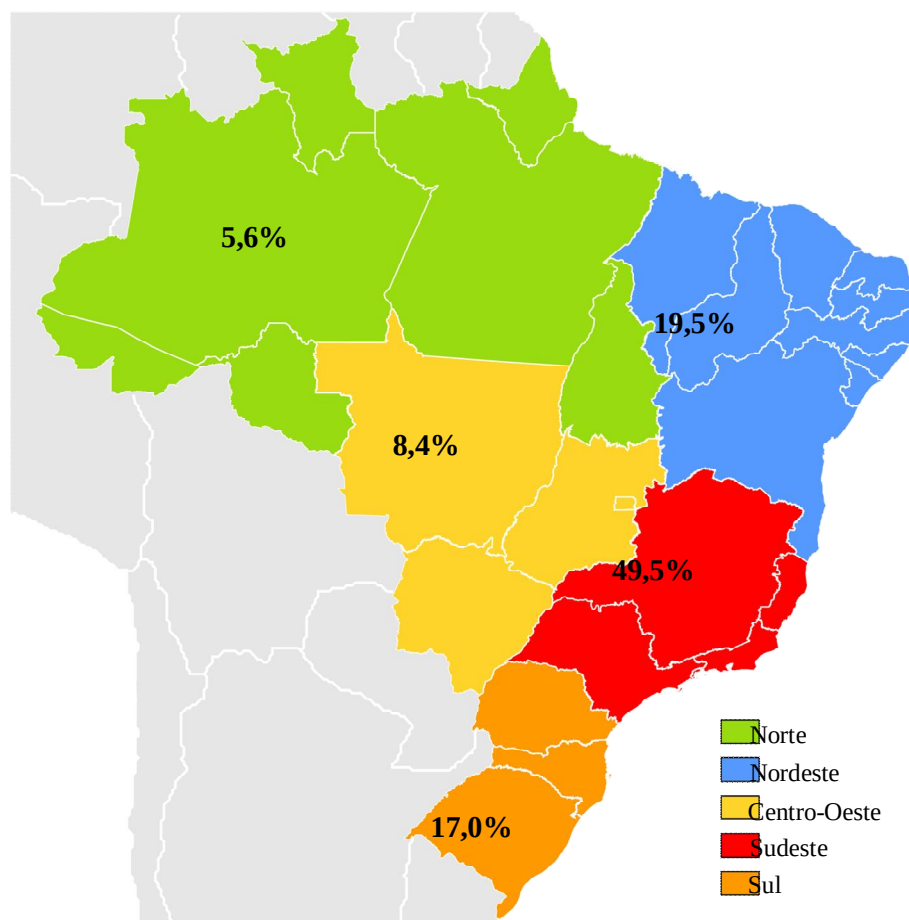
Gráfico 19 - MODALIDADE FORMAL: SEGURADOS DETALHADOS POR FAIXA DE TEMPO TRABALHADO EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Na figura 1 obtemos as informações da proporção de segurados por Região, de janeiro a setembro de 2016, na modalidade Seguro-Desemprego Trabalhador Formal. Depreende-se da figura abaixo que a maior concentração situa-se na Região Sudeste com 49,5%, seguida da Região Nordeste 19,5%, também a região Sul, 17,0%.

Figura 1 – TRABALHADOR FORMAL: SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016



Fonte dos dados: CGSAP/MTE

Tabela 6 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR REGIÃO EM 2016

Quantidade de Segurados por Região do Posto de Recepção						
Competência	Região Posto Recepção					Total
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
2016 / 01	49.170	112.403	36.074	275.267	95.669	568.583
2016 / 02	48.179	109.151	33.731	277.872	95.003	563.936
2016 / 03	59.101	144.622	40.778	355.666	121.020	721.187
2016 / 04	49.397	123.514	34.682	300.585	104.145	612.323
2016 / 05	56.226	130.916	35.369	318.145	110.183	650.839
2016 / 06	56.465	126.314	36.487	334.121	111.786	665.173
2016 / 07	51.846	120.090	31.693	303.415	101.817	608.861
2016 / 08	54.070	124.200	33.400	295.375	107.241	614.286
2016 / 09	28.459	62.039	19.091	208.782	68.097	386.468
Total	452.913	1.053.249	301.305	2.669.228	914.961	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Tabela 7 – TRABALHADOR FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF EM 2016

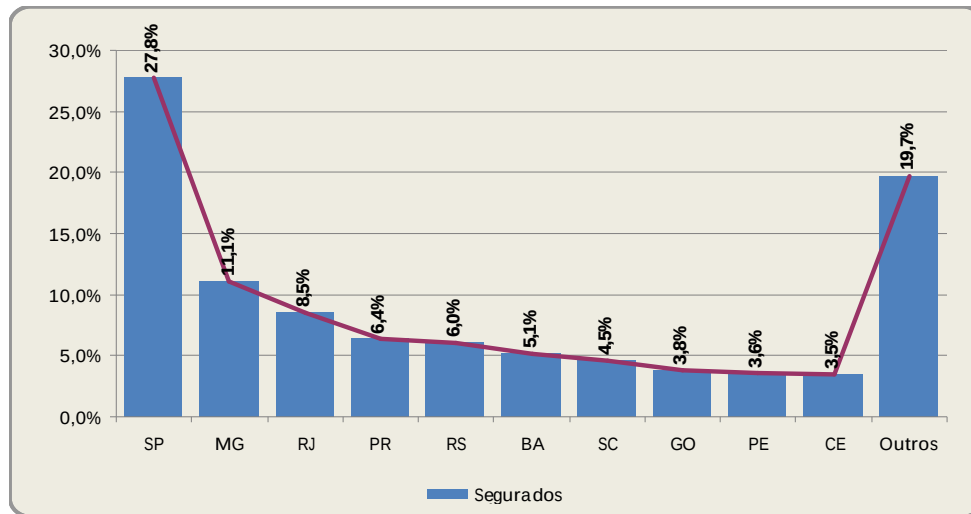
Número de Segurados segundo a Unidade da Federação										
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	Total
SP	153.409	161.828	208.016	166.982	179.196	188.578	164.527	161.934	112.029	1.496.499
MG	65.573	61.532	76.659	68.846	71.427	73.127	68.935	66.871	46.723	599.693
RJ	44.714	42.313	55.313	51.723	53.567	58.529	57.151	53.047	41.503	457.860
PR	38.484	37.481	44.971	38.695	40.779	41.639	37.955	40.526	25.795	346.325
RS	31.406	30.320	41.354	37.245	40.646	40.643	36.794	39.073	26.243	323.724
BA	29.410	27.394	37.782	32.514	34.473	32.530	32.152	32.346	16.156	274.757
SC	25.779	27.202	34.695	28.205	28.758	29.504	27.068	27.642	16.059	244.912
GO	22.529	22.367	26.891	20.760	26.643	26.504	22.860	23.207	10.712	202.473
PE	19.813	19.288	27.127	23.441	24.601	23.461	22.583	24.243	11.018	195.575
CE	19.088	21.137	25.341	21.541	22.886	23.308	20.325	21.982	11.516	187.124
PA	15.406	13.611	16.525	13.466	14.905	14.612	12.463	14.451	9.217	124.656
ES	11.571	12.199	15.678	13.034	13.955	13.887	12.802	13.523	8.527	115.176
MT	10.280	10.278	12.361	11.076	11.786	11.822	11.005	12.778	5.675	97.061
MA	11.890	9.875	12.359	9.225	10.472	10.688	9.256	10.821	5.259	89.845
DF	8.037	7.642	10.225	9.008	9.165	9.973	10.002	9.645	6.999	80.696
AM	9.554	8.600	10.068	9.262	8.213	8.740	7.326	7.055	4.300	73.118
MS	8.324	7.892	9.624	8.553	8.632	8.166	7.979	8.440	5.073	72.683
RN	7.003	7.232	9.549	8.339	8.766	8.504	8.322	8.013	3.336	69.064
PB	7.198	8.087	10.160	7.816	8.348	8.064	7.788	7.386	3.641	68.488
PI	7.382	5.887	7.600	6.267	7.029	7.825	7.035	6.816	4.671	60.512
AL	5.567	5.585	8.254	8.105	8.183	6.543	6.637	6.740	3.112	58.726
SE	5.052	4.666	6.450	6.266	6.158	5.391	5.992	5.853	3.330	49.158
RO	4.182	4.879	5.719	4.761	4.989	5.379	4.907	4.911	2.255	41.982
TO	3.515	3.225	3.869	3.380	3.622	3.833	3.140	2.844	1.550	28.978
AP	1.367	1.239	1.865	1.486	1.308	1.569	1.649	1.684	923	13.090
AC	1.388	1.357	1.607	1.399	1.478	1.355	1.374	1.476	467	11.901
RR	662	820	1.125	928	854	999	834	979	379	7.580
Total	568.583	563.936	721.187	612.323	650.839	665.173	608.861	614.286	386.468	5.391.656

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Ao detalhar as informações por estado, nota-se que 10 deles detêm 80,3% dos segurados, sendo estes os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio

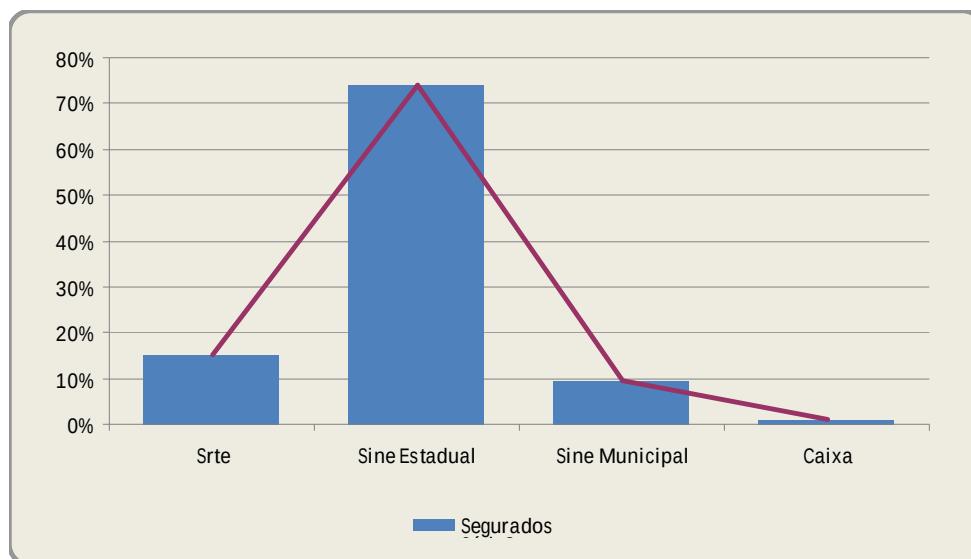
Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco e Ceará conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20 - MODALIDADE FORMAL: QUANTIDADE DE SEGURADOS POR UF



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 21 - MODALIDADE FORMAL: PORCENTAGEM DE SEGURADOS POR EXECUTOR EM 2016



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

A rede de atendimento tem 2.120 postos de atendimentos, sendo que a rede Sine Estadual contém o maior número de postos (1.319), seguido das SRTE (556). Consequentemente, o número de atendimentos será maior na rede estadual, onde o número de atendimentos supera 74% do número total de segurados.

10.5 Empregador Web

No dia 8 de outubro de 2014, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) autorizou a publicação da Resolução nº 739. A Resolução inovou ao tornar obrigatório aos empregadores o uso do aplicativo EMPREGADORWEB, acessível no “Portal Mais Emprego” para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD), as conhecidas guias verde e marrom, exigidas para que o trabalhador possa requerer o benefício.

Trata-se de medida que se propõe à modernização de procedimentos que se traduzem em agilidade, segurança da informação e controle ao Seguro-Desemprego, que se reflete em ganhos para o trabalhador, empregador e governo. Nessa alternância da rotina manual, que remonta a criação do benefício Seguro-Desemprego (1986), o novo modelo exigido é sem dúvida, moderno, ágil, transparente e seguro.

A citada Resolução estabeleceu prazo aos empregadores, sendo admitido até o dia 31/03/2015 o uso dos formulários adquiridos em papelarias (Comunicação de Dispensa/Requerimento de Seguro-Desemprego) ou a geração de tais formulários por meio do aplicativo EMPREGADORWEB.

Cabe observar que o assunto não é novo. Em 27 de Maio de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 608 aprovou projeto piloto do uso do aplicativo. Em 25 de Novembro de 2009, a Resolução do CODEFAT nº 620 tornou o seu uso facultativo. Desde então, o CODEFAT tem requerido processos modernos e automatizados atualmente utilizados pelos empregadores para a prestação de informações ao governo, como é o caso do FGTS e dados da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil.

Inicialmente, após o dia 31 de março de 2015, seriam aceitos apenas os formulários gerados por meio do uso do Empregador WEB. Para tanto, seriam consideradas as dispensas ocorridas a partir do mês de abril de 2015. No entanto, a Resolução Nº 742, de 31 de março de 2015 autorizou o Ministério do Trabalho a adotar providências para habilitação dos trabalhadores ao benefício do seguro-desemprego, cujos requerimentos sejam emitidos sem a utilização do Empregador Web, em caso de restrições operacionais a que esses não tenham dado causa.

Em relação aos aspectos de segurança, o processo de Seguro-Desemprego passa a exigir, para impressão dos formulários de Seguro-Desemprego, o uso de “Certificação Digital – Padrão ICP – Brasil”. Além disso, as informações das requisições do benefício estarão sendo transmitidas imediatamente para o Portal Mais Emprego, antes mesmo que o trabalhador compareça em uma das unidades de atendimento.

O uso da ferramenta informatizada, Empregador WEB, é acessível para os empregadores ou, ainda, para seus representantes legais (escritórios de contabilidade ou contadores). Entre outros, o uso da aplicação assegura ganhos como:

1. Permite a captura de informações para a geração de Requerimento do Seguro-Desemprego dos sistemas de folha de pagamento utilizado pelas empresas.

2. Dispensa aquisição de formulários em papelaria, uma vez que permite a impressão em papel comum (A4).

3. Permite a impressão de um ou mais formulários de Seguro-Desemprego, em questão de minutos.

4. Transmite, previamente, as informações de Seguro-Desemprego para o Portal Mais Emprego, de forma individual ou coletiva.

5. Permite que empresas matrizes, com setores de recursos humanos centralizados, encaminhem arquivos com os formulários de Seguro-Desemprego para impressão nas suas filiais, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

6. Permite que o mesmo procurador (escritório de contabilidade ou contadores) possa representar mais de uma empresa.

O quadro a seguir mostra as vantagens da Ferramenta *Empregador Web*:

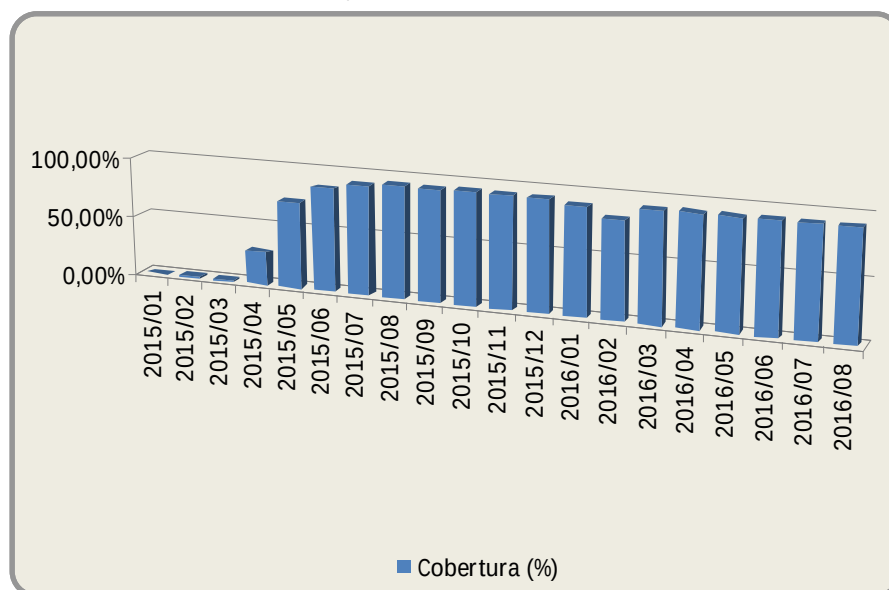
De Janeiro de 2015 a agosto de 2016, foram realizados 9.715.784 requerimentos via Empregador Web, conforme tabela a seguir.

Tabela 8 – REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB

Empregador Web			
Compet Demissão Requerente	Qtd Total de Requerimentos	Qtd de Requerimentos via Empregador Web	Cobertura (%)
2015/01	724.384	5.947	0,82%
2015/02	675.490	7.977	1,18%
2015/03	824.964	13.941	1,69%
2015/04	642.005	175.248	27,30%
2015/05	660.158	475.347	72,01%
2015/06	689.092	592.598	86,00%
2015/07	736.237	669.448	90,93%
2015/08	683.561	633.909	92,74%
2015/09	676.070	628.842	93,01%
2015/10	492.675	458.477	93,06%
2015/11	760.640	707.882	93,06%
2015/12	626.104	579.664	92,58%
2016/01	602.108	535.634	88,96%
2016/02	594.475	481.265	80,96%
2016/03	758.747	689.715	90,90%
2016/04	644.587	591.326	91,74%
2016/05	687.699	629.114	91,48%
2016/06	703.465	645.116	91,71%
2016/07	645.355	593.072	91,90%
2016/08	654.244	601.262	91,90%

Fonte: Base de Gestão do Seguro-Desemprego/CGSAP/DES/SPPE/MTE

Gráfico 22 - REQUERIMENTOS VIA EMPREGADOR WEB



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

11 ABONO SALARIAL

11.1 Sobre o Abono Salarial

O benefício do Abono Salarial assegura o valor máximo de um salário mínimo anual aos trabalhadores brasileiros que recebem em média até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Na forma operacional, para assegurar o direito do trabalhador, entre outras medidas, o governo federal institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS a ser preenchida pelas empresas, com elementos destinados a suprir as necessidades de controle, estatística e informações das entidades governamentais da área social, especialmente no tocante ao cumprimento da legislação relativa ao PIS-PASEP, dentre outras. Assim, o direito ao Abono Salarial é aferido por meio do processamento da prestação das informações exigidas anualmente aos empregadores por meio da RAIS.

Historicamente, o período de recebimento do Abono Salarial tem seu início no segundo semestre de cada ano e se estende para o primeiro semestre do ano seguinte, conforme calendário de pagamento acordado pelo CODEFAT. Diferente de outros benefícios, não há, no caso deste benefício, a necessidade de requerimento do trabalhador para o recebimento do Abono Salarial sendo, até então, responsabilidade do Ministério do Trabalho a identificação do público beneficiário e providências de operação para processamento e pagamento do benefício.

11.2 Indicadores: ano-base 2014

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador autorizou, no segundo semestre deste ano, a prorrogação do pagamento do Abono Salarial no período de 28 de julho a 30 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2015/2016, aos participantes que não receberam o benefício durante a vigência dos cronogramas estabelecidos na Resolução 748/2015.

Após a prorrogação, o Ministério do Trabalho se empenhou em campanha de divulgação desta medida, para que o trabalhador pudesse tomar conhecimento do seu direito ao benefício. Divulgou em seu sítio eletrônico, a relação nominal (em ordem alfabética, por município e por Unidade da Federação) de todos os trabalhadores com direito ao Abono Salarial - 2014. Também enviou mais de 80 mil mensagens eletrônicas aos empregadores, nos quais se identificou a ocorrência de trabalhadores com direito ao Abono Salarial – ano base 2014.

Esta ação, até o mês de novembro (dado parcial), possibilitou que 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo exercício 2015/2016, os quais, sem a prorrogação, não teriam tomado conhecimento e acessado o benefício. Dessa forma, ressalta-se, a importância da decisão conjunta do Ministério do Trabalho e CODEFAT, em prol do trabalhador.

Ciente da importância desta contribuição financeira para o trabalhador, o Governo Federal, no ano de 2016, tomou a iniciativa de estender o calendário de pagamento do Abono Salarial - Ano base de 2014 até 30 de dezembro de 2016, sendo que o prazo normal era até 30 de junho de 2016. A prorrogação permitiu, até o mês de novembro (dados parciais), que mais

de 272 mil trabalhadores tivessem a possibilidade de realizar o saque do Abono Salarial relativo àquele exercício.

11.3 Indicadores: Calendário 2016/2017

Os indicadores utilizados para avaliar a taxa de cobertura do Abono Salarial é a razão entre os benefícios pagos e os trabalhadores identificados. O quadro abaixo mostra a evolução do histórico de pagamentos PIS/PASEP de 2003 até maio de 2016.

Histórico de Pagamentos - BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO	PARTICIPANTES ABONO PIS/PASEP			VALORES ALOCADOS
	ABONOS IDENTIFICADOS	ABONOS PAGOS (*)	TAXA COBERTURA	RECURSOS (FAT)
2003/04	8.305.146	7.833.189	94,32%	1.811.684.361,90
2004/05	9.559.247	9.008.192	94,24%	2.320.658.203,32
2005/06	10.238.389	9.668.788	94,44%	2.841.802.523,00
2006/07	11.751.968	11.145.463	94,84%	3.814.587.154,77
2007/08	14.189.277	13.536.665	95,40%	5.025.114.269,28
2008/09	15.560.805	14.893.344	95,71%	6.052.640.073,06
2009/10	16.930.034	16.306.131	96,31%	7.417.689.565,14
2010/11	18.504.778	17.535.376	94,76%	8.813.738.341,82
2011/12	20.366.245	19.363.556	95,08%	10.464.059.581,64
2012/13	20.743.127	19.797.976	95,44%	12.216.896.645,92
2013/14	22.591.393	21.467.902	95,03%	14.470.749.245,19
2014/15	23.184.939	22.103.611	95,34%	15.930.921.888,68
2015/16	23.572.703	22.338.722	94,77%	18.563.325.383,12
2016/17 (1)	24.048.580	7.517.318	31,26%	5.154.004.366,76
TOTAL	215.498.051	204.998.915	-	-

Exercício 2016/2017 - De 01/07/2016 a 30/06/2017

(*) Cada Abono pago corresponde até o valor de um Salário Mínimo

(1) Dados preliminares até OUTUBRO/2016

10.2.1 Histórico de Pagamentos – PIS/PASEP

Entre 2007 e 2016, observa-se o incremento tanto dos abonos identificados quanto dos benefícios pagos. Por conseguinte, o bom desempenho da taxa de cobertura, acima de 94%, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação. O calendário de 2016/2017 (início 01/07/2016 e término 30/06/2017) projeta o pagamento de 24 milhões de Abonos, dos quais já foram pagos 7,5 milhões até Outubro, correspondendo à taxa de cobertura de 31%, esta taxa está abaixo, pois os valores e a quantidade de abonos pagos ainda são parciais para este período, portanto, estão sujeitos a alterações para mais.

12 OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO: OBMT

12.1 Sobre o OBMT

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho é uma comissão técnica, instituída no âmbito da Secretaria Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho, com o objetivo de promover estudos sobre o mercado de trabalho brasileiro e sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho, bem como de assessorar os órgãos do Ministério do Trabalho nas matérias pertinentes.

Desde sua instituição, em 2002, o Observatório vem sofrendo com atuações intermitentes, em função de transições ocorridas dentro do Ministério do Trabalho, da ausência de um desenho claro de sua política e pelo fato de não ser o mesmo parte da estrutural organizacional do ministério.

A partir de 2013, com a chegada dos servidores da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais, iniciou-se um processo de reestruturação do Observatório, focado na construção de ferramentas informacionais para análise do mercado de trabalho e na articulação de uma rede nacional de Observatórios do Mercado de Trabalho, que tem por objetivo, no âmbito da rede de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, subsidiar a atuações dos atores de políticas públicas de emprego (sociedade civil, conselheiros das comissões de emprego, gestores) e fortalecer o controle social destas políticas.

12.2 Estrutura Institucional

Segundo a Portaria MTE Nº 2061, de 30 de dezembro de 2014, Ao Observatório Nacional do Mercado de Trabalho competirá:

I - promover estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas de geração de emprego e renda;

II - desenvolver pesquisas e realizar o acompanhamento e a qualificação periódicos dos indicadores sobre o mercado de trabalho;

III - sistematizar e compilar informações sobre os estudos e pesquisas produzidos no âmbito do MTE sobre a matéria;

IV - subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego e renda, bem como efetuar estudos e avaliação de seus impactos;

V - promover estudos sobre o impacto, no mercado de trabalho, dos processos de integração regional e hemisférica;

VI - implementar metodologias para subsidiar a análise de cenários de mercado de trabalho;

VII - subsidiar as ações da Seção Brasileira do Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul;

VIII - disponibilizar as informações existentes sobre Mercado de Trabalho no âmbito do MTE;

IX - promover a articulação das Secretarias do Ministério, visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre mercado de trabalho;

X - proceder à interlocução com instituições de estudo e pesquisas e centros produtores de estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mercado de trabalho.

12.3 Atividades e eventos

- Em janeiro do corrente ano foi realizado o evento de Assinatura de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Pernambuco para implantação do Observatório do Mercado de Trabalho do estado de Pernambuco.
- Já em abril, o evento de Lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho foi na Paraíba, realizado na Universidade Federal de Campina Grande, com o Seminário: “Mercado de Trabalho da Paraíba em Perspectiva”. As implantações fazem parte da estratégia traçada no ano de 2015 para constituir uma rede de Observatórios do Trabalho.
- Em julho, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Maranhão, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- Em junho ocorreu a terceira oficina da Rede de Observatórios do Trabalho, em São Paulo, na sede do DIEESE, em que se discutiu um padrão mínimo metodológica para a análise do mercado de trabalho.
- O lançamento do primeiro volume do “Caderno do Observatório” aconteceu ainda no primeiro bimestre do ano. O Caderno do Observatório, elaborado no final de 2015, é uma parceria com a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. O volume conta com artigos sobre análise do mercado de trabalho e políticas públicas de emprego.
- O Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi lançado em julho de 2015, criado para apoiar a gestão estadual e municipal das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. A iniciativa tem a finalidade de ampliar o acesso a informações sobre o mercado de trabalho e, assim, qualificar a gestão das políticas de emprego e a participação dos atores que exercem o controle social. Em abril deste ano, o Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho foi atualizado com os dados do CAGED de fevereiro e março. Por meio da plataforma, acessível em mercadodetrabalho.mte.gov é possível obter informações mensalmente atualizadas, para todos os estados e para cada um dos 5.570 municípios brasileiros, sobre a movimentação do mercado de trabalho formal e sobre a evolução do rendimento auferido pelos seus trabalhadores.
- Em outubro, também em seminário, foi feito, na Universidade Federal do Pará, o lançamento do Observatório do Mercado de Trabalho do Pará, projeto em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia.
- Em novembro, foi lançada a versão 61 do Boletim do Mercado de Trabalho, feito através de uma parceria entre a SPPE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

13 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

13.1 Sobre o PPE

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE instituído pela Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, oriunda da conversão em lei da Medida Provisória (MP) nº 680, de 6 de julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 8.749, de 6 de julho de 2015, pelas Resoluções CPPE nº 1 e 2, ambas de 21 de julho de 2015, e pelas Portarias MTE nº 1.013 e 1.014, ambas de 21 de julho de 2015, estabelece que as empresas que celebrarem acordo coletivo de trabalho específico, com o sindicato representante dos trabalhadores da atividade econômica preponderante da empresa, e que aderirem ao PPE poderão reduzir a jornada de trabalho e o salário dos empregados em até 30% (trinta por cento), tendo os empregados abrangidos pelo Programa direito ao recebimento de uma compensação pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da redução salarial e limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor máximo da parcela do Seguro-Desemprego; compensação financeira essa paga pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) sob a forma de Benefício PPE concedido a empregado de empresa participante do Programa.

O PPE consiste em ação para auxiliar os trabalhadores na preservação do emprego, nos termos do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990](#), e tem por objetivos:

I - possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica;

II - favorecer a recuperação econômico - financeira das empresas;

III - sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação da economia;

IV - estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e

V - fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

13.2 Estrutura Institucional

O PPE dispõe de um Comitê que tem por finalidade estabelecer as regras e os procedimentos para a adesão e o funcionamento do Programa. O Comitê é composto pelos seguintes Ministros de Estado:

I – do Trabalho e Previdência Social, que o coordenará;

II – do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – da Fazenda;

IV – do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

V – Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Compete ao Ministério do Trabalho o exercício da função de Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego – CPPE.

Pela Portaria MTE nº 1.014, de 22 de julho de 2015, foi instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), o Grupo Técnico da Secretaria Executiva do Comitê do Programa de Proteção ao Emprego, com o objetivo de receber e analisar as solicitações de adesão ao PPE. O GT/SE-CPPE desenvolve suas atividades mediante vinculação técnico-administrativa com o Departamento de Emprego e Salário da SPPE.

13.3 Evolução dos Indicadores

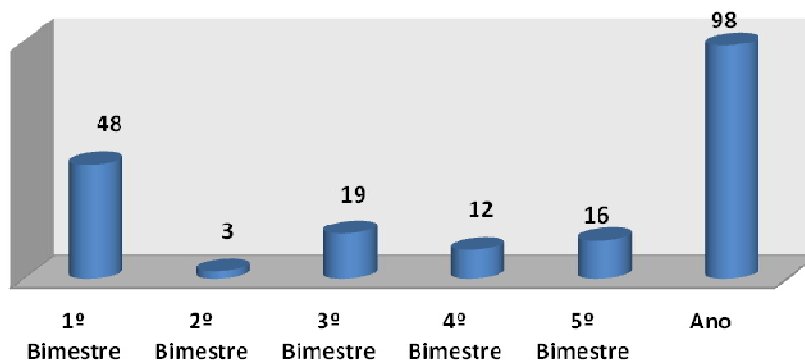
O PPE entrou funcionamento a partir de 22 de julho de 2015, tendo sido deferidas as primeiras adesões ao Programa ao final do mês de agosto, mais precisamente, no dia 28 daquele mês, com a emissão dos primeiros três termos de adesão, beneficiando-se 2.500 trabalhadores, com valor total de Benefício PPE de cerca de R\$ 6,8 milhões. Ao final do quinto bimestre de 2016, o Programa já conta com 151 termos de adesão emitidos, beneficiando-se 62.003. trabalhadores, com valor total de desembolso de Benefícios PPE estimado em R\$165,9 milhões.

13.4 Indicadores: janeiro a outubro de 2016

Constituem indicadores-chave do PPE: (i) quantidade de adesão concedida, medida pelo número de termos de adesão emitidos; (ii) quantidade de trabalhadores beneficiários por adesão concedida; e (iii) valor total de benefícios por adesão concedida. Nos dois meses, foram emitidos 16 termos de adesão, abrangendo a quantidade de 2.241 (dois mil duzentos e quarenta e um) trabalhadores beneficiários, com valor total de benefícios em torno de R\$ 4,5 milhões, para o período médio de quase seis meses.

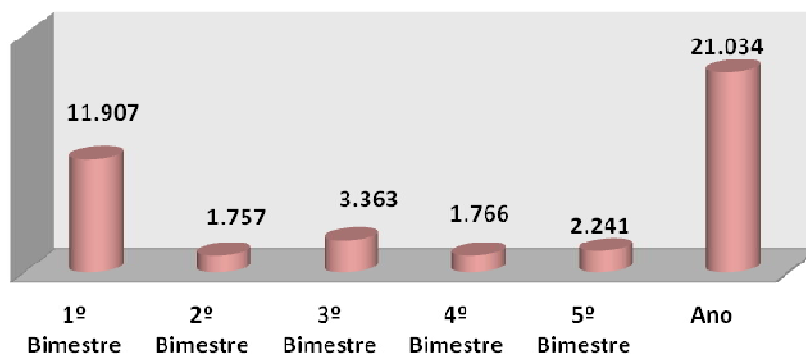
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TERMOS DE ADESÃO EMITIDOS EM 2016 - Por Bimestre e Ano



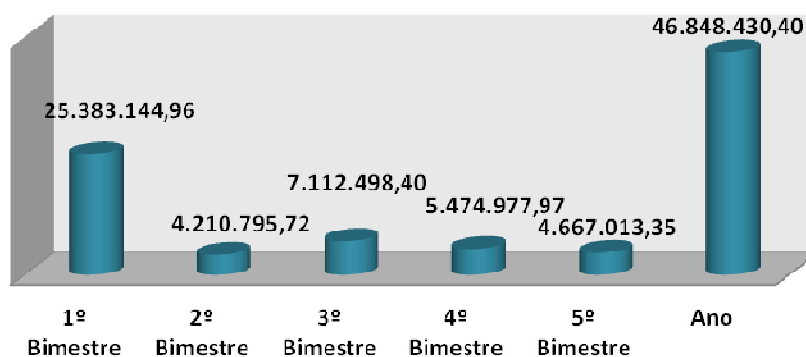
Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ QUANT. DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS



Programa de Proteção ao Emprego - PPE

■ VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS



13.5 Números da Adesão ao Programa de Proteção ao Emprego – PPE –2016

ANO	BIMESTRE	TERMO DE ADESÃO Nº	EMPRESA	UF	MUNICÍPIO	SETOR ATIVIDADE	QUANT. TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS	QUANT. MESES DE ADESÃO	TOTAL BENEFÍCIO PPE(R\$)		
2016	1º Bim	0003/2016	IVM PROJETOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA	RJ	Porto Real	Serviços	111	6	320.672,03		
		0004/2016	JSL S/A	RJ	Resende	Transporte	351	6	448.816,80		
		0005/2016	RHVALE - RESENDE ADMINISTRACAO E LOCAÇÃO	RJ	Resende	Serviços	4	6	7.261,08		
		0006/2016	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	SP	Barueri	Comércio	8	6	12.693,48		
		0007/2016	AUTOPOWER MECANICA ESPECIALIZADA EM	RJ	Resende	Comércio	32	6	52.137,99		
		0008/2016	MHD MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	SP	São Bemado do Campo	Serviços	115	6	196.383,09		
		0009/2016	RACING AUTOMOTIVE LTDA	RJ	Resende	Serviços	351	6	709.155,65		
		00010/2016	IOCHPE-MAXION S.A	RJ	Resende	Fábril	219	6	376.653,20		
		00011/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	RJ	Resende	Fábril	254	6	404.302,42		
		00012/2016	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS	RJ	Resende	Fábril	170	6	272.958,49		
		00013/2016	AETHRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	RJ	Resende	Fábril	275	6	478.770,50		
		00014/2016	REMON RESENDE MONTADORA LTDA	RJ	Resende	Serviços	14	6	19.635,12		
		00015/2016	POWERTRAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RJ	Resende	Fábril	115	6	201.444,45		
		00016/2016	CARESE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	RJ	Resende	Fábril	189	6	343.661,52		
		00017/2016	MSX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	RJ	Resende	Serviços	73	6	220.829,70		
		00018/2016	GT DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	SP	Santo André	Metalúrgico	28	6	101.719,98		
		00019/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Metalúrgico	437	6	578.846,33		
		00020/2016	CARROCEIRAS REAL LIMITADA - EPP	SP	São Paulo	Fábril	32	6	34.533,79		
		00022/2016	INTERATIVA INDUSTRIA COMERCIO E	SP	Sorocaba	Fábril	78	6	103.960,56		
		00023/2016	BRUNING TECNOMETAL LTDA	RS	Panamambi	Fábril	1.523	6	1.403.822,35		
		00024/2016	PROTURBO USINAGEM DE PRECISA LTDA	SP	Jundiá	Metalúrgico	227	4	213.466,92		
		00025/2016	RUDOLPH USINADOS S/A	SC	Timbo	Fábril	72	6	201.620,16		
		00027/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	126	6	256.836,70		
		00028/2016	BNP TRANSMISSOES LTDA	SP	Santana de Parnaíba	Fábril	21	6	34.729,90		
		00029/2016	NS SAO PAULO COMPONENTES AUTOMOTIVOS	SP	Vinhedo	Fábril	46	6	56.839,11		
		00030/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fábril	49	6	72.929,10		
		00031/2016	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	22	6	37.872,43		
		00032/2016	BILFINGER WATER TECHNOLOGIES LTDA	SP	São Bemado do Campo	Fábril	16	3	31.678,68		
		00033/2016	DELTA ENGENHARIA E MANUTENCAO	MG	Ipatinga	Construção Civil	46	6	50.703,90		
		00034/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	735	6	3.120.477,98		
		00035/2016	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO	RJ	Resende	Fábril	45	6	129.672,09		
		00036/2016	SULPLAST FIBRA DE VIDRO E TERMOPLASTICO	SP	Rio Claro	Fábril	132	3	108.332,07		
		00037/2016	MA YER DO BRASIL MAQUINAS TEXTEIS	SP	Salto	Comércio	20	6	99.227,76		
		00038/2016	YAMAHA MOTOR COMPONENTES DA AMAZONIA	AM	Manus	Fábril	306	6	273.864,10		
		00039/2016	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	AM	Manus	Fábril	1.276	6	1.171.439,96		
		00040/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	São Paulo	Fábril	129	6	197.318,05		
		00041/2016	SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	SP	Caetano do Sul	Fábril	149	6	335.376,14		
		00042/2016	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV	AM	Manaus	Educação	177	6	486.440,13		
		00043/2016	PIERINO GOTTI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS	PR	Colombo	Fábril	102	6	160.474,42		
		00044/2016	FERRAMENTARIA ITUPEVA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SP	Itupeva	Fábril	36	6	84.338,09		
		00045/2016	INA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	46	6	129.047,28		
		00046/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	1.243	6	3.955.719,42		
		00047/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Automobilístico	147	6	722.518,89		
		00048/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	194	3	141.667,09		
		00049/2016	INDUSTRIA DE PLASTICOS MONRIZZO LTDA	RS	Santa Rosa	Fábril	48	4	50.700,14		
		00050/2016	VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL	MG	Jecéaba	Fábril	2.053	6	6.870.030,91		
		00051/2016	VOESTALPINE MEINCOL S/A	RS	Caxias do Sul	Fábril	41	3	32.415,68		
		00052/2016	SAE BRASIL	SP	São Paulo	Serviços	24	6	69.149,33		
		Total do 1º Bimestre							11.907	5,7	25.383.144,96
		2º Bim	00053/2016	CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA	PR	Curitiba	Fábril	1.489	5	3.755.174,19	
			00054/2016	TECNAUT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	SP	Botucatu	Fábril	174	6	276.375,07	
			00055/2016	GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA	SP	São Paulo	Serviços	94	6	179.246,46	
Total do 2º Bimestre							1.757	5,7	4.210.795,72		
3º Bim	00058/2016	SCHULZ S/A	SC	Joinville	Fábril	520	6	1.751.123,40			
	00059/2016	BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	PR	Toledo	Fábril	99	6	205.119,72			
	00060/2016	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	SP	São Paulo	Fábril	438	6	979.075,64			
	00061/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	38	6	52.351,96			
	00062/2016	CONTINENTAL PARA FUSOS S/A	SP	Diadema	Fábril	64	6	216.307,05			
	00063/2016	S.M. SISTEMAS MODULARES LTDA	SP	São Bemardo do Campo	Fábril	74	6	92.627,40			
	00064/2016	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	SP	São Carlos	Fábril	109	6	284.659,12			
	00065/2016	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	GO	Anápolis	Fábril	1.057	6	1.611.241,49			
	00066/2016	GENIS EQUIPAMENTOS DE GNASTICA LTDA	AM	Manus	Fábril	53	6	45.809,51			
	00067/2016	A. S. A VIONICS SERVICES S.A.	SP	São Paulo	Fábril	27	6	65.996,09			
	00068/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	273	6	698.545,77			
	00069/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fábril	44	6	117.482,60			
	00070/2016	CHT BRASIL QUIMICA LTDA	SP	Cajamar	Fábril	62	6	161.509,78			
	00071/2016	COOPERBARRA / COOPERATIVA DE CONSUMO	SP	Barra Bonita	Comércio	51	6	119.613,88			
	00072/2016	MULTIPLA ENGENHARIA TRADING COMPANY S.A.	MG	Belo Horizonte	Serviços	14	6	72.710,14			
	00073/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	SP	Diadema	Fábril	145	6	318.008,45			
	00074/2016	ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	MG	Sete Lagoas	Fábril	40	6	43.898,21			
	00075/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	108	4	105.542,84			
	00076/2016	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SP	Rio Grande da Serra	Fábril	147	4	170.875,35			
	Total do 3º Bimestre							3.363	5,8	7.112.498,40	

4º Bim	000077/2016	REFRIAC REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	SP	Santo André	Fabril	29	6	52.900,61
	000078/2016	A.R.G. S.A.	MG	Belo Horizonte	Construção Civil	114	6	323.466,62
	000079/2016	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	RS	Porto Alegre	Metallúrgico	92	6	144.186,83
	000080/2016	INSTITUTO DE PESQ. TECNOLOGICAS DO ESTADO	SP	São Paulo	Serviços	699	6	2.481.629,72
	000081/2016	LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE	RJ	Rio de Janeiro	Serviços	25	6	77.465,66
	000082/2016	PORTO ASSUNCAO ENGENHARIA LTDA - EPP	MG	Belo Horizonte	Serviços	4	6	10.616,83
	000083/2016	DANA SPICER INDUSTRIA E COMERCIO DE	SP	Diadema	Fabril	70	6	165.539,54
	000084/2016	CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	SP	Pindamonhangaba	Fabril	416	6	1.380.909,45
	000085/2016	TENARIS COATING DO BRASIL AS	SP	Pindamonhangaba	Fabril	163	6	482.062,86
	000086/2016	TENARIS CONFAB HASTES DE BOMBEIO S/A	SP	Pindamonhangaba	Fabril	48	6	145.334,03
	000087/2016	ONDULINE DO BRASIL LTDA	MG	Juiz de Fora	Fabril	59	3	79.654,31
	000088/2016	INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI	SP	Mogi Mirim	Fabril	47	6	131.211,51
	Total do 4º Bimestre					1.766	5,8	5.474.977,97
5º Bim	00089/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	255	6	430.484,60
	00090/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	152	6	472.203,89
	00091/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	519	6	1.232.465,94
	00092/2016	ENGRECON S A	SP	Santana de Parnaíba	Fabril	123	6	259.653,69
	00093/2016	AAM DO BRASIL LTDA	PR	Araucária	Fabril	176	6	699.754,29
	00094/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	19	6	34.086,15
	00095/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	RS	Gravataí	Fabril	216	6	200.095,09
	00096/2016	BALDAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP	Guariba	Fabril	74	6	172.403,84
	00097/2016	SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	SP	Taubaté	Fabril	51	6	74.943,09
	00098/2016	METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MG	Santa Rita do Sapucaí	Fabril	109	6	289.186,30
	00099/2016	DANA INDUSTRIAS LTDA	SP	Sorocaba	Fabril	25	6	109.053,68
	00100/2016	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	SP	Diadema	Fabril	91	4	197.631,33
	00101/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	SP	Serviços	26	6	70.037,95
	00102/2016	VERGARA & RIBA EDITORAS S.A.	SP	Cotia	Serviços	13	6	18.812,63
	00103/2016	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	GO	Itumbiara	Fabril	374	3	350.279,32
	00104/2016	FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IMP E	SP	São Paulo	Comércio	18	6	55.921,56
	Total do 5º Bimestre					2.241	5,7	4.667.013,35
	TOTAL DE 2016					21.034	5,7	46.848.430,40

13.6 Pesquisa Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego¹

Resumo Executivo

O Programa de Proteção ao Emprego – PPE, adotado no Brasil em julho de 2015, visa proteger o emprego diante de conjunturas econômicas desfavoráveis, estimulando que o ajuste na força de trabalho se dê por meio da redução da jornada de trabalho e dos salários e não por demissões. O Programa permite que, mediante acordo coletivo de trabalho específico, haja redução de jornada e de salários em até 30%, e proporciona compensação ao trabalhador em 50% da perda de remuneração, limitada a 65% do valor máximo da parcela do seguro-desemprego.

Os dados do Programa demonstram que entre setembro de 2015 e abril de 2016, houve a adesão de 70 empresas, através de 84 estabelecimentos, que firmaram 91 termos de adesão. Foram beneficiadas nesse período 53.861 pessoas, com número máximo de 46.041 trabalhadores abrangidos em abril. Os benefícios pagos saltaram de R\$ 3,6 milhões em setembro/2015 para R\$ 19,4 milhões em fevereiro/2016, acumulando um total de R\$ 111 milhões em benefícios.

Os usuários do Programa estão concentrados em poucos municípios. São Bernardo do Campo-SP, Resende-RJ, São Paulo-SP e Taubaté-SP reúnem 52% dos estabelecimentos e 59% dos beneficiários. Os estabelecimentos se caracterizam pelo grande e médio porte - 65% dos estabelecimentos com 100 trabalhadores ou mais – embora tenha havido adesões de empresas pequenas e médias. Assim como em outros países, a Indústria de Transformação foi

¹A Pesquisa de Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego foi realizada no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

a que mais demandou o Programa (84% dos estabelecimentos e 98% dos trabalhadores), em especial montadoras de veículos e fábricas de autopeças. O PPE abrangeu 10% dos empregos na indústria de material de transporte. Em média, houve redução de 20,6% na jornada de trabalho. Os salários foram reduzidos em 10,3%, de R\$ 4.163 para R\$ 3.734, incluindo a complementação média de R\$ 412.

No que tange aos resultados da Avaliação Qualitativa do PPE realizada, as entrevistas indicaram uma avaliação positiva sobre a exigência de acordo coletivo para adesão ao programa, não identificam problemas maiores com a utilização do ILE para atestar a dificuldade econômico-financeira, mas apontaram para a necessidade de comprovação de regularidade fiscal como um limitador do alcance do programa. O prazo máximo de adesão foi visto como correto, ainda que a duração da crise seja crucial para confirmar tal avaliação. O percentual máximo de redução da jornada e dos salários foi julgado satisfatório, bem como o percentual de compensação pecuniária, ainda que possa ser insuficiente para algumas empresas e segmentos da indústria. Uma questão levantada foi a pouca flexibilidade na alocação das horas de trabalho remanescentes como problema para a gestão da produção. Houve críticas à operacionalização do programa, à uma suposta burocratização do processo de adesão e à demora na liberação dos benefícios.

Ainda que as incertezas na economia e na política tenham dificultado uma opinião firme quanto à efetividade do PPE, predominaram as avaliações positivas na mitigação do desemprego, sobretudo em um programa em estágio inicial. Por este motivo, a maioria dos entrevistados vê com bons olhos a sua perenização, visando a ocorrência de futuras crises econômicas e choques setoriais que ameacem os empregos.

A negociação coletiva foi utilizada por empresas e sindicatos para complementar as regras básicas definidas em lei. A análise de 134 acordos específicos de PPE depositados no Sistema Mediador mostra que as negociações diretas estabeleceram soluções para aspectos não regulados na lei, tais como a incidência da redução de jornada sobre férias e 13º salário, a fixação do piso da categoria como mínimo de remuneração, a complementação da remuneração até o percentual pactuado de redução (quando o benefício pecuniário não assegurou esse nível) e a extensão da garantia de emprego.

Por fim, o estudo faz recomendações visando o aperfeiçoamento do Programa. Recomenda-se rever, com maior atenção, a exigência de regularidade fiscal, o Indicador Líquido de Emprego com vistas à um cenário diferente do atual e a proibição de horas extras durante o PPE. Elementos tais como a exigência de acordo específico, a estabilidade no emprego, o limite máximo de redução dos salários e a incidência de encargos sociais merecem ser mantidos.

O PPE tem uma dimensão social, de proteção ao trabalhador, e uma dimensão econômica, a medida em que interfere na alocação de recursos. Uma avaliação completa desse Programa deve contemplar e equilibrar as duas dimensões. É importante dar continuidade ao estudo e ao acompanhamento do desempenho do PPE, pois o atual momento é uma rara oportunidade de observá-lo funcionando num período de crise. Além disso, seria desejável realizar estudos também sobre as outras vias de ajuste na demanda por trabalho, notadamente o layoff e a Lei nº 4.923/1965, buscando traçar paralelos e comparações entre eles e o PPE.

14 REFERÊNCIAS

- [1] Fundo de Amparo ao Trabalhador. Disponível em: <
<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/calendario-de-reunioes/>>. Acesso em 17 de junho de 2016
- [2] Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho . Disponível
em:<http://mercadodetrabalho.mte.gov.br/pentaho/api/repos/:public:OS004:OS004_INDEX.xaction/generatedContent?ts=1435243303024&userid=mte&password=123456>. Acesso em
02 de junho de 2016.
- [3] CAGED/DES/SPPE/MTE. 2016
- [4] DIEESE/Seade, MTE/FAT e Convênios Regionais. PED – Pesquisa de Emprego e
Desemprego
- [5] Base de Gestão da IMO – BGIMO/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [6] Base de Gestão do Seguro-Desemprego – BGSD/CGSAP/DES/SPPE/MTE. 2016
- [7] Classificação Brasileira de Ocupações 2016
- [8] Observatório Nacional do Mercado de Trabalho
- [9] RAIS/DES/SPPE/MTE. 2015
- [10] Tabelão CGER/DES/SPPE/MTE. 2016

_____. Rotatividade e políticas públicas para o mercado de trabalho. São
Paulo, SP. 2014.